



Município de Capanema

001155

PROTOCOLO

Cópia para

Processo: 2462 / 2024

Requerente **TARCIS HENRIQUE SANT ANNA** CPF: **071.932.521-86**

Contato: **TARCIS HENRIQUE SANT ANNA -**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÃO - SOLICITAÇÃO DE ADITIVO - Versão: 6**

Descrição: **Solicitação de aditivo - uniformes**

Tempo Minimo **1** dias.

Tempo Maximo **30** dias.

**Capanema, 02 de Dezembro de 2024.**

\_\_\_\_\_  
**FABIANA SCHULZ PADILHA**  
Protocolista

STP 500.2076r rptProcesso\Protocolo

fabiana.schulz, 02/12/2024 16:26:47



Município de Capanema

PROTOCOLO

Cópia para

Processo: 2462 / 2024

Requerente **TARCIS HENRIQUE SANT ANNA** CPF: **071.932.521-86**

Contato: **TARCIS HENRIQUE SANT ANNA -**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÃO - SOLICITAÇÃO DE ADITIVO - Versão: 6**

Descrição: **Solicitação de aditivo - uniformes**

Tempo Minimo **1** dias.

Tempo Maximo **30** dias.

**Capanema, 02 de Dezembro de 2024.**

\_\_\_\_\_  
**TARCIS HENRIQUE SANT ANNA**  
Requerente

STP 500.2076r rptProcesso\Protocolo

fabiana.schulz, 02/12/2024 16:26:47



**SOLICITAÇÃO DE ADITIVO**

À  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LOGÍSTICA E CONTRATAÇÕES - SELOG

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, através do Secretário(a) Alcione Roberto Closs, vem, por meio desta, solicitar a prorrogação do período de 12 (doze) meses e renovação do saldo inicial contratado, da seguinte ata:

1. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 7/2024, derivada do Pregão 53/2023 (UNIFORMES):
  - a) Prorrogação da ata pelo período de 12 (doze) meses;
  - b) Renovação do saldo inicial de todos os itens contratados;
  - c) Atualização conforme índice IPCA.

Em atenção ao Memorando Interno nº 01/2023/PGM, passo a apresentar as **justificativas** para a solicitação do termo aditivo, bem como **instruo** o presente requerimento com os documentos necessários:

**JUSTIFICATIVA:**

A presente solicitação visa renovar o prazo da Ata de Registro de Preços por mais 12 (doze) meses e restaurar o saldo inicial em sua totalidade, garantindo o suprimento contínuo de uniformes escolares até a homologação de novo certame com o mesmo objeto do atual instrumento. Os uniformes são inteiramente destinados aos alunos das unidades educacionais do município.

O uso de uniformes pelos alunos é de extrema importância, pois contribui para a identificação e padronização dentro do ambiente escolar, promovendo igualdade e reduzindo diferenças socioeconômicas. Além disso, os uniformes fortalecem o sentimento de pertencimento à instituição, reforçando valores como disciplina e organização, e facilitam a segurança, permitindo a identificação rápida dos estudantes em atividades escolares e externas.

A renovação do contrato é essencial para evitar descontinuidade no fornecimento, assegurando que todos os alunos da rede municipal continuem sendo atendidos adequadamente com os uniformes necessários ao pleno desenvolvimento das atividades escolares.



**DOCUMENTOS EM ANEXO:**

- a) Solicitação (via *e-mail*) de interesse de aditivo pela SEMEC;
- b) Nota fiscal n. 5272/2024, referente à venda de mercadorias industrializadas (camisetas) à Artur Gustavo Firjan Rial;
- c) Nota fiscal n. 5603/2024, referente à venda de mercadorias industrializadas (camisetas) à Bocchi Agronegocios e Cia LTDA;
- d) Nota fiscal n. 5728/2024, referente à venda de mercadorias industrializadas (conjunto, jaqueta, bordado) à São Camilo Centro Integrado de Reabilitação LTDA.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, aos 02 dias de dezembro de 2024.

**Secretaria Municipal de Educação e Cultura**  
Alcione Roberto Closs

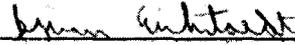


**Município de Capanema**  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

001158

**DECLARAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO**

Declaro que os produtos/serviços vêm sendo fornecidos/prestados de forma satisfatória, conforme requisitos definidos em contrato, não existindo até a presente data fatos que desabonem a sua conduta e responsabilidade.



---

**Djivan Marcos Eichstaedt**  
*Fiscal do Contrato*



Educação Compras PM Capanema-PR  
<educacao.compras@educacao.capanema.pr.gov.br>

001159

## Solicitação de aditivo (uniformes)

2 mensagens

Educação Compras PM Capanema-PR  
<educacao.compras@educacao.capanema.pr.gov.br>  
Para: jcuniformes@ampernet.com.br

26 de novembro de 2024  
às 16:36

Boa tarde, prezados!

Solicito a manifestação de interesse ou não em aditar a ata de registro de preços 7/2024, oriundo do pregão eletrônico 53/2023 pelo prazo de 12 meses, no quantitativo originário da contratação, com respectivos valores atualizados pelo índice IPCA.

Atenciosamente  
Tarcis Henrique Sant'Anna

JC UNIFORMES <jcuniformes@ampernet.com.br>

26 de novembro de 2024 às 16:50

Para: Educação Compras PM Capanema-PR <educacao.compras@educacao.capanema.pr.gov.br>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Boa tarde, Tarcis.

Temos interesse sim, pode prosseguir com o aditivo.

Att.

**GILIAN A. KIELING**

GERENTE  
COMERCIAL

46 35521367  
46 999343476



Recebemos de JAVE CHAMMA UNIFORMES LTDA os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Destinatário: ARTUR GUSTAVO FURJAN RIAL - Rua PORTO ALEGRE, 144 - 3 ANDAR SL4,5,6 JARDIM LARANJEIRAS - Foz do Iguacu/PR		Data de Emissão	09/02/2024	NFe N° 000005272 Série 001
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	Valor Total da Nota	1.237,50	

 <b>JAVE CHAMMA UNIFORMES LTDA - JC UNIFORMES</b> Rua 25 DE MAIO, 628 - ANX PARQUE IND - SAO CRISTOVAO - 85760-000 - Capanema - PR - Fone/Fax: 46 3552 1367	<b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica Saída: 1 Entrada: 0 N° 000005272 Série 001 Folha 1/1	Controle do Fisco 
		Chave de Acesso 4124 0223 6272 9000 0101 5500 1000 0052 7217 2806 0936 Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe <a href="http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal">www.nfe.fazenda.gov.br/portal</a> ou no site da Sefaz autorizadora
Natureza de Operação Venda de mercadoria industrializada		Protocolo de Autorização 141240041274788 - 09/02/2024 - 10:21:03
Inscrição Estadual 9070805445	Inscrição Estadual Sub. Tributária	CNPJ/CPF 23.627.290/0001-01

<b>Destinatário / Remetente</b>		CNPJ/CPF	08.086.954/0001-70	Data de Emissão	09/02/2024
Nome/Razão Social ARTUR GUSTAVO FURJAN RIAL		Endereço Rua PORTO ALEGRE, 144 - 3 ANDAR SL4,5,6		Bairro/Distrito	JARDIM LARANJEIRAS
Município Foz do Iguacu		Fone	46 3524 5923	CEP	85868-000
UF		PR	Inscrição Estadual	9060688181	Hora Saída/Entrada
					10:11:00

Fatura											
Nº de duplicata	Vencimento	Valor	Nº de duplicata	Vencimento	Valor	Nº de duplicata	Vencimento	Valor	Nº de duplicata	Vencimento	Valor
001	16/02/2024	412,50	002	08/03/2024	412,50	003	05/04/2024	412,50			

Base de Cálculo do ICMS		0,00	Valor do ICMS	0,00	Base Calc. do ICMS Subs.	0,00	Valor do ICMS Subs.	0,00	Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)	401,57	Valor Total dos Produtos	1.237,50	
Valor do Frete	0,00	Valor do Seguro	0,00	Desconto	0,00	Out. Desp. Acestor.	0,00	Valor do IPI	0,00	Valor Deson.	0,00	Valor Total da Nota	1.237,50

<b>Transportador / Volumes Transportados</b>		Frete por Conta	0-Remetente(CIF)	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF	02.156.145/0001-01
Razão Social CASATUR LOGISTICA LTDA		Endereço Rua BARAO DO RIO BRANCO 343		Município	Pato Branco	UF	Inscrição Estadual	9020190903
Quantidade	2	Especie	VOLUME	Marca	JC UNIFORMES	Numeração	Peso Bruto	30,000
						Peso Líquido		0,000

Dados dos Produtos																	
Cód. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST	CSOBN	CFOP	Med.	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Desconto	Vlr. Total	BC Icms	Vlr. Icms	Vlr. IPI	ALIQ. %		Vlr Aprox dos Trib.	
														ICMS	IPI		
3288	REF-409 CAMISETA MANGA CURTA - TAM G	61051000	0101	5101	UN		15,0000	49,5000	0,00	742,50	0,00	0,00	0,00	0,00			240,94
3290	REF-409 CAMISETA MANGA CURTA - TAM GG	61051000	0101	5101	UN		10,0000	49,5000	0,00	495,00	0,00	0,00	0,00	0,00			180,83

<b>Dados Adicionais</b>		Informações Adicionais do Fisco
Informações Complementares I-DOC. EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL II-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI Trib Aprox. R\$ 166,45 Fed - R\$ 235,13 Est - R\$ 0,00 Mun / Fonte:IBPT/empresome 2A4940 SERA RETIRADO POR: TAIS DA SILVA CPF:026.232.019-35 ou MARCELO BORBA CPF:686.256.429-34 NA TRANSPORTADORA DE FOZ DO IGUAÇU		

Recebemos de JAVE CHAMMA UNIFORMES LTDA os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Destinatário: BOCCHI AGRONEGOCIOS E CIA LTDA - Rua Marmeleiro, 100 - Centro - Santa Izabel do Oeste/PR		Date de Emissão 13/06/2024	NFe N° 000005603
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	Valor Total da Nota 3.700,00	Série 001 001164



**DANFE**  
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

Saída: 1  
Entrada: 0  
N° 000005603  
Série 001  
Folha 1/1

Controle do Fisco

Chave de Acesso  
4124 0623 6272 9000 0101 5500 1000 0056 0311 0927 5467

Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

Natureza de Operação Venda de mercadoria industrializada		Protocolo de Autorização 141240174677470 - 13/06/2024 - 11:39:58
Inscrição Estadual 9070805445	Inscrição Estadual Sub. Tributária	CNPJ/CPF 23.627.290/0001-01

**Destinatário / Remetente**

Nome/Razão Social BOCCHI AGRONEGOCIOS E CIA LTDA		CNPJ/CPF 77.804.847/0002-34	Data de Emissão 13/06/2024
Endereço Rua Marmeleiro, 100 -		Bairro/Distrito Centro	CEP 85650-000
Município Santa Izabel do Oeste	Fone 46 3542 8000	UF PR	Inscrição Estadual 3300028593
			Hora Saída/Entrada 11:35:00

**Fatura**

Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor	Nº da duplicata	Vencimento	Valor
001	04/07/2024	1.233,33	002	25/07/2024	1.233,33	003	15/08/2024	1.233,34						

**Cálculo dos Impostos**

Base de Cálculo do ICMS	0,00	Valor do ICMS	0,00	Base Cálculo do ICMS Subs.	0,00	Valor do ICMS Subs.	0,00	Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)	1.200,66	Valor Total dos Produtos	3.700,00		
Valor do Frete	0,00	Valor do Seguro	0,00	Desconto	0,00	Out. Desp. Acessor.	0,00	Valor do IPI	0,00	Valor Deson.	0,00	Valor Total da Nota	3.700,00

**Transportador / Volumes Transportados**

Razão Social	Frete por Conta 9-Sem Transporte	Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF
Endereço	Município		UF	Inscrição Estadual	
Quantidade	Especie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido

**Dados dos Produtos**

Cód. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST/CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Desconto	Vir. Total	BC Icms	Vir. Icms	Vir. IPI	ALIQ. %		Vir Aprox dos Trib.
													ICMS	IPI	
1	REF-409 CAMISETA MANGA CURTA - TAM G	61051000	0101	5101	UN	30,0000	37,0000	0,00	1.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360,20
2	REF-409 CAMISETA MANGA CURTA - TAM GG	61051000	0101	5101	UN	40,0000	37,0000	0,00	1.480,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	480,26
3	REF-409 CAMISETA MANGA CURTA - TAM EG	61051000	0101	5101	UN	30,0000	37,0000	0,00	1.110,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	360,20

**Dados Adicionais**

Informações Complementares I-DOC. EMITIDO P/ME OU EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL II-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI Trib Aprox. R\$ 497,66 Fed - R\$ 703,00 Est - R\$ 0,00 Mun / Fonte: IBPT/empresome 4B7157	Informações Adicionais do Fisco
---	---------------------------------

Recebemos de JAVE CHAMMA UNIFORMES LTDA os produtos constantes na Nota Fiscal indicada ao lado. Destinatário: SAO CAMILO CENTRO INTEGRADO DE REABILITACAO LTDA - Rua VEREADOR OLINTO ROSA PIMENTEL, 199 - SL 05 SAO CRISTOVAO - Guarapuava/PR		Data de Emissão	07/08/2024	NFe N°	0000005728
Data de Recebimento	Identificação e Assinatura do Recebedor	Valor Total da Nota	4.598,40	Série	001

 <p><b>JAVE CHAMMA UNIFORMES LTDA - JC UNIFORMES</b> Rua 25 DE MAIO, 628 - ANX PARQUE IND - SAO CRISTOVAO - 85760-000 - Capanema - PR - Fone/Fax: 46 3552 1367</p>	<p><b>DANFE</b> Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica</p> <p>Saída: 1 Entrada: 0 N° 0000005728 Série 001 Folha 1/1</p>	<p>Controle do Fisco</p> 
		<p>Chave de Acesso</p> <p>4124 0823 6272 9000 0101 5500 1000 0057 2811 8585 1106</p> <p>Consulta de autenticidade do portal nacional da NFe www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora</p>
<p>Natureza de Operação</p> <p>Venda de mercadoria industrializada</p>		<p>Protocolo de Autorização</p> <p>141240234946794 - 07/08/2024 - 10:18:14</p>
<p>Inscrição Estadual</p> <p>9070805445</p>	<p>Inscrição Estadual Sub. Tributária</p>	<p>CNPJ/CPF</p> <p>23.627.290/0001-01</p>

<b>Destinatário / Remetente</b>			CNPJ/CPF		Data de Emissão
Nome/Razão Social			44.592.118/0001-21		07/08/2024
Endereço			CEP	Data Saída/Entrada	
Rua VEREADOR OLINTO ROSA PIMENTEL, 199 - SL 05			85060-000	07/08/2024	
Município	Fone	UF	Inscrição Estadual	Hora Saída/Entrada	
Guarapuava	42 99123 6717	PR		10:07:00	

<b>Cálculo dos Impostos</b>						
Base de Cálculo do ICMS	Valor do ICMS	Base Cálculo do ICMS Subs.	Valor do ICMS Subs.	Valor Aprox. dos Trib. (IBPT)	Valor Total dos Produtos	
0,00	0,00	0,00	0,00	1.492,18	4.598,40	
Valor do Frete	Valor do Seguro	Desconto	Out. Desp. Acessor.	Valor do IPI	Valor Deson.	Valor Total da Nota
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.598,40

<b>Transportador / Volumes Transportados</b>		Frete por Conta		Código ANTT	Placa Veículo	UF	CNPJ/CPF
Razão Social		1-Destinatário(FOB)				PR	02.343.801/0001-85
Endereço		Município		UF		Inscrição Estadual	
Avenida LUIZ ANTONIO FAEDO 2332		Francisco Beltrão		PR		9015236067	
Quantidade	Espécie	Marca	Numeração	Peso Bruto	Peso Líquido		
1	VOLUME			10,000	0,000		

<b>Dados dos Produtos</b>															
Cód. Prod.	Descrição dos Produtos	NCM/SH	CST CSOSN	CFOP	Med.	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Desconto	Vlr. Total	BC Icms	Vlr. Icms	Vlr. IPI	ALIQ. %		Vlr. Aprox. dos Trib.
													ICMS	IPI	
1 3381	REF-109 CONJUNTO	61032300	0102	5101	UN	16,0000	236,9000	0,00	3.790,40	0,00	0,00	0,00	0,00		1.229,98
2 2480	REF-109 JAQUETA - TAM PP	61032300	0102	5101	UN	2,0000	141,0000	0,00	282,00	0,00	0,00	0,00	0,00		91,51
3 4496	REF-BORDADO - PEQUENO	58110000	0101	5101	UN	18,0000	9,0000	0,00	162,00	0,00	0,00	0,00	0,00		52,57
4 4496	REF-BORDADO - PEQUENO	58110000	0101	5101	UN	52,0000	7,0000	0,00	364,00	0,00	0,00	0,00	0,00		118,12

<b>Dados Adicionais</b>	
<p>Informações Complementares</p> <p>I-DOC.EMITIDO P/ME OIJ EPP OPTANTE P/SIMPLES NACIONAL II-NAO GERA DIREITO A CREDITO FISCAL DE IPI Trib Aprox. R\$ 618,49 Fed - R\$ 873,70 Est - R\$ 0,00 Mun / Fonte:IBPT/empresome 4B7157</p>	<p>Informações Adicionais do Fisco</p>



PARECER CONTÁBIL

**ASSUNTO:** Aditivo de Vigência e Quantidade

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2024, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Em atenção à solicitação de parecer realizada pelo Departamento de Contratações Públicas acerca da **existência de dotação(ões) orçamentária(s)** para a contratação do objeto acima referido, informamos que a contratação em espeque **cumpr**e o disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000).

Ademais, **informamos a existência** de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes da contratação, cujo pagamento será efetuado por intermédio da(s) Dotação(ões) Orçamentária(s) abaixo descrita(s):

Dotações						
Exercício	Conta dada despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte	
2023	1000	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.32.00.00	Do Exercício	
2023	1380	07.001.12.365.1202.2118	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício	
2024	1030	07.001.12.361.1201.2102	103	3.3.90.32.00.00	Do Exercício	
2024	1460	07.001.12.365.1202.2118	0	3.3.90.32.00.00	Do Exercício	

Por oportuno, ressaltamos que o(s) crédito(s) orçamentário(s) **serão liberados no momento da formalização do(s) contrato(s)** – quando aplicável –, ou pela **etapa de empenho**.

Isso porque, não obstante haja apontada a existência de créditos orçamentários, a análise da disponibilidade de recursos financeiros para cumprimento da obrigação fica reservada às etapas da despesa acima elencadas, consoante disposto no caput do art. 59 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, observada a possibilidade de frustração na previsão de arrecadação capaz de afetar a cobertura financeira destinada à quitação do contrato.

Por seu turno, não compete à contabilidade o juízo do mérito da contratação quanto à análise e determinação do objeto da compra, cuja decisão é discricionária do Gestor Municipal de cada pasta. Daí a imprescindibilidade de planejamento por parte desses agentes, a fim de que não contraiam

001184



## Município de Capanema - PR

despesas sem a devida cobertura financeira dentro do exercício corrente, sob pena de submeter o *Fisco* a um *Déficit Orçamentário e Financeiro*.

Destarte, alertamos aos Secretários que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações acima indicadas, poderá haver limitação de empenho e movimentação financeira para realização das despesas correspondentes, por força do § 3º do art. 9º da Lei 101, de 4 de maio de 2000 (LRF).

Os apontamentos realizados neste Parecer ficam vinculados às informações apresentadas no processo em anexo, fato que nos exime de qualquer responsabilidade por alterações que eventualmente possam ocorrer durante o trâmite do certame até a formalização da contratação, **salvo** se as alterações forem formalmente encaminhadas a este Departamento em tempo hábil para emissão de novo parecer.

Devolva-se os autos para diligências posteriores.

*É o parecer.*

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 03 de dezembro de 2024.

  
Marcelo Rosa Junior

CRC- 073799/O6-Contador



# Município de Capanema - P

001165

## CERTIDÃO NEGATIVA 5972/2024

### IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 10/01/2025, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

**FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO**

**RAZÃO SOCIAL: JAVE CHAMMA UNIFORMES LTDA CNPJ: 23.627.290/0001-01**

**ENDEREÇO: R 25 DE MAIO, 628 - SÃO CRISTÓVÃO - ANEXO PARQUE INDUSTRIAL Capanema - PR CEP: 85760000**

**INSCRIÇÃO MUNICIPAL**  
41807

**INSCRIÇÃO ESTADUAL**  
144

**ALVARA**

### CNAE/ATIVIDADES

1412-6/01 - Confeção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida

Capanema, 11 de Novembro de 2024

A PRESENTE CERTIDÃO PODE SER VERIFICADA SUA AUTENTICIDADE  
NO LINK <https://capanemapr.equiplano.com.br:8443/contribuinte/#!/stmCertidao/validacaoCertidao>  
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 4HHTS2QETZX4X44EPT

Certidão emitida 11/11/2024 as 10:27:34

*Emissor: << Equiplano Público Web >>*



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

001166

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 035454698-54

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **23.627.290/0001-01**

Nome: **JAVE CHAMMA UNIFORMES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 02/04/2025 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

001167

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: JAVE CHAMMA UNIFORMES LTDA**  
**CNPJ: 23.627.290/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:34:33 do dia 09/10/2024 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 07/04/2025.  
Código de controle da certidão: **ACFD.6BF1.37C8.35DA**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

001168

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 23.627.290/0001-01  
**Razão Social:** E KUCZKOSKI JAVE CHAMMA UNIFORMES ME  
**Endereço:** RUA 25 DE MAIO 628 ANEXO PARQUE INDUST / SAO CRISTOVAO / CAPANEMA / PR / 85760-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 03/12/2024 a 01/01/2025

**Certificação Número:** 2024120304392430217044

Informação obtida em 03/12/2024 08:34:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JAVE CHAMMA UNIFORMES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.627.290/0001-01

Certidão n°: 83492406/2024

Expedição: 03/12/2024, às 08:34:51

Validade: 01/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JAVE CHAMMA UNIFORMES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **23.627.290/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

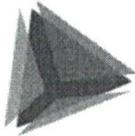
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**TCEPR**  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

001170

Consulta de Impedidos de Licitar

CNPJ: 23627290000101

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

001/2024

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 03/12/2024 08:35:35

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JAVE CHAMMA UNIFORMES LTDA**  
CNPJ: **23.627.290/0001-01**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



## Município de Capanema - PR

001/2024

minuta

1º Termo Aditivo ao Contrato a Ata de Registro de Preços nº 7/2024, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa JAVE CHAMMA UNIFORMES LTDA

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa JAVE CHAMMA UNIFORMES LTDA., CNPJ sob o nº 23.627.290/0001-01, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 14.133/2021 e Lei Complementar Municipal nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 07/2024, decorrente do processo de licitação modalidade Pregão Presencial nº 53/2023 e de acordo com o Parecer Jurídico nº xx/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Prorroga-se a vigência do Ata de Registro de Preços nº 7/2024 pelo prazo de 1 (um) ano, a contar a partir do dia seguinte ao seu vencimento, fica aditivado também sua quantidade conforme prevê a Lei Complementar Municipal nº 14/2024, no Art. 119 §1º.

**Parágrafo único.** Foi aplicado o Índice IPCA- Índice de Preços ao Consumidor Amplo, Valor total do Aditivo **RS xxxxxxxxxxx(xx)**

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade Acrescida	Valor Unitário	Valor Total
01	1	66725	CALÇA, CORPO CONFECCIONADO EM HELANCA, GRAMATURA DE NO MÍNIMO 270G/M² TECIDO 100% POLIÉSTER NA COR CINZA GRAFITE (#48484c). FILETE: DEVERÁ SER APLICADO NA CALÇA DOIS FILELES NA LATERAL DO CORPO (NO SENTIDO DE FORA DA PEÇA) EM MEIA MALHA 100% POLIÉSTER, GRAMATURA MÍNIMA DE 160 G/M², SENDO UM NA COR VERDE (PANTONE 341) E OUTRO NA COR VERMELHO (#eb3434) EMBUTIDOS NA EXTENSÃO DA PERNA DA CALÇA COM 0,5 CM CADA, ESPAÇAMENTO DE 1CM ENTRE AMBOS, COSTURADOS EM MÁQUINA INTERLOCK E PESPONTADOS EM MÁQUINA RETA I AGULHA (AMBOS OS LADOS). BOLSO: A CALÇA DEVERÁ TER BOLSO DO TIPO FACA, DO MESMO TECIDO DA PEÇA, SOMENTE NAS LATERAIS PREGADOS E PESPONTADOS CM MÁQUINA RETA I AGULHA A 0,8 CM DA BORDA. AMBOS OS BOLSOS COM O MESMO TECIDO DO CORPO DA CALÇA. ACABAMENTO INTERNO DO BOLSO DA CALÇA EM MÁQUINA INTERLOCK. FECHAMENTO DA PEÇA: O GANCHO FRENTE, COSTAS E ENTRE PERNAS COSTURADAS EM MÁQUINA INTERLOCK. BAINHA DA PERNA DA CALÇA DEVERÁ SER COSTURADA EM 2,0 CM NA MÁQUINA DE COBERTURA 2 AGULHAS BITOLA LARGA. PARA CONFECCÃO DESTA PEÇA DEVERÁ SER	UN	220,00	43,77	<b>O índice será calculado próximo ao vencimento dessa ata</b>

1000173



Município de Capanema - PR

			<p>UTILIZADA A LINHA EM 100% POLIÉSTER, Nº120 (RETA)/ FIO TEXTURIZADO 100% POLIÉSTER (OVERLOCK) NA COR DO TECIDO. ELÁSTICO: NA CINTURA DA CALÇA DEVERÁ TER ELÁSTICO CONTENDO NA SUA COMPOSIÇÃO 69% POLIÉSTER E 31% ELASTODIENO COM 4,0 CM DE LARGURA COSTURADO EM MÁQUINA INTERLOCK E REBATIDO EM MÁQUINA CATRACA 4 AGULHAS PONTO CORRENTE, PARA TODOS OS TAMANHOS. LOGOTIPIA: NA CALÇA DEVERÁ SER APLICADO COM SERIGRAFIA A BASE DE ÁGUA (DE FORMA QUE NÃO DESBOTE DURANTE AS LAVAGENS) NA PERNA DO LADO ESQUERDO (FRONTAL) O BRASÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA COM 6CM DE BASE E ALTURA PROPORCIONAL PARA TODOS OS TAMANHOS .ETIQUETA: A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DEVE SER DE TECIDO BRANCO, AFIXADA EM CARÁTER PERMANENTE E INDELÉVEL NA PARTE INTERNA DE CADA PEÇA, NO CENTRO DO GANCHO TRASEIRO. OS CARACTERES TIPOGRÁFICOS DOS INDICATIVOS NA COR PRETA DEVENDO SER UNIFORMES E INFORMAR A RAZÃO SOCIAL, CNPJ, MARCA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SÍMBOLOS/INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO, ANO DE FABRICAÇÃO E PAÍS DE FABRICAÇÃO. ACABAMENTO: A PEÇA CONFECCIONADA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO, LIMPA, INTEGRAL, MONTADA CORRETAMENTE E SUAS COSTURAS DEVEM SER FEITAS DE TAL MODO QUE NÃO APRESENTEM PONTAS, DOBRAS, FRANZIDOS, TORÇÕES OU PONTOS FALHADOS, ROMPIDOS OU SOLTOS, COM GANCHOS E CURVAS PERFEITAS, AMANHO 14.</p>			
01	2	66731	<p>CALÇA, CORPO CONFECCIONADO EM HELANCA, GRAMATURA DE NO MÍNIMO 270G/M² TECIDO 100% POLIÉSTER NA COR CINZA GRAFITE (#48484c). FILETE: DEVERÁ SER APLICADO NA CALÇA DOIS FILELES NA LATERAL DO CORPO (NO SENTIDO DE FORA DA PEÇA) EM MEIA MALHA 100% POLIÉSTER, GRAMATURA MÍNIMA DE 160 G/M², SENDO UM NA COR VERDE (PANTONE 341) E OUTRO NA COR VERMELHO (#eb3434) EMBUTIDOS NA EXTENSÃO DA PERNA DA CALÇA COM 0,5 CM CADA, ESPAÇAMENTO DE 1CM ENTRE AMBOS, COSTURADOS EM MÁQUINA INTERLOCK E PESPONTADOS</p>	UN	45,00	46,38



SP/110001174

## Município de Capanema - PR

		<p>EM MÁQUINA RETA I AGULHA (AMBOS OS LADOS). BOLSO: A CALÇA DEVERÁ TER BOLSO DO TIPO FACA, DO MESMO TECIDO DA PEÇA, SOMENTE NAS LATERAIS PREGADOS E PESPONTADOS CM MÁQUINA RETA I AGULHA A 0,8 CM DA BORDA. AMBOS OS BOLSOS COM O MESMO TECIDO DO CORPO DA CALÇA. ACABAMENTO INTERNO DO BOLSO DA CALÇA EM MÁQUINA INTERLOCK. FECHAMENTO DA PEÇA: O GANCHO FRENTE, COSTAS E ENTRE PERNAS COSTURADAS EM MÁQUINA INTERLOCK. BAINHA DA PERNA DA CALÇA DEVERÁ SER COSTURADA EM 2,0 CM NA MÁQUINA DE COBERTURA 2 AGULHAS BITOLA LARGA. PARA CONFEÇÃO DESTA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA A LINHA EM 100% POLIÉSTER, Nº120 (RETA)/ FIO TEXTURIZADO 100% POLIÉSTER (OVERLOCK) NA COR DO TECIDO. ELÁSTICO: NA CINTURA DA CALÇA DEVERÁ TER ELÁSTICO CONTENDO NA SUA COMPOSIÇÃO 69% POLIÉSTER E 31% ELASTODIENO COM 4,0 CM DE LARGURA COSTURADO EM MÁQUINA INTERLOCK E REBATIDO EM MÁQUINA CATRACA 4 AGULHAS PONTO CORRENTE, PARA TODOS OS TAMANHOS. LOGOTIPIA: NA CALÇA DEVERÁ SER APLICADO COM SERIGRAFIA A BASE DE ÁGUA (DE FORMA QUE NÃO DESBOTE DURANTE AS LAVAGENS) NA PERNA DO LADO ESQUERDO (FRONTAL) O BRASÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA COM 6CM DE BASE E ALTURA PROPORCIONAL PARA TODOS OS TAMANHOS .ETIQUETA: A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DEVE SER DE TECIDO BRANCO, AFIXADA EM CARÁTER PERMANENTE E INDELÉVEL NA PARTE INTERNA DE CADA PEÇA, NO CENTRO DO GANCHO TRASEIRO. OS CARACTERES TIPOGRÁFICOS DOS INDICATIVOS NA COR PRETA DEVENDO SER UNIFORMES E INFORMAR A RAZÃO SOCIAL, CNPJ, MARCA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SÍMBOLOS/INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO, ANO DE FABRICAÇÃO E PAÍS DE FABRICAÇÃO. ACABAMENTO: A PEÇA CONFECCIONADA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO, LIMPA, ÍNTEGRA, MONTADA CORRETAMENTE E SUAS COSTURAS DEVEM SER FEITAS DE TAL MODO QUE NÃO APRESENTEM PONTAS, DOBRAS, FRANZIDOS, TORÇÕES OU PONTOS</p>				
--	--	--	--	--	--	--

0011/25



Município de Capanema - PR

			FALHADOS, ROMPIDOS OU SOLTOS, COM GANCHOS E CURVAS PERFEITAS, AMANHO GG.				
01	3	66723	CALÇA, CORPO CONFECCIONADO EM HELANCA, GRAMATURA DE NO MÍNIMO 270G/M² TECIDO 100% POLIÉSTER NA COR CINZA GRAFITE (#48484c). FILETE: DEVERÁ SER APLICADO NA CALÇA DOIS FILELES NA LATERAL DO CORPO (NO SENTIDO DE FORA DA PEÇA) EM MEIA MALHA 100% POLIÉSTER, GRAMATURA MÍNIMA DE 160 G/M², SENDO UM NA COR VERDE (PANTONE 341) E OUTRO NA COR VERMELHO (#eb3434) EMBUTIDOS NA EXTENSÃO DA PERNA DA CALÇA COM 0,5 CM CADA, ESPAÇAMENTO DE 1CM ENTRE AMBOS, COSTURADOS EM MÁQUINA INTERLOCK E PESPONTADOS EM MÁQUINA RETA 1 AGULHA (AMBOS OS LADOS). BOLSO: A CALÇA DEVERÁ TER BOLSO DO TIPO FACA, DO MESMO TECIDO DA PEÇA, SOMENTE NAS LATERAIS PREGADOS E PESPONTADOS CM MÁQUINA RETA 1 AGULHA A 0,8 CM DA BORDA. AMBOS OS BOLSOS COM O MESMO TECIDO DO CORPO DA CALÇA. ACABAMENTO INTERNO DO BOLSO DA CALÇA EM MÁQUINA INTERLOCK. FECHAMENTO DA PEÇA: O GANCHO FRENTE, COSTAS E ENTRE PERNAS COSTURADAS EM MÁQUINA INTERLOCK. BAINHA DA PERNA DA CALÇA DEVERÁ SER COSTURADA EM 2,0 CM NA MÁQUINA DE COBERTURA 2 AGULHAS BITOLA LARGA. PARA CONFECCÃO DESTA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA A LINHA EM 100% POLIÉSTER, Nº120 (RETA)/ FIO TEXTURIZADO 100% POLIÉSTER (OVERLOCK) NA COR DO TECIDO. ELÁSTICO: NA CINTURA DA CALÇA DEVERÁ TER ELÁSTICO CONTENDO NA SUA COMPOSIÇÃO 69% POLIÉSTER E 31% ELASTODIENO COM 4,0 CM DE LARGURA COSTURADO EM MÁQUINA INTERLOCK E REBATIDO EM MÁQUINA CATRACA 4 AGULHAS PONTO CORRENTE, PARA TODOS OS TAMANHOS. LOGOTIPIA: NA CALÇA DEVERÁ SER APLICADO COM SERIGRAFIA A BASE DE ÁGUA (DE FORMA QUE NÃO DESBOTE DURANTE AS LAVAGENS) NA PERNA DO LADO ESQUERDO (FRONTAL) O BRASÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA COM 6CM DE BASE E ALTURA PROPORCIONAL PARA TODOS OS TAMANHOS .ETIQUETA: A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DEVE SER DE TECIDO BRANCO, AFIXADA EM CARÁTER PERMANENTE E INDELÉVEL NA PARTE	UN	420,00	41,60	



0011/16

Município de Capanema - PR

			INTERNA DE CADA PEÇA, NO CENTRO DO GANCHO TRASEIRO. OS CARACTERES TIPOGRÁFICOS DOS INDICATIVOS NA COR PRETA DEVENDO SER UNIFORMES E INFORMAR A RAZÃO SOCIAL, CNPJ, MARCA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SÍMBOLOS/INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO, ANO DE FABRICAÇÃO E PAÍS DE FABRICAÇÃO. ACABAMENTO: A PEÇA CONFECCIONADA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO, LIMPA, INTEGRAL, MONTADA CORRETAMENTE E SUAS COSTURAS DEVEM SER FEITAS DE TAL MODO QUE NÃO APRESENTEM PONTAS, DOBRAS, FRANZIDOS, TORÇÕES OU PONTOS FALHADOS, ROMPIDOS OU SOLTOS, COM GANCHOS E CURVAS PERFEITAS, TAMANHO 10.				
01	4	66724	CALÇA, CORPO CONFECCIONADO EM HELANCA, GRAMATURA DE NO MÍNIMO 270G/M <sup>2</sup> TECIDO 100% POLIÉSTER NA COR CINZA GRAFITE (#48484c). FILETE: DEVERÁ SER APLICADO NA CALÇA DOIS FILELES NA LATERAL DO CORPO (NO SENTIDO DE FORA DA PEÇA) EM MEIA MALHA 100% POLIÉSTER, GRAMATURA MÍNIMA DE 160 G/M <sup>2</sup> , SENDO UM NA COR VERDE (PANTONE 341) E OUTRO NA COR VERMELHO (#eb3434) EMBUTIDOS NA EXTENSÃO DA PERNA DA CALÇA COM 0,5 CM CADA, ESPAÇAMENTO DE 1CM ENTRE AMBOS, COSTURADOS EM MÁQUINA INTERLOCK E PESPONTADOS EM MÁQUINA RETA I AGULHA (AMBOS OS LADOS). BOLSO: A CALÇA DEVERÁ TER BOLSO DO TIPO FACA, DO MESMO TECIDO DA PEÇA, SOMENTE NAS LATERAIS PREGADOS E PESPONTADOS CM MÁQUINA RETA I AGULHA A 0,8 CM DA BORDA. AMBOS OS BOLSOS COM O MESMO TECIDO DO CORPO DA CALÇA. ACABAMENTO INTERNO DO BOLSO DA CALÇA EM MÁQUINA INTERLOCK. FECHAMENTO DA PEÇA: O GANCHO FRENTE, COSTAS E ENTRE PERNAS COSTURADAS EM MÁQUINA INTERLOCK. BAINHA DA PERNA DA CALÇA DEVERÁ SER COSTURADA EM 2,0 CM NA MÁQUINA DE COBERTURA 2 AGULHAS BITOLA LARGA. PARA CONFECÇÃO DESTA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA A LINHA EM 100% POLIÉSTER, Nº120 (RETA)/ FIO TEXTURIZADO 100% POLIÉSTER (OVERLOCK) NA COR DO TECIDO. ELÁSTICO: NA CINTURA DA CALÇA DEVERÁ TER ELÁSTICO CONTENDO NA	UN	420,00	43,77	

001127



## Município de Capanema - PR

			<p>SUA COMPOSIÇÃO 69% POLIÉSTER E 31% ELASTODIENO COM 4,0 CM DE LARGURA COSTURADO EM MÁQUINA INTERLOCK E REBATIDO EM MÁQUINA CATRACA 4 AGULHAS PONTO CORRENTE, PARA TODOS OS TAMANHOS. LOGOTIPIA: NA CALÇA DEVERÁ SER APLICADO COM SERIGRAFIA A BASE DE ÁGUA (DE FORMA QUE NÃO DESBOTE DURANTE AS LAVAGENS) NA PERNA DO LADO ESQUERDO (FRONTAL) O BRASÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA COM 6CM DE BASE E ALTURA PROPORCIONAL PARA TODOS OS TAMANHOS .ETIQUETA: A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DEVE SER DE TECIDO BRANCO, AFIXADA EM CARÁTER PERMANENTE E INDELÉVEL NA PARTE INTERNA DE CADA PEÇA, NO CENTRO DO GANCHO TRASEIRO. OS CARACTERES TIPOGRÁFICOS DOS INDICATIVOS NA COR PRETA DEVENDO SER UNIFORMES E INFORMAR A RAZÃO SOCIAL, CNPJ, MARCA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SÍMBOLOS/INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO, ANO DE FABRICAÇÃO E PAÍS DE FABRICAÇÃO. ACABAMENTO: A PEÇA CONFECCIONADA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO, LIMPA, INTEGRAL, MONTADA CORRETAMENTE E SUAS COSTURAS DEVEM SER FEITAS DE TAL MODO QUE NÃO APRESENTEM PONTAS, DOBRAS, FRANZIDOS, TORÇÕES OU PONTOS FALHADOS, ROMPIDOS OU SOLTOS, COM GANCHOS E CURVAS PERFEITAS, TAMANHO 12.</p>			
01	5	66726	<p>CALÇA, CORPO CONFECCIONADO EM UN HELANCA, GRAMATURA DE NO MÍNIMO 270G/M<sup>2</sup> TECIDO 100% POLIÉSTER NA COR CINZA GRAFITE (#48484c). FILETE: DEVERÁ SER APLICADO NA CALÇA DOIS FILELES NA LATERAL DO CORPO (NO SENTIDO DE FORA DA PEÇA) EM MEIA MALHA 100% POLIÉSTER, GRAMATURA MÍNIMA DE 160 G/M<sup>2</sup>, SENDO UM NA COR VERDE (PANTONE 341) E OUTRO NA COR VERMELHO (#eb3434) EMBUTIDOS NA EXTENSÃO DA PERNA DA CALÇA COM 0,5 CM CADA, ESPAÇAMENTO DE 1CM ENTRE AMBOS, COSTURADOS EM MÁQUINA INTERLOCK E PESPONTADOS EM MÁQUINA RETA I AGULHA (AMBOS OS LADOS). BOLSO: A CALÇA DEVERÁ TER BOLSO DO TIPO FACA, DO MESMO TECIDO DA PEÇA, SOMENTE NAS LATERAIS PREGADOS E PESPONTADOS CM MÁQUINA RETA I AGULHA A 0,8 CM</p>		160,00	43,77



001178

Município de Capanema - PR

			<p>DA BORDA. AMBOS OS BOLSOS COM O MESMO TECIDO DO CORPO DA CALÇA. ACABAMENTO INTERNO DO BOLSO DA CALÇA EM MÁQUINA INTERLOCK. FECHAMENTO DA PEÇA: O GANCHO FRENTE, COSTAS E ENTRE PERNAS COSTURADAS EM MÁQUINA INTERLOCK. BAINHA DA PERNA DA CALÇA DEVERÁ SER COSTURADA EM 2,0 CM NA MÁQUINA DE COBERTURA 2 AGULHAS BITOLA LARGA. PARA CONFEÇÃO DESTA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA A LINHA EM 100% POLIÉSTER, Nº120 (RETA)/ FIO TEXTURIZADO 100% POLIÉSTER (OVERLOCK) NA COR DO TECIDO. ELÁSTICO: NA CINTURA DA CALÇA DEVERÁ TER ELÁSTICO CONTENDO NA SUA COMPOSIÇÃO 69% POLIÉSTER E 31% ELASTODIENO COM 4,0 CM DE LARGURA COSTURADO EM MÁQUINA INTERLOCK E REBATIDO EM MÁQUINA CATRACA 4 AGULHAS PONTO CORRENTE, PARA TODOS OS TAMANHOS. LOGOTIPIA: NA CALÇA DEVERÁ SER APLICADO COM SERIGRAFIA A BASE DE ÁGUA (DE FORMA QUE NÃO DESBOTE DURANTE AS LAVAGENS) NA PERNA DO LADO ESQUERDO (FRONTAL) O BRASÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA COM 6CM DE BASE E ALTURA PROPORCIONAL PARA TODOS OS TAMANHOS .ETIQUETA: A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DEVE SER DE TECIDO BRANCO, AFIXADA EM CARÁTER PERMANENTE E INDELÉVEL NA PARTE INTERNA DE CADA PEÇA, NO CENTRO DO GANCHO TRASEIRO. OS CARACTERES TIPOGRÁFICOS DOS INDICATIVOS NA COR PRETA DEVENDO SER UNIFORMES E INFORMAR A RAZÃO SOCIAL, CNPJ, MARCA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SÍMBOLOS/INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO, ANO DE FABRICAÇÃO E PAÍS DE FABRICAÇÃO. ACABAMENTO: A PEÇA CONFECCIONADA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO, LIMPA, INTEGRAL, MONTADA CORRETAMENTE E SUAS COSTURAS DEVEM SER FEITAS DE TAL MODO QUE NÃO APRESENTEM PONTAS, DOBRAS, FRANZIDOS, TORÇÕES OU PONTOS FALHADOS, ROMPIDOS OU SOLTOS, COM GANCHOS E CURVAS PERFEITAS, TAMANHO 16.</p>				
01	6	66720	CALÇA, CORPO CONFECCIONADO EM HELANCA, GRAMATURA DE NO MÍNIMO 270G/M² TECIDO 100% POLIÉSTER NA	UN	190,00	41,60	



Município de Capanema - PR

001179

		<p>COR CINZA GRAFITE (#48484c). FILETE: DEVERÁ SER APLICADO NA CALÇA DOIS FILELES NA LATERAL DO CORPO (NO SENTIDO DE FORA DA PEÇA) EM MEIA MALHA 100% POLIÉSTER, GRAMATURA MÍNIMA DE 160 G/M<sup>2</sup>, SENDO UM NA COR VERDE (PANTONE 341) E OUTRO NA COR VERMELHO (#eb3434) EMBUTIDOS NA EXTENSÃO DA PERNA DA CALÇA COM 0,5 CM CADA, ESPAÇAMENTO DE 1CM ENTRE AMBOS, COSTURADOS EM MÁQUINA INTERLOCK E PESPONTADOS EM MÁQUINA RETA 1 AGULHA (AMBOS OS LADOS). BOLSO: A CALÇA DEVERÁ TER BOLSO DO TIPO FACA, DO MESMO TECIDO DA PEÇA, SOMENTE NAS LATERAIS PREGADOS E PESPONTADOS CM MÁQUINA RETA 1 AGULHA A 0,8 CM DA BORDA. AMBOS OS BOLSOS COM O MESMO TECIDO DO CORPO DA CALÇA. ACABAMENTO INTERNO DO BOLSO DA CALÇA EM MÁQUINA INTERLOCK. FECHAMENTO DA PEÇA: O GANCHO FRENTE, COSTAS E ENTRE PERNAS COSTURADAS EM MÁQUINA INTERLOCK. BAINHA DA PERNA DA CALÇA DEVERÁ SER COSTURADA EM 2,0 CM NA MÁQUINA DE COBERTURA 2 AGULHAS BITOLA LARGA. PARA CONFEÇÃO DESTA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA A LINHA EM 100% POLIÉSTER, Nº120 (RETA)/ FIO TEXTURIZADO 100% POLIÉSTER (OVERLOCK) NA COR DO TECIDO. ELÁSTICO: NA CINTURA DA CALÇA DEVERÁ TER ELÁSTICO CONTENDO NA SUA COMPOSIÇÃO 69% POLIÉSTER E 31% ELASTODIENO COM 4,0 CM DE LARGURA COSTURADO EM MÁQUINA INTERLOCK E REBATIDO EM MÁQUINA CATRACA 4 AGULHAS PONTO CORRENTE, PARA TODOS OS TAMANHOS. LOGOTIPIA: NA CALÇA DEVERÁ SER APLICADO COM SERIGRAFIA A BASE DE ÁGUA (DE FORMA QUE NÃO DESBOTE DURANTE AS LAVAGENS) NA PERNA DO LADO ESQUERDO (FRONTAL) O BRASÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA COM 6CM DE BASE E ALTURA PROPORCIONAL PARA TODOS OS TAMANHOS .ETIQUETA: A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DEVE SER DE TECIDO BRANCO, AFIXADA EM CARÁTER PERMANENTE E INDELÉVEL NA PARTE INTERNA DE CADA PEÇA, NO CENTRO DO GANCHO TRASEIRO. OS CARACTERES TIPOGRÁFICOS DOS INDICATIVOS NA COR PRETA DEVENDO SER UNIFORMES E INFORMAR A RAZÃO SOCIAL, CNPJ, MARCA, COMPOSIÇÃO DO</p>			
--	--	---	--	--	--



07/10/06

001180

## Município de Capanema - PR

			TECIDO, SÍMBOLOS/INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO, ANO DE FABRICAÇÃO E PAÍS DE FABRICAÇÃO. ACABAMENTO: A PEÇA CONFECCIONADA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO, LIMPA, INTEGRAL, MONTADA CORRETAMENTE E SUAS COSTURAS DEVEM SER FEITAS DE TAL MODO QUE NÃO APRESENTEM PONTAS, DOBRAS, FRANZIDOS, TORÇÕES OU PONTOS FALHADOS, ROMPIDOS OU SOLTOS, COM GANCHOS E CURVAS PERFEITAS, TAMANHO 4.				
01	7	66721	CALÇA, CORPO CONFECCIONADO EM UN HELANÇA, GRAMATURA DE NO MÍNIMO 270G/M <sup>2</sup> TECIDO 100% POLIÉSTER NA COR CINZA GRAFITE (#48484c). FILETE: DEVERÁ SER APLICADO NA CALÇA DOIS FILELES NA LATERAL DO CORPO (NO SENTIDO DE FORA DA PEÇA) EM MEIA MALHA 100% POLIÉSTER, GRAMATURA MÍNIMA DE 160 G/M <sup>2</sup> , SENDO UM NA COR VERDE (PANTONE 341) E OUTRO NA COR VERMELHO (#eb3434) EMBUTIDOS NA EXTENSÃO DA PERNA DA CALÇA COM 0,5 CM CADA, ESPAÇAMENTO DE 1CM ENTRE AMBOS, COSTURADOS EM MÁQUINA INTERLOCK E PESPONTADOS EM MÁQUINA RETA 1 AGULHA (AMBOS OS LADOS). BOLSO: A CALÇA DEVERÁ TER BOLSO DO TIPO FACA, DO MESMO TECIDO DA PEÇA, SOMENTE NAS LATERAIS PREGADOS E PESPONTADOS CM MÁQUINA RETA 1 AGULHA A 0,8 CM DA BORDA. AMBOS OS BOLSOS COM O MESMO TECIDO DO CORPO DA CALÇA. ACABAMENTO INTERNO DO BOLSO DA CALÇA EM MÁQUINA INTERLOCK. FECHAMENTO DA PEÇA: O GANCHO FRENTE, COSTAS E ENTRE PERNAS COSTURADAS EM MÁQUINA INTERLOCK. BAINHA DA PERNA DA CALÇA DEVERÁ SER COSTURADA EM 2,0 CM NA MÁQUINA DE COBERTURA 2 AGULHAS BITOLA LARGA. PARA CONFECCÃO DESTA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA A LINHA EM 100% POLIÉSTER, N°120 (RETA)/ FIO TEXTURIZADO 100% POLIÉSTER (OVERLOCK) NA COR DO TECIDO. ELÁSTICO: NA CINTURA DA CALÇA DEVERÁ TER ELÁSTICO CONTENDO NA SUA COMPOSIÇÃO 69% POLIÉSTER E 31% ELASTODIENO COM 4,0 CM DE LARGURA COSTURADO EM MÁQUINA INTERLOCK E REBATIDO EM MÁQUINA CATRACA 4 AGULHAS PONTO CORRENTE, PARA TODOS OS TAMANHOS. LOGOTIPIA: NA	UN	340,00	41,60	



Município de Capanema - PR

			CALÇA DEVERÁ SER APLICADO COM SERIGRAFIA A BASE DE ÁGUA (DE FORMA QUE NÃO DESBOTE DURANTE AS LAVAGENS) NA PERNA DO LADO ESQUERDO (FRONTAL) O BRASÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA COM 6CM DE BASE E ALTURA PROPORCIONAL PARA TODOS OS TAMANHOS .ETIQUETA: A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DEVE SER DE TECIDO BRANCO, AFIXADA EM CARÁTER PERMANENTE E INDELÉVEL NA PARTE INTERNA DE CADA PEÇA, NO CENTRO DO GANCHO TRASEIRO. OS CARACTERES TIPOGRÁFICOS DOS INDICATIVOS NA COR PRETA DEVENDO SER UNIFORMES E INFORMAR A RAZÃO SOCIAL, CNPJ, MARCA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SÍMBOLOS/INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO, ANO DE FABRICAÇÃO E PAÍS DE FABRICAÇÃO. ACABAMENTO: A PEÇA CONFECCIONADA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO, LIMPA, INTEGRAL, MONTADA CORRETAMENTE E SUAS COSTURAS DEVEM SER FEITAS DE TAL MODO QUE NÃO APRESENTEM PONTAS, DOBRAS, FRANZIDOS, TORÇÕES OU PONTOS FALHADOS, ROMPIDOS OU SOLTOS, COM GANCHOS E CURVAS PERFEITAS, TAMANHO 6.			
01	8	66722	CALÇA, CORPO CONFECCIONADO EM HELANCA, GRAMATURA DE NO MÍNIMO 270G/M² TECIDO 100% POLIÉSTER NA COR CINZA GRAFITE (#48484c). FILETE: DEVERÁ SER APLICADO NA CALÇA DOIS FILELES NA LATERAL DO CORPO (NO SENTIDO DE FORA DA PEÇA) EM MEIA MALHA 100% POLIÉSTER, GRAMATURA MÍNIMA DE 160 G/M², SENDO UM NA COR VERDE (PANTONE 341) E OUTRO NA COR VERMELHO (#eb3434) EMBUTIDOS NA EXTENSÃO DA PERNA DA CALÇA COM 0,5 CM CADA, ESPAÇAMENTO DE 1CM ENTRE AMBOS, COSTURADOS EM MÁQUINA INTERLOCK E PESPONTADOS EM MÁQUINA RETA 1 AGULHA (AMBOS OS LADOS). BOLSO: A CALÇA DEVERÁ TER BOLSO DO TIPO FACA, DO MESMO TECIDO DA PEÇA, SOMENTE NAS LATERAIS PREGADOS E PESPONTADOS CM MÁQUINA RETA 1 AGULHA A 0,8 CM DA BORDA. AMBOS OS BOLSOS COM O MESMO TECIDO DO CORPO DA CALÇA. ACABAMENTO INTERNO DO BOLSO DA CALÇA EM MÁQUINA INTERLOCK. FECHAMENTO DA PEÇA: O GANCHO FRENTE, COSTAS E ENTRE PERNAS	UN	430,00	41,60



Município de Capanema - PR

1811001/82

			<p>COSTURADAS EM MÁQUINA INTERLOCK. BAINHA DA PERNA DA CALÇA DEVERÁ SER COSTURADA EM 2,0 CM NA MÁQUINA DE COBERTURA 2 AGULHAS BITOLA LARGA. PARA CONFECCÃO DESTA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA A LINHA EM 100% POLIÉSTER, Nº120 (RETA)/ FIO TEXTURIZADO 100% POLIÉSTER (OVERLOCK) NA COR DO TECIDO. ELÁSTICO: NA CINTURA DA CALÇA DEVERÁ TER ELÁSTICO CONTENDO NA SUA COMPOSIÇÃO 69% POLIÉSTER E 31% ELASTODIENO COM 4,0 CM DE LARGURA COSTURADO EM MÁQUINA INTERLOCK E REBATIDO EM MÁQUINA CATRACA 4 AGULHAS PONTO CORRENTE, PARA TODOS OS TAMANHOS. LOGOTIPIA: NA CALÇA DEVERÁ SER APLICADO COM SERIGRAFIA A BASE DE ÁGUA (DE FORMA QUE NÃO DESBOTE DURANTE AS LAVAGENS) NA PERNA DO LADO ESQUERDO (FRONTAL) O BRASÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA COM 6CM DE BASE E ALTURA PROPORCIONAL PARA TODOS OS TAMANHOS .ETIQUETA: A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DEVE SER DE TECIDO BRANCO, AFIXADA EM CARÁTER PERMANENTE E INDELÉVEL NA PARTE INTERNA DE CADA PEÇA, NO CENTRO DO GANCHO TRASEIRO. OS CARACTERES TIPOGRÁFICOS DOS INDICATIVOS NA COR PRETA DEVENDO SER UNIFORMES E INFORMAR A RAZÃO SOCIAL, CNPJ, MARCA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SÍMBOLOS/INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO, ANO DE FABRICAÇÃO E PAÍS DE FABRICAÇÃO. ACABAMENTO: A PEÇA CONFECCIONADA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO, LIMPA, ÍNTEGRA, MONTADA CORRETAMENTE E SUAS COSTURAS DEVEM SER FEITAS DE TAL MODO QUE NÃO APRESENTEM PONTAS, DOBRAS, FRANZIDOS, TORÇÕES OU PONTOS FALHADOS, ROMPIDOS OU SOLTOS, COM GANCHOS E CURVAS PERFEITAS, TAMANHO 8.</p>			
01	9	66732	<p>CALÇA, CORPO CONFECCIONADO EM HELANCA, GRAMATURA DE NO MÍNIMO 270G/M² TECIDO 100% POLIÉSTER NA COR CINZA GRAFITE (#48484c). FILETE: DEVERÁ SER APLICADO NA CALÇA DOIS FILELES NA LATERAL DO CORPO (NO SENTIDO DE FORA DA PEÇA) EM MEIA MALHA 100% POLIÉSTER, GRAMATURA MÍNIMA DE 160 G/M², SENDO UM NA COR</p>	UN	45,00	46,38



Município de Capanema - PR

001133

		<p>VERDE (PANTONE 341) E OUTRO NA COR VERMELHO (#eb3434) EMBUTIDOS NA EXTENSÃO DA PERNA DA CALÇA COM 0,5 CM CADA, ESPAÇAMENTO DE 1CM ENTRE AMBOS, COSTURADOS EM MÁQUINA INTERLOCK E PESPONTADOS EM MÁQUINA RETA 1 AGULHA (AMBOS OS LADOS). BOLSO: A CALÇA DEVERÁ TER BOLSO DO TIPO FACA, DO MESMO TECIDO DA PEÇA, SOMENTE NAS LATERAIS PREGADOS E PESPONTADOS CM MÁQUINA RETA 1 AGULHA A 0,8 CM DA BORDA. AMBOS OS BOLSOS COM O MESMO TECIDO DO CORPO DA CALÇA. ACABAMENTO INTERNO DO BOLSO DA CALÇA EM MÁQUINA INTERLOCK. FECHAMENTO DA PEÇA: O GANCHO FRENTE, COSTAS E ENTRE PERNAS COSTURADAS EM MÁQUINA INTERLOCK. BAINHA DA PERNA DA CALÇA DEVERÁ SER COSTURADA EM 2,0 CM NA MÁQUINA DE COBERTURA 2 AGULHAS BITOLA LARGA. PARA CONFECCÃO DESTA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA A LINHA EM 100% POLIÉSTER, Nº120 (RETA)/ FIO TEXTURIZADO 100% POLIÉSTER (OVERLOCK) NA COR DO TECIDO. ELÁSTICO: NA CINTURA DA CALÇA DEVERÁ TER ELÁSTICO CONTENDO NA SUA COMPOSIÇÃO 69% POLIÉSTER E 31% ELASTODIENO COM 4,0 CM DE LARGURA COSTURADO EM MÁQUINA INTERLOCK E REBATIDO EM MÁQUINA CATRACA 4 AGULHAS PONTO CORRENTE, PARA TODOS OS TAMANHOS. LOGOTIPIA: NA CALÇA DEVERÁ SER APLICADO COM SERIGRAFIA A BASE DE ÁGUA (DE FORMA QUE NÃO DESBOTE DURANTE AS LAVAGENS) NA PERNA DO LADO ESQUERDO (FRONTAL) O BRASÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA COM 6CM DE BASE E ALTURA PROPORCIONAL PARA TODOS OS TAMANHOS .ETIQUETA: A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DEVE SER DE TECIDO BRANCO, AFIXADA EM CARÁTER PERMANENTE E INDELÉVEL NA PARTE INTERNA DE CADA PEÇA, NO CENTRO DO GANCHO TRASEIRO. OS CARACTERES TIPOGRÁFICOS DOS INDICATIVOS NA COR PRETA DEVENDO SER UNIFORMES E INFORMAR A RAZÃO SOCIAL, CNPJ, MARCA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SÍMBOLOS/INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO, ANO DE FABRICAÇÃO E PAÍS DE FABRICAÇÃO. ACABAMENTO: A PEÇA CONFECCIONADA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE</p>			
--	--	---	--	--	--



Município de Capanema - PR

001184  
2011/100

			COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO, LIMPA, INTEGRAL, MONTADA CORRETAMENTE E SUAS COSTURAS DEVEM SER FEITAS DE TAL MODO QUE NÃO APRESENTEM PONTAS, DOBRAS, FRANZIDOS, TORÇÕES OU PONTOS FALHADOS, ROMPIDOS OU SOLTOS, COM GANCHOS E CURVAS PERFEITAS, TAMANHO EGG.				
01	10	66730	CALÇA, CORPO CONFECCIONADO EM HELANCA, GRAMATURA DE NO MÍNIMO 270G/M <sup>2</sup> TECIDO 100% POLIÉSTER NA COR CINZA GRAFITE (#48484c). FILETE: DEVERÁ SER APLICADO NA CALÇA DOIS FILELES NA LATERAL DO CORPO (NO SENTIDO DE FORA DA PEÇA) EM MEIA MALHA 100% POLIÉSTER, GRAMATURA MÍNIMA DE 160 G/M <sup>2</sup> , SENDO UM NA COR VERDE (PANTONE 341) E OUTRO NA COR VERMELHO (#eb3434) EMBUTIDOS NA EXTENSÃO DA PERNA DA CALÇA COM 0,5 CM CADA, ESPAÇAMENTO DE 1CM ENTRE AMBOS, COSTURADOS EM MÁQUINA INTERLOCK E PESPONTADOS EM MÁQUINA RETA 1 AGULHA (AMBOS OS LADOS). BOLSO: A CALÇA DEVERÁ TER BOLSO DO TIPO FACA, DO MESMO TECIDO DA PEÇA, SOMENTE NAS LATERAIS PREGADOS E PESPONTADOS CM MÁQUINA RETA 1 AGULHA A 0,8 CM DA BORDA. AMBOS OS BOLSOS COM O MESMO TECIDO DO CORPO DA CALÇA. ACABAMENTO INTERNO DO BOLSO DA CALÇA EM MÁQUINA INTERLOCK. FECHAMENTO DA PEÇA: O GANCHO FRENTE, COSTAS E ENTRE PERNAS COSTURADAS EM MÁQUINA INTERLOCK. BAINHA DA PERNA DA CALÇA DEVERÁ SER COSTURADA EM 2,0 CM NA MÁQUINA DE COBERTURA 2 AGULHAS BITOLA LARGA. PARA CONFECCÃO DESTA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA A LINHA EM 100% POLIÉSTER, Nº120 (RETA)/ FIO TEXTURIZADO 100% POLIÉSTER (OVERLOCK) NA COR DO TECIDO. ELÁSTICO: NA CINTURA DA CALÇA DEVERÁ TER ELÁSTICO CONTENDO NA SUA COMPOSIÇÃO 69% POLIÉSTER E 31% ELASTODIENO COM 4,0 CM DE LARGURA COSTURADO EM MÁQUINA INTERLOCK E REBATIDO EM MÁQUINA CATRACA 4 AGULHAS PONTO CORRENTE, PARA TODOS OS TAMANHOS. LOGOTIPIA: NA CALÇA DEVERÁ SER APLICADO COM SERIGRAFIA A BASE DE ÁGUA (DE FORMA QUE NÃO DESBOTE DURANTE AS LAVAGENS) NA PERNA DO LADO ESQUERDO (FRONTAL) O BRASÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA	UN	65,00	46,38	

001/35



Município de Capanema - PR

			<p>COM 6CM DE BASE E ALTURA PROPORCIONAL PARA TODOS OS TAMANHOS .ETIQUETA: A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DEVE SER DE TECIDO BRANCO, AFIXADA EM CARÁTER PERMANENTE E INDELÉVEL NA PARTE INTERNA DE CADA PEÇA, NO CENTRO DO GANCHO TRASEIRO. OS CARACTERES TIPOGRÁFICOS DOS INDICATIVOS NA COR PRETA DEVENDO SER UNIFORMES E INFORMAR A RAZÃO SOCIAL, CNPJ, MARCA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SÍMBOLOS/INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO, ANO DE FABRICAÇÃO E PAÍS DE FABRICAÇÃO. ACABAMENTO: A PEÇA CONFECCIONADA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO, LIMPA, INTEGRAL, MONTADA CORRETAMENTE E SUAS COSTURAS DEVEM SER FEITAS DE TAL MODO QUE NÃO APRESENTEM PONTAS, DOBRAS, FRANZIDOS, TORÇÕES OU PONTOS FALHADOS, ROMPIDOS OU SOLTOS, COM GANCHOS E CURVAS PERFEITAS, TAMANHO G.</p>			
01	11	66729	<p>CALÇA, CORPO CONFECCIONADO EM UN HELANCA, GRAMATURA DE NO MÍNIMO 270G/M<sup>2</sup> TECIDO 100% POLIÉSTER NA COR CINZA GRAFITE (#48484c). FILETE: DEVERÁ SER APLICADO NA CALÇA DOIS FILELES NA LATERAL DO CORPO (NO SENTIDO DE FORA DA PEÇA) EM MEIA MALHA 100% POLIÉSTER, GRAMATURA MÍNIMA DE 160 G/M<sup>2</sup>, SENDO UM NA COR VERDE (PANTONE 341) E OUTRO NA COR VERMELHO (#eb3434) EMBUTIDOS NA EXTENSÃO DA PERNA DA CALÇA COM 0,5 CM CADA, ESPAÇAMENTO DE 1CM ENTRE AMBOS, COSTURADOS EM MÁQUINA INTERLOCK E PESPONTADOS EM MÁQUINA RETA 1 AGULHA (AMBOS OS LADOS). BOLSO: A CALÇA DEVERÁ TER BOLSO DO TIPO FACA, DO MESMO TECIDO DA PEÇA, SOMENTE NAS LATERAIS PREGADOS E PESPONTADOS CM MÁQUINA RETA 1 AGULHA A 0,8 CM DA BORDA. AMBOS OS BOLSOS COM O MESMO TECIDO DO CORPO DA CALÇA. ACABAMENTO INTERNO DO BOLSO DA CALÇA EM MÁQUINA INTERLOCK. FECHAMENTO DA PEÇA: O GANCHO FRENTE, COSTAS E ENTRE PERNAS COSTURADAS EM MÁQUINA INTERLOCK. BAINHA DA PERNA DA CALÇA DEVERÁ SER COSTURADA EM 2,0 CM NA MÁQUINA DE COBERTURA 2 AGULHAS BITOLA LARGA. PARA CONFECCÃO DESTA PEÇA DEVERÁ SER</p>	UN	65,00	46,38



Município de Capanema - PR

081200 001186

			UTILIZADA A LINHA EM 100% POLIÉSTER, Nº120 (RETA)/ FIO TEXTURIZADO 100% POLIÉSTER (OVERLOCK) NA COR DO TECIDO. ELÁSTICO: NA CINTURA DA CALÇA DEVERÁ TER ELÁSTICO CONTENDO NA SUA COMPOSIÇÃO 69% POLIÉSTER E 31% ELASTODIENO COM 4,0 CM DE LARGURA COSTURADO EM MÁQUINA INTERLOCK E REBATIDO EM MÁQUINA CATRACA 4 AGULHAS PONTO CORRENTE, PARA TODOS OS TAMANHOS. LOGOTIPIA: NA CALÇA DEVERÁ SER APLICADO COM SERIGRAFIA A BASE DE ÁGUA (DE FORMA QUE NÃO DESBOTE DURANTE AS LAVAGENS) NA PERNA DO LADO ESQUERDO (FRONTAL) O BRASÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA COM 6CM DE BASE E ALTURA PROPORCIONAL PARA TODOS OS TAMANHOS .ETIQUETA: A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DEVE SER DE TECIDO BRANCO, AFIXADA EM CARÁTER PERMANENTE E INDELÉVEL NA PARTE INTERNA DE CADA PEÇA, NO CENTRO DO GANCHO TRASEIRO. OS CARACTERES TIPOGRÁFICOS DOS INDICATIVOS NA COR PRETA DEVENDO SER UNIFORMES E INFORMAR A RAZÃO SOCIAL, CNPJ, MARCA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SÍMBOLOS/INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO, ANO DE FABRICAÇÃO E PAÍS DE FABRICAÇÃO. ACABAMENTO: A PEÇA CONFECCIONADA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO, LIMPA, INTEGRAL, MONTADA CORRETAMENTE E SUAS COSTURAS DEVEM SER FEITAS DE TAL MODO QUE NÃO APRESENTEM PONTAS, DOBRAS, FRANZIDOS, TORÇÕES OU PONTOS FALHADOS, ROMPIDOS OU SOLTOS, COM GANCHOS E CURVAS PERFEITAS, TAMANHO M.			
01	12	66728	CALÇA, CORPO CONFECCIONADO EM UN HELANCA, GRAMATURA DE NO MÍNIMO 270G/M² TECIDO 100% POLIÉSTER NA COR CINZA GRAFITE (#48484c). FILETE: DEVERÁ SER APLICADO NA CALÇA DOIS FILELES NA LATERAL DO CORPO (NO SENTIDO DE FORA DA PEÇA) EM MEIA MALHA 100% POLIÉSTER, GRAMATURA MÍNIMA DE 160 G/M², SENDO UM NA COR VERDE (PANTONE 341) E OUTRO NA COR VERMELHO (#eb3434) EMBUTIDOS NA EXTENSÃO DA PERNA DA CALÇA COM 0,5 CM CADA, ESPAÇAMENTO DE 1CM ENTRE AMBOS, COSTURADOS EM MÁQUINA INTERLOCK E PESPONTADOS	115,00	46,38	



Município de Capanema - PR

		<p>EM MÁQUINA RETA I AGULHA (AMBOS OS LADOS). BOLSO: A CALÇA DEVERÁ TER BOLSO DO TIPO FACA, DO MESMO TECIDO DA PEÇA, SOMENTE NAS LATERAIS PREGADOS E PESPONTADOS CM MÁQUINA RETA I AGULHA A 0,8 CM DA BORDA. AMBOS OS BOLSOS COM O MESMO TECIDO DO CORPO DA CALÇA. ACABAMENTO INTERNO DO BOLSO DA CALÇA EM MÁQUINA INTERLOCK. FECHAMENTO DA PEÇA: O GANCHO FRENTE, COSTAS E ENTRE PERNAS COSTURADAS EM MÁQUINA INTERLOCK. BAINHA DA PERNA DA CALÇA DEVERÁ SER COSTURADA EM 2,0 CM NA MÁQUINA DE COBERTURA 2 AGULHAS BITOLA LARGA. PARA CONFECCÃO DESTA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA A LINHA EM 100% POLIÉSTER, Nº120 (RETA)/ FIO TEXTURIZADO 100% POLIÉSTER (OVERLOCK) NA COR DO TECIDO. ELÁSTICO: NA CINTURA DA CALÇA DEVERÁ TER ELÁSTICO CONTENDO NA SUA COMPOSIÇÃO 69% POLIÉSTER E 31% ELASTODIENO COM 4,0 CM DE LARGURA COSTURADO EM MÁQUINA INTERLOCK E REBATIDO EM MÁQUINA CATRACA 4 AGULHAS PONTO CORRENTE, PARA TODOS OS TAMANHOS. LOGOTIPIA: NA CALÇA DEVERÁ SER APLICADO COM SERIGRAFIA A BASE DE ÁGUA (DE FORMA QUE NÃO DESBOTE DURANTE AS LAVAGENS) NA PERNA DO LADO ESQUERDO (FRONTAL) O BRASÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA COM 6CM DE BASE E ALTURA PROPORCIONAL PARA TODOS OS TAMANHOS .ETIQUETA: A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DEVE SER DE TECIDO BRANCO, AFIXADA EM CARÁTER PERMANENTE E INDELÉVEL NA PARTE INTERNA DE CADA PEÇA, NO CENTRO DO GANCHO TRASEIRO. OS CARACTERES TIPOGRÁFICOS DOS INDICATIVOS NA COR PRETA DEVENDO SER UNIFORMES E INFORMAR A RAZÃO SOCIAL, CNPJ, MARCA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SÍMBOLOS/INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO, ANO DE FABRICAÇÃO E PAÍS DE FABRICAÇÃO. ACABAMENTO: A PEÇA CONFECCIONADA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO, LIMPA, INTEGRAL, MONTADA CORRETAMENTE E SUAS COSTURAS DEVEM SER FEITAS DE TAL MODO QUE NÃO APRESENTEM PONTAS, DOBRAS, FRANZIDOS, TORÇÕES OU PONTOS</p>			
--	--	--	--	--	--



Município de Capanema - PR

001/198

			FALHADOS, ROMPIDOS OU SOLTOS, COM GANCHOS E CURVAS PERFEITAS, TAMANHO P.				
01	13	66727	CALÇA, CORPO CONFECCIONADO EM HELANCA, GRAMATURA DE NO MÍNIMO 270G/M <sup>2</sup> TECIDO 100% POLIÉSTER NA COR CINZA GRAFITE (#48484c). FILETE: DEVERÁ SER APLICADO NA CALÇA DOIS FILELES NA LATERAL DO CORPO (NO SENTIDO DE FORA DA PEÇA) EM MEIA MALHA 100% POLIÉSTER, GRAMATURA MÍNIMA DE 160 G/M <sup>2</sup> , SENDO UM NA COR VERDE (PANTONE 341) E OUTRO NA COR VERMELHO (#eb3434) EMBUTIDOS NA EXTENSÃO DA PERNA DA CALÇA COM 0,5 CM CADA, ESPAÇAMENTO DE 1CM ENTRE AMBOS, COSTURADOS EM MÁQUINA INTERLOCK E PESPONTADOS EM MÁQUINA RETA I AGULHA (AMBOS OS LADOS). BOLSO: A CALÇA DEVERÁ TER BOLSO DO TIPO FACA, DO MESMO TECIDO DA PEÇA, SOMENTE NAS LATERAIS PREGADOS E PESPONTADOS CM MÁQUINA RETA I AGULHA A 0,8 CM DA BORDA. AMBOS OS BOLSOS COM O MESMO TECIDO DO CORPO DA CALÇA. ACABAMENTO INTERNO DO BOLSO DA CALÇA EM MÁQUINA INTERLOCK. FECHAMENTO DA PEÇA: O GANCHO FRENTE, COSTAS E ENTRE PERNAS COSTURADAS EM MÁQUINA INTERLOCK. BAINHA DA PERNA DA CALÇA DEVERÁ SER COSTURADA EM 2,0 CM NA MÁQUINA DE COBERTURA 2 AGULHAS BITOLA LARGA. PARA CONFECCÃO DESTA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA A LINHA EM 100% POLIÉSTER, Nº120 (RETA)/ FIO TEXTURIZADO 100% POLIÉSTER (OVERLOCK) NA COR DO TECIDO. ELÁSTICO: NA CINTURA DA CALÇA DEVERÁ TER ELÁSTICO CONTENDO NA SUA COMPOSIÇÃO 69% POLIÉSTER E 31% ELASTODIENO COM 4,0 CM DE LARGURA COSTURADO EM MÁQUINA INTERLOCK E REBATIDO EM MÁQUINA CATRACA 4 AGULHAS PONTO CORRENTE, PARA TODOS OS TAMANHOS. LOGOTIPIA: NA CALÇA DEVERÁ SER APLICADO COM SERIGRAFIA A BASE DE ÁGUA (DE FORMA QUE NÃO DESBOTE DURANTE AS LAVAGENS) NA PERNA DO LADO ESQUERDO (FRONTAL) O BRASÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA COM 6CM DE BASE E ALTURA PROPORCIONAL PARA TODOS OS TAMANHOS .ETIQUETA: A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DEVE SER DE TECIDO BRANCO, AFIXADA EM CARÁTER PERMANENTE E INDELÉVEL NA PARTE	UN	135,00	46,38	

0011/29



## Município de Capanema - PR

			INTERNA DE CADA PEÇA, NO CENTRO DO GANCHO TRASEIRO. OS CARACTERES TIPOGRÁFICOS DOS INDICATIVOS NA COR PRETA DEVENDO SER UNIFORMES E INFORMAR A RAZÃO SOCIAL, CNPJ, MARCA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SÍMBOLOS/INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO, ANO DE FABRICAÇÃO E PAÍS DE FABRICAÇÃO. ACABAMENTO: A PEÇA CONFECCIONADA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO, LIMPA, ÍNTEGRA, MONTADA CORRETAMENTE E SUAS COSTURAS DEVEM SER FEITAS DE TAL MODO QUE NÃO APRESENTEM PONTAS, DOBRAS, FRANZIDOS, TORÇÕES OU PONTOS FALHADOS, ROMPIDOS OU SOLTOS, COM GANCHOS E CURVAS PERFEITAS, TAMANHO PP.			
01	14	66659	CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, COM 100% POLIÉSTER, CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, COM 100% POLIÉSTER, COR BRANCA, COM A INSCRIÇÃO DE PROGRAMA/TEMA DEFINIDO PELA SECRETARIA DEMANDANTE EM TAMANHO MÍNIMO DE 30X30CM NA PARTE FRONTAL. OBRIGATORIAMENTE DEVERÁ CONTER O BRASÃO DO MUNICÍPIO NA MANGA TAMANHO MÍNIMO 8X7,5CM. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA. ILUSTRAÇÃO EXEMPLIFICATIVA EM ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA, TAMANHO 12	UN	40,00	20,37
01	15	66658	CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, COM 100% POLIÉSTER, COR BRANCA, COM A INSCRIÇÃO DE PROGRAMA/TEMA DEFINIDO PELA SECRETARIA DEMANDANTE EM TAMANHO MÍNIMO DE 30X30CM NA PARTE FRONTAL. OBRIGATORIAMENTE DEVERÁ CONTER O BRASÃO DO MUNICÍPIO NA MANGA TAMANHO MÍNIMO 8X7,5CM. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA. ILUSTRAÇÃO EXEMPLIFICATIVA EM ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA, TAMANHO 10	UN	30,00	20,37
01	16	66660	CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, COM 100% POLIÉSTER, COR BRANCA, COM A INSCRIÇÃO DE PROGRAMA/TEMA DEFINIDO PELA SECRETARIA DEMANDANTE EM TAMANHO MÍNIMO DE 30X30CM NA PARTE FRONTAL.	UN	50,00	20,37



88110001190

## Município de Capanema - PR

			OBRIGATORIAMENTE DEVERÁ CONTER O BRASÃO DO MUNICÍPIO NA MANGA TAMANHO MÍNIMO 8X7,5CM. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA. ILUSTRAÇÃO EXEMPLIFICATIVA EM ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA, TAMANHO 14				
01	17	66661	CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, COM 100% POLIÉSTER, COR BRANCA, COM A INSCRIÇÃO DE PROGRAMA/TEMA DEFINIDO PELA SECRETARIA DEMANDANTE EM TAMANHO MÍNIMO DE 30X30CM NA PARTE FRONTAL. OBRIGATORIAMENTE DEVERÁ CONTER O BRASÃO DO MUNICÍPIO NA MANGA TAMANHO MÍNIMO 8X7,5CM. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA. ILUSTRAÇÃO EXEMPLIFICATIVA EM ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA, TAMANHO 16	UN	40,00	20,37	
01	18	66667	CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, COM 100% POLIÉSTER, COR BRANCA, COM A INSCRIÇÃO DE PROGRAMA/TEMA DEFINIDO PELA SECRETARIA DEMANDANTE EM TAMANHO MÍNIMO DE 30X30CM NA PARTE FRONTAL. OBRIGATORIAMENTE DEVERÁ CONTER O BRASÃO DO MUNICÍPIO NA MANGA TAMANHO MÍNIMO 8X7,5CM. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA. ILUSTRAÇÃO EXEMPLIFICATIVA EM ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA, TAMANHO EGG	UN	30,00	22,54	
01	19	66665	CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, COM 100% POLIÉSTER, COR BRANCA, COM A INSCRIÇÃO DE PROGRAMA/TEMA DEFINIDO PELA SECRETARIA DEMANDANTE EM TAMANHO MÍNIMO DE 30X30CM NA PARTE FRONTAL. OBRIGATORIAMENTE DEVERÁ CONTER O BRASÃO DO MUNICÍPIO NA MANGA TAMANHO MÍNIMO 8X7,5CM. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA. ILUSTRAÇÃO EXEMPLIFICATIVA EM ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA, TAMANHO G	UN	30,00	22,54	
01	20	66666	CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, COM 100% POLIÉSTER, COR BRANCA, COM A INSCRIÇÃO DE PROGRAMA/TEMA DEFINIDO PELA SECRETARIA DEMANDANTE EM TAMANHO MÍNIMO DE 30X30CM NA PARTE FRONTAL.	UN	30,00	22,54	



Município de Capanema - PR

			OBRIGATORIAMENTE DEVERÁ CONTER O BRASÃO DO MUNICÍPIO NA MANGA TAMANHO MÍNIMO 8X7,5CM. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA. ILUSTRAÇÃO EXEMPLIFICATIVA EM ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA, TAMANHO GG				
01	21	66664	CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, COM 100% POLIÉSTER, COR BRANCA, COM A INSCRIÇÃO DE PROGRAMA/TEMA DEFINIDO PELA SECRETARIA DEMANDANTE EM TAMANHO MÍNIMO DE 30X30CM NA PARTE FRONTAL. OBRIGATORIAMENTE DEVERÁ CONTER O BRASÃO DO MUNICÍPIO NA MANGA TAMANHO MÍNIMO 8X7,5CM. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA. ILUSTRAÇÃO EXEMPLIFICATIVA EM ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA, TAMANHO M	UN	25,00	22,54	
01	22	66663	CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, COM 100% POLIÉSTER, COR BRANCA, COM A INSCRIÇÃO DE PROGRAMA/TEMA DEFINIDO PELA SECRETARIA DEMANDANTE EM TAMANHO MÍNIMO DE 30X30CM NA PARTE FRONTAL. OBRIGATORIAMENTE DEVERÁ CONTER O BRASÃO DO MUNICÍPIO NA MANGA TAMANHO MÍNIMO 8X7,5CM. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA. ILUSTRAÇÃO EXEMPLIFICATIVA EM ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA, TAMANHO P	UN	25,00	22,54	
01	23	66662	CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, COM 100% POLIÉSTER, COR BRANCA, COM A INSCRIÇÃO DE PROGRAMA/TEMA DEFINIDO PELA SECRETARIA DEMANDANTE EM TAMANHO MÍNIMO DE 30X30CM NA PARTE FRONTAL. OBRIGATORIAMENTE DEVERÁ CONTER O BRASÃO DO MUNICÍPIO NA MANGA TAMANHO MÍNIMO 8X7,5CM. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA. ILUSTRAÇÃO EXEMPLIFICATIVA EM ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA, TAMANHO PP	UN	30,00	22,54	
01	24	66672	CAMISETA INFANTO-JUVENIL DO UNIFORME ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL. TECIDOS: MALHA LISA BRANCA (CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR	UN	400,00	21,64	



Município de Capanema - PR

001192

			BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPOSTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%. ESTAMPA COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA E FRASE 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' TAMANHO 6X6 APLICADO 6CM ABAIXO DA GOLA NAS CORES PANTONE 341C, PANTONE 108C, PANTONE 187C E PRETO 100%. ILUSTRAÇÃO EXEMPLIFICATIVA EM ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA, TAMANHO 12.			
01	25	66680	CAMISETA INFANTO-JUVENIL DO UNIFORME ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL. TECIDOS: MALHA LISA BRANCA (CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPOSTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%. ESTAMPA COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA E FRASE 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' TAMANHO 6X6 APLICADO 6CM ABAIXO DA GOLA NAS CORES PANTONE 341C, PANTONE 108C, PANTONE 187C E PRETO 100%. ILUSTRAÇÃO EXEMPLIFICATIVA EM ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA, TAMANHO EGG.	UN	60,00	25,34
01	26	66677	CAMISETA INFANTO-JUVENIL DO UNIFORME ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL. TECIDOS: MALHA LISA	UN	30,00	25,34



Município de Capanema - PR

			BRANCA (CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPOSTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%. ESTAMPA COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA E FRASE 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' TAMANHO 6X6 APLICADO 6CM ABAIXO DA GOLA NAS CORES PANTONE 341C, PANTONE 108C, PANTONE 187C E PRETO 100%. ILUSTRAÇÃO EXEMPLIFICATIVA EM ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA, TAMANHO M.			
01	27	66676	CAMISETA INFANTO-JUVENIL DO UNIFORME ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL. TECIDOS: MALHA LISA BRANCA (CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPOSTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%. ESTAMPA COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA E FRASE 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' TAMANHO 6X6 APLICADO 6CM ABAIXO DA GOLA NAS CORES PANTONE 341C, PANTONE 108C, PANTONE 187C E PRETO 100%. ILUSTRAÇÃO EXEMPLIFICATIVA EM	UN	60,00	25,34



Município de Capanema - PR

001/194

			ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA, TAMANHO P.				
01	28	66671	CAMISETA INFANTO-JUVENIL DO UNIFORME ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL. TECIDOS: MALHA LISA BRANCA (CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPOSTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%. ESTAMPA COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA E FRASE 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' TAMANHO 6X6 APLICADO 6CM ABAIXO DA GOLA NAS CORES PANTONE 341C, PANTONE 108C, PANTONE 187C E PRETO 100%. ILUSTRAÇÃO EXEMPLIFICATIVA EM ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA, TAMANHO 10.	UN	375,00	20,34	
01	29	66673	CAMISETA INFANTO-JUVENIL DO UNIFORME ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL. TECIDOS: MALHA LISA BRANCA (CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPOSTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%. ESTAMPA COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA E FRASE 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' TAMANHO 6X6 APLICADO	UN	210,00	21,64	

001/195



Município de Capanema - PR

			6CM ABAIXO DA GOLA NAS CORES PANTONE 341C, PANTONE 108C, PANTONE 187C E PRETO 100%. ILUSTRAÇÃO EXEMPLIFICATIVA EM ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA, TAMANHO 14.				
01	30	66674	CAMISETA INFANTO-JUVENIL DO UNIFORME ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL. TECIDOS: MALHA LISA BRANCA (CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPOSTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%. ESTAMPA COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA E FRASE 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' TAMANHO 6X6 APLICADO 6CM ABAIXO DA GOLA NAS CORES PANTONE 341C, PANTONE 108C, PANTONE 187C E PRETO 100%. ILUSTRAÇÃO EXEMPLIFICATIVA EM ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA, TAMANHO 16.	UN	130,00	21,64	
01	31	66668	CAMISETA INFANTO-JUVENIL DO UNIFORME ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL. TECIDOS: MALHA LISA BRANCA (CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPOSTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108,	UN	130,00	20,34	



001/96

## Município de Capanema - PR

			PANTONE 187 E PRETO 100%. ESTAMPA COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA E FRASE 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' TAMANHO 6X6 APLICADO 6CM ABAIXO DA GOLA NAS CORES PANTONE 341C, PANTONE 108C, PANTONE 187C E PRETO 100%. ILUSTRAÇÃO EXEMPLIFICATIVA EM ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA, TAMANHO 4.				
01	32	66669	CAMISETA INFANTO-JUVENIL DO UNIFORME ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL. TECIDOS: MALHA LISA BRANCA (CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPOSTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%. ESTAMPA COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA E FRASE 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' TAMANHO 6X6 APLICADO 6CM ABAIXO DA GOLA NAS CORES PANTONE 341C, PANTONE 108C, PANTONE 187C E PRETO 100%. ILUSTRAÇÃO EXEMPLIFICATIVA EM ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA, TAMANHO 6.	UN	390,00	20,34	
01	33	66670	CAMISETA INFANTO-JUVENIL DO UNIFORME ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL. TECIDOS: MALHA LISA BRANCA (CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPOSTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA	UN	470,00	20,34	



Município de Capanema - PR

			FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%. ESTAMPA COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA E FRASE 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' TAMANHO 6X6 APLICADO 6CM ABAIXO DA GOLA NAS CORES PANTONE 341C, PANTONE 108C, PANTONE 187C E PRETO 100%. ILUSTRAÇÃO EXEMPLIFICATIVA EM ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA, TAMANHO 8.				
01	34	66678	CAMISETA INFANTO-JUVENIL DO UNIFORME ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL. TECIDOS: MALHA LISA BRANCA (CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPOSTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%. ESTAMPA COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA E FRASE 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' TAMANHO 6X6 APLICADO 6CM ABAIXO DA GOLA NAS CORES PANTONE 341C, PANTONE 108C, PANTONE 187C E PRETO 100%. ILUSTRAÇÃO EXEMPLIFICATIVA EM ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA, TAMANHO G.	UN	30,00	25,34	
01	35	66679	CAMISETA INFANTO-JUVENIL DO UNIFORME ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL. TECIDOS: MALHA LISA BRANCA (CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPOSTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA	UN	60,00	25,34	



Município de Capanema - PR

001/198

			FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%. ESTAMPA COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA E FRASE 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' TAMANHO 6X6 APLICADO 6CM ABAIXO DA GOLA NAS CORES PANTONE 341C, PANTONE 108C, PANTONE 187C E PRETO 100%. ILUSTRAÇÃO EXEMPLIFICATIVA EM ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA, TAMANHO GG.				
01	36	66675	CAMISETA INFANTO-JUVENIL DO UNIFORME ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL. TECIDOS: MALHA LISA BRANCA (CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPOSTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%. ESTAMPA COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA E FRASE 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' TAMANHO 6X6 APLICADO 6CM ABAIXO DA GOLA NAS CORES PANTONE 341C, PANTONE 108C, PANTONE 187C E PRETO 100%. ILUSTRAÇÃO EXEMPLIFICATIVA EM ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA, TAMANHO PP.	UN	95,00	25,34	
01	37	66711	JAQUETA, CORPO CONFECCIONADO EM HELANCA, GRAMATURA DE NO MÍNIMO 270G/M². TECIDO 100% POLIÉSTER NA COR CINZA GRAFITE (#48484c). GOLA: A GOLA DA JAQUETA DEVERA SER DO MESMO TECIDO E DA MESMA COR DO CORPO, PREGADA EM MÁQUINA INTERLOCK. FILETE: DEVERÁ SER APLICADO NA JAQUETA DOIS FILETES EM MEIA MALHA 100% POLIÉSTER, COM	UN	400,00	60,51	



## Município de Capanema - PR

		<p>GRAMATURA MÍNIMA DE 160G/M<sup>2</sup>, UM NA COR VERDE (PANTONE 341) E OUTRO NA COR VERMELHO (#eb3434), EMBUTIDOS NA EXTENSÃO ENTRE O OMBRO E O PUNHO, (PARA O LADO DE FORA DA PEÇA, EM TODO COMPRIMENTO DA MANGA) APLICADOS EM MÁQUINA CATRACA OU OVERLOCK, COM 0,5 CM DE LARGURA E ESPAÇAMENTO DE 1 CM ENTRE AMBAS, EM AMBOS OS LADOS (DIREITO E ESQUERDO), PARA TODOS OS TAMANHOS. FORRO: CONFECCIONADO EM TECIDO MOLETOM PVA PELUCIADO E/OU FLANELADO, 28% ALGODÃO, 57% POLIÉSTER, 15% VISCOSE, GRAMATURA DE NO MÍNIMO 200G/M<sup>2</sup>. A COR DO FORRO DEVERÁ SER IGUAL A DA PEÇA. BOLSO: A JAQUETA DEVERÁ TER BOLSO DO TIPO CANGURU, NAS DUAS LATERAIS NO MESMO TECIDO DA PEÇA, COSTURADO COM LINHA 100% POLIÉSTER, COM LIMPEZA DO BOLSO. TECIDO 100% POLIÉSTER, NA MESMA COR DO CORPO. PESPOADO EM MÁQUINA RETA 0,8CM. PUNHO: PUNHO DA JAQUETA CONFECCIONADA EM RIBANA CONTENDO NA SUA COMPOSIÇÃO 98% POLIÉSTER E 2% ELASTANO, COSTURADA EM MÁQUINA INTERLOCK E REBATIDO COM COBERTURA 2 AGULHAS LARGAS. ZÍPER: ZÍPER DA JAQUETA NA COR CINZA, (MAIS PRÓXIMA DA COR DA PEÇA) COM NO MÍNIMO 6MM, DESTACÁVEL, COMPOSIÇÃO DO TECIDO EM 100% POLIÉSTER, DENTES 100% NYLON, CURSOR 100% METAL. O PUXADOR DE METAL DEVE SER DE ENGATE RÁPIDO, COSTURADO EM MÁQUINA RETA DO INÍCIO DA BARRA ATÉ O FINAL DA GOLA COM PESPONTO DE 0,8CM EM TODA EXTENSÃO DO ZÍPER E GOLA DA JAQUETA. O ZÍPER DA JAQUETA DEVERÁ SER DESTACÁVEL DE NYLON 100% POLIÉSTER. FECHAMENTO DA PEÇA: A BARRA DA JAQUETA COM 2CM DE LARGURA COM LIMPEZA EM INTERLOCK E REBATIDO EM MÁQUINA RETA 1 AGULHA. PARA CONFECCÃO DESTA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA A LINHA EM 100% POLIÉSTER, LINHA Nº 120 (RETA)/FIO TEXTURIZADO 100% POLIÉSTER (OVERLOCK) NA COR DO TECIDO. ETIQUETA: A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DEVE SER DE TECIDO BRANCO, AFIXADA EM CARÁTER PERMANENTE E INDELÉVEL NA PARTE INTERNA DE CADA PEÇA, NO CENTRO DO DECOTE COSTA. OS CARÁCTERES</p>				
--	--	---	--	--	--	--



001100

001200

## Município de Capanema - PR

			TIPOGRÁFICOS DOS INDICATIVOS NA COR PRETA DEVENDO SER UNIFORMES E INFORMAR A RAZÃO SOCIAL, CNPJ, MARCA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SÍMBOLOS/INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, TAMANHO, ANO DE FABRICAÇÃO E PAÍS DE FABRICAÇÃO. LOGOTIPIA: NA JAQUETA DEVERÁ SER APLICADO COM SERIGRAFIA A BASE DE ÁGUA (DE FORMA QUE NÃO DESBOTE DURANTE AS LAVAGENS) NO LADO ESQUERDO DO PEITO O BRASÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA COM 6CM DE BASE E ALTURA PROPORCIONAL PARA TODOS OS TAMANHOS. NA PARTE DE TRÁS (COSTAS) DEVERÁ SER APLICADO COM SERIGRAFIA A BASE DE ÁGUA (DE FORMA QUE NÃO DESBOTE DURANTE AS LAVAGENS) NO CENTRO, EM CIMA A ESCRITA "CAPANEMA", FONTE GLORYNIGHT TALL E SIGNATRIA, PROPORCIONAL AO TAMANHO DA PEÇA. NA COR VERDE (#05aa5b). LOCALIZAÇÃO: PARA O BRASÃO O CENTRO DA SERIGRAFIA ALINHADO COM O FINAL DA CAVA A 5CM DA FRENTE LADO DO ZÍPER. ACABAMENTO: A PEÇA CONFECCIONADA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO, LIMPA, ÍNTEGRA, MONTADA CORRETAMENTE E SUAS COSTURAS DEVEM SER FEITAS DE TAL MODO QUE NÃO APRESENTEM PONTAS, DOBRAS. FRANZIDOS, TORÇÕES OU PONTOS FALHADOS, ROMPIDOS OU SOLTOS, COM CUNAS PERFEITAS, TAMANHO 12.			
01	38	66709	JAQUETA, CORPO CONFECCIONADO EM UN HELANCA, GRAMATURA DE NO MÍNIMO 270G/M <sup>2</sup> . TECIDO 100% POLIÉSTER NA COR CINZA GRAFITE (#48484c). GOLA: A GOLA DA JAQUETA DEVERA SER DO MESMO TECIDO E DA MESMA COR DO CORPO, PREGADA EM MÁQUINA INTERLOCK. FILETE: DEVERÁ SER APLICADO NA JAQUETA DOIS FILETES EM MEIA MALHA 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 160G/M <sup>2</sup> , UM NA COR VERDE (PANTONE 341) E OUTRO NA COR VERMELHO (#eb3434), EMBUTIDOS NA EXTENSÃO ENTRE O OMBRO E O PUNHO, (PARA O LADO DE FORA DA PEÇA, EM TODO COMPRIMENTO DA MANGA) APLICADOS EM MÁQUINA CATRACA OU OVERLOCK, COM 0,5 CM DE LARGURA E ESPAÇAMENTO DE 1 CM ENTRE AMBAS, EM AMBOS OS LADOS (DIREITO E ESQUERDO), PARA TODOS OS TAMANHOS. FORRO: CONFECCIONADO	UN	470,00	58,34

305106

001201



## Município de Capanema - PR

		<p>EM TECIDO MOLETOM PVA PELUCIADO E/OU FLANELADO, 28% ALGODÃO, 57% POLIÉSTER, 15% VISCOSE, GRAMATURA DE NO MÍNIMO 200G/M<sup>2</sup>. A COR DO FORRO DEVERÁ SER IGUAL A DA PEÇA. BOLSO: A JAQUETA DEVERÁ TER BOLSO DO TIPO CANGURU, NAS DUAS LATERAIS NO MESMO TECIDO DA PEÇA, COSTURADO COM LINHA 100% POLIÉSTER, COM LIMPEZA DO BOLSO. TECIDO 100% POLIÉSTER, NA MESMA COR DO CORPO. PESPOTADO EM MÁQUINA RETA 0,8CM. PUNHO: PUNHO DA JAQUETA CONFECCIONADA EM RIBANA CONTENDO NA SUA COMPOSIÇÃO 98% POLIÉSTER E 2% ELASTANO, COSTURADA EM MÁQUINA INTERLOCK E REBATIDO COM COBERTURA 2 AGULHAS LARGAS. ZÍPER: ZÍPER DA JAQUETA NA COR CINZA, (MAIS PRÓXIMA DA COR DA PEÇA) COM NO MÍNIMO 6MM, DESTACÁVEL, COMPOSIÇÃO DO TECIDO EM 100% POLIÉSTER, DENTES 100% NYLON, CURSOR 100% METAL. O PUXADOR DE METAL DEVE SER DE ENGATE RÁPIDO, COSTURADO EM MÁQUINA RETA DO INÍCIO DA BARRA ATÉ O FINAL DA GOLA COM PESPONTO DE 0,8CM EM TODA EXTENSÃO DO ZÍPER E GOLA DA JAQUETA. O ZÍPER DA JAQUETA DEVERÁ SER DESTACÁVEL DE NYLON 100% POLIÉSTER. FECHAMENTO DA PEÇA: A BARRA DA JAQUETA COM 2CM DE LARGURA COM LIMPEZA EM INTERLOCK E REBATIDO EM MÁQUINA RETA 1 AGULHA. PARA CONFECCÃO DESTA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA A LINHA EM 100% POLIÉSTER, LINHA Nº 120 (RETA)/FIO TEXTURIZADO 100% POLIÉSTER (OVERLOCK) NA COR DO TECIDO. ETIQUETA: A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DEVE SER DE TECIDO BRANCO, AFIXADA EM CARÁTER PERMANENTE E INDELÉVEL NA PARTE INTERNA DE CADA PEÇA, NO CENTRO DO DECOTE COSTA. OS CARÁCTERES TIPOGRÁFICOS DOS INDICATIVOS NA COR PRETA DEVENDO SER UNIFORMES E INFORMAR A RAZÃO SOCIAL, CNPJ, MARCA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SÍMBOLOS/INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, TAMANHO, ANO DE FABRICAÇÃO E PAÍS DE FABRICAÇÃO. LOGOTIPIA: NA JAQUETA DEVERÁ SER APLICADO COM SERIGRAFIA A BASE DE ÁGUA (DE FORMA QUE NÃO DESBOTE DURANTE AS LAVAGENS) NO LADO ESQUERDO DO PEITO O BRASÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA COM 6CM DE BASE E</p>				
--	--	---	--	--	--	--



303260

001202

## Município de Capanema - PR

			ALTURA PROPORCIONAL PARA TODOS OS TAMANHOS. NA PARTE DE TRÁS (COSTAS) DEVERÁ SER APLICADO COM SERIGRAFIA A BASE DE ÁGUA (DE FORMA QUE NÃO DESBOTE DURANTE AS LAVAGENS) NO CENTRO, EM CIMA A ESCRITA "CAPANEMA", FONTE GLORYNIGHT TALL E SIGNATRIA, PROPORCIONAL AO TAMANHO DA PEÇA. NA COR VERDE (#05aa5b). LOCALIZAÇÃO: PARA O BRASÃO O CENTRO DA SERIGRAFIA ALINHADO COM O FINAL DA CAVA A 5CM DA FRENTE LADO DO ZÍPER. ACABAMENTO: A PEÇA CONFECCIONADA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO, LIMPA, ÍNTEGRA, MONTADA CORRETAMENTE E SUAS COSTURAS DEVEM SER FEITAS DE TAL MODO QUE NÃO APRESENTEM PONTAS, DOBRAS, FRANZIDOS, TORÇÕES OU PONTOS FALHADOS, ROMPIDOS OU SOLTOS, COM CUNAS PERFEITAS, TAMANHO 8.			
01	39	66710	JAQUETA, CORPO CONFECCIONADO EM UN HELANCA, GRAMATURA DE NO MÍNIMO 270G/M². TECIDO 100% POLIÉSTER NA COR CINZA GRAFITE (#48484c). GOLA: A GOLA DA JAQUETA DEVERA SER DO MESMO TECIDO E DA MESMA COR DO CORPO, PREGADA EM MÁQUINA INTERLOCK. FILETE: DEVERÁ SER APLICADO NA JAQUETA DOIS FILETES EM MEIA MALHA 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 160G/M², UM NA COR VERDE (PANTONE 341) E OUTRO NA COR VERMELHO (#eb3434), EMBUTIDOS NA EXTENSÃO ENTRE O OMBRO E O PUNHO, (PARA O LADO DE FORA DA PEÇA, EM TODO COMPRIMENTO DA MANGA) APLICADOS EM MÁQUINA CATRACA OU OVERLOCK, COM 0,5 CM DE LARGURA E ESPAÇAMENTO DE 1 CM ENTRE AMBAS, EM AMBOS OS LADOS (DIREITO E ESQUERDO), PARA TODOS OS TAMANHOS. FORRO: CONFECCIONADO EM TECIDO MOLETOM PVA PELUCIADO E/OU FLANELADO, 28% ALGODÃO, 57% POLIÉSTER, 15% VISCOSE, GRAMATURA DE NO MÍNIMO 200G/M². A COR DO FORRO DEVERÁ SER IGUAL A DA PEÇA. BOLSO: A JAQUETA DEVERÁ TER BOLSO DO TIPO CANGURU, NAS DUAS LATERAIS NO MESMO TECIDO DA PEÇA, COSTURADO COM LINHA 100% POLIÉSTER, COM LIMPEZA DO BOLSO. TECIDO 100% POLIÉSTER, NA MESMA COR DO CORPO. PESNOTADO EM MÁQUINA RETA 0,8CM. PUNHO: PUNHO		375,00	58,34



Município de Capanema - PR

			<p>DA JAQUETA CONFECCIONADA EM RIBANA CONTENDO NA SUA COMPOSIÇÃO 98% POLIÉSTER E 2% ELASTANO, COSTURADA EM MÁQUINA INTERLOCK E REBATIDO COM COBERTURA 2 AGULHAS LARGAS. ZÍPER: ZÍPER DA JAQUETA NA COR CINZA, (MAIS PRÓXIMA DA COR DA PEÇA) COM NO MÍNIMO 6MM, DESTACÁVEL, COMPOSIÇÃO DO TECIDO EM 100% POLIÉSTER, DENTES 100% NYLON, CURSOR 100% METAL. O PUXADOR DE METAL DEVE SER DE ENGATE RÁPIDO, COSTURADO EM MÁQUINA RETA DO INÍCIO DA BARRA ATÉ O FINAL DA GOLA COM PESPONTO DE 0,8CM EM TODA EXTENSÃO DO ZÍPER E GOLA DA JAQUETA. O ZÍPER DA JAQUETA DEVERÁ SER DESTACÁVEL DE NYLON 100% POLIÉSTER. FECHAMENTO DA PEÇA: A BARRA DA JAQUETA COM 2CM DE LARGURA COM LIMPEZA EM INTERLOCK E REBATIDO EM MÁQUINA RETA 1 AGULHA. PARA CONFECCÃO DESTA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA A LINHA EM 100% POLIÉSTER, LINHA Nº 120 (RETA)/FIO TEXTURIZADO 100% POLIÉSTER (OVERLOCK) NA COR DO TECIDO. ETIQUETA: A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DEVE SER DE TECIDO BRANCO, AFIXADA EM CARÁTER PERMANENTE E INDELÉVEL NA PARTE INTERNA DE CADA PEÇA, NO CENTRO DO DECOTE COSTA. OS CARÁCTERES TIPOGRÁFICOS DOS INDICATIVOS NA COR PRETA DEVENDO SER UNIFORMES E INFORMAR A RAZÃO SOCIAL, CNPJ, MARCA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SÍMBOLOS/INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, TAMANHO, ANO DE FABRICAÇÃO E PAÍS DE FABRICAÇÃO. LOGOTIPIA: NA JAQUETA DEVERÁ SER APLICADO COM SERIGRAFIA A BASE DE ÁGUA (DE FORMA QUE NÃO DESBOTE DURANTE AS LAVAGENS) NO LADO ESQUERDO DO PEITO O BRASÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA COM 6CM DE BASE E ALTURA PROPORCIONAL PARA TODOS OS TAMANHOS. NA PARTE DE TRÁS (COSTAS) DEVERÁ SER APLICADO COM SERIGRAFIA A BASE DE ÁGUA (DE FORMA QUE NÃO DESBOTE DURANTE AS LAVAGENS) NO CENTRO, EM CIMA A ESCRITA "CAPANEMA", FONTE GLORYNIGHT TALL E SIGNATRIA, PROPORCIONAL AO TAMANHO DA PEÇA. NA COR VERDE (#05aa5b). LOCALIZAÇÃO: PARA O BRASÃO O CENTRO DA SERIGRAFIA ALINHADO COM O FINAL DA CAVA A 5CM DA FRENTE LADO DO</p>			
--	--	--	---	--	--	--



Município de Capanema - PR

002/00

001/204

			ZÍPER. ACABAMENTO: A PEÇA CONFECCIONADA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO, LIMPA, ÍNTEGRA, MONTADA CORRETAMENTE E SUAS COSTURAS DEVEM SER FEITAS DE TAL MODO QUE NÃO APRESENTEM PONTAS, DOBRAS, FRANZIDOS, TORÇÕES OU PONTOS FALHADOS, ROMPIDOS OU SOLTOS, COM CUNAS PERFEITAS, TAMANHO 10.				
01	40	66712	JAQUETA, CORPO CONFECCIONADO EM UN HELANCA, GRAMATURA DE NO MÍNIMO 270G/M². TECIDO 100% POLIÉSTER NA COR CINZA GRAFITE (#48484c). GOLA: A GOLA DA JAQUETA DEVERA SER DO MESMO TECIDO E DA MESMA COR DO CORPO, PREGADA EM MÁQUINA INTERLOCK. FILETE: DEVERÁ SER APLICADO NA JAQUETA DOIS FILETES EM MEIA MALHA 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 160G/M², UM NA COR VERDE (PANTONE 341) E OUTRO NA COR VERMELHO (#eb3434), EMBUTIDOS NA EXTENSÃO ENTRE O OMBRO E O PUNHO, (PARA O LADO DE FORA DA PEÇA, EM TODO COMPRIMENTO DA MANGA) APLICADOS EM MÁQUINA CATRACA OU OVERLOCK, COM 0,5 CM DE LARGURA E ESPAÇAMENTO DE 1 CM ENTRE AMBAS, EM AMBOS OS LADOS (DIREITO E ESQUERDO), PARA TODOS OS TAMANHOS. FORRO: CONFECCIONADO EM TECIDO MOLETOM PVA PELUCIADO E/OU FLANELADO, 28% ALGODÃO, 57% POLIÉSTER, 15% VISCOSE, GRAMATURA DE NO MÍNIMO 200G/M². A COR DO FORRO DEVERÁ SER IGUAL A DA PEÇA. BOLSO: A JAQUETA DEVERÁ TER BOLSO DO TIPO CANGURU, NAS DUAS LATERAIS NO MESMO TECIDO DA PEÇA, COSTURADO COM LINHA 100% POLIÉSTER, COM LIMPEZA DO BOLSO. TECIDO 100% POLIÉSTER, NA MESMA COR DO CORPO. PESOTADO EM MÁQUINA RETA 0,8CM. PUNHO: PUNHO DA JAQUETA CONFECCIONADA EM RIBANA CONTENDO NA SUA COMPOSIÇÃO 98% POLIÉSTER E 2% ELASTANO, COSTURADA EM MÁQUINA INTERLOCK E REBATIDO COM COBERTURA 2 AGULHAS LARGAS. ZÍPER: ZÍPER DA JAQUETA NA COR CINZA, (MAIS PRÓXIMA DA COR DA PEÇA) COM NO MÍNIMO 6MM, DESTACÁVEL, COMPOSIÇÃO DO TECIDO EM 100% POLIÉSTER, DENTES 100% NYLON, CURSOR 100% METAL. O PUXADOR DE METAL DEVE SER DE	UN	210,00	60,51	

001/05

001/05



Município de Capanema - PR

			<p>ENGATE RÁPIDO, COSTURADO EM MÁQUINA RETA DO INÍCIO DA BARRA ATÉ O FINAL DA GOLA COM PESPONTO DE 0,8CM EM TODA EXTENSÃO DO ZÍPER E GOLA DA JAQUETA. O ZÍPER DA JAQUETA DEVERÁ SER DESTACÁVEL DE NYLON 100% POLIÉSTER. FECHAMENTO DA PEÇA: A BARRA DA JAQUETA COM 2CM DE LARGURA COM LIMPEZA EM INTERLOCK E REBATIDO EM MÁQUINA RETA 1 AGULHA. PARA CONFEÇÃO DESTA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA A LINHA EM 100% POLIÉSTER, LINHA Nº 120 (RETA)/FIO TEXTURIZADO 100% POLIÉSTER (OVERLOCK) NA COR DO TECIDO. ETIQUETA: A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DEVE SER DE TECIDO BRANCO, AFIXADA EM CARÁTER PERMANENTE E INDELÉVEL NA PARTE INTERNA DE CADA PEÇA, NO CENTRO DO DECOTE COSTA. OS CARÁCTERES TIPOGRÁFICOS DOS INDICATIVOS NA COR PRETA DEVENDO SER UNIFORMES E INFORMAR A RAZÃO SOCIAL, CNPJ, MARCA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SÍMBOLOS/INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, TAMANHO, ANO DE FABRICAÇÃO E PAÍS DE FABRICAÇÃO. LOGOTIPIA: NA JAQUETA DEVERÁ SER APLICADO COM SERIGRAFIA A BASE DE ÁGUA (DE FORMA QUE NÃO DESBOTE DURANTE AS LAVAGENS) NO LADO ESQUERDO DO PEITO O BRASÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA COM 6CM DE BASE E ALTURA PROPORCIONAL PARA TODOS OS TAMANHOS. NA PARTE DE TRÁS (COSTAS) DEVERÁ SER APLICADO COM SERIGRAFIA A BASE DE ÁGUA (DE FORMA QUE NÃO DESBOTE DURANTE AS LAVAGENS) NO CENTRO, EM CIMA A ESCRITA "CAPANEMA", FONTE GLORYNIGHT TALL E SIGNATRIA, PROPORCIONAL AO TAMANHO DA PEÇA. NA COR VERDE (#05aa5b). LOCALIZAÇÃO: PARA O BRASÃO O CENTRO DA SERIGRAFIA ALINHADO COM O FINAL DA CAVA A 5CM DA FRENTE LADO DO ZÍPER. ACABAMENTO: A PEÇA CONFECCIONADA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO, LIMPA, INTEGRAL, MONTADA CORRETAMENTE E SUAS COSTURAS DEVEM SER FEITAS DE TAL MODO QUE NÃO APRESENTEM PONTAS, DOBRAS. FRANZIDOS, TORÇÕES OU PONTOS FALHADOS, ROMPIDOS OU SOLTOS, COM CUNAS PERFEITAS, TAMANHO 14.</p>			
01	41	66713	<p>JAQUETA, CORPO CONFECCIONADO EM HELANCA, GRAMATURA DE NO MÍNIMO</p>	UN	130,00	60,51



		<p>270G/M<sup>2</sup>. TECIDO 100% POLIÉSTER NA COR CINZA GRAFITE (#48484c). GOLA: A GOLA DA JAQUETA DEVERÁ SER DO MESMO TECIDO E DA MESMA COR DO CORPO, PREGADA EM MÁQUINA INTERLOCK. FILETE: DEVERÁ SER APLICADO NA JAQUETA DOIS FILETES EM MEIA MALHA 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 160G/M<sup>2</sup>, UM NA COR VERDE (PANTONE 341) E OUTRO NA COR VERMELHO (#eb3434), EMBUTIDOS NA EXTENSÃO ENTRE O OMBRO E O PUNHO, (PARA O LADO DE FORA DA PEÇA, EM TODO COMPRIMENTO DA MANGA) APLICADOS EM MÁQUINA CATRACA OU OVERLOCK, COM 0,5 CM DE LARGURA E ESPAÇAMENTO DE 1 CM ENTRE AMBAS, EM AMBOS OS LADOS (DIREITO E ESQUERDO), PARA TODOS OS TAMANHOS. FORRO: CONFECCIONADO EM TECIDO MOLETOM PVA PELUCIADO E/OU FLANELADO, 28% ALGODÃO, 57% POLIÉSTER, 15% VISCOSE, GRAMATURA DE NO MÍNIMO 200G/M<sup>2</sup>. A COR DO FORRO DEVERÁ SER IGUAL A DA PEÇA. BOLSO: A JAQUETA DEVERÁ TER BOLSO DO TIPO CANGURU, NAS DUAS LATERAIS NO MESMO TECIDO DA PEÇA, COSTURADO COM LINHA 100% POLIÉSTER, COM LIMPEZA DO BOLSO. TECIDO 100% POLIÉSTER, NA MESMA COR DO CORPO. PESOTADO EM MÁQUINA RETA 0,8CM. PUNHO: PUNHO DA JAQUETA CONFECCIONADA EM RIBANA CONTENDO NA SUA COMPOSIÇÃO 98% POLIÉSTER E 2% ELASTANO, COSTURADA EM MÁQUINA INTERLOCK E REBATIDO COM COBERTURA 2 AGULHAS LARGAS. ZÍPER: ZÍPER DA JAQUETA NA COR CINZA, (MAIS PRÓXIMA DA COR DA PEÇA) COM NO MÍNIMO 6MM, DESTACÁVEL, COMPOSIÇÃO DO TECIDO EM 100% POLIÉSTER, DENTES 100% NYLON, CURSOR 100% METAL. O PUXADOR DE METAL DEVE SER DE ENGATE RÁPIDO, COSTURADO EM MÁQUINA RETA DO INÍCIO DA BARRA ATÉ O FINAL DA GOLA COM PESPONTO DE 0,8CM EM TODA EXTENSÃO DO ZÍPER E GOLA DA JAQUETA. O ZÍPER DA JAQUETA DEVERÁ SER DESTACÁVEL DE NYLON 100% POLIÉSTER. FECHAMENTO DA PEÇA: A BARRA DA JAQUETA COM 2CM DE LARGURA COM LIMPEZA EM INTERLOCK E REBATIDO EM MÁQUINA RETA 1 AGULHA. PARA CONFECCÃO DESTA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA A LINHA EM 100% POLIÉSTER, LINHA Nº 120</p>			
--	--	---	--	--	--

001207



## Município de Capanema - PR

			<p>(RETA)/FIO TEXTURIZADO 100% POLIÉSTER (OVERLOCK) NA COR DO TECIDO. ETIQUETA: A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DEVE SER DE TECIDO BRANCO, AFIXADA EM CARÁTER PERMANENTE E INDELÉVEL NA PARTE INTERNA DE CADA PEÇA, NO CENTRO DO DECOTE COSTA. OS CARÁCTERES TIPOGRÁFICOS DOS INDICATIVOS NA COR PRETA DEVENDO SER UNIFORMES E INFORMAR A RAZÃO SOCIAL, CNPJ, MARCA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SÍMBOLOS/INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, TAMANHO, ANO DE FABRICAÇÃO E PAÍS DE FABRICAÇÃO. LOGOTIPIA: NA JAQUETA DEVERÁ SER APLICADO COM SERIGRAFIA A BASE DE ÁGUA (DE FORMA QUE NÃO DESBOTE DURANTE AS LAVAGENS) NO LADO ESQUERDO DO PEITO O BRASÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA COM 6CM DE BASE E ALTURA PROPORCIONAL PARA TODOS OS TAMANHOS. NA PARTE DE TRÁS (COSTAS) DEVERÁ SER APLICADO COM SERIGRAFIA A BASE DE ÁGUA (DE FORMA QUE NÃO DESBOTE DURANTE AS LAVAGENS) NO CENTRO, EM CIMA A ESCRITA "CAPANEMA", FONTE GLORYNIGHT TALL E SIGNATRIA, PROPORCIONAL AO TAMANHO DA PEÇA. NA COR VERDE (#05aa5b). LOCALIZAÇÃO: PARA O BRASÃO O CENTRO DA SERIGRAFIA ALINHADO COM O FINAL DA CAVA A 5CM DA FRENTE LADO DO ZÍPER. ACABAMENTO: A PEÇA CONFECCIONADA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO, LIMPA, INTEGRAL, MONTADA CORRETAMENTE E SUAS COSTURAS DEVEM SER FEITAS DE TAL MODO QUE NÃO APRESENTEM PONTAS, DOBRAS, FRANZIDOS, TORÇÕES OU PONTOS FALHADOS, ROMPIDOS OU SOLTOS, COM CUNAS PERFEITAS, TAMANHO 16.</p>			
01	42	66708	<p>JAQUETA, CORPO CONFECCIONADO EM HELANCA, GRAMATURA DE NO MÍNIMO 270G/M². TECIDO 100% POLIÉSTER NA COR CINZA GRAFITE (#48484c). GOLA: A GOLA DA JAQUETA DEVERA SER DO MESMO TECIDO E DA MESMA COR DO CORPO, PREGADA EM MÁQUINA INTERLOCK. FILETE: DEVERÁ SER APLICADO NA JAQUETA DOIS FILETES EM MEIA MALHA 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 160G/M², UM NA COR VERDE (PANTONE 341) E OUTRO NA COR VERMELHO (#eb3434), EMBUTIDOS NA EXTENSÃO ENTRE O OMBRO E O PUNHO, (PARA O LADO DE</p>	UN	390,00	59,86



001208

## Município de Capanema - PR

		<p>FORA DA PEÇA, EM TODO COMPRIMENTO DA MANGA) APLICADOS EM MÁQUINA CATRACA OU OVERLOCK, COM 0,5 CM DE LARGURA E ESPAÇAMENTO DE 1 CM ENTRE AMBAS, EM AMBOS OS LADOS (DIREITO E ESQUERDO), PARA TODOS OS TAMANHOS. FORRO: CONFECCIONADO EM TECIDO MOLETOM PVA PELUCIADO E/OU FLANELADO, 28% ALGODÃO, 57% POLIÉSTER, 15% VISCOSE, GRAMATURA DE NO MÍNIMO 200G/M<sup>2</sup>. A COR DO FORRO DEVERÁ SER IGUAL A DA PEÇA. BOLSO: A JAQUETA DEVERÁ TER BOLSO DO TIPO CANGURU, NAS DUAS LATERAIS NO MESMO TECIDO DA PEÇA, COSTURADO COM LINHA 100% POLIÉSTER, COM LIMPEZA DO BOLSO. TECIDO 100% POLIÉSTER, NA MESMA COR DO CORPO. PESPOADO EM MÁQUINA RETA 0,8CM. PUNHO: PUNHO DA JAQUETA CONFECCIONADA EM RIBANA CONTENDO NA SUA COMPOSIÇÃO 98% POLIÉSTER E 2% ELASTANO, COSTURADA EM MÁQUINA INTERLOCK E REBATIDO COM COBERTURA 2 AGULHAS LARGAS. ZÍPER: ZÍPER DA JAQUETA NA COR CINZA, (MAIS PRÓXIMA DA COR DA PEÇA) COM NO MÍNIMO 6MM, DESTACÁVEL, COMPOSIÇÃO DO TECIDO EM 100% POLIÉSTER, DENTES 100% NYLON, CURSOR 100% METAL. O PUXADOR DE METAL DEVE SER DE ENGATE RÁPIDO, COSTURADO EM MÁQUINA RETA DO INÍCIO DA BARRA ATÉ O FINAL DA GOLA COM PESPONTO DE 0,8CM EM TODA EXTENSÃO DO ZÍPER E GOLA DA JAQUETA. O ZÍPER DA JAQUETA DEVERÁ SER DESTACÁVEL DE NYLON 100% POLIÉSTER. FECHAMENTO DA PEÇA: A BARRA DA JAQUETA COM 2CM DE LARGURA COM LIMPEZA EM INTERLOCK E REBATIDO EM MÁQUINA RETA 1 AGULHA. PARA CONFECCÃO DESTA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA A LINHA EM 100% POLIÉSTER, LINHA Nº 120 (RETA)/FIO TEXTURIZADO 100% POLIÉSTER (OVERLOCK) NA COR DO TECIDO. ETIQUETA: A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DEVE SER DE TECIDO BRANCO, AFIXADA EM CARÁTER PERMANENTE E INDELÉVEL NA PARTE INTERNA DE CADA PEÇA, NO CENTRO DO DECOTE COSTA. OS CARÁCTERES TIPOGRÁFICOS DOS INDICATIVOS NA COR PRETA DEVENDO SER UNIFORMES E INFORMAR A RAZÃO SOCIAL, CNPJ, MARCA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SÍMBOLOS/INSTRUÇÃO DE LAVAGEM,</p>			
--	--	--	--	--	--

612100

001209



## Município de Capanema - PR

			<p>TAMANHO, ANO DE FABRICAÇÃO E PAÍS DE FABRICAÇÃO. LOGOTIPIA: NA JAQUETA DEVERÁ SER APLICADO COM SERIGRAFIA A BASE DE ÁGUA (DE FORMA QUE NÃO DESBOTE DURANTE AS LAVAGENS) NO LADO ESQUERDO DO PEITO O BRASÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA COM 6CM DE BASE E ALTURA PROPORCIONAL PARA TODOS OS TAMANHOS. NA PARTE DE TRÁS (COSTAS) DEVERÁ SER APLICADO COM SERIGRAFIA A BASE DE ÁGUA (DE FORMA QUE NÃO DESBOTE DURANTE AS LAVAGENS) NO CENTRO, EM CIMA A ESCRITA "CAPANEMA", FONTE GLORYNIGHT TALL E SIGNATRIA, PROPORCIONAL AO TAMANHO DA PEÇA. NA COR VERDE (#05aa5b). LOCALIZAÇÃO: PARA O BRASÃO O CENTRO DA SERIGRAFIA ALINHADO COM O FINAL DA CAVA A 5CM DA FRENTE LADO DO ZÍPER. ACABAMENTO: A PEÇA CONFECCIONADA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO, LIMPA, INTEGRAL, MONTADA CORRETAMENTE E SUAS COSTURAS DEVEM SER FEITAS DE TAL MODO QUE NÃO APRESENTEM PONTAS, DOBRAS, FRANZIDOS, TORÇÕES OU PONTOS FALHADOS, ROMPIDOS OU SOLTOS, COM CUNAS PERFEITAS, TAMANHO 6.</p>			
01	43	66719	<p>JAQUETA, CORPO CONFECCIONADO EM UN HELANCA, GRAMATURA DE NO MÍNIMO 270G/M<sup>2</sup>. TECIDO 100% POLIÉSTER NA COR CINZA GRAFITE (#48484c). GOLA: A GOLA DA JAQUETA DEVERA SER DO MESMO TECIDO E DA MESMA COR DO CORPO, PREGADA EM MÁQUINA INTERLOCK. FILETE: DEVERÁ SER APLICADO NA JAQUETA DOIS FILETES EM MEIA MALHA 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 160G/M<sup>2</sup>, UM NA COR VERDE (PANTONE 341) E OUTRO NA COR VERMELHO (#eb3434), EMBUTIDOS NA EXTENSÃO ENTRE O OMBRO E O PUNHO, (PARA O LADO DE FORA DA PEÇA, EM TODO COMPRIMENTO DA MANGA) APLICADOS EM MÁQUINA CATRACA OU OVERLOCK, COM 0,5 CM DE LARGURA E ESPAÇAMENTO DE 1 CM ENTRE AMBAS, EM AMBOS OS LADOS (DIREITO E ESQUERDO), PARA TODOS OS TAMANHOS. FORRO: CONFECCIONADO EM TECIDO MOLETOM PVA PELUCIADO E/OU FLANELADO, 28% ALGODÃO, 57% POLIÉSTER, 15% VISCOSE, GRAMATURA DE NO MÍNIMO 200G/M<sup>2</sup>. A COR DO FORRO DEVERÁ SER IGUAL A DA PEÇA.</p>	UN	60,00	63,11



Município de Capanema - PR

205100

001210

			<p>BOLSO: A JAQUETA DEVERÁ TER BOLSO DO TIPO CANGURU, NAS DUAS LATERAIS NO MESMO TECIDO DA PEÇA, COSTURADO COM LINHA 100% POLIÉSTER, COM LIMPEZA DO BOLSO. TECIDO 100% POLIÉSTER, NA MESMA COR DO CORPO. PESPOTADO EM MÁQUINA RETA 0,8CM. PUNHO: PUNHO DA JAQUETA CONFECCIONADA EM RIBANA CONTENDO NA SUA COMPOSIÇÃO 98% POLIÉSTER E 2% ELASTANO, COSTURADA EM MÁQUINA INTERLOCK E REBATIDO COM COBERTURA 2 AGULHAS LARGAS. ZÍPER: ZÍPER DA JAQUETA NA COR CINZA, (MAIS PRÓXIMA DA COR DA PEÇA) COM NO MÍNIMO 6MM, DESTACÁVEL, COMPOSIÇÃO DO TECIDO EM 100% POLIÉSTER, DENTES 100% NYLON, CURSOR 100% METAL. O PUXADOR DE METAL DEVE SER DE ENGATE RÁPIDO, COSTURADO EM MÁQUINA RETA DO INÍCIO DA BARRA ATÉ O FINAL DA GOLA COM PESPONTO DE 0,8CM EM TODA EXTENSÃO DO ZÍPER E GOLA DA JAQUETA. O ZÍPER DA JAQUETA DEVERÁ SER DESTACÁVEL DE NYLON 100% POLIÉSTER. FECHAMENTO DA PEÇA: A BARRA DA JAQUETA COM 2CM DE LARGURA COM LIMPEZA EM INTERLOCK E REBATIDO EM MÁQUINA RETA 1 AGULHA. PARA CONFECCÃO DESTA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA A LINHA EM 100% POLIÉSTER, LINHA Nº 120 (RETA)/FIO TEXTURIZADO 100% POLIÉSTER (OVERLOCK) NA COR DO TECIDO. ETIQUETA: A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DEVE SER DE TECIDO BRANCO, AFIXADA EM CARÁTER PERMANENTE E INDELÉVEL NA PARTE INTERNA DE CADA PEÇA, NO CENTRO DO DECOTE COSTA. OS CARÁCTERES TIPOGRÁFICOS DOS INDICATIVOS NA COR PRETA DEVENDO SER UNIFORMES E INFORMAR A RAZÃO SOCIAL, CNPJ, MARCA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SÍMBOLOS/INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, TAMANHO, ANO DE FABRICAÇÃO E PAÍS DE FABRICAÇÃO. LOGOTIPIA: NA JAQUETA DEVERÁ SER APLICADO COM SERIGRAFIA A BASE DE ÁGUA (DE FORMA QUE NÃO DESBOTE DURANTE AS LAVAGENS) NO LADO ESQUERDO DO PEITO O BRASÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA COM 6CM DE BASE E ALTURA PROPORCIONAL PARA TODOS OS TAMANHOS. NA PARTE DE TRÁS (COSTAS) DEVERÁ SER APLICADO COM SERIGRAFIA A BASE DE ÁGUA (DE FORMA QUE NÃO DESBOTE DURANTE AS</p>			
--	--	--	---	--	--	--

001211



Município de Capanema - PR

			LAVAGENS) NO CENTRO, EM CIMA A ESCRITA "CAPANEMA", FONTE GLORYNIGHT TALL E SIGNATRIA, PROPORCIONAL AO TAMANHO DA PEÇA. NA COR VERDE (#05aa5b). LOCALIZAÇÃO: PARA O BRASÃO O CENTRO DA SERIGRAFIA ALINHADO COM O FINAL DA CAVA A 5CM DA FRENTE LADO DO ZÍPER. ACABAMENTO: A PEÇA CONFECCIONADA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO, LIMPA, INTEGRAL, MONTADA CORRETAMENTE E SUAS COSTURAS DEVEM SER FEITAS DE TAL MODO QUE NÃO APRESENTEM PONTAS, DOBRAS. FRANZIDOS, TORÇÕES OU PONTOS FALHADOS, ROMPIDOS OU SOLTOS, COM CUNAS PERFEITAS, TAMANHO EGG.			
01	44	66717	JAQUETA, CORPO CONFECCIONADO EM HELANCA, GRAMATURA DE NO MÍNIMO 270G/M². TECIDO 100% POLIÉSTER NA COR CINZA GRAFITE (#48484c). GOLA: A GOLA DA JAQUETA DEVERA SER DO MESMO TECIDO E DA MESMA COR DO CORPO, PREGADA EM MÁQUINA INTERLOCK. FILETE: DEVERÁ SER APLICADO NA JAQUETA DOIS FILETES EM MEIA MALHA 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 160G/M², UM NA COR VERDE (PANTONE 341) E OUTRO NA COR VERMELHO (#eb3434), EMBUTIDOS NA EXTENSÃO ENTRE O OMBRO E O PUNHO, (PARA O LADO DE FORA DA PEÇA, EM TODO COMPRIMENTO DA MANGA) APLICADOS EM MÁQUINA CATRACA OU OVERLOCK, COM 0,5 CM DE LARGURA E ESPAÇAMENTO DE 1 CM ENTRE AMBAS, EM AMBOS OS LADOS (DIREITO E ESQUERDO), PARA TODOS OS TAMANHOS. FORRO: CONFECCIONADO EM TECIDO MOLETOM PVA PELUCIADO E/OU FLANELADO, 28% ALGODÃO, 57% POLIÉSTER, 15% VISCOSE, GRAMATURA DE NO MÍNIMO 200G/M². A COR DO FORRO DEVERÁ SER IGUAL A DA PEÇA. BOLSO: A JAQUETA DEVERÁ TER BOLSO DO TIPO CANGURU, NAS DUAS LATERAIS NO MESMO TECIDO DA PEÇA, COSTURADO COM LINHA 100% POLIÉSTER, COM LIMPEZA DO BOLSO. TECIDO 100% POLIÉSTER, NA MESMA COR DO CORPO. PESPOADO EM MÁQUINA RETA 0,8CM. PUNHO: PUNHO DA JAQUETA CONFECCIONADA EM RIBANA CONTENDO NA SUA COMPOSIÇÃO 98% POLIÉSTER E 2% ELASTANO, COSTURADA EM MÁQUINA INTERLOCK E REBATIDO COM	UN	30,00	63,11



001212

## Município de Capanema - PR

		<p>COBERTURA 2 AGULHAS LARGAS. ZÍPER: ZÍPER DA JAQUETA NA COR CINZA, (MAIS PRÓXIMA DA COR DA PEÇA) COM NO MÍNIMO 6MM, DESTACÁVEL, COMPOSIÇÃO DO TECIDO EM 100% POLIÉSTER, DENTES 100% NYLON, CURSOR 100% METAL. O PUXADOR DE METAL DEVE SER DE ENGATE RÁPIDO, COSTURADO EM MÁQUINA RETA DO INÍCIO DA BARRA ATÉ O FINAL DA GOLA COM PESPONTO DE 0,8CM EM TODA EXTENSÃO DO ZÍPER E GOLA DA JAQUETA. O ZÍPER DA JAQUETA DEVERÁ SER DESTACÁVEL DE NYLON 100% POLIÉSTER. FECHAMENTO DA PEÇA: A BARRA DA JAQUETA COM 2CM DE LARGURA COM LIMPEZA EM INTERLOCK E REBATIDO EM MÁQUINA RETA 1 AGULHA. PARA CONFEÇÃO DESTA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA A LINHA EM 100% POLIÉSTER, LINHA Nº 120 (RETA)/FIO TEXTURIZADO 100% POLIÉSTER (OVERLOCK) NA COR DO TECIDO. ETIQUETA: A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DEVE SER DE TECIDO BRANCO, AFIXADA EM CARÁTER PERMANENTE E INDELÉVEL NA PARTE INTERNA DE CADA PEÇA, NO CENTRO DO DECOTE COSTA. OS CARÁCTERES TIPOGRÁFICOS DOS INDICATIVOS NA COR PRETA DEVENDO SER UNIFORMES E INFORMAR A RAZÃO SOCIAL, CNPJ, MARCA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SÍMBOLOS/INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, TAMANHO, ANO DE FABRICAÇÃO E PAÍS DE FABRICAÇÃO. LOGOTIPIA: NA JAQUETA DEVERÁ SER APLICADO COM SERIGRAFIA A BASE DE ÁGUA (DE FORMA QUE NÃO DESBOTE DURANTE AS LAVAGENS) NO LADO ESQUERDO DO PEITO O BRASÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA COM 6CM DE BASE E ALTURA PROPORCIONAL PARA TODOS OS TAMANHOS. NA PARTE DE TRÁS (COSTAS) DEVERÁ SER APLICADO COM SERIGRAFIA A BASE DE ÁGUA (DE FORMA QUE NÃO DESBOTE DURANTE AS LAVAGENS) NO CENTRO, EM CIMA A ESCRITA "CAPANEMA", FONTE GLORYNIGHT TALL E SIGNATRIA, PROPORCIONAL AO TAMANHO DA PEÇA. NA COR VERDE (#05aa5b). LOCALIZAÇÃO: PARA O BRASÃO O CENTRO DA SERIGRAFIA ALINHADO COM O FINAL DA CAVA A 5CM DA FRENTE LADO DO ZÍPER. ACABAMENTO: A PEÇA CONFECCIONADA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO, LIMPA, INTEGRAL, MONTADA</p>			
--	--	---	--	--	--

001213



## Município de Capanema - PR

			CORRETAMENTE E SUAS COSTURAS DEVEM SER FEITAS DE TAL MODO QUE NÃO APRESENTEM PONTAS, DOBRAS, FRANZIDOS, TORÇÕES OU PONTOS FALHADOS, ROMPIDOS OU SOLTOS, COM CUNAS PERFEITAS, TAMANHO G.			
01	45	66718	<p>JAQUETA, CORPO CONFECCIONADO EM HELANCA, GRAMATURA DE NO MÍNIMO 270G/M<sup>2</sup>. TECIDO 100% POLIÉSTER NA COR CINZA GRAFITE (#48484c). GOLA: A GOLA DA JAQUETA DEVERA SER DO MESMO TECIDO E DA MESMA COR DO CORPO, PREGADA EM MÁQUINA INTERLOCK. FILETE: DEVERÁ SER APLICADO NA JAQUETA DOIS FILETES EM MEIA MALHA 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 160G/M<sup>2</sup>, UM NA COR VERDE (PANTONE 341) E OUTRO NA COR VERMELHO (#eb3434), EMBUTIDOS NA EXTENSÃO ENTRE O OMBRO E O PUNHO, (PARA O LADO DE FORA DA PEÇA, EM TODO COMPRIMENTO DA MANGA) APLICADOS EM MÁQUINA CATRACA OU OVERLOCK, COM 0,5 CM DE LARGURA E ESPAÇAMENTO DE 1 CM ENTRE AMBAS, EM AMBOS OS LADOS (DIREITO E ESQUERDO), PARA TODOS OS TAMANHOS. FORRO: CONFECCIONADO EM TECIDO MOLETOM PVA PELUCIADO E/OU FLANELADO, 28% ALGODÃO, 57% POLIÉSTER, 15% VISCOSE, GRAMATURA DE NO MÍNIMO 200G/M<sup>2</sup>. A COR DO FORRO DEVERÁ SER IGUAL A DA PEÇA. BOLSO: A JAQUETA DEVERÁ TER BOLSO DO TIPO CANGURU, NAS DUAS LATERAIS NO MESMO TECIDO DA PEÇA, COSTURADO COM LINHA 100% POLIÉSTER, COM LIMPEZA DO BOLSO. TECIDO 100% POLIÉSTER, NA MESMA COR DO CORPO. PESPOADO EM MÁQUINA RETA 0,8CM. PUNHO: PUNHO DA JAQUETA CONFECCIONADA EM RIBANA CONTENDO NA SUA COMPOSIÇÃO 98% POLIÉSTER E 2% ELASTANO, COSTURADA EM MÁQUINA INTERLOCK E REBATIDO COM COBERTURA 2 AGULHAS LARGAS. ZÍPER: ZÍPER DA JAQUETA NA COR CINZA, (MAIS PRÓXIMA DA COR DA PEÇA) COM NO MÍNIMO 6MM, DESTACÁVEL, COMPOSIÇÃO DO TECIDO EM 100% POLIÉSTER, DENTES 100% NYLON, CURSOR 100% METAL. O PUXADOR DE METAL DEVE SER DE ENGATE RÁPIDO, COSTURADO EM MÁQUINA RETA DO INÍCIO DA BARRA ATÉ O FINAL DA GOLA COM PESPONTO DE 0,8CM EM TODA EXTENSÃO DO ZÍPER E GOLA DA JAQUETA. O ZÍPER DA</p>	UN	60,00	63,11



811700

001214

## Município de Capanema - PR

			<p>JAQUETA DEVERÁ SER DESTACÁVEL DE NYLON 100% POLIÉSTER. FECHAMENTO DA PEÇA: A BARRA DA JAQUETA COM 2CM DE LARGURA COM LIMPEZA EM INTERLOCK E REBATIDO EM MÁQUINA RETA 1 AGULHA. PARA CONFECCÃO DESTA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA A LINHA EM 100% POLIÉSTER, LINHA Nº 120 (RETA)/FIO TEXTURIZADO 100% POLIÉSTER (OVERLOCK) NA COR DO TECIDO. ETIQUETA: A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DEVE SER DE TECIDO BRANCO, AFIXADA EM CARÁTER PERMANENTE E INDELÉVEL NA PARTE INTERNA DE CADA PEÇA, NO CENTRO DO DECOTE COSTA. OS CARÁCTERES TIPOGRÁFICOS DOS INDICATIVOS NA COR PRETA DEVENDO SER UNIFORMES E INFORMAR A RAZÃO SOCIAL, CNPJ, MARCA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SÍMBOLOS/INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, TAMANHO, ANO DE FABRICAÇÃO E PAÍS DE FABRICAÇÃO. LOGOTIPIA: NA JAQUETA DEVERÁ SER APLICADO COM SERIGRAFIA A BASE DE ÁGUA (DE FORMA QUE NÃO DESBOTE DURANTE AS LAVAGENS) NO LADO ESQUERDO DO PEITO O BRASÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA COM 6CM DE BASE E ALTURA PROPORCIONAL PARA TODOS OS TAMANHOS. NA PARTE DE TRÁS (COSTAS) DEVERÁ SER APLICADO COM SERIGRAFIA A BASE DE ÁGUA (DE FORMA QUE NÃO DESBOTE DURANTE AS LAVAGENS) NO CENTRO, EM CIMA A ESCRITA "CAPANEMA", FONTE GLORYNIGHT TALL E SIGNATRIA, PROPORCIONAL AO TAMANHO DA PEÇA. NA COR VERDE (#05aa5b). LOCALIZAÇÃO: PARA O BRASÃO O CENTRO DA SERIGRAFIA ALINHADO COM O FINAL DA CAVA A 5CM DA FRENTE LADO DO ZÍPER. ACABAMENTO: A PEÇA CONFECCIONADA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO, LIMPA, INTEGRAL, MONTADA CORRETAMENTE E SUAS COSTURAS DEVEM SER FEITAS DE TAL MODO QUE NÃO APRESENTEM PONTAS, DOBRAS. FRANZIDOS, TORÇÕES OU PONTOS FALHADOS, ROMPIDOS OU SOLTOS, COM CUNAS PERFEITAS, TAMANHO GG.</p>			
01	46	66716	<p>JAQUETA, CORPO CONFECCIONADO EM HELANCA, GRAMATURA DE NO MÍNIMO 270G/M². TECIDO 100% POLIÉSTER NA COR CINZA GRAFITE (#48484c). GOLA: A GOLA DA JAQUETA DEVERA SER DO MESMO TECIDO E DA MESMA COR DO CORPO, PREGADA EM MÁQUINA</p>	UN	30,00	63,11

001215  
2



Município de Capanema - PR

		<p>INTERLOCK. FILETE: DEVERÁ SER APLICADO NA JAQUETA DOIS FILETES EM MEIA MALHA 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 160G/M<sup>2</sup>, UM NA COR VERDE (PANTONE 341) E OUTRO NA COR VERMELHO (#eb3434), EMBUTIDOS NA EXTENSÃO ENTRE O OMBRO E O PUNHO, (PARA O LADO DE FORA DA PEÇA, EM TODO COMPRIMENTO DA MANGA) APLICADOS EM MÁQUINA CATRACA OU OVERLOCK, COM 0,5 CM DE LARGURA E ESPAÇAMENTO DE 1 CM ENTRE AMBAS, EM AMBOS OS LADOS (DIREITO E ESQUERDO), PARA TODOS OS TAMANHOS. FORRO: CONFECCIONADO EM TECIDO MOLETOM PVA PELUCIADO E/OU FLANELADO, 28% ALGODÃO, 57% POLIÉSTER, 15% VISCOSE, GRAMATURA DE NO MÍNIMO 200G/M<sup>2</sup>. A COR DO FORRO DEVERÁ SER IGUAL A DA PEÇA. BOLSO: A JAQUETA DEVERÁ TER BOLSO DO TIPO CANGURU, NAS DUAS LATERAIS NO MESMO TECIDO DA PEÇA, COSTURADO COM LINHA 100% POLIÉSTER, COM LIMPEZA DO BOLSO. TECIDO 100% POLIÉSTER, NA MESMA COR DO CORPO. PESPOADO EM MÁQUINA RETA 0,8CM. PUNHO: PUNHO DA JAQUETA CONFECCIONADA EM RIBANA CONTENDO NA SUA COMPOSIÇÃO 98% POLIÉSTER E 2% ELASTANO, COSTURADA EM MÁQUINA INTERLOCK E REBATIDO COM COBERTURA 2 AGULHAS LARGAS. ZÍPER: ZÍPER DA JAQUETA NA COR CINZA, (MAIS PRÓXIMA DA COR DA PEÇA) COM NO MÍNIMO 6MM, DESTACÁVEL, COMPOSIÇÃO DO TECIDO EM 100% POLIÉSTER, DENTES 100% NYLON, CURSOR 100% METAL. O PUXADOR DE METAL DEVE SER DE ENGATE RÁPIDO, COSTURADO EM MÁQUINA RETA DO INÍCIO DA BARRA ATÉ O FINAL DA GOLA COM PESPONTO DE 0,8CM EM TODA EXTENSÃO DO ZÍPER E GOLA DA JAQUETA. O ZÍPER DA JAQUETA DEVERÁ SER DESTACÁVEL DE NYLON 100% POLIÉSTER. FECHAMENTO DA PEÇA: A BARRA DA JAQUETA COM 2CM DE LARGURA COM LIMPEZA EM INTERLOCK E REBATIDO EM MÁQUINA RETA 1 AGULHA. PARA CONFECCÃO DESTA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA A LINHA EM 100% POLIÉSTER, LINHA N° 120 (RETA)/FIO TEXTURIZADO 100% POLIÉSTER (OVERLOCK) NA COR DO TECIDO. ETIQUETA: A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DEVE SER DE TECIDO BRANCO, AFIxada EM CARÁTER</p>			
--	--	---	--	--	--



0121001216

### Município de Capanema - PR

			<p>PERMANENTE E INDELÉVEL NA PARTE INTERNA DE CADA PEÇA, NO CENTRO DO DECOTE COSTA. OS CARÁCTERES TIPOGRÁFICOS DOS INDICATIVOS NA COR PRETA DEVENDO SER UNIFORMES E INFORMAR A RAZÃO SOCIAL, CNPJ, MARCA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SÍMBOLOS/INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, TAMANHO, ANO DE FABRICAÇÃO E PAÍS DE FABRICAÇÃO. LOGOTIPIA: NA JAQUETA DEVERÁ SER APLICADO COM SERIGRAFIA A BASE DE ÁGUA (DE FORMA QUE NÃO DESBOTE DURANTE AS LAVAGENS) NO LADO ESQUERDO DO PEITO O BRASÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA COM 6CM DE BASE E ALTURA PROPORCIONAL PARA TODOS OS TAMANHOS. NA PARTE DE TRÁS (COSTAS) DEVERÁ SER APLICADO COM SERIGRAFIA A BASE DE ÁGUA (DE FORMA QUE NÃO DESBOTE DURANTE AS LAVAGENS) NO CENTRO, EM CIMA A ESCRITA "CAPANEMA", FONTE GLORYNIGHT TALL E SIGNATRIA, PROPORCIONAL AO TAMANHO DA PEÇA. NA COR VERDE (#05aa5b). LOCALIZAÇÃO: PARA O BRASÃO O CENTRO DA SERIGRAFIA ALINHADO COM O FINAL DA CAVA A 5CM DA FRENTE LADO DO ZÍPER. ACABAMENTO: A PEÇA CONFECCIONADA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO, LIMPA, INTEGRAL, MONTADA CORRETAMENTE E SUAS COSTURAS DEVEM SER FEITAS DE TAL MODO QUE NÃO APRESENTEM PONTAS, DOBRAS, FRANZIDOS, TORÇÕES OU PONTOS FALHADOS, ROMPIDOS OU SOLTOS, COM CUNAS PERFEITAS, TAMANHO M.</p>			
01	47	66715	<p>JAQUETA, CORPO CONFECCIONADO EM HELANCA, GRAMATURA DE NO MÍNIMO 270G/M<sup>2</sup>. TECIDO 100% POLIÉSTER NA COR CINZA GRAFITE (#48484c). GOLA: A GOLA DA JAQUETA DEVERA SER DO MESMO TECIDO E DA MESMA COR DO CORPO, PREGADA EM MÁQUINA INTERLOCK. FILETE: DEVERÁ SER APLICADO NA JAQUETA DOIS FILETES EM MEIA MALHA 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 160G/M<sup>2</sup>, UM NA COR VERDE (PANTONE 341) E OUTRO NA COR VERMELHO (#eb3434), EMBUTIDOS NA EXTENSÃO ENTRE O OMBRO E O PUNHO, (PARA O LADO DE FORA DA PEÇA, EM TODO COMPRIMENTO DA MANGA) APLICADOS EM MÁQUINA CATRACA OU OVERLOCK, COM 0,5 CM DE LARGURA E ESPAÇAMENTO DE 1 CM ENTRE AMBAS,</p>	UN	60,00	63,11



Município de Capanema - PR

		<p>EM AMBOS OS LADOS (DIREITO E ESQUERDO), PARA TODOS OS TAMANHOS. FORRO: CONFECCIONADO EM TECIDO MOLETOM PVA PELUCIADO E/OU FLANELADO, 28% ALGODÃO, 57% POLIÉSTER, 15% VISCOSE, GRAMATURA DE NO MÍNIMO 200G/M<sup>2</sup>. A COR DO FORRO DEVERÁ SER IGUAL A DA PEÇA. BOLSO: A JAQUETA DEVERÁ TER BOLSO DO TIPO CANGURU, NAS DUAS LATERAIS NO MESMO TECIDO DA PEÇA, COSTURADO COM LINHA 100% POLIÉSTER, COM LIMPEZA DO BOLSO. TECIDO 100% POLIÉSTER, NA MESMA COR DO CORPO. PESPOADO EM MÁQUINA RETA 0,8CM. PUNHO: PUNHO DA JAQUETA CONFECCIONADA EM RIBANA CONTENDO NA SUA COMPOSIÇÃO 98% POLIÉSTER E 2% ELASTANO, COSTURADA EM MÁQUINA INTERLOCK E REBATIDO COM COBERTURA 2 AGULHAS LARGAS. ZÍPER: ZÍPER DA JAQUETA NA COR CINZA, (MAIS PRÓXIMA DA COR DA PEÇA) COM NO MÍNIMO 6MM, DESTACÁVEL, COMPOSIÇÃO DO TECIDO EM 100% POLIÉSTER, DENTES 100% NYLON, CURSOR 100% METAL. O PUXADOR DE METAL DEVE SER DE ENGATE RÁPIDO, COSTURADO EM MÁQUINA RETA DO INÍCIO DA BARRA ATÉ O FINAL DA GOLA COM PESPONTO DE 0,8CM EM TODA EXTENSÃO DO ZÍPER E GOLA DA JAQUETA. O ZÍPER DA JAQUETA DEVERÁ SER DESTACÁVEL DE NYLON 100% POLIÉSTER. FECHAMENTO DA PEÇA: A BARRA DA JAQUETA COM 2CM DE LARGURA COM LIMPEZA EM INTERLOCK E REBATIDO EM MÁQUINA RETA 1 AGULHA. PARA CONFECCÃO DESTA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA A LINHA EM 100% POLIÉSTER, LINHA Nº 120 (RETA)/FIO TEXTURIZADO 100% POLIÉSTER (OVERLOCK) NA COR DO TECIDO. ETIQUETA: A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DEVE SER DE TECIDO BRANCO, AFIXADA EM CARÁTER PERMANENTE E INDELÉVEL NA PARTE INTERNA DE CADA PEÇA, NO CENTRO DO DECOTE COSTA. OS CARÁCTERES TIPOGRÁFICOS DOS INDICATIVOS NA COR PRETA DEVENDO SER UNIFORMES E INFORMAR A RAZÃO SOCIAL, CNPJ, MARCA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SÍMBOLOS/INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, TAMANHO, ANO DE FABRICAÇÃO E PAÍS DE FABRICAÇÃO. LOGOTIPIA: NA JAQUETA DEVERÁ SER APLICADO COM SERIGRAFIA A BASE DE ÁGUA (DE FORMA QUE NÃO DESBOTE DURANTE AS</p>			
--	--	---	--	--	--



Município de Capanema - PR

001218

			LAVAGENS) NO LADO ESQUERDO DO PEITO O BRASÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA COM 6CM DE BASE E ALTURA PROPORCIONAL PARA TODOS OS TAMANHOS. NA PARTE DE TRÁS (COSTAS) DEVERÁ SER APLICADO COM SERIGRAFIA A BASE DE ÁGUA (DE FORMA QUE NÃO DESBOTE DURANTE AS LAVAGENS) NO CENTRO, EM CIMA A ESCRITA "CAPANEMA", FONTE GLORYNIGHT TALL E SIGNATRIA, PROPORCIONAL AO TAMANHO DA PEÇA. NA COR VERDE (#05aa5b). LOCALIZAÇÃO: PARA O BRASÃO O CENTRO DA SERIGRAFIA ALINHADO COM O FINAL DA CAVA A 5CM DA FRENTE LADO DO ZÍPER. ACABAMENTO: A PEÇA CONFECCIONADA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO, LIMPA, INTEGRAL, MONTADA CORRETAMENTE E SUAS COSTURAS DEVEM SER FEITAS DE TAL MODO QUE NÃO APRESENTEM PONTAS, DOBRAS, FRANZIDOS, TORÇÕES OU PONTOS FALHADOS, ROMPIDOS OU SOLTOS, COM CUNAS PERFEITAS, TAMANHO P.			
01	48	66714	JAQUETA, CORPO CONFECCIONADO EM UN HELANCA, GRAMATURA DE NO MÍNIMO 270G/M². TECIDO 100% POLIÉSTER NA COR CINZA GRAFITE (#48484c). GOLA: A GOLA DA JAQUETA DEVERA SER DO MESMO TECIDO E DA MESMA COR DO CORPO, PREGADA EM MÁQUINA INTERLOCK. FILETE: DEVERÁ SER APLICADO NA JAQUETA DOIS FILETES EM MEIA MALHA 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 160G/M², UM NA COR VERDE (PANTONE 341) E OUTRO NA COR VERMELHO (#eb3434), EMBUTIDOS NA EXTENSÃO ENTRE O OMBRO E O PUNHO, (PARA O LADO DE FORA DA PEÇA, EM TODO COMPRIMENTO DA MANGA) APLICADOS EM MÁQUINA CATRACA OU OVERLOCK, COM 0,5 CM DE LARGURA E ESPAÇAMENTO DE 1 CM ENTRE AMBAS, EM AMBOS OS LADOS (DIREITO E ESQUERDO), PARA TODOS OS TAMANHOS. FORRO: CONFECCIONADO EM TECIDO MOLETOM PVA PELUCIADO E/OU FLANELADO, 28% ALGODÃO, 57% POLIÉSTER, 15% VISCOSE, GRAMATURA DE NO MÍNIMO 200G/M². A COR DO FORRO DEVERÁ SER IGUAL A DA PEÇA. BOLSO: A JAQUETA DEVERÁ TER BOLSO DO TIPO CANGURU, NAS DUAS LATERAIS NO MESMO TECIDO DA PEÇA, COSTURADO COM LINHA 100% POLIÉSTER, COM LIMPEZA DO BOLSO.	95,00	63,11	

001219



Município de Capanema - PR

			<p>TECIDO 100% POLIÉSTER, NA MESMA COR DO CORPO. PESPOADO: EM MÁQUINA RETA 0,8CM. PUNHO: PUNHO DA JAQUETA CONFECCIONADA EM RIBANA CONTENDO NA SUA COMPOSIÇÃO 98% POLIÉSTER E 2% ELASTANO, COSTURADA EM MÁQUINA INTERLOCK E REBATIDO COM COBERTURA 2 AGULHAS LARGAS. ZÍPER: ZÍPER DA JAQUETA NA COR CINZA, (MAIS PRÓXIMA DA COR DA PEÇA) COM NO MÍNIMO 6MM, DESTACÁVEL, COMPOSIÇÃO DO TECIDO EM 100% POLIÉSTER, DENTES 100% NYLON, CURSOR 100% METAL. O PUXADOR DE METAL DEVE SER DE ENGATE RÁPIDO, COSTURADO EM MÁQUINA RETA DO INÍCIO DA BARRA ATÉ O FINAL DA GOLA COM PESPONTO DE 0,8CM EM TODA EXTENSÃO DO ZÍPER E GOLA DA JAQUETA. O ZÍPER DA JAQUETA DEVERÁ SER DESTACÁVEL DE NYLON 100% POLIÉSTER. FECHAMENTO DA PEÇA: A BARRA DA JAQUETA COM 2CM DE LARGURA COM LIMPEZA EM INTERLOCK E REBATIDO EM MÁQUINA RETA 1 AGULHA. PARA CONFECCÃO DESTA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA A LINHA EM 100% POLIÉSTER, LINHA Nº 120 (RETA)/FIO TEXTURIZADO 100% POLIÉSTER (OVERLOCK) NA COR DO TECIDO. ETIQUETA: A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DEVE SER DE TECIDO BRANCO, AFIXADA EM CARÁTER PERMANENTE E INDELÉVEL NA PARTE INTERNA DE CADA PEÇA, NO CENTRO DO DECOTE COSTA. OS CARÁCTERES TIPOGRÁFICOS DOS INDICATIVOS NA COR PRETA DEVENDO SER UNIFORMES E INFORMAR A RAZÃO SOCIAL, CNPJ, MARCA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SÍMBOLOS/INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, TAMANHO, ANO DE FABRICAÇÃO E PAÍS DE FABRICAÇÃO. LOGOTIPIA: NA JAQUETA DEVERÁ SER APLICADO COM SERIGRAFIA A BASE DE ÁGUA (DE FORMA QUE NÃO DESBOTE DURANTE AS LAVAGENS) NO LADO ESQUERDO DO PEITO O BRASÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA COM 6CM DE BASE E ALTURA PROPORCIONAL PARA TODOS OS TAMANHOS. NA PARTE DE TRÁS (COSTAS) DEVERÁ SER APLICADO COM SERIGRAFIA A BASE DE ÁGUA (DE FORMA QUE NÃO DESBOTE DURANTE AS LAVAGENS) NO CENTRO, EM CIMA A ESCRITA "CAPANEMA", FONTE GLORYNIGHT TALL E SIGNATRIA, PROPORCIONAL AO TAMANHO DA PEÇA. NA COR VERDE (#05aa5b). LOCALIZAÇÃO:</p>			
--	--	--	---	--	--	--



01510001220

## Município de Capanema - PR

			PARA O BRASÃO O CENTRO DA SERIGRAFIA ALINHADO COM O FINAL DA CAVA A 5CM DA FRENTE LADO DO ZÍPER. ACABAMENTO: A PEÇA CONFECCIONADA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO, LIMPA, ÍNTEGRA, MONTADA CORRETAMENTE E SUAS COSTURAS DEVEM SER FEITAS DE TAL MODO QUE NÃO APRESENTEM PONTAS, DOBRAS, FRANZIDOS, TORÇÕES OU PONTOS FALHADOS, ROMPIDOS OU SOLTOS, COM CUNAS PERFEITAS, TAMANHO PP.				
01	49	66707	JAQUETA, CORPO CONFECCIONADO EM UN HELANCA, GRAMATURA DE NO MÍNIMO 270G/M <sup>2</sup> . TECIDO 100% POLIÉSTER NA COR CINZA GRAFITE (#48484c). GOLA: A GOLA DA JAQUETA DEVERA SER DO MESMO TECIDO E DA MESMA COR DO CORPO, PREGADA EM MÁQUINA INTERLOCK. FILETE: DEVERÁ SER APLICADO NA JAQUETA DOIS FILETES EM MEIA MALHA 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 160G/M <sup>2</sup> , UM NA COR VERDE (PANTONE 341) E OUTRO NA COR VERMELHO (#eb3434), EMBUTIDOS NA EXTENSÃO ENTRE O OMBRO E O PUNHO, (PARA O LADO DE FORA DA PEÇA, EM TODO COMPRIMENTO DA MANGA) APLICADOS EM MÁQUINA CATRACA OU OVERLOCK, COM 0,5 CM DE LARGURA E ESPAÇAMENTO DE 1 CM ENTRE AMBAS, EM AMBOS OS LADOS (DIREITO E ESQUERDO), PARA TODOS OS TAMANHOS. FORRO: CONFECCIONADO EM TECIDO MOLETOM PVA PELUCIADO E/OU FLANELADO, 28% ALGODÃO, 57% POLIÉSTER, 15% VISCOSE, GRAMATURA DE NO MÍNIMO 200G/M <sup>2</sup> . A COR DO FORRO DEVERÁ SER IGUAL A DA PEÇA. BOLSO: A JAQUETA DEVERÁ TER BOLSO DO TIPO CANGURU, NAS DUAS LATERAIS NO MESMO TECIDO DA PEÇA, COSTURADO COM LINHA 100% POLIÉSTER, COM LIMPEZA DO BOLSO. TECIDO 100% POLIÉSTER, NA MESMA COR DO CORPO. PESOTADO EM MÁQUINA RETA 0,8CM. PUNHO: PUNHO DA JAQUETA CONFECCIONADA EM RIBANA CONTENDO NA SUA COMPOSIÇÃO 98% POLIÉSTER E 2% ELASTANO, COSTURADA EM MÁQUINA INTERLOCK E REBATIDO COM COBERTURA 2 AGULHAS LARGAS. ZÍPER: ZÍPER DA JAQUETA NA COR CINZA, (MAIS PRÓXIMA DA COR DA PEÇA) COM NO MÍNIMO 6MM, DESTACÁVEL, COMPOSIÇÃO DO TECIDO		130,00	59,86	



## Município de Capanema - PR

		<p>EM 100% POLIÉSTER, DENTES 100% NYLON, CURSOR 100% METAL. O PUXADOR DE METAL DEVE SER DE ENGATE RÁPIDO, COSTURADO EM MÁQUINA RETA DO INÍCIO DA BARRA ATÉ O FINAL DA GOLA COM PESPONTO DE 0,8CM EM TODA EXTENSÃO DO ZÍPER E GOLA DA JAQUETA. O ZÍPER DA JAQUETA DEVERÁ SER DESTACÁVEL DE NYLON 100% POLIÉSTER. FECHAMENTO DA PEÇA: A BARRA DA JAQUETA COM 2CM DE LARGURA COM LIMPEZA EM INTERLOCK E REBATIDO EM MÁQUINA RETA 1 AGULHA. PARA CONFECÇÃO DESTA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA A LINHA EM 100% POLIÉSTER, LINHA Nº 120 (RETA)/FIO TEXTURIZADO 100% POLIÉSTER (OVERLOCK) NA COR DO TECIDO. ETIQUETA: A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DEVE SER DE TECIDO BRANCO, AFIXADA EM CARÁTER PERMANENTE E INDELÉVEL NA PARTE INTERNA DE CADA PEÇA, NO CENTRO DO DECOTE COSTA. OS CARÁCTERES TIPOGRÁFICOS DOS INDICATIVOS NA COR PRETA DEVENDO SER UNIFORMES E INFORMAR A RAZÃO SOCIAL, CNPJ, MARCA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SÍMBOLOS/INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, TAMANHO, ANO DE FABRICAÇÃO E PAÍS DE FABRICAÇÃO. LOGOTIPIA: NA JAQUETA DEVERÁ SER APLICADO COM SERIGRAFIA A BASE DE ÁGUA (DE FORMA QUE NÃO DESBOTE DURANTE AS LAVAGENS) NO LADO ESQUERDO DO PEITO O BRASÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA COM 6CM DE BASE E ALTURA PROPORCIONAL PARA TODOS OS TAMANHOS. NA PARTE DE TRÁS (COSTAS) DEVERÁ SER APLICADO COM SERIGRAFIA A BASE DE ÁGUA (DE FORMA QUE NÃO DESBOTE DURANTE AS LAVAGENS) NO CENTRO, EM CIMA A ESCRITA "CAPANEMA", FONTE GLORYNIGHT TALL E SIGNATRIA, PROPORCIONAL AO TAMANHO DA PEÇA. NA COR VERDE (#05aa5b). LOCALIZAÇÃO: PARA O BRASÃO O CENTRO DA SERIGRAFIA ALINHADO COM O FINAL DA CAVA A 5CM DA FRENTE LADO DO ZÍPER. ACABAMENTO: A PEÇA CONFECCIONADA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO, LIMPA, INTEGRAL, MONTADA CORRETAMENTE E SUAS COSTURAS DEVEM SER FEITAS DE TAL MODO QUE NÃO APRESENTEM PONTAS, DOBRAS, FRANZIDOS, TORÇÕES OU PONTOS</p>			
--	--	--	--	--	--



152160001322

## Município de Capanema - PR

			FALHADOS, ROMPIDOS OU SOLTOS, COM CUNAS PERFEITAS, TAMANHO 4.				
01	50	66684	SHORT FEMININO, CORPO CONFECCIONADO EM POLI PLEX POWER, COMPOSIÇÃO (88% PA+12% PUE) COM GRAMATURA DE 320G/M <sup>2</sup> , NA COR PANTONE 341 (VERDE). FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK, PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DEVE SER BORDADO O BRASÃO DO MUNICÍPIO MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER CÓS LISO ANATÔMICO COM ELÁSTICO COM 1CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. ILUSTRAÇÃO EXEMPLIFICATIVA EM ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA, TAMANHO 10.	UN	210,00	27,37	
01	51	66685	SHORT FEMININO, CORPO CONFECCIONADO EM POLI PLEX POWER, COMPOSIÇÃO (88% PA+12% PUE) COM GRAMATURA DE 320G/M <sup>2</sup> , NA COR PANTONE 341 (VERDE). FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK, PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DEVE SER BORDADO O BRASÃO DO MUNICÍPIO MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER CÓS LISO ANATÔMICO COM ELÁSTICO COM 1CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. ILUSTRAÇÃO EXEMPLIFICATIVA EM ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA, TAMANHO 12.	UN	210,00	28,08	
01	52	66686	SHORT FEMININO, CORPO CONFECCIONADO EM POLI PLEX POWER, COMPOSIÇÃO (88% PA+12% PUE) COM GRAMATURA DE 320G/M <sup>2</sup> , NA COR PANTONE 341 (VERDE). FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK, PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DEVE SER BORDADO O BRASÃO DO MUNICÍPIO MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER CÓS LISO ANATÔMICO COM ELÁSTICO COM 1CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. ILUSTRAÇÃO EXEMPLIFICATIVA EM	UN	110,00	28,02	

001223



Município de Capanema - PR

			ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA, TAMANHO 14.				
01	53	66687	SHORT FEMININO, CORPO CONFECCIONADO EM POLI PLEX POWER, COMPOSIÇÃO (88% PA+12% PUE) COM GRAMATURA DE 320G/M², NA COR PANTONE 341 (VERDE). FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK, PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DEVE SER BORDADO O BRASÃO DO MUNICÍPIO MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER CÓS LISO ANATÔMICO COM ELÁSTICO COM 1CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. ILUSTRAÇÃO EXEMPLIFICATIVA EM ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA, TAMANHO 16.	UN	80,00	28,08	
01	54	66693	SHORT FEMININO, CORPO CONFECCIONADO EM POLI PLEX POWER, COMPOSIÇÃO (88% PA+12% PUE) COM GRAMATURA DE 320G/M², NA COR PANTONE 341 (VERDE). FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK, PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DEVE SER BORDADO O BRASÃO DO MUNICÍPIO MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER CÓS LISO ANATÔMICO COM ELÁSTICO COM 1CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. ILUSTRAÇÃO EXEMPLIFICATIVA EM ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA, TAMANHO EGG.	UN	25,00	29,81	
01	55	66691	SHORT FEMININO, CORPO CONFECCIONADO EM POLI PLEX POWER, COMPOSIÇÃO (88% PA+12% PUE) COM GRAMATURA DE 320G/M², NA COR PANTONE 341 (VERDE). FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK, PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DEVE SER BORDADO O BRASÃO DO MUNICÍPIO MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER CÓS LISO ANATÔMICO COM ELÁSTICO COM 1CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. ILUSTRAÇÃO EXEMPLIFICATIVA EM	UN	35,00	29,81	



001224

Município de Capanema - PR

			ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA, TAMANHO G.				
01	56	66692	SHORT FEMININO, CORPO UN CONFECCIONADO EM POLI PLEX POWER, COMPOSIÇÃO (88% PA+12% PUE) COM GRAMATURA DE 320G/M <sup>2</sup> , NA COR PANTONE 341 (VERDE). FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK, PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DEVE SER BORDADO O BRASÃO DO MUNICÍPIO MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER CÓS LISO ANATÔMICO COM ELÁSTICO COM 1CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. ILUSTRAÇÃO EXEMPLIFICATIVA EM ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA, TAMANHO GG.	UN	25,00	29,81	
01	57	66690	SHORT FEMININO, CORPO UN CONFECCIONADO EM POLI PLEX POWER, COMPOSIÇÃO (88% PA+12% PUE) COM GRAMATURA DE 320G/M <sup>2</sup> , NA COR PANTONE 341 (VERDE). FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK, PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DEVE SER BORDADO O BRASÃO DO MUNICÍPIO MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER CÓS LISO ANATÔMICO COM ELÁSTICO COM 1CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. ILUSTRAÇÃO EXEMPLIFICATIVA EM ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA, TAMANHO M.	UN	35,00	29,81	
01	58	66689	SHORT FEMININO, CORPO UN CONFECCIONADO EM POLI PLEX POWER, COMPOSIÇÃO (88% PA+12% PUE) COM GRAMATURA DE 320G/M <sup>2</sup> , NA COR PANTONE 341 (VERDE). FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK, PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DEVE SER BORDADO O BRASÃO DO MUNICÍPIO MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER CÓS LISO ANATÔMICO COM ELÁSTICO COM 1CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. ILUSTRAÇÃO EXEMPLIFICATIVA EM	UN	55,00	29,81	



Município de Capanema - PR

			ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA, TAMANHO P.				
01	59	66688	SHORT FEMININO, CORPO UN CONFECCIONADO EM POLI PLEX POWER, COMPOSIÇÃO (88% PA+12% PUE) COM GRAMATURA DE 320G/M², NA COR PANTONE 341 (VERDE). FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK, PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DEVE SER BORDADO O BRASÃO DO MUNICÍPIO MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER CÓS LISO ANATÔMICO COM ELÁSTICO COM 1CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. ILUSTRAÇÃO EXEMPLIFICATIVA EM ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA, TAMANHO PP.	65,00	29,81		
01	60	66681	SHORT FEMININO, CORPO UN CONFECCIONADO EM POLI PLEX POWER, COMPOSIÇÃO (88% PA+12% PUE) COM GRAMATURA DE 320G/M², NA COR PANTONE 341 (VERDE). FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK, PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DEVE SER BORDADO O BRASÃO DO MUNICÍPIO MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER CÓS LISO ANATÔMICO COM ELÁSTICO COM 1CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. ILUSTRAÇÃO EXEMPLIFICATIVA EM ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA, TAMANHO 4.	130,00	27,43		
01	61	66682	SHORT FEMININO, CORPO UN CONFECCIONADO EM POLI PLEX POWER, COMPOSIÇÃO (88% PA+12% PUE) COM GRAMATURA DE 320G/M², NA COR PANTONE 341 (VERDE). FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK, PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DEVE SER BORDADO O BRASÃO DO MUNICÍPIO MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER CÓS LISO ANATÔMICO COM ELÁSTICO COM 1CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. ILUSTRAÇÃO EXEMPLIFICATIVA EM	160,00	27,43		



355100 001226

## Município de Capanema - PR

			ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA, TAMANHO 6.				
01	62	66683	SHORT FEMININO, CORPO CONFECCIONADO EM POLI PLEX POWER, COMPOSIÇÃO (88% PA+12% PUE) COM GRAMATURA DE 320G/M <sup>2</sup> , NA COR PANTONE 341 (VERDE). FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK, PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DEVE SER BORDADO O BRASÃO DO MUNICÍPIO MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER CÔS LISO ANATÔMICO COM ELÁSTICO COM 1CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. ILUSTRAÇÃO EXEMPLIFICATIVA EM ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA, TAMANHO 8.	UN	220,00	27,37	
01	63	66694	SHORT MASCULINO, CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 167 KG/M <sup>2</sup> . IGUAL OU SUPERIOR A SELETTEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE). COM BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS, FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DEVE SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. ILUSTRAÇÃO EXEMPLIFICATIVA EM ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA, TAMANHO 4.	UN	60,00	20,27	
01	64	66696	SHORT MASCULINO, CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 167 KG/M <sup>2</sup> . IGUAL OU SUPERIOR A SELETTEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE). COM BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS, FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DEVE SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO	UN	210,00	20,27	



Município de Capanema - PR

			DO MUNICÍPIO MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. ILUSTRAÇÃO EXEMPLIFICATIVA EM ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA, TAMANHO 8.				
01	65	66698	SHORT MASCULINO, CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 167 KG/M2. IGUAL OU SUPERIOR A SELETEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE). COM BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS, FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DEVE SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. ILUSTRAÇÃO EXEMPLIFICATIVA EM ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA, TAMANHO 12.	UN	210,00	20,92	
01	66	66695	SHORT MASCULINO, CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 167 KG/M2. IGUAL OU SUPERIOR A SELETEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE). COM BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS, FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DEVE SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. ILUSTRAÇÃO EXEMPLIFICATIVA EM ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA, TAMANHO 6.	UN	180,00	20,27	
01	67	66704	SHORT MASCULINO, CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA,	UN	30,00	22,65	



182100

001228

## Município de Capanema - PR

			100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 167 KG/M2. IGUAL OU SUPERIOR A SELETTEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE). COM BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS, FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DEVE SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. ILUSTRAÇÃO EXEMPLIFICATIVA EM ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA, TAMANHO G.				
01	68	66703	SHORT MASCULINO, CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 167 KG/M2. IGUAL OU SUPERIOR A SELETTEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE). COM BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS, FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DEVE SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. ILUSTRAÇÃO EXEMPLIFICATIVA EM ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA, TAMANHO M.	UN	30,00	22,65	
01	69	66702	SHORT MASCULINO, CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 167 KG/M2. IGUAL OU SUPERIOR A SELETTEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE). COM BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS, FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DEVE SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO	UN	60,00	22,65	



Município de Capanema - PR

			DO MUNICÍPIO MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. ILUSTRAÇÃO EXEMPLIFICATIVA EM ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA, TAMANHO P.				
01	70	66699	SHORT MASCULINO, CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 167 KG/M2. IGUAL OU SUPERIOR A SELETEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE). COM BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS, FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DEVE SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. ILUSTRAÇÃO EXEMPLIFICATIVA EM ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA, TAMANHO 14.	UN	110,00	20,92	
01	71	66700	SHORT MASCULINO, CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 167 KG/M2. IGUAL OU SUPERIOR A SELETEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE). COM BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS, FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DEVE SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. ILUSTRAÇÃO EXEMPLIFICATIVA EM ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA, TAMANHO 16.	UN	80,00	20,92	
01	72	66697	SHORT MASCULINO, CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA,	UN	210,00	20,27	



8892000001230

Município de Capanema - PR

			100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 167 KG/M2. IGUAL OU SUPERIOR A SELETTEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE). COM BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS, FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DEVE SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. ILUSTRAÇÃO EXEMPLIFICATIVA EM ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA, TAMANHO 10.				
01	73	66705	SHORT MASCULINO, CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 167 KG/M2. IGUAL OU SUPERIOR A SELETTEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE). COM BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS, FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DEVE SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. ILUSTRAÇÃO EXEMPLIFICATIVA EM ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA, TAMANHO GG.	UN	20,00	22,65	
01	74	66706	SHORT MASCULINO, CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 167 KG/M2. IGUAL OU SUPERIOR A SELETTEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE). COM BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS, FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DEVE SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO	UN	20,00	22,65	

001231



## Município de Capanema - PR

			DO MUNICÍPIO MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. ILUSTRAÇÃO EXEMPLIFICATIVA EM ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA, TAMANHO EGG.			
01	75	66701	SHORT MASCULINO, CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 167 KG/M2. IGUAL OU SUPERIOR A SELETTEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE). COM BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS, FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA, DEVE SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. ILUSTRAÇÃO EXEMPLIFICATIVA EM ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA, TAMANHO PP.	UN	70,00	22,65

**CLÁUSULA SEGUNDA** - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao(s) xx dia(s) do mês de xxxx de 2024

**AMÉRICO BELLÉ**  
Prefeito Municipal

**GILIAN ANDREI KIELING**  
Representante Legal  
**JAVE CHAMMA UNIFORMES**  
LTDA  
Contratada



001232

**Município de Capanema - PR**  
Procuradoria-Geral

**PARECER JURÍDICO Nº 277/2024**

**REQUERENTE:** Secretaria Municipal de Logística e Contratações – SELOG.

**ÁREA ADMINISTRATIVA:** Licitações e Contratos Administrativos.

**ÓRGÃO INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC.

**ASSUNTO:** Análise de solicitação do 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 7/2024. Alteração de quantidade e valor e prorrogação de prazo de vigência contratual. Pregão Presencial nº 53/2023.

**OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** Aquisição de uniforme escolar para o ano letivo de 2024, processado pelo sistema de registro de preços.

**EMENTA:** ALTERAÇÃO CONTRATUAL. QUANTIDADE E VALOR. PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA. JUSTIFICATIVA SUFICIENTE. POSSIBILIDADE. PARECER JURÍDICO FAVORÁVEL.

**1. RELATÓRIO**

A Secretaria Municipal de Logística e Contratações – SELOG encaminha para análise da Procuradoria-Geral o presente Processo Administrativo para análise de solicitação de alteração contratual, consubstanciado em alteração de quantidade e valor, bem como prorrogação de prazo de vigência contratual.

É o relatório.

**2. PARECER**

**2.1. Considerações iniciais**

Convém destacar, inicialmente, que compete a esta Procuradoria-Geral, nos termos do § 4º do art. 45, da Lei Complementar Municipal nº 14/22 (art. 53, *caput* e § 4º, da Lei Federal nº 14.133/2021), prestar consultoria sob o prisma estritamente jurídico dos documentos apresentados, não cabendo nenhuma consideração acerca do mérito da presente contratação e da discricionariedade da Administração Pública ao traçar os parâmetros do(s) produto(s)/serviço(s) entendido(s) como necessário(s).

Nesse rumo, forçoso reconhecer que a análise dos aspectos técnicos do objeto do aditivo solicitado não constitui tarefa afeta a este órgão jurídico, o que somente de forma excepcional poderemos adentrar, em razão da omissão grosseira do setor competente na descrição dos objetos ou na justificativa da contratação.

Ante as questões acima suscitadas, passaremos à análise dos aspectos relacionados à legalidade do feito.

**2.2. Do Acréscimo de Quantitativo**

O art. 182, inciso I, alínea “b”, c/c o art. 183, ambos da LCM 14/22, concede à Administração a possibilidade de modificar o valor contratual realizando acréscimos ou supressões em obras, serviços e compras num percentual máximo de 25% do valor inicial, e no caso particular de reforma de edifício ou equipamento, até o limite de 50% para os seus acréscimos (art. 124, inciso I, alínea “b” c/c o art. 125, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021).

Destarte, vê-se, pela disposição legal, que em se tratando de uma alteração de natureza quantitativa, cujo acréscimo não ultrapasse os limites legais, detém a Administração a possibilidade de fazê-lo unilateralmente, por motivo de conveniência e oportunidade, respeitado o interesse público primário.

Deveras, desde que respeitados os preços ajustados no contrato e considerando a necessidade de aquisição/prestação do(s) objeto(s)/serviço(s) indicado(s) no requerimento, indicam que os requisitos exigidos para realizar o acréscimo se encontram presentes, haja vista que a possibilidade de alterar unilateralmente o ajuste representa uma prerrogativa à disposição da Administração para concretizar o interesse público, ainda mais quando há solicitação ou concordância por parte da empresa contratada.

Com efeito, a modificação quantitativa do valor contratado deve corresponder, em igual medida, à alteração das obrigações dos sujeitos da relação jurídica (Administração Pública e empresa contratada), ou seja, a variação da contraprestação deve guardar uma relação direta de proporcionalidade com o aumento do objeto.



**Município de Capanema - PR**  
Procuradoria-Geral

Por outro lado, adverte-se que o parâmetro sobre o qual deve ser calculado o limite de 25% não é o quanto do objeto é alterado, mas o quanto da alteração do objeto repercute no valor inicial atualizado do contrato, isto é, o cálculo do limite a ser aditado deve ter por base o valor total da contratação e não o quantitativo individualizado de cada item.

No caso em análise, o aumento da quantidade do(s) objeto(s) é proporcional ao acréscimo do valor do(s) respectivo(s) contrato(s), respeitando-se, portanto, o percentual máximo permitido (25%).

Por todo o exposto, considerando que a alteração que se pretende implementar qualifica-se como quantitativa (acréscimo), vislumbram-se respeitados os limites definidos na Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e, portanto, nada obsta a sua formalização, pois adequada ao caso (arts. 152, 182 e 183, todos da LCM 14/22 e, ainda, art. 124, inciso I, alínea "b" c/c o art. 125, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021).

### **2.3. Da Prorrogação do prazo de vigência**

A Lei Complementar Municipal nº 14/22 (arts. 105, 106 e 107, todos da Lei Federal nº 14.133/2021) admite a prorrogação de contratos, desde que observadas determinadas situações, elencadas no citado normativo legal nos seguintes termos:

*Art. 164. A duração dos contratos regidos por esta lei será a prevista no edital, e deverão ser observadas, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.*

*Parágrafo único. Independentemente de previsão no plano plurianual, os contratos com duração de até um ano podem ultrapassar o exercício financeiro em que forem celebrados, desde que a Administração tenha a cautela de, no exercício financeiro seguinte, alocar as dotações orçamentárias para fazer frente ao custo financeiro do contrato.*

*Art. 165. A Administração poderá celebrar contratos com prazo de até 5 (cinco) anos nas hipóteses de serviços e fornecimentos contínuos, observadas as seguintes diretrizes:  
(...)*

*Art. 166. As contratações de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.*

Destarte, depreende-se do art. 166 da Lei Complementar Municipal nº 14/22 (arts. 105, 106 e 107, todos da Lei Federal nº 14.133/2021), a possibilidade de prorrogação contratual do prazo de vigência.

Além disso, a prorrogação pleiteada não aumenta o quantitativo e os preços praticados, logo, entendo que a prorrogação contratual demonstra a vantajosidade para a Administração, visto que os valores vigentes não serão alterados substancialmente.

Outrossim, convém frisar que a prorrogação contratual em análise, *per si*, não contempla qualquer pedido de reequilíbrio contratual, propriamente dito; o pleito de aditivo é limitado ao prazo da vigência contratual.

Com efeito, a PGM não encontra óbices a prorrogação contratual.

### **2.4. Do prazo de prorrogação contratual**

A(s) Secretaria(s) interessada(s) pleiteia(m) a prorrogação contratual pelo prazo de 1 (um) ano, a contar a partir do dia seguinte de seu vencimento.

Considerando que não há impedimento legal para a prorrogação contratual pelo prazo pleiteado, na visão desta Procuradoria-Geral, não se vê oposição à extensão contratual na forma pleiteada.

### **2.5. Recomendações**

Urge esclarecer, por fim, porque notória a relevância, que a veracidade de todas as informações e documentação apresentadas são de inteira responsabilidade dos agentes públicos e privados envolvidos.

Neste ponto, convém chamar atenção para a possibilidade de aplicação de sanções de natureza política, administrativa, civil e penal **em caso de malversação da verba pública e/ou em razão de descumprimento das obrigações legais, contratuais e editais**, possibilitando a configuração de ato de improbidade administrativa, nos termos da Lei nº 8.429/1992, bem como em desrespeito à Lei de Responsabilidade Fiscal.



001234

**Município de Capanema - PR**  
Procuradoria-Geral

---

**3. CONCLUSÃO**

Diante do exposto, esta Procuradoria-Geral se manifesta pela **possibilidade** da celebração do termo aditivo de alteração de quantidade e valor, bem como de prorrogação do prazo de vigência contratual, na forma pretendida, **desde que sejam providenciadas:**

- a) a juntada e conferência de toda a documentação de regularidade fiscal prevista na em Lei, de modo a comprovar que a empresa contratada ainda satisfaz os requisitos de habilitação, se necessário;
- b) a decisão do Excelentíssimo Prefeito Municipal;
- c) a assinatura do aditivo contratual pelas partes;
- d) a publicação do extrato do aditivo no Diário Oficial do Município.

É o parecer.

Município de Capanema, Estado do Paraná - **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 5 de dezembro de 2024.

*Robson Pinheiro da Silva*

**Robson Pinheiro da Silva**  
*Procurador Municipal*  
OAB/PR 66.740



001235

**Município de Capanema - PR**

---

**DECISÃO ADMINISTRATIVA**

Com relação ao Pregão Presencial nº 53/2023, Ata de Registro de Preços nº 07/2024, objeto: AQUISIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2024, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Acato o Parecer Jurídico nº 277/2024 pelo aditivo de Prazo de Vigência e Valor.

Solicito ao Departamento de Contratações Pública para que tome as devidas Providências no sentido da elaboração do Termo Aditivo.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s)  
22 dia(s) do mês de janeiro de 2025



Neivôr Kessler

Prefeito Municipal

## Atualização de um valor por um índice financeiro

Atualização de R\$46,38 de 23-Janeiro-2024 e 14-Janeiro-2025 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo

Valor atualizado: R\$48,62

### Memória do Cálculo

Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 23-Janeiro-2024 e 14-Janeiro-2025

Em percentual: 4,8313%

Em fator de multiplicação: 1,048313

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Janeiro-2024 = 0,42%; Fevereiro-2024 = 0,83%; Março-2024 = 0,16%; Abril-2024 = 0,38%; Maio-2024 = 0,46%; Junho-2024 = 0,21%; Julho-2024 = 0,38%; Agosto-2024 = -0,02%; Setembro-2024 = 0,44%; Outubro-2024 = 0,56%; Novembro-2024 = 0,39%; Dezembro-2024 = 0,52%.

### Atualização

Valor atualizado = valor \* fator = R\$46,38 \* 1,048313

Valor atualizado = R\$48,62

### Curiosidades:

#### Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

(Fonte: Site do Banco Central do Brasil)

001237

## Atualização de um valor por um índice financeiro

Atualização de R\$20,37 de 23-Janeiro-2024 e 14-Janeiro-2025 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo

Valor atualizado: R\$21,35

### Memória do Cálculo

Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 23-Janeiro-2024 e 14-Janeiro-2025

Em percentual: 4,8313%

Em fator de multiplicação: 1,048313

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Janeiro-2024 = 0,42%; Fevereiro-2024 = 0,83%; Março-2024 = 0,16%; Abril-2024 = 0,38%; Maio-2024 = 0,46%; Junho-2024 = 0,21%; Julho-2024 = 0,38%; Agosto-2024 = -0,02%; Setembro-2024 = 0,44%; Outubro-2024 = 0,56%; Novembro-2024 = 0,39%; Dezembro-2024 = 0,52%.

### Atualização

Valor atualizado = valor \* fator = R\$20,37 \* 1,048313

Valor atualizado = R\$21,35

### Curiosidades:

#### Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

(Fonte: Site do Banco Central do Brasil)

001/238

## Atualização de um valor por um índice financeiro

Atualização de R\$21,64 de 23-Janeiro-2024 e 14-Janeiro-2025 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo

Valor atualizado: R\$22,69

### Memória do Cálculo

Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 23-Janeiro-2024 e 14-Janeiro-2025

Em percentual: 4,8313%

Em fator de multiplicação: 1,048313

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Janeiro-2024 = 0,42%; Fevereiro-2024 = 0,83%; Março-2024 = 0,16%; Abril-2024 = 0,38%; Maio-2024 = 0,46%; Junho-2024 = 0,21%; Julho-2024 = 0,38%; Agosto-2024 = -0,02%; Setembro-2024 = 0,44%; Outubro-2024 = 0,56%; Novembro-2024 = 0,39%; Dezembro-2024 = 0,52%.

### Atualização

Valor atualizado = valor \* fator = R\$21,64 \* 1,048313

Valor atualizado = R\$22,69

### Curiosidades:

#### Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

(Fonte: Site do Banco Central do Brasil)

001239

## Atualização de um valor por um índice financeiro

Atualização de R\$25,34 de 23-Janeiro-2024 e 14-Janeiro-2025 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo

Valor atualizado: R\$26,56

### Memória do Cálculo

Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 23-Janeiro-2024 e 14-Janeiro-2025

Em percentual: 4,8313%

Em fator de multiplicação: 1,048313

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Janeiro-2024 = 0,42%; Fevereiro-2024 = 0,83%; Março-2024 = 0,16%; Abril-2024 = 0,38%; Maio-2024 = 0,46%; Junho-2024 = 0,21%; Julho-2024 = 0,38%; Agosto-2024 = -0,02%; Setembro-2024 = 0,44%; Outubro-2024 = 0,56%; Novembro-2024 = 0,39%; Dezembro-2024 = 0,52%.

### Atualização

Valor atualizado = valor \* fator = R\$25,34 \* 1,048313

Valor atualizado = R\$26,56

### Curiosidades:

#### Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

(Fonte: Site do Banco Central do Brasil)

## Atualização de um valor por um índice financeiro

001240

Atualização de R\$20,34 de 23-Janeiro-2024 e 14-Janeiro-2025 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo

Valor atualizado: R\$21,32

### Memória do Cálculo

Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 23-Janeiro-2024 e 14-Janeiro-2025

Em percentual: 4,8313%

Em fator de multiplicação: 1,048313

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Janeiro-2024 = 0,42%; Fevereiro-2024 = 0,83%; Março-2024 = 0,16%; Abril-2024 = 0,38%; Maio-2024 = 0,46%; Junho-2024 = 0,21%; Julho-2024 = 0,38%; Agosto-2024 = -0,02%; Setembro-2024 = 0,44%; Outubro-2024 = 0,56%; Novembro-2024 = 0,39%; Dezembro-2024 = 0,52%.

### Atualização

Valor atualizado = valor \* fator = R\$20,34 \* 1,048313

Valor atualizado = R\$21,32

### Curiosidades:

#### Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

(Fonte: Site do Banco Central do Brasil)

001241

## Atualização de um valor por um índice financeiro

Atualização de R\$60,51 de 23-Janeiro-2024 e 14-Janeiro-2025 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo

Valor atualizado: R\$63,43

### Memória do Cálculo

Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 23-Janeiro-2024 e 14-Janeiro-2025

Em percentual: 4,8313%

Em fator de multiplicação: 1,048313

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Janeiro-2024 = 0,42%; Fevereiro-2024 = 0,83%; Março-2024 = 0,16%; Abril-2024 = 0,38%; Maio-2024 = 0,46%; Junho-2024 = 0,21%; Julho-2024 = 0,38%; Agosto-2024 = -0,02%; Setembro-2024 = 0,44%; Outubro-2024 = 0,56%; Novembro-2024 = 0,39%; Dezembro-2024 = 0,52%.

### Atualização

Valor atualizado = valor \* fator = R\$60,51 \* 1,048313

Valor atualizado = R\$63,43

### Curiosidades:

Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

(Fonte: Site do Banco Central do Brasil)

001242

## Atualização de um valor por um índice financeiro

Atualização de R\$58,34 de 23-Janeiro-2024 e 14-Janeiro-2025 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo

Valor atualizado: R\$61,16

### Memória do Cálculo

Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 23-Janeiro-2024 e 14-Janeiro-2025

Em percentual: 4,8313%

Em fator de multiplicação: 1,048313

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Janeiro-2024 = 0,42%; Fevereiro-2024 = 0,83%; Março-2024 = 0,16%; Abril-2024 = 0,38%; Maio-2024 = 0,46%; Junho-2024 = 0,21%; Julho-2024 = 0,38%; Agosto-2024 = -0,02%; Setembro-2024 = 0,44%; Outubro-2024 = 0,56%; Novembro-2024 = 0,39%; Dezembro-2024 = 0,52%.

### Atualização

Valor atualizado = valor \* fator = R\$58,34 \* 1,048313

Valor atualizado = R\$61,16

### Curiosidades:

#### Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

(Fonte: Site do Banco Central do Brasil)

001243

## Atualização de um valor por um índice financeiro

Atualização de R\$59,86 de 23-Janeiro-2024 e 14-Janeiro-2025 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo

Valor atualizado: R\$62,75

### Memória do Cálculo

Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 23-Janeiro-2024 e 14-Janeiro-2025

Em percentual: 4,8313%

Em fator de multiplicação: 1,048313

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Janeiro-2024 = 0,42%; Fevereiro-2024 = 0,83%; Março-2024 = 0,16%; Abril-2024 = 0,38%; Maio-2024 = 0,46%; Junho-2024 = 0,21%; Julho-2024 = 0,38%; Agosto-2024 = -0,02%; Setembro-2024 = 0,44%; Outubro-2024 = 0,56%; Novembro-2024 = 0,39%; Dezembro-2024 = 0,52%.

### Atualização

Valor atualizado = valor \* fator = R\$59,86 \* 1,048313

Valor atualizado = R\$62,75

### Curiosidades:

#### Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

(Fonte: Site do Banco Central do Brasil)

001244

## Atualização de um valor por um índice financeiro

Atualização de R\$61,11 de 23-Janeiro-2024 e 14-Janeiro-2025 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo

Valor atualizado: R\$64,06

### Memória do Cálculo

Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 23-Janeiro-2024 e 14-Janeiro-2025

Em percentual: 4,8313%

Em fator de multiplicação: 1,048313

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Janeiro-2024 = 0,42%; Fevereiro-2024 = 0,83%; Março-2024 = 0,16%; Abril-2024 = 0,38%; Maio-2024 = 0,46%; Junho-2024 = 0,21%; Julho-2024 = 0,38%; Agosto-2024 = -0,02%; Setembro-2024 = 0,44%; Outubro-2024 = 0,56%; Novembro-2024 = 0,39%; Dezembro-2024 = 0,52%.

### Atualização

Valor atualizado = valor \* fator = R\$61,11 \* 1,048313

Valor atualizado = R\$64,06

### Curiosidades:

#### Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

(Fonte: Site do Banco Central do Brasil)

001245

## Atualização de um valor por um índice financeiro

Atualização de R\$27,37 de 23-Janeiro-2024 e 14-Janeiro-2025 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo

Valor atualizado: R\$28,69

### Memória do Cálculo

Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 23-Janeiro-2024 e 14-Janeiro-2025

Em percentual: 4,8313%

Em fator de multiplicação: 1,048313

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Janeiro-2024 = 0,42%; Fevereiro-2024 = 0,83%; Março-2024 = 0,16%; Abril-2024 = 0,38%; Maio-2024 = 0,46%; Junho-2024 = 0,21%; Julho-2024 = 0,38%; Agosto-2024 = -0,02%; Setembro-2024 = 0,44%; Outubro-2024 = 0,56%; Novembro-2024 = 0,39%; Dezembro-2024 = 0,52%.

### Atualização

Valor atualizado = valor \* fator = R\$27,37 \* 1,048313

Valor atualizado = R\$28,69

### Curiosidades:

#### Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

(Fonte: Site do Banco Central do Brasil)

001246

## Atualização de um valor por um índice financeiro

Atualização de R\$28,08 de 23-Janeiro-2024 e 14-Janeiro-2025 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo

Valor atualizado: R\$29,44

### Memória do Cálculo

**Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 23-Janeiro-2024 e 14-Janeiro-2025**

Em percentual: 4,8313%

Em fator de multiplicação: 1,048313

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Janeiro-2024 = 0,42%; Fevereiro-2024 = 0,83%; Março-2024 = 0,16%; Abril-2024 = 0,38%; Maio-2024 = 0,46%; Junho-2024 = 0,21%; Julho-2024 = 0,38%; Agosto-2024 = -0,02%; Setembro-2024 = 0,44%; Outubro-2024 = 0,56%; Novembro-2024 = 0,39%; Dezembro-2024 = 0,52%.

### Atualização

Valor atualizado = valor \* fator = R\$28,08 \* 1,048313

Valor atualizado = R\$29,44

### Curiosidades:

**Por que há tantos índices de preços no Brasil?**

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

(Fonte: Site do Banco Central do Brasil)

001247

## Atualização de um valor por um índice financeiro

Atualização de R\$28,02 de 23-Janeiro-2024 e 14-Janeiro-2025 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo

Valor atualizado: R\$29,37

### Memória do Cálculo

Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 23-Janeiro-2024 e 14-Janeiro-2025

Em percentual: 4,8313%

Em fator de multiplicação: 1,048313

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Janeiro-2024 = 0,42%; Fevereiro-2024 = 0,83%; Março-2024 = 0,16%; Abril-2024 = 0,38%; Maio-2024 = 0,46%; Junho-2024 = 0,21%; Julho-2024 = 0,38%; Agosto-2024 = -0,02%; Setembro-2024 = 0,44%; Outubro-2024 = 0,56%; Novembro-2024 = 0,39%; Dezembro-2024 = 0,52%.

### Atualização

Valor atualizado = valor \* fator = R\$28,02 \* 1,048313

Valor atualizado = R\$29,37

### Curiosidades:

#### Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

(Fonte: Site do Banco Central do Brasil)

001248

## Atualização de um valor por um índice financeiro

Atualização de R\$29,81 de 23-Janeiro-2024 e 14-Janeiro-2025 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo

Valor atualizado: R\$31,25

### Memória do Cálculo

Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 23-Janeiro-2024 e 14-Janeiro-2025

Em percentual: 4,8313%

Em fator de multiplicação: 1,048313

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Janeiro-2024 = 0,42%; Fevereiro-2024 = 0,83%; Março-2024 = 0,16%; Abril-2024 = 0,38%; Maio-2024 = 0,46%; Junho-2024 = 0,21%; Julho-2024 = 0,38%; Agosto-2024 = -0,02%; Setembro-2024 = 0,44%; Outubro-2024 = 0,56%; Novembro-2024 = 0,39%; Dezembro-2024 = 0,52%.

### Atualização

Valor atualizado = valor \* fator = R\$29,81 \* 1,048313

Valor atualizado = R\$31,25

### Curiosidades:

#### Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

(Fonte: Site do Banco Central do Brasil)

001249

## Atualização de um valor por um índice financeiro

Atualização de R\$27,43 de 23-Janeiro-2024 e 14-Janeiro-2025 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo

Valor atualizado: R\$28,76

### Memória do Cálculo

Varição do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 23-Janeiro-2024 e 14-Janeiro-2025

Em percentual: 4,8313%

Em fator de multiplicação: 1,048313

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Janeiro-2024 = 0,42%; Fevereiro-2024 = 0,83%; Março-2024 = 0,16%; Abril-2024 = 0,38%; Maio-2024 = 0,46%; Junho-2024 = 0,21%; Julho-2024 = 0,38%; Agosto-2024 = -0,02%; Setembro-2024 = 0,44%; Outubro-2024 = 0,56%; Novembro-2024 = 0,39%; Dezembro-2024 = 0,52%.

### Atualização

Valor atualizado = valor \* fator = R\$27,43 \* 1,048313

Valor atualizado = R\$28,76

### Curiosidades:

#### Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

(Fonte: Site do Banco Central do Brasil)

001250

## Atualização de um valor por um índice financeiro

Atualização de R\$20,27 de 23-Janeiro-2024 e 14-Janeiro-2025 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo

Valor atualizado: R\$21,25

### Memória do Cálculo

Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 23-Janeiro-2024 e 14-Janeiro-2025

Em percentual: 4,8313%

Em fator de multiplicação: 1,048313

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Janeiro-2024 = 0,42%; Fevereiro-2024 = 0,83%; Março-2024 = 0,16%; Abril-2024 = 0,38%; Maio-2024 = 0,46%; Junho-2024 = 0,21%; Julho-2024 = 0,38%; Agosto-2024 = -0,02%; Setembro-2024 = 0,44%; Outubro-2024 = 0,56%; Novembro-2024 = 0,39%; Dezembro-2024 = 0,52%.

### Atualização

Valor atualizado = valor \* fator = R\$20,27 \* 1,048313

Valor atualizado = R\$21,25

### Curiosidades:

**Por que há tantos índices de preços no Brasil?**

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

(Fonte: Site do Banco Central do Brasil)

## Atualização de um valor por um índice financeiro

001251

Atualização de R\$43,77 de 23-Janeiro-2024 e 14-Janeiro-2025 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo

Valor atualizado: R\$45,88

### Memória do Cálculo

Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 23-Janeiro-2024 e 14-Janeiro-2025

Em percentual: 4,8313%

Em fator de multiplicação: 1,048313

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Janeiro-2024 = 0,42%; Fevereiro-2024 = 0,83%; Março-2024 = 0,16%; Abril-2024 = 0,38%; Maio-2024 = 0,46%; Junho-2024 = 0,21%; Julho-2024 = 0,38%; Agosto-2024 = -0,02%; Setembro-2024 = 0,44%; Outubro-2024 = 0,56%; Novembro-2024 = 0,39%; Dezembro-2024 = 0,52%.

### Atualização

Valor atualizado = valor \* fator = R\$43,77 \* 1,048313

Valor atualizado = R\$45,88

### Curiosidades:

#### Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

(Fonte: Site do Banco Central do Brasil)

## Atualização de um valor por um índice financeiro

001252

Atualização de R\$43,38 de 23-Janeiro-2024 e 14-Janeiro-2025 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo

Valor atualizado: R\$45,48

### Memória do Cálculo

Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 23-Janeiro-2024 e 14-Janeiro-2025

Em percentual: 4,8313%

Em fator de multiplicação: 1,048313

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Janeiro-2024 = 0,42%; Fevereiro-2024 = 0,83%; Março-2024 = 0,16%; Abril-2024 = 0,38%; Maio-2024 = 0,46%; Junho-2024 = 0,21%; Julho-2024 = 0,38%; Agosto-2024 = -0,02%; Setembro-2024 = 0,44%; Outubro-2024 = 0,56%; Novembro-2024 = 0,39%; Dezembro-2024 = 0,52%.

### Atualização

Valor atualizado = valor \* fator = R\$43,38 \* 1,048313

Valor atualizado = R\$45,48

### Curiosidades:

#### Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

(Fonte: Site do Banco Central do Brasil)

001253

## Atualização de um valor por um índice financeiro

Atualização de R\$41,60 de 23-Janeiro-2024 e 14-Janeiro-2025 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo

Valor atualizado: R\$43,61

### Memória do Cálculo

Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 23-Janeiro-2024 e 14-Janeiro-2025

Em percentual: 4,8313%

Em fator de multiplicação: 1,048313

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Janeiro-2024 = 0,42%; Fevereiro-2024 = 0,83%; Março-2024 = 0,16%; Abril-2024 = 0,38%; Maio-2024 = 0,46%; Junho-2024 = 0,21%; Julho-2024 = 0,38%; Agosto-2024 = -0,02%; Setembro-2024 = 0,44%; Outubro-2024 = 0,56%; Novembro-2024 = 0,39%; Dezembro-2024 = 0,52%.

### Atualização

Valor atualizado = valor \* fator = R\$41,60 \* 1,048313

Valor atualizado = R\$43,61

### Curiosidades:

#### Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

(Fonte: Site do Banco Central do Brasil)

## Atualização de um valor por um índice financeiro

001254

Atualização de R\$22,65 de 23-Janeiro-2024 e 14-Janeiro-2025 pelo índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo

Valor atualizado: R\$23,74

### Memória do Cálculo

Variação do índice IPCA - Índ. Preços ao Consumidor Amplo entre 23-Janeiro-2024 e 14-Janeiro-2025

Em percentual: 4,8313%

Em fator de multiplicação: 1,048313

Os valores do índice utilizados neste cálculo foram:

Janeiro-2024 = 0,42%; Fevereiro-2024 = 0,83%; Março-2024 = 0,16%; Abril-2024 = 0,38%; Maio-2024 = 0,46%; Junho-2024 = 0,21%; Julho-2024 = 0,38%; Agosto-2024 = -0,02%; Setembro-2024 = 0,44%; Outubro-2024 = 0,56%; Novembro-2024 = 0,39%; Dezembro-2024 = 0,52%.

### Atualização

Valor atualizado = valor \* fator = R\$22,65 \* 1,048313

Valor atualizado = R\$23,74

### Curiosidades:

#### Por que há tantos índices de preços no Brasil?

Os índices diferem bastante em escopo. Uns medem preços ao consumidor, outros preços ao produtor etc. Um índice pode ser apropriado para determinado propósito e não tanto para outro, o que já justifica a existência de uma variedade deles.

Além disso, o processo inflacionário entre os anos 70 e meados de 90 reforçou a necessidade de se contar com maior variedade de índices. Por um lado a inflação alta e volátil fez com que a evolução dos diferentes preços diferissem ainda mais entre si, levando à necessidade de índices de preços mais específicos para cada propósito. Por exemplo, o INPC foi criado para refletir o custo de vida de trabalhadores urbanos e passou a ser utilizado como parâmetro de reajuste em dissídios salariais.

Por outro, a inflação alta e volátil também tornou necessário um acompanhamento mais frequente da evolução dos preços. Isso se refletiu na criação do IGP-M, com período de coleta de preços distinto ao do já existente IGP-DI, o que permitiu ao mercado contar com um índice divulgado no último dia do mês para a correção de contratos referentes a operações financeiras e correções de balanços.

(Fonte: Site do Banco Central do Brasil)



Município de Capanema - PR

001255

1º Termo Aditivo ao Contrato a Ata de Registro de Preços nº 7/2024, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa JAVE CHAMMA UNIFORMES LTDA

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa JAVE CHAMMA UNIFORMES LTDA., CNPJ sob o nº 23.627.290/0001-01, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 14.133/2021 e Lei Complementar Municipal nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 07/2024, decorrente do processo de licitação modalidade Pregão Presencial nº 53/2023 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 277/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Prorroga-se a vigência do Ata de Registro de Preços nº 7/2024 pelo prazo de 1 (um) ano, a contar a partir do dia seguinte ao seu vencimento, fica aditivado também sua quantidade conforme prevê a Lei Complementar Municipal nº 14/2024, no Art. 119 §1º.

**Parágrafo único.** Foi aplicado o Índice IPCA- Índice de Preços ao Consumidor Amplo, Valor total do Aditivo **R\$ 403.861,20**(Quatrocentos e três mil, oitocentos e sessenta e um reais e vinte centavos)

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade Acrescida	Valor Unitário Atual	Valor Unitário após aplicação do Índice	Valor Total
01	1	66725	CALÇA, CORPO CONFECCIONADO EM HELANCA, GRAMATURA DE NO MÍNIMO 270G/M² TECIDO 100% POLIÉSTER NA COR CINZA GRAFITE (#48484c). FILETE: DEVERÁ SER APLICADO NA CALÇA DOIS FILELES NA LATERAL DO CORPO (NO SENTIDO DE FORA DA PEÇA) EM MEIA MALHA 100% POLIÉSTER, GRAMATURA MÍNIMA DE 160 G/M², SENDO UM NA COR VERDE (PANTONE 341) E OUTRO NA COR VERMELHO (#eb3434) EMBUTIDOS NA EXTENSÃO DA PERNA DA CALÇA COM 0,5 CM CADA, ESPAÇAMENTO DE 1CM ENTRE AMBOS, COSTURADOS EM MÁQUINA INTERLOCK E PESPONTADOS EM MÁQUINA RETA 1 AGULHA (AMBOS OS LADOS). BOLSO: A CALÇA DEVERÁ TER BOLSO DO TIPO FACA, DO MESMO TECIDO DA PEÇA, SOMENTE NAS LATERAIS PREGADOS E PESPONTADOS CM MÁQUINA RETA 1 AGULHA A 0,8 CM DA BORDA. AMBOS OS BOLSOS COM O MESMO TECIDO DO	UN	220,00	43,77	<b>45,88</b>	<b>10.093,60</b>



## Município de Capanema - PR

		<p>CORPO DA CALÇA. ACABAMENTO INTERNO DO BOLSO DA CALÇA EM MÁQUINA INTERLOCK. FECHAMENTO DA PEÇA: O GANCHO FRENTE, COSTAS E ENTRE PERNAS COSTURADAS EM MÁQUINA INTERLOCK. BAINHA DA PERNA DA CALÇA DEVERÁ SER COSTURADA EM 2,0 CM NA MÁQUINA DE COBERTURA 2 AGULHAS BITOLA LARGA. PARA CONFECCÃO DESTA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA A LINHA EM 100% POLIÉSTER, Nº120 (RETA)/ FIO TEXTURIZADO 100% POLIÉSTER (OVERLOCK) NA COR DO TECIDO. ELÁSTICO: NA CINTURA DA CALÇA DEVERÁ TER ELÁSTICO CONTENDO NA SUA COMPOSIÇÃO 69% POLIÉSTER E 31% ELASTODIENO COM 4,0 CM DE LARGURA COSTURADO EM MÁQUINA INTERLOCK E REBATIDO EM MÁQUINA CATRACA 4 AGULHAS PONTO CORRENTE, PARA TODOS OS TAMANHOS. LOGOTIPIA: NA CALÇA DEVERÁ SER APLICADO COM SERIGRAFIA A BASE DE ÁGUA (DE FORMA QUE NÃO DESBOTE DURANTE AS LAVAGENS) NA PERNA DO LADO ESQUERDO (FRONTAL) O BRASÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA COM 6CM DE BASE E ALTURA PROPORCIONAL PARA TODOS OS TAMANHOS .ETIQUETA: A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DEVE SER DE TECIDO BRANCO, AFIXADA EM CARÁTER PERMANENTE E INDELÉVEL NA PARTE INTERNA DE CADA PEÇA, NO CENTRO DO GANCHO TRASEIRO. OS CARACTERES TIPOGRÁFICOS DOS INDICATIVOS NA COR PRETA DEVENDO SER UNIFORMES E INFORMAR A RAZÃO SOCIAL, CNPJ, MARCA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SÍMBOLOS/INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO, ANO DE FABRICAÇÃO E PAÍS DE</p>					
--	--	---	--	--	--	--	--



023100 001257

## Município de Capanema - PR

			FABRICAÇÃO. ACABAMENTO: A PEÇA CONFECCIONADA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO, LIMPA, INTEGRA, MONTADA CORRETAMENTE E SUAS COSTURAS DEVEM SER FEITAS DE TAL MODO QUE NÃO APRESENTEM PONTAS, DOBRAS, FRANZIDOS, TORÇÕES OU PONTOS FALHADOS, ROMPIDOS OU SOLTOS, COM GANCHOS E CURVAS PERFEITAS, AMANHÔ 14.					
01	2	66731	CALÇA, CORPO CONFECCIONADO EM HELANCA, GRAMATURA DE NO MÍNIMO 270G/M <sup>2</sup> TECIDO 100% POLIÉSTER NA COR CINZA GRAFITE (#48484c). FILETE: DEVERÁ SER APLICADO NA CALÇA DOIS FILELES NA LATERAL DO CORPO (NO SENTIDO DE FORA DA PEÇA) EM MEIA MALHA 100% POLIÉSTER, GRAMATURA MÍNIMA DE 160 G/M <sup>2</sup> , SENDO UM NA COR VERDE (PANTONE 341) E OUTRO NA COR VERMELHO (#eb3434) EMBUTIDOS NA EXTENSÃO DA PERNA DA CALÇA COM 0,5 CM CADA, ESPAÇAMENTO DE 1CM ENTRE AMBOS, COSTURADOS EM MÁQUINA INTERLOCK E PESPONTADOS EM MÁQUINA RETA 1 AGULHA (AMBOS OS LADOS). BOLSO: A CALÇA DEVERÁ TER BOLSO DO TIPO FACA, DO MESMO TECIDO DA PEÇA, SOMENTE NAS LATERAIS PREGADOS E PESPONTADOS CM MÁQUINA RETA 1 AGULHA A 0,8 CM DA BORDA. AMBOS OS BOLSOS COM O MESMO TECIDO DO CORPO DA CALÇA. ACABAMENTO INTERNO DO BOLSO DA CALÇA EM MÁQUINA INTERLOCK. FECHAMENTO DA PEÇA: O GANCHO FRENTE, COSTAS E ENTRE PERNAS COSTURADAS EM MÁQUINA INTERLOCK. BAINHA DA PERNA DA CALÇA DEVERÁ SER	UN	45,00	46,38	<b>48,62</b>	<b>2.187,90</b>



**Município de Capanema - PR**

		<p>COSTURADA EM 2,0 CM NA MÁQUINA DE COBERTURA 2 AGULHAS BITOLA LARGA. PARA CONFECCÃO DESTA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA A LINHA EM 100% POLIÉSTER, Nº120 (RETA)/ FIO TEXTURIZADO 100% POLIÉSTER (OVERLOCK) NA COR DO TECIDO. ELÁSTICO: NA CINTURA DA CALÇA DEVERÁ TER ELÁSTICO CONTENDO NA SUA COMPOSIÇÃO 69% POLIÉSTER E 31% ELASTODIENO COM 4,0 CM DE LARGURA COSTURADO EM MÁQUINA INTERLOCK E REBATIDO EM MÁQUINA CATRACA 4 AGULHAS PONTO CORRENTE, PARA TODOS OS TAMANHOS. LOGOTIPIA: NA CALÇA DEVERÁ SER APLICADO COM SERIGRAFIA A BASE DE ÁGUA (DE FORMA QUE NÃO DESBOTE DURANTE AS LAVAGENS) NA PERNA DO LADO ESQUERDO (FRONTAL) O BRASÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA COM 6CM DE BASE E ALTURA PROPORCIONAL PARA TODOS OS TAMANHOS .ETIQUETA: A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DEVE SER DE TECIDO BRANCO, AFIXADA EM CARÁTER PERMANENTE E INDELÉVEL NA PARTE INTERNA DE CADA PEÇA, NO CENTRO DO GANCHO TRASEIRO. OS CARACTERES TIPOGRÁFICOS DOS INDICATIVOS NA COR PRETA DEVENDO SER UNIFORMES E INFORMAR A RAZÃO SOCIAL, CNPJ, MARCA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SÍMBOLOS/INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO, ANO DE FABRICAÇÃO E PAÍS DE FABRICAÇÃO. ACABAMENTO: A PEÇA CONFECCIONADA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO, LIMPA, INTEGRAL, MONTADA CORRETAMENTE E SUAS COSTURAS DEVEM SER FEITAS DE TAL MODO QUE</p>					
--	--	---	--	--	--	--	--



001259

Município de Capanema - PR

			NÃO APRESENTEM PONTAS, DOBRAS, FRANZIDOS, TORÇÕES OU PONTOS FALHADOS, ROMPIDOS OU SOLTOS, COM GANCHOS E CURVAS PERFEITAS, AMANHO GG.					
01	3	66723	CALÇA, CORPO UN CONFECCIONADO EM HELANCA, GRAMATURA DE NO MÍNIMO 270G/M <sup>2</sup> TECIDO 100% POLIÉSTER NA COR CINZA GRAFITE (#48484c). FILETE: DEVERÁ SER APLICADO NA CALÇA DOIS FILELES NA LATERAL DO CORPO (NO SENTIDO DE FORA DA PEÇA) EM MEIA MALHA 100% POLIÉSTER, GRAMATURA MÍNIMA DE 160 G/M <sup>2</sup> , SENDO UM NA COR VERDE (PANTONE 341) E OUTRO NA COR VERMELHO (#eb3434) EMBUTIDOS NA EXTENSÃO DA PERNA DA CALÇA COM 0,5 CM CADA, ESPAÇAMENTO DE 1CM ENTRE AMBOS, COSTURADOS EM MÁQUINA INTERLOCK E PESPONTADOS EM MÁQUINA RETA I AGULHA (AMBOS OS LADOS). BOLSO: A CALÇA DEVERÁ TER BOLSO DO TIPO FACA, DO MESMO TECIDO DA PEÇA, SOMENTE NAS LATERAIS PREGADOS E PESPONTADOS CM MÁQUINA RETA I AGULHA A 0,8 CM DA BORDA. AMBOS OS BOLSOS COM O MESMO TECIDO DO CORPO DA CALÇA. ACABAMENTO INTERNO DO BOLSO DA CALÇA EM MÁQUINA INTERLOCK. FECHAMENTO DA PEÇA: O GANCHO FRENTE, COSTAS E ENTRE PERNAS COSTURADAS EM MÁQUINA INTERLOCK. BAINHA DA PERNA DA CALÇA DEVERÁ SER COSTURADA EM 2,0 CM NA MÁQUINA DE COBERTURA 2 AGULHAS BITOLA LARGA. PARA CONFECCÃO DESTA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA A LINHA EM 100% POLIÉSTER, N°120 (RETA)/ FIO TEXTURIZADO 100% POLIÉSTER (OVERLOCK) NA COR DO TECIDO. ELÁSTICO:	420,00	41,60	43,61	18.316,20	

001250

001250



Município de Capanema - PR

			<p>NA CINTURA DA CALÇA DEVERÁ TER ELÁSTICO CONTENDO NA SUA COMPOSIÇÃO 69% POLIÉSTER E 31% ELASTODIENO COM 4,0 CM DE LARGURA COSTURADO EM MÁQUINA INTERLOCK E REBATIDO EM MÁQUINA CATRACA 4 AGULHAS PONTO CORRENTE, PARA TODOS OS TAMANHOS. LOGOTIPIA: NA CALÇA DEVERÁ SER APLICADO COM SERIGRAFIA A BASE DE ÁGUA (DE FORMA QUE NÃO DESBOTE DURANTE AS LAVAGENS) NA PERNA DO LADO ESQUERDO (FRONTAL) O BRASÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA COM 6CM DE BASE E ALTURA PROPORCIONAL PARA TODOS OS TAMANHOS .ETIQUETA: A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DEVE SER DE TECIDO BRANCO, AFIXADA EM CARÁTER PERMANENTE E INDELÉVEL NA PARTE INTERNA DE CADA PEÇA, NO CENTRO DO GANCHO TRASEIRO. OS CARACTERES TIPOGRÁFICOS DOS INDICATIVOS NA COR PRETA DEVENDO SER UNIFORMES E INFORMAR A RAZÃO SOCIAL, CNPJ, MARCA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SÍMBOLOS/INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO, ANO DE FABRICAÇÃO E PAÍS DE FABRICAÇÃO. ACABAMENTO: A PEÇA CONFECCIONADA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO, LIMPA, ÍNTEGRA, MONTADA CORRETAMENTE E SUAS COSTURAS DEVEM SER FEITAS DE TAL MODO QUE NÃO APRESENTEM PONTAS, DOBRAS, FRANZIDOS, TORÇÕES OU PONTOS FALHADOS, ROMPIDOS OU SOLTOS, COM GANCHOS E CURVAS PERFEITAS, TAMANHO 10.</p>					
01	4	66724	<p>CALÇA, CONFECCIONADO EM HELANCA, GRAMATURA DE</p>	CORPOUN	420,00	43,77	<b>45,88</b>	<b>19.269,60</b>



001/261  
022100

Município de Capanema - PR

		<p>NO MÍNIMO 270G/M<sup>2</sup> TECIDO 100% POLIÉSTER NA COR CINZA GRAFITE (#48484c). FILETE: DEVERÁ SER APLICADO NA CALÇA DOIS FILELES NA LATERAL DO CORPO (NO SENTIDO DE FORA DA PEÇA) EM MEIA MALHA 100% POLIÉSTER, GRAMATURA MÍNIMA DE 160 G/M<sup>2</sup>, SENDO UM NA COR VERDE (PANTONE 341) E OUTRO NA COR VERMELHO (#eb3434) EMBUTIDOS NA EXTENSÃO DA PERNA DA CALÇA COM 0,5 CM CADA, ESPAÇAMENTO DE 1CM ENTRE AMBOS, COSTURADOS EM MÁQUINA INTERLOCK E PESPONTADOS EM MÁQUINA RETA 1 AGULHA (AMBOS OS LADOS). BOLSO: A CALÇA DEVERÁ TER BOLSO DO TIPO FACA, DO MESMO TECIDO DA PEÇA, SOMENTE NAS LATERAIS PREGADOS E PESPONTADOS CM MÁQUINA RETA 1 AGULHA A 0,8 CM DA BORDA. AMBOS OS BOLSOS COM O MESMO TECIDO DO CORPO DA CALÇA. ACABAMENTO INTERNO DO BOLSO DA CALÇA EM MÁQUINA INTERLOCK. FECHAMENTO DA PEÇA: O GANCHO FRENTE, COSTAS E ENTRE PERNAS COSTURADAS EM MÁQUINA INTERLOCK. BAINHA DA PERNA DA CALÇA DEVERÁ SER COSTURADA EM 2,0 CM NA MÁQUINA DE COBERTURA 2 AGULHAS BITOLA LARGA. PARA CONFECÇÃO DESTA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA A LINHA EM 100% POLIÉSTER, Nº120 (RETA)/ FIO TEXTURIZADO 100% POLIÉSTER (OVERLOCK) NA COR DO TECIDO. ELÁSTICO: NA CINTURA DA CALÇA DEVERÁ TER ELÁSTICO CONTENDO NA SUA COMPOSIÇÃO 69% POLIÉSTER E 31% ELASTODIENO COM 4,0 CM DE LARGURA COSTURADO EM MÁQUINA INTERLOCK E REBATIDO EM MÁQUINA CATRACA 4 AGULHAS PONTO CORRENTE,</p>				
--	--	---	--	--	--	--

001232



## Município de Capanema - PR

			<p>PARA TODOS OS TAMANHOS. LOGOTIPIA: NA CALÇA DEVERÁ SER APLICADO COM SERIGRAFIA A BASE DE ÁGUA (DE FORMA QUE NÃO DESBOTE DURANTE AS LAVAGENS) NA PERNA DO LADO ESQUERDO (FRONTAL) O BRASÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA COM 6CM DE BASE E ALTURA PROPORCIONAL PARA TODOS OS TAMANHOS .ETIQUETA: A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DEVE SER DE TECIDO BRANCO, AFIXADA EM CARÁTER PERMANENTE E INDELÉVEL NA PARTE INTERNA DE CADA PEÇA, NO CENTRO DO GANCHO TRASEIRO. OS CARACTERES TIPOGRÁFICOS DOS INDICATIVOS NA COR PRETA DEVENDO SER UNIFORMES E INFORMAR A RAZÃO SOCIAL, CNPJ, MARCA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SÍMBOLOS/INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO, ANO DE FABRICAÇÃO E PAÍS DE FABRICAÇÃO. ACABAMENTO: A PEÇA CONFECCIONADA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO, LIMPA, INTEGRAL, MONTADA CORRETAMENTE E SUAS COSTURAS DEVEM SER FEITAS DE TAL MODO QUE NÃO APRESENTEM PONTAS, DOBRAS, FRANZIDOS, TORÇÕES OU PONTOS FALHADOS, ROMPIDOS OU SOLTOS, COM GANCHOS E CURVAS PERFEITAS, TAMANHO 12.</p>					
01	5	66726	<p>CALÇA, CONFECCIONADO EM HELANCA, GRAMATURA DE NO MÍNIMO 270G/M² TECIDO 100% POLIÉSTER NA COR CINZA GRAFITE (#48484c). FILETE: DEVERÁ SER APLICADO NA CALÇA DOIS FILELES NA LATERAL DO CORPO (NO SENTIDO DE FORA DA PEÇA) EM MEIA MALHA 100% POLIÉSTER, GRAMATURA MÍNIMA DE 160</p>	CORPO UN	160,00	43,77	<b>45,88</b>	<b>7.340,80</b>



001263  
2020/09/09  
10:00

## Município de Capanema - PR

		<p>G/M², SENDO UM NA COR VERDE (PANTONE 341) E OUTRO NA COR VERMELHO (#eb3434) EMBUTIDOS NA EXTENSÃO DA PERNA DA CALÇA COM 0,5 CM CADA, ESPAÇAMENTO DE 1CM ENTRE AMBOS, COSTURADOS EM MÁQUINA INTERLOCK E PESPONTADOS EM MÁQUINA RETA 1 AGULHA (AMBOS OS LADOS). BOLSO: A CALÇA DEVERÁ TER BOLSO DO TIPO FACA, DO MESMO TECIDO DA PEÇA, SOMENTE NAS LATERAIS PREGADOS E PESPONTADOS CM MÁQUINA RETA 1 AGULHA A 0,8 CM DA BORDA. AMBOS OS BOLSOS COM O MESMO TECIDO DO CORPO DA CALÇA. ACABAMENTO INTERNO DO BOLSO DA CALÇA EM MÁQUINA INTERLOCK. FECHAMENTO DA PEÇA: O GANCHO FRENTE, COSTAS E ENTRE PERNAS COSTURADAS EM MÁQUINA INTERLOCK. BAINHA DA PERNA DA CALÇA DEVERÁ SER COSTURADA EM 2,0 CM NA MÁQUINA DE COBERTURA 2 AGULHAS BITOLA LARGA. PARA CONFEÇÃO DESTA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA A LINHA EM 100% POLIÉSTER, Nº120 (RETA)/ FIO TEXTURIZADO 100% POLIÉSTER (OVERLOCK) NA COR DO TECIDO. ELÁSTICO: NA CINTURA DA CALÇA DEVERÁ TER ELÁSTICO CONTENDO NA SUA COMPOSIÇÃO 69% POLIÉSTER E 31% ELASTODIENO COM 4,0 CM DE LARGURA COSTURADO EM MÁQUINA INTERLOCK E REBATIDO EM MÁQUINA CATRACA 4 AGULHAS PONTO CORRENTE, PARA TODOS OS TAMANHOS. LOGOTIPIA: NA CALÇA DEVERÁ SER APLICADO COM SERIGRAFIA A BASE DE ÁGUA (DE FORMA QUE NÃO DESBOTE DURANTE AS LAVAGENS) NA PERNA DO LADO ESQUERDO (FRONTAL) O BRASÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA</p>				
--	--	--	--	--	--	--

001264



Município de Capanema - PR

			<p>COM 6CM DE BASE E ALTURA PROPORCIONAL PARA TODOS OS TAMANHOS .ETIQUETA: A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DEVE SER DE TECIDO BRANCO, AFIXADA EM CARÁTER PERMANENTE E INDELÉVEL NA PARTE INTERNA DE CADA PEÇA, NO CENTRO DO GANCHO TRASEIRO. OS CARACTERES TIPOGRÁFICOS DOS INDICATIVOS NA COR PRETA DEVENDO SER UNIFORMES E INFORMAR A RAZÃO SOCIAL, CNPJ, MARCA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SÍMBOLOS/INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO, ANO DE FABRICAÇÃO E PAÍS DE FABRICAÇÃO.</p> <p>ACABAMENTO: A PEÇA CONFECCIONADA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO, LIMPA, INTEGRAL, MONTADA CORRETAMENTE E SUAS COSTURAS DEVEM SER FEITAS DE TAL MODO QUE NÃO APRESENTEM PONTAS, DOBRAS, FRANZIDOS, TORÇÕES OU PONTOS FALHADOS, ROMPIDOS OU SOLTOS, COM GANCHOS E CURVAS PERFEITAS, TAMANHO 16.</p>				
01	6	66720	<p>CALÇA, CORPO UN CONFECCIONADO EM HELANCA, GRAMATURA DE NO MÍNIMO 270G/M² TECIDO 100% POLIÉSTER NA COR CINZA GRAFITE (#48484c). FILETE: DEVERÁ SER APLICADO NA CALÇA DOIS FILELES NA LATERAL DO CORPO (NO SENTIDO DE FORA DA PEÇA) EM MEIA MALHA 100% POLIÉSTER, GRAMATURA MÍNIMA DE 160 G/M², SENDO UM NA COR VERDE (PANTONE 341) E OUTRO NA COR VERMELHO (#eb3434) EMBUTIDOS NA EXTENSÃO DA PERNA DA CALÇA COM 0,5 CM CADA, ESPAÇAMENTO DE 1CM ENTRE AMBOS, COSTURADOS EM MÁQUINA INTERLOCK E PESPONTADOS EM MÁQUINA</p>	190,00	41,60	<b>43,61</b>	<b>8.285,90</b>



001265  
12/01/06

Município de Capanema - PR

		<p>RETA I AGULHA (AMBOS OS LADOS). BOLSO: A CALÇA DEVERÁ TER BOLSO DO TIPO FACA, DO MESMO TECIDO DA PEÇA, SOMENTE NAS LATERAIS PREGADOS E PESPONTADOS CM MÁQUINA RETA I AGULHA A 0,8 CM DA BORDA. AMBOS OS BOLSOS COM O MESMO TECIDO DO CORPO DA CALÇA. ACABAMENTO INTERNO DO BOLSO DA CALÇA EM MÁQUINA INTERLOCK. FECHAMENTO DA PEÇA: O GANCHO FRENTE, COSTAS E ENTRE PERNAS COSTURADAS EM MÁQUINA INTERLOCK. BAINHA DA PERNA DA CALÇA DEVERÁ SER COSTURADA EM 2,0 CM NA MÁQUINA DE COBERTURA 2 AGULHAS BITOLA LARGA. PARA CONFECÇÃO DESTA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA A LINHA EM 100% POLIÉSTER, Nº120 (RETA)/ FIO TEXTURIZADO 100% POLIÉSTER (OVERLOCK) NA COR DO TECIDO. ELÁSTICO: NA CINTURA DA CALÇA DEVERÁ TER ELÁSTICO CONTENDO NA SUA COMPOSIÇÃO 69% POLIÉSTER E 31% ELASTODIENO COM 4,0 CM DE LARGURA COSTURADO EM MÁQUINA INTERLOCK E REBATIDO EM MÁQUINA CATRACA 4 AGULHAS PONTO CORRENTE, PARA TODOS OS TAMANHOS. LOGOTIPIA: NA CALÇA DEVERÁ SER APLICADO COM SERIGRAFIA A BASE DE ÁGUA (DE FORMA QUE NÃO DESBOTE DURANTE AS LAVAGENS) NA PERNA DO LADO ESQUERDO (FRONTAL) O BRASÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA COM 6CM DE BASE E ALTURA PROPORCIONAL PARA TODOS OS TAMANHOS .ETIQUETA: A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DEVE SER DE TECIDO BRANCO, AFIXADA EM CARÁTER PERMANENTE E INDELÉVEL NA PARTE INTERNA DE CADA PEÇA, NO CENTRO DO GANCHO</p>				
--	--	---	--	--	--	--

001266



Município de Capanema - PR

			<p>TRASEIRO. OS CARACTERES TIPOGRÁFICOS DOS INDICATIVOS NA COR PRETA DEVENDO SER UNIFORMES E INFORMAR A RAZÃO SOCIAL, CNPJ, MARCA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SÍMBOLOS/INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO, ANO DE FABRICAÇÃO E PAÍS DE FABRICAÇÃO.</p> <p>ACABAMENTO: A PEÇA CONFECCIONADA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO, LIMPA, INTEGRAL, MONTADA CORRETAMENTE E SUAS COSTURAS DEVEM SER FEITAS DE TAL MODO QUE NÃO APRESENTEM PONTAS, DOBRAS, FRANZIDOS, TORÇÕES OU PONTOS FALHADOS, ROMPIDOS OU SOLTOS, COM GANCHOS E CURVAS PERFEITAS, TAMANHO 4.</p>				
01	7	66721	<p>CALÇA, CORPO UN CONFECCIONADO EM HELANCA, GRAMATURA DE NO MÍNIMO 270G/M<sup>2</sup> TECIDO 100% POLIÉSTER NA COR CINZA GRAFITE (#48484c). FILETE: DEVERÁ SER APLICADO NA CALÇA DOIS FILELES NA LATERAL DO CORPO (NO SENTIDO DE FORA DA PEÇA) EM MEIA MALHA 100% POLIÉSTER, GRAMATURA MÍNIMA DE 160 G/M<sup>2</sup>, SENDO UM NA COR VERDE (PANTONE 341) E OUTRO NA COR VERMELHO (#eb3434) EMBUTIDOS NA EXTENSÃO DA PERNA DA CALÇA COM 0,5 CM CADA, ESPAÇAMENTO DE 1CM ENTRE AMBOS, COSTURADOS EM MÁQUINA INTERLOCK E PESPONTADOS EM MÁQUINA RETA 1 AGULHA (AMBOS OS LADOS). BOLSO: A CALÇA DEVERÁ TER BOLSO DO TIPO FACA, DO MESMO TECIDO DA PEÇA, SOMENTE NAS LATERAIS PREGADOS E PESPONTADOS CM MÁQUINA RETA 1 AGULHA A 0,8 CM DA BORDA. AMBOS OS BOLSOS COM O MESMO TECIDO DO</p>	340,00	41,60	<b>43,61</b>	<b>14.827,40</b>



283.760 001267

### Município de Capanema - PR

		<p>CORPO DA CALÇA. ACABAMENTO INTERNO DO BOLSO DA CALÇA EM MÁQUINA INTERLOCK. FECHAMENTO DA PEÇA: O GANCHO FRENTE, COSTAS E ENTRE PERNAS COSTURADAS EM MÁQUINA INTERLOCK. BAINHA DA PERNA DA CALÇA DEVERÁ SER COSTURADA EM 2,0 CM NA MÁQUINA DE COBERTURA 2 AGULHAS BITOLA LARGA. PARA CONFEÇÃO DESTA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA A LINHA EM 100% POLIÉSTER, Nº120 (RETA)/ FIO TEXTURIZADO 100% POLIÉSTER (OVERLOCK) NA COR DO TECIDO. ELÁSTICO: NA CINTURA DA CALÇA DEVERÁ TER ELÁSTICO CONTENDO NA SUA COMPOSIÇÃO 69% POLIÉSTER E 31% ELASTODIENO COM 4,0 CM DE LARGURA COSTURADO EM MÁQUINA INTERLOCK E REBATIDO EM MÁQUINA CATRACA 4 AGULHAS PONTO CORRENTE, PARA TODOS OS TAMANHOS. LOGOTIPIA: NA CALÇA DEVERÁ SER APLICADO COM SERIGRAFIA A BASE DE ÁGUA (DE FORMA QUE NÃO DESBOTE DURANTE AS LAVAGENS) NA PERNA DO LADO ESQUERDO (FRONTAL) O BRASÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA COM 6CM DE BASE E ALTURA PROPORCIONAL PARA TODOS OS TAMANHOS .ETIQUETA: A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DEVE SER DE TECIDO BRANCO, AFIXADA EM CARÁTER PERMANENTE E INDELÉVEL NA PARTE INTERNA DE CADA PEÇA, NO CENTRO DO GANCHO TRASEIRO. OS CARACTERES TIPOGRÁFICOS DOS INDICATIVOS NA COR PRETA DEVENDO SER UNIFORMES E INFORMAR A RAZÃO SOCIAL, CNPJ, MARCA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SÍMBOLOS/INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO, ANO DE FABRICAÇÃO E PAÍS DE</p>				
--	--	--	--	--	--	--

001268



Município de Capanema - PR

			FABRICAÇÃO. ACABAMENTO: A PEÇA CONFECCIONADA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO, LIMPA, INTEGRA, MONTADA CORRETAMENTE E SUAS COSTURAS DEVEM SER FEITAS DE TAL MODO QUE NÃO APRESENTEM PONTAS, DOBRAS, FRANZIDOS, TORÇÕES OU PONTOS FALHADOS, ROMPIDOS OU SOLTOS, COM GANCHOS E CURVAS PERFEITAS, TAMANHO 6.				
01	8	66722	CALÇA, CORPO UN CONFECCIONADO EM HELANCA, GRAMATURA DE NO MÍNIMO 270G/M² TECIDO 100% POLIÉSTER NA COR CINZA GRAFITE (#48484c). FILETE: DEVERÁ SER APLICADO NA CALÇA DOIS FILELES NA LATERAL DO CORPO (NO SENTIDO DE FORA DA PEÇA) EM MEIA MALHA 100% POLIÉSTER, GRAMATURA MÍNIMA DE 160 G/M², SENDO UM NA COR VERDE (PANTONE 341) E OUTRO NA COR VERMELHO (#eb3434) EMBUTIDOS NA EXTENSÃO DA PERNA DA CALÇA COM 0,5 CM CADA, ESPAÇAMENTO DE 1CM ENTRE AMBOS, COSTURADOS EM MÁQUINA INTERLOCK E PESPONTADOS EM MÁQUINA RETA 1 AGULHA (AMBOS OS LADOS). BOLSO: A CALÇA DEVERÁ TER BOLSO DO TIPO FACA, DO MESMO TECIDO DA PEÇA, SOMENTE NAS LATERAIS PREGADOS E PESPONTADOS CM MÁQUINA RETA 1 AGULHA A 0,8 CM DA BORDA. AMBOS OS BOLSOS COM O MESMO TECIDO DO CORPO DA CALÇA. ACABAMENTO INTERNO DO BOLSO DA CALÇA EM MÁQUINA INTERLOCK. FECHAMENTO DA PEÇA: O GANCHO FRENTE, COSTAS E ENTRE PERNAS COSTURADAS EM MÁQUINA INTERLOCK. BAINHA DA PERNA DA CALÇA DEVERÁ SER	430,00	41.60	<b>43,61</b>	<b>18.752,30</b>



0001269

Município de Capanema - PR

		<p>COSTURADA EM 2,0 CM NA MÁQUINA DE COBERTURA 2 AGULHAS BITOLA LARGA. PARA CONFEÇÃO DESTA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA A LINHA EM 100% POLIÉSTER, Nº120 (RETA)/ FIO TEXTURIZADO 100% POLIÉSTER (OVERLOCK) NA COR DO TECIDO. ELÁSTICO: NA CINTURA DA CALÇA DEVERÁ TER ELÁSTICO CONTENDO NA SUA COMPOSIÇÃO 69% POLIÉSTER E 31% ELASTODIENO COM 4,0 CM DE LARGURA COSTURADO EM MÁQUINA INTERLOCK E REBATIDO EM MÁQUINA CATRACA 4 AGULHAS PONTO CORRENTE, PARA TODOS OS TAMANHOS. LOGOTIPIA: NA CALÇA DEVERÁ SER APLICADO COM SERIGRAFIA A BASE DE ÁGUA (DE FORMA QUE NÃO DESBOTE DURANTE AS LAVAGENS) NA PERNA DO LADO ESQUERDO (FRONTAL) O BRASÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA COM 6CM DE BASE E ALTURA PROPORCIONAL PARA TODOS OS TAMANHOS .ETIQUETA: A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DEVE SER DE TECIDO BRANCO, AFIXADA EM CARÁTER PERMANENTE E INDELÉVEL NA PARTE INTERNA DE CADA PEÇA, NO CENTRO DO GANCHO TRASEIRO. OS CARACTERES TIPOGRÁFICOS DOS INDICATIVOS NA COR PRETA DEVENDO SER UNIFORMES E INFORMAR A RAZÃO SOCIAL, CNPJ, MARCA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SÍMBOLOS/INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO, ANO DE FABRICAÇÃO E PAÍS DE FABRICAÇÃO. ACABAMENTO: A PEÇA CONFECCIONADA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO, LIMPA, INTEGRAL, MONTADA CORRETAMENTE E SUAS COSTURAS DEVEM SER FEITAS DE TAL MODO QUE</p>				
--	--	--	--	--	--	--



Município de Capanema - PR

			NÃO APRESENTEM PONTAS, DOBRAS, FRANZIDOS, TORÇÕES OU PONTOS FALHADOS, ROMPIDOS OU SOLTOS, COM GANCHOS E CURVAS PERFEITAS, TAMANHO 8.					
01	9	66732	CALÇA, CONFECCIONADO EM HELANCA, GRAMATURA DE NO MÍNIMO 270G/M <sup>2</sup> TECIDO 100% POLIÉSTER NA COR CINZA GRAFITE (#48484c). FILETE: DEVERÁ SER APLICADO NA CALÇA DOIS FILELES NA LATERAL DO CORPO (NO SENTIDO DE FORA DA PEÇA) EM MEIA MALHA 100% POLIÉSTER, GRAMATURA MÍNIMA DE 160 G/M <sup>2</sup> , SENDO UM NA COR VERDE (PANTONE 341) E OUTRO NA COR VERMELHO (#eb3434) EMBUTIDOS NA EXTENSÃO DA PERNA DA CALÇA COM 0,5 CM CADA, ESPAÇAMENTO DE 1CM ENTRE AMBOS, COSTURADOS EM MÁQUINA INTERLOCK E PESPONTADOS EM MÁQUINA RETA 1 AGULHA (AMBOS OS LADOS). BOLSO: A CALÇA DEVERÁ TER BOLSO DO TIPO FACA, DO MESMO TECIDO DA PEÇA, SOMENTE NAS LATERAIS PREGADOS E PESPONTADOS CM MÁQUINA RETA 1 AGULHA A 0,8 CM DA BORDA. AMBOS OS BOLSOS COM O MESMO TECIDO DO CORPO DA CALÇA. ACABAMENTO INTERNO DO BOLSO DA CALÇA EM MÁQUINA INTERLOCK. FECHAMENTO DA PEÇA: O GANCHO FRENTE, COSTAS E ENTRE PERNAS COSTURADAS EM MÁQUINA INTERLOCK. BAINHA DA PERNA DA CALÇA DEVERÁ SER COSTURADA EM 2,0 CM NA MÁQUINA DE COBERTURA 2 AGULHAS BITOLA LARGA. PARA CONFECCÃO DESTA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA A LINHA EM 100% POLIÉSTER, N°120 (RETA)/ FIO TEXTURIZADO 100% POLIÉSTER (OVERLOCK) NA COR DO TECIDO. ELÁSTICO:	UN	45,00	46,38	<b>48,62</b>	<b>2.187,90</b>



001271

**Município de Capanema - PR**

			<p>NA CINTURA DA CALÇA DEVERÁ TER ELÁSTICO CONTENDO NA SUA COMPOSIÇÃO 69% POLIÉSTER E 31% ELASTODIENO COM 4,0 CM DE LARGURA COSTURADO EM MÁQUINA INTERLOCK E REBATIDO EM MÁQUINA CATRACA 4 AGULHAS PONTO CORRENTE, PARA TODOS OS TAMANHOS. LOGOTIPIA: NA CALÇA DEVERÁ SER APLICADO COM SERIGRAFIA A BASE DE ÁGUA (DE FORMA QUE NÃO DESBOTE DURANTE AS LAVAGENS) NA PERNA DO LADO ESQUERDO (FRONTAL) O BRASÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA COM 6CM DE BASE E ALTURA PROPORCIONAL PARA TODOS OS TAMANHOS .ETIQUETA: A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DEVE SER DE TECIDO BRANCO, AFIXADA EM CARÁTER PERMANENTE E INDELÉVEL NA PARTE INTERNA DE CADA PEÇA, NO CENTRO DO GANCHO TRASEIRO. OS CARACTERES TIPOGRÁFICOS DOS INDICATIVOS NA COR PRETA DEVENDO SER UNIFORMES E INFORMAR A RAZÃO SOCIAL, CNPJ, MARCA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SÍMBOLOS/INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO, ANO DE FABRICAÇÃO E PAÍS DE FABRICAÇÃO. ACABAMENTO: A PEÇA CONFECCIONADA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO, LIMPA, INTEGRAL, MONTADA CORRETAMENTE E SUAS COSTURAS DEVEM SER FEITAS DE TAL MODO QUE NÃO APRESENTEM PONTAS, DOBRAS, FRANZIDOS, TORÇÕES OU PONTOS FALHADOS, ROMPIDOS OU SOLTOS, COM GANCHOS E CURVAS PERFEITAS, TAMANHO EGG.</p>				
01	10	66730	CALÇA, CORPO UN CONFECCIONADO EM HELANCA, GRAMATURA DE	65,00	46,38	<b>48,62</b>	<b>3.160,30</b>

001272



Município de Capanema - PR

		<p>NO MÍNIMO 270G/M<sup>2</sup> TECIDO 100% POLIÉSTER NA COR CINZA GRAFITE (#48484c). FILETE: DEVERÁ SER APLICADO NA CALÇA DOIS FILELES NA LATERAL DO CORPO (NO SENTIDO DE FORA DA PEÇA) EM MEIA MALHA 100% POLIÉSTER, GRAMATURA MÍNIMA DE 160 G/M<sup>2</sup>, SENDO UM NA COR VERDE (PANTONE 341) E OUTRO NA COR VERMELHO (#eb3434) EMBUTIDOS NA EXTENSÃO DA PERNA DA CALÇA COM 0,5 CM CADA, ESPAÇAMENTO DE 1CM ENTRE AMBOS, COSTURADOS EM MÁQUINA INTERLOCK E PESPONTADOS EM MÁQUINA RETA 1 AGULHA (AMBOS OS LADOS). BOLSO: A CALÇA DEVERÁ TER BOLSO DO TIPO FACA, DO MESMO TECIDO DA PEÇA, SOMENTE NAS LATERAIS PREGADOS E PESPONTADOS CM MÁQUINA RETA 1 AGULHA A 0,8 CM DA BORDA. AMBOS OS BOLSOS COM O MESMO TECIDO DO CORPO DA CALÇA. ACABAMENTO INTERNO DO BOLSO DA CALÇA EM MÁQUINA INTERLOCK. FECHAMENTO DA PEÇA: O GANCHO FRENTE, COSTAS E ENTRE PERNAS COSTURADAS EM MÁQUINA INTERLOCK. BAINHA DA PERNA DA CALÇA DEVERÁ SER COSTURADA EM 2,0 CM NA MÁQUINA DE COBERTURA 2 AGULHAS BITOLA LARGA. PARA CONFECCÃO DESTA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA A LINHA EM 100% POLIÉSTER, Nº120 (RETA)/ FIO TEXTURIZADO 100% POLIÉSTER (OVERLOCK) NA COR DO TECIDO. ELÁSTICO: NA CINTURA DA CALÇA DEVERÁ TER ELÁSTICO CONTENDO NA SUA COMPOSIÇÃO 69% POLIÉSTER E 31% ELASTODIENO COM 4,0 CM DE LARGURA COSTURADO EM MÁQUINA INTERLOCK E REBATIDO EM MÁQUINA CATRACA 4 AGULHAS PONTO CORRENTE,</p>					
--	--	---	--	--	--	--	--



001273

**Município de Capanema - PR**

			<p>PARA TODOS OS TAMANHOS. LOGOTIPIA: NA CALÇA DEVERÁ SER APLICADO COM SERIGRAFIA A BASE DE ÁGUA (DE FORMA QUE NÃO DESBOTE DURANTE AS LAVAGENS) NA PERNA DO LADO ESQUERDO (FRONTAL) O BRASÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA COM 6CM DE BASE E ALTURA PROPORCIONAL PARA TODOS OS TAMANHOS .ETIQUETA: A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DEVE SER DE TECIDO BRANCO, AFIXADA EM CARÁTER PERMANENTE E INDELÉVEL NA PARTE INTERNA DE CADA PEÇA, NO CENTRO DO GANCHO TRASEIRO. OS CARACTERES TIPOGRÁFICOS DOS INDICATIVOS NA COR PRETA DEVENDO SER UNIFORMES E INFORMAR A RAZÃO SOCIAL, CNPJ, MARCA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SÍMBOLOS/INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO, ANO DE FABRICAÇÃO E PAÍS DE FABRICAÇÃO. ACABAMENTO: A PEÇA CONFECCIONADA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO, LIMPA, INTEGRAL, MONTADA CORRETAMENTE E SUAS COSTURAS DEVEM SER FEITAS DE TAL MODO QUE NÃO APRESENTEM PONTAS, DOBRAS, FRANZIDOS, TORÇÕES OU PONTOS FALHADOS, ROMPIDOS OU SOLTOS, COM GANCHOS E CURVAS PERFEITAS, TAMANHO G.</p>					
01	11	66729	CALÇA, CORPO UN CONFECCIONADO EM HELANCA, GRAMATURA DE NO MÍNIMO 270G/M <sup>2</sup> TECIDO 100% POLIÉSTER NA COR CINZA GRAFITE (#48484c). FILETE: DEVERÁ SER APLICADO NA CALÇA DOIS FILELES NA LATERAL DO CORPO (NO SENTIDO DE FORA DA PEÇA) EM MEIA MALHA 100% POLIÉSTER, GRAMATURA MÍNIMA DE 160		65,00	46,38	<b>48,62</b>	<b>3.160,30</b>



Município de Capanema - PR

		<p>G/M², SENDO UM NA COR VERDE (PANTONE 341) E OUTRO NA COR VERMELHO (#eb3434) EMBUTIDOS NA EXTENSÃO DA PERNA DA CALÇA COM 0,5 CM CADA, ESPAÇAMENTO DE 1CM ENTRE AMBOS, COSTURADOS EM MÁQUINA INTERLOCK E PESPONTADOS EM MÁQUINA RETA 1 AGULHA (AMBOS OS LADOS). BOLSO: A CALÇA DEVERÁ TER BOLSO DO TIPO FACA, DO MESMO TECIDO DA PEÇA, SOMENTE NAS LATERAIS PREGADOS E PESPONTADOS CM MÁQUINA RETA 1 AGULHA A 0,8 CM DA BORDA. AMBOS OS BOLSOS COM O MESMO TECIDO DO CORPO DA CALÇA. ACABAMENTO INTERNO DO BOLSO DA CALÇA EM MÁQUINA INTERLOCK. FECHAMENTO DA PEÇA: O GANCHO FRENTE, COSTAS E ENTRE PERNAS COSTURADAS EM MÁQUINA INTERLOCK. BAINHA DA PERNA DA CALÇA DEVERÁ SER COSTURADA EM 2,0 CM NA MÁQUINA DE COBERTURA 2 AGULHAS BITOLA LARGA. PARA CONFECCÃO DESTA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA A LINHA EM 100% POLIÉSTER, Nº120 (RETA)/ FIO TEXTURIZADO 100% POLIÉSTER (OVERLOCK) NA COR DO TECIDO. ELÁSTICO: NA CINTURA DA CALÇA DEVERÁ TER ELÁSTICO CONTENDO NA SUA COMPOSIÇÃO 69% POLIÉSTER E 31% ELASTODIENO COM 4,0 CM DE LARGURA COSTURADO EM MÁQUINA INTERLOCK E REBATIDO EM MÁQUINA CATRACA 4 AGULHAS PONTO CORRENTE, PARA TODOS OS TAMANHOS. LOGOTIPIA: NA CALÇA DEVERÁ SER APLICADO COM SERIGRAFIA A BASE DE ÁGUA (DE FORMA QUE NÃO DESBOTE DURANTE AS LAVAGENS) NA PERNA DO LADO ESQUERDO (FRONTAL) O BRASÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA</p>					
--	--	---	--	--	--	--	--



001275

## Município de Capanema - PR

			COM 6CM DE BASE E ALTURA PROPORCIONAL PARA TODOS OS TAMANHOS .ETIQUETA: A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DEVE SER DE TECIDO BRANCO, AFIXADA EM CARÁTER PERMANENTE E INDELÉVEL NA PARTE INTERNA DE CADA PEÇA, NO CENTRO DO GANCHO TRASEIRO. OS CARACTERES TIPOGRÁFICOS DOS INDICATIVOS NA COR PRETA DEVENDO SER UNIFORMES E INFORMAR A RAZÃO SOCIAL, CNPJ, MARCA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SÍMBOLOS/INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO, ANO DE FABRICAÇÃO E PAÍS DE FABRICAÇÃO. ACABAMENTO: A PEÇA CONFECCIONADA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO, LIMPA, INTEGRAL, MONTADA CORRETAMENTE E SUAS COSTURAS DEVEM SER FEITAS DE TAL MODO QUE NÃO APRESENTEM PONTAS, DOBRAS, FRANZIDOS, TORÇÕES OU PONTOS FALHADOS, ROMPIDOS OU SOLTOS, COM GANCHOS E CURVAS PERFEITAS, TAMANHO M.				
01	12	66728	CALÇA, CORPO UN CONFECCIONADO EM HELANCA, GRAMATURA DE NO MÍNIMO 270G/M² TECIDO 100% POLIÉSTER NA COR CINZA GRAFITE (#48484c). FILETE: DEVERÁ SER APLICADO NA CALÇA DOIS FILELES NA LATERAL DO CORPO (NO SENTIDO DE FORA DA PEÇA) EM MEIA MALHA 100% POLIÉSTER, GRAMATURA MÍNIMA DE 160 G/M², SENDO UM NA COR VERDE (PANTONE 341) E OUTRO NA COR VERMELHO (#eb3434) EMBUTIDOS NA EXTENSÃO DA PERNA DA CALÇA COM 0,5 CM CADA, ESPAÇAMENTO DE 1CM ENTRE AMBOS, COSTURADOS EM MÁQUINA INTERLOCK E PESPONTADOS EM MÁQUINA	115,00	46,38	<b>48,62</b>	<b>5.591,30</b>

001276



## Município de Capanema - PR

		<p>RETA I AGULHA (AMBOS OS LADOS). BOLSO: A CALÇA DEVERÁ TER BOLSO DO TIPO FACA, DO MESMO TECIDO DA PEÇA, SOMENTE NAS LATERAIS PREGADOS E PESPONTADOS CM MÁQUINA RETA I AGULHA A 0,8 CM DA BORDA. AMBOS OS BOLSOS COM O MESMO TECIDO DO CORPO DA CALÇA. ACABAMENTO INTERNO DO BOLSO DA CALÇA EM MÁQUINA INTERLOCK. FECHAMENTO DA PEÇA: O GANCHO FRENTE, COSTAS E ENTRE PERNAS COSTURADAS EM MÁQUINA INTERLOCK. BAINHA DA PERNA DA CALÇA DEVERÁ SER COSTURADA EM 2,0 CM NA MÁQUINA DE COBERTURA 2 AGULHAS BITOLA LARGA. PARA CONFECCÃO DESTA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA A LINHA EM 100% POLIÉSTER, Nº120 (RETA)/ FIO TEXTURIZADO 100% POLIÉSTER (OVERLOCK) NA COR DO TECIDO. ELÁSTICO: NA CINTURA DA CALÇA DEVERÁ TER ELÁSTICO CONTENDO NA SUA COMPOSIÇÃO 69% POLIÉSTER E 31% ELASTODIENO COM 4,0 CM DE LARGURA COSTURADO EM MÁQUINA INTERLOCK E REBATIDO EM MÁQUINA CATRACA 4 AGULHAS PONTO CORRENTE, PARA TODOS OS TAMANHOS. LOGOTIPIA: NA CALÇA DEVERÁ SER APLICADO COM SERIGRAFIA A BASE DE ÁGUA (DE FORMA QUE NÃO DESBOTE DURANTE AS LAVAGENS) NA PERNA DO LADO ESQUERDO (FRONTAL) O BRASÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA COM 6CM DE BASE E ALTURA PROPORCIONAL PARA TODOS OS TAMANHOS .ETIQUETA: A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DEVE SER DE TECIDO BRANCO, AFIXADA EM CARÁTER PERMANENTE E INDELÉVEL NA PARTE INTERNA DE CADA PEÇA, NO CENTRO DO GANCHO</p>					
--	--	---	--	--	--	--	--



001277  
001510

001277

### Município de Capanema - PR

			TRASEIRO. OS CARACTERES TIPOGRÁFICOS DOS INDICATIVOS NA COR PRETA DEVENDO SER UNIFORMES E INFORMAR A RAZÃO SOCIAL, CNPJ, MARCA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SÍMBOLOS/INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO, ANO DE FABRICAÇÃO E PAÍS DE FABRICAÇÃO. ACABAMENTO: A PEÇA CONFECCIONADA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO, LIMPA, INTEGRAL, MONTADA CORRETAMENTE E SUAS COSTURAS DEVEM SER FEITAS DE TAL MODO QUE NÃO APRESENTEM PONTAS, DOBRAS, FRANZIDOS, TORÇÕES OU PONTOS FALHADOS, ROMPIDOS OU SOLTOS, COM GANCHOS E CURVAS PERFEITAS, TAMANHO P.					
01	13	66727	CALÇA, CORPO UN CONFECCIONADO EM HELANCA, GRAMATURA DE NO MÍNIMO 270G/M <sup>2</sup> TECIDO 100% POLIÉSTER NA COR CINZA GRAFITE (#48484c). FILETE: DEVERÁ SER APLICADO NA CALÇA DOIS FILELES NA LATERAL DO CORPO (NO SENTIDO DE FORA DA PEÇA) EM MEIA MALHA 100% POLIÉSTER, GRAMATURA MÍNIMA DE 160 G/M <sup>2</sup> , SENDO UM NA COR VERDE (PANTONE 341) E OUTRO NA COR VERMELHO (#eb3434) EMBUTIDOS NA EXTENSÃO DA PERNA DA CALÇA COM 0,5 CM CADA, ESPAÇAMENTO DE 1CM ENTRE AMBOS, COSTURADOS EM MÁQUINA INTERLOCK E PESPONTADOS EM MÁQUINA RETA 1 AGULHA (AMBOS OS LADOS). BOLSO: A CALÇA DEVERÁ TER BOLSO DO TIPO FACA, DO MESMO TECIDO DA PEÇA, SOMENTE NAS LATERAIS PREGADOS E PESPONTADOS CM MÁQUINA RETA 1 AGULHA A 0,8 CM DA BORDA. AMBOS OS BOLSOS COM O MESMO TECIDO DO		135,00	46,38	<b>48,62</b>	<b>6.563,70</b>

001278

**Município de Capanema - PR**

		<p>CORPO DA CALÇA. ACABAMENTO INTERNO DO BOLSO DA CALÇA EM MÁQUINA INTERLOCK. FECHAMENTO DA PEÇA: O GANCHO FRENTE, COSTAS E ENTRE PERNAS COSTURADAS EM MÁQUINA INTERLOCK. BAINHA DA PERNA DA CALÇA DEVERÁ SER COSTURADA EM 2,0 CM NA MÁQUINA DE COBERTURA 2 AGULHAS BITOLA LARGA. PARA CONFECÇÃO DESTA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA A LINHA EM 100% POLIÉSTER, Nº120 (RETA)/ FIO TEXTURIZADO 100% POLIÉSTER (OVERLOCK) NA COR DO TECIDO. ELÁSTICO: NA CINTURA DA CALÇA DEVERÁ TER ELÁSTICO CONTENDO NA SUA COMPOSIÇÃO 69% POLIÉSTER E 31% ELASTODIENO COM 4,0 CM DE LARGURA COSTURADO EM MÁQUINA INTERLOCK E REBATIDO EM MÁQUINA CATRACA 4 AGULHAS PONTO CORRENTE, PARA TODOS OS TAMANHOS. LOGOTIPIA: NA CALÇA DEVERÁ SER APLICADO COM SERIGRAFIA A BASE DE ÁGUA (DE FORMA QUE NÃO DESBOTE DURANTE AS LAVAGENS) NA PERNA DO LADO ESQUERDO (FRONTAL) O BRASÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA COM 6CM DE BASE E ALTURA PROPORCIONAL PARA TODOS OS TAMANHOS .ETIQUETA: A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DEVE SER DE TECIDO BRANCO, AFIxada EM CARÁTER PERMANENTE E INDELÉVEL NA PARTE INTERNA DE CADA PEÇA, NO CENTRO DO GANCHO TRASEIRO. OS CARACTERES TIPOGRÁFICOS DOS INDICATIVOS NA COR PRETA DEVENDO SER UNIFORMES E INFORMAR A RAZÃO SOCIAL, CNPJ, MARCA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SÍMBOLOS/INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO, ANO DE FABRICAÇÃO E PAÍS DE</p>				
--	--	---	--	--	--	--



001279

001279

Município de Capanema - PR

			FABRICAÇÃO. ACABAMENTO: A PEÇA CONFECCIONADA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO, LIMPA, INTEGRA, MONTADA CORRETAMENTE E SUAS COSTURAS DEVEM SER FEITAS DE TAL MODO QUE NÃO APRESENTEM PONTAS, DOBRAS, FRANZIDOS, TORÇÕES OU PONTOS FALHADOS, ROMPIDOS OU SOLTOS, COM GANCHOS E CURVAS PERFEITAS, TAMANHO PP.					
01	14	66659	CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, COM 100% POLIÉSTER, CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, COM 100% POLIÉSTER, COR BRANCA, COM A INSCRIÇÃO DE PROGRAMA/TEMA DEFINIDO PELA SECRETARIA DEMANDANTE EM TAMANHO MÍNIMO DE 30X30CM NA PARTE FRONTAL. OBRIGATORIAMENTE DEVERÁ CONTER O BRASÃO DO MUNICÍPIO NA MANGA TAMANHO MÍNIMO 8X7,5CM. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA. ILUSTRAÇÃO EXEMPLIFICATIVA EM ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA, TAMANHO 12	UN	40,00	20,37	<b>21,35</b>	<b>854,00</b>
01	15	66658	CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, COM 100% POLIÉSTER, COR BRANCA, COM A INSCRIÇÃO DE PROGRAMA/TEMA DEFINIDO PELA SECRETARIA DEMANDANTE EM TAMANHO MÍNIMO DE 30X30CM NA PARTE FRONTAL. OBRIGATORIAMENTE DEVERÁ CONTER O BRASÃO DO MUNICÍPIO NA MANGA TAMANHO MÍNIMO 8X7,5CM. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA. ILUSTRAÇÃO EXEMPLIFICATIVA EM	UN	30,00	20,37	<b>21,35</b>	<b>640,50</b>

001230



## Município de Capanema - PR

			ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA, TAMANHO 10					
01	16	66660	CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, COM 100% POLIÉSTER, COR BRANCA, COM A INSCRIÇÃO DE PROGRAMA/TEMA DEFINIDO PELA SECRETARIA DEMANDANTE EM TAMANHO MÍNIMO DE 30X30CM NA PARTE FRONTAL. OBRIGATORIAMENTE DEVERÁ CONTER O BRASÃO DO MUNICÍPIO NA MANGA TAMANHO MÍNIMO 8X7,5CM. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA. ILUSTRAÇÃO EXEMPLIFICATIVA EM ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA, TAMANHO 14	UN	50,00	20,37	21,35	1.067,50
01	17	66661	CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, COM 100% POLIÉSTER, COR BRANCA, COM A INSCRIÇÃO DE PROGRAMA/TEMA DEFINIDO PELA SECRETARIA DEMANDANTE EM TAMANHO MÍNIMO DE 30X30CM NA PARTE FRONTAL. OBRIGATORIAMENTE DEVERÁ CONTER O BRASÃO DO MUNICÍPIO NA MANGA TAMANHO MÍNIMO 8X7,5CM. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA. ILUSTRAÇÃO EXEMPLIFICATIVA EM ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA, TAMANHO 16	UN	40,00	20,37	21,35	854,00
01	18	66667	CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, COM 100% POLIÉSTER, COR BRANCA, COM A INSCRIÇÃO DE PROGRAMA/TEMA DEFINIDO PELA SECRETARIA DEMANDANTE EM TAMANHO MÍNIMO DE 30X30CM NA PARTE FRONTAL. OBRIGATORIAMENTE DEVERÁ CONTER O BRASÃO DO MUNICÍPIO NA MANGA TAMANHO MÍNIMO 8X7,5CM. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA	UN	30,00	22,54	23,63	708,90



001281

## Município de Capanema - PR

			SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA. ILUSTRAÇÃO EXEMPLIFICATIVA EM ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA, TAMANHO EGG					
01	19	66665	CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, COM 100% POLIÉSTER, COR BRANCA, COM A INSCRIÇÃO DE PROGRAMA/TEMA DEFINIDO PELA SECRETARIA DEMANDANTE EM TAMANHO MÍNIMO DE 30X30CM NA PARTE FRONTAL. OBRIGATORIAMENTE DEVERÁ CONTER O BRASÃO DO MUNICÍPIO NA MANGA TAMANHO MÍNIMO 8X7,5CM. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA. ILUSTRAÇÃO EXEMPLIFICATIVA EM ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA, TAMANHO G	UN	30,00	22,54	23,63	708,90
01	20	66666	CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, COM 100% POLIÉSTER, COR BRANCA, COM A INSCRIÇÃO DE PROGRAMA/TEMA DEFINIDO PELA SECRETARIA DEMANDANTE EM TAMANHO MÍNIMO DE 30X30CM NA PARTE FRONTAL. OBRIGATORIAMENTE DEVERÁ CONTER O BRASÃO DO MUNICÍPIO NA MANGA TAMANHO MÍNIMO 8X7,5CM. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA. ILUSTRAÇÃO EXEMPLIFICATIVA EM ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA, TAMANHO GG	UN	30,00	22,54	23,63	708,90
01	21	66664	CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, COM 100% POLIÉSTER, COR BRANCA, COM A INSCRIÇÃO DE PROGRAMA/TEMA DEFINIDO PELA SECRETARIA DEMANDANTE EM TAMANHO MÍNIMO DE 30X30CM NA PARTE FRONTAL. OBRIGATORIAMENTE DEVERÁ CONTER O BRASÃO DO MUNICÍPIO NA MANGA	UN	25,00	22,54	23,63	590,75

001232



## Município de Capanema - PR

			TAMANHO MÍNIMO 8X7,5CM. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA. ILUSTRAÇÃO EXEMPLIFICATIVA EM ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA, TAMANHO M					
01	22	66663	CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, COM 100% POLIÉSTER, COR BRANCA, COM A INSCRIÇÃO DE PROGRAMA/TEMA DEFINIDO PELA SECRETARIA DEMANDANTE EM TAMANHO MÍNIMO DE 30X30CM NA PARTE FRONTAL. OBRIGATORIAMENTE DEVERÁ CONTER O BRASÃO DO MUNICÍPIO NA MANGA TAMANHO MÍNIMO 8X7,5CM. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA. ILUSTRAÇÃO EXEMPLIFICATIVA EM ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA, TAMANHO P	UN	25,00	22,54	23,63	590,75
01	23	66662	CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT, GRAMATURA 125G/M2, COM 100% POLIÉSTER, COR BRANCA, COM A INSCRIÇÃO DE PROGRAMA/TEMA DEFINIDO PELA SECRETARIA DEMANDANTE EM TAMANHO MÍNIMO DE 30X30CM NA PARTE FRONTAL. OBRIGATORIAMENTE DEVERÁ CONTER O BRASÃO DO MUNICÍPIO NA MANGA TAMANHO MÍNIMO 8X7,5CM. CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA. ILUSTRAÇÃO EXEMPLIFICATIVA EM ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA, TAMANHO PP	UN	30,00	22,54	23,63	708,90
01	24	66672	CAMISETA INFANTO-JUVENIL DO UNIFORME ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL. TECIDOS: MALHA LISA BRANCA (CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR	UN	400,00	21,64	22,69	9.076,00



803400

001233

Município de Capanema - PR

			BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPOSTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%. ESTAMPA COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA E FRASE 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' TAMANHO 6X6 APLICADO 6CM ABAIXO DA GOLA NAS CORES PANTONE 341C, PANTONE 108C, PANTONE 187C E PRETO 100%. ILUSTRAÇÃO EXEMPLIFICATIVA EM ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA, TAMANHO 12.					
01	25	66680	CAMISETA INFANTO-JUVENIL DO UNIFORME ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL. TECIDOS: MALHA LISA BRANCA (CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPOSTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS	UN	60,00	25,34	26,56	1.593,60

001234



Município de Capanema - PR

			<p>COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%. ESTAMPA COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA E FRASE 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' TAMANHO 6X6 APLICADO 6CM ABAIXO DA GOLA NAS CORES PANTONE 341C, PANTONE 108C, PANTONE 187C E PRETO 100%. ILUSTRAÇÃO EXEMPLIFICATIVA EM ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA, TAMANHO EGG.</p>					
01	26	66677	<p>CAMISETA INFANTO-UN JUVENIL DO UNIFORME ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL. TECIDOS: MALHA LISA BRANCA (CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPOSTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%. ESTAMPA COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA E FRASE 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' TAMANHO 6X6 APLICADO 6CM ABAIXO DA GOLA NAS CORES PANTONE</p>	UN	30,00	25,34	26,56	796,80



001285

## Município de Capanema - PR

			341C, PANTONE 108C, PANTONE 187C E PRETO 100%. ILUSTRAÇÃO EXEMPLIFICATIVA EM ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA, TAMANHO M.					
01	27	66676	CAMISETA INFANTO-JUVENIL DO UNIFORME ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL. TECIDOS: MALHA LISA BRANCA (CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPOSTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%. ESTAMPA COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA E FRASE 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' TAMANHO 6X6 APLICADO 6CM ABAIXO DA GOLA NAS CORES PANTONE 341C, PANTONE 108C, PANTONE 187C E PRETO 100%. ILUSTRAÇÃO EXEMPLIFICATIVA EM ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA, TAMANHO P.	UN	60,00	25,34	26,56	1.593,60
01	28	66671	CAMISETA INFANTO-JUVENIL DO UNIFORME ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL. TECIDOS: MALHA LISA BRANCA (CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK	UN	375,00	20,34	21,32	7.995,00

007236



## Município de Capanema - PR

			<p>PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPOSTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%. ESTAMPA COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA E FRASE 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' TAMANHO 6X6 APLICADO 6CM ABAIXO DA GOLA NAS CORES PANTONE 341C, PANTONE 108C, PANTONE 187C E PRETO 100%. ILUSTRAÇÃO EXEMPLIFICATIVA EM ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA, TAMANHO 10.</p>					
01	29	66673	<p>CAMISETA INFANTO-JUVENIL DO UNIFORME ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL. TECIDOS: MALHA LISA BRANCA (CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPOSTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120</p>	UN	210,00	21,64	22,69	4.764,90



001287

Município de Capanema - PR

			POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%. ESTAMPA COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA E FRASE 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' TAMANHO 6X6 APLICADO 6CM ABAIXO DA GOLA NAS CORES PANTONE 341C, PANTONE 108C, PANTONE 187C E PRETO 100%. ILUSTRAÇÃO EXEMPLIFICATIVA EM ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA, TAMANHO 14.					
01	30	66674	CAMISETA INFANTO-JUVENIL DO UNIFORME ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL. TECIDOS: MALHA LISA BRANCA (CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPOSTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%. ESTAMPA COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA E FRASE 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' TAMANHO 6X6 APLICADO 6CM ABAIXO DA GOLA NAS CORES PANTONE	UN	130,00	21,64	22,69	2.949,70



Município de Capanema - PR

			341C, PANTONE 108C, PANTONE 187C E PRETO 100%. ILUSTRAÇÃO EXEMPLIFICATIVA EM ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA, TAMANHO 16.					
01	31	66668	CAMISETA INFANTO-JUVENIL DO UNIFORME ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL. TECIDOS: MALHA LISA BRANCA (CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPOSTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%. ESTAMPA COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA E FRASE 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' TAMANHO 6X6 APLICADO 6CM ABAIXO DA GOLA NAS CORES PANTONE 341C, PANTONE 108C, PANTONE 187C E PRETO 100%. ILUSTRAÇÃO EXEMPLIFICATIVA EM ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA, TAMANHO 4.	UN	130,00	20,34	21,32	2.771,60
01	32	66669	CAMISETA INFANTO-JUVENIL DO UNIFORME ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL. TECIDOS: MALHA LISA BRANCA (CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK	UN	390,00	20,34	21,32	8.314,80



001289

## Município de Capanema - PR

			PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPOSTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%. ESTAMPA COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA E FRASE 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' TAMANHO 6X6 APLICADO 6CM ABAIXO DA GOLA NAS CORES PANTONE 341C, PANTONE 108C, PANTONE 187C E PRETO 100%. ILUSTRAÇÃO EXEMPLIFICATIVA EM ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA, TAMANHO 6.					
01	33	66670	CAMISETA INFANTO-JUVENIL DO UNIFORME ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL. TECIDOS: MALHA LISA BRANCA (CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPOSTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120	UN	470,00	20,34	21,32	10.020,40



Município de Capanema - PR

			POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%. ESTAMPA COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA E FRASE 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' TAMANHO 6X6 APLICADO 6CM ABAIXO DA GOLA NAS CORES PANTONE 341C, PANTONE 108C, PANTONE 187C E PRETO 100%. ILUSTRAÇÃO EXEMPLIFICATIVA EM ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA, TAMANHO 8.					
01	34	66678	CAMISETA INFANTO-JUVENIL DO UNIFORME ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL. TECIDOS: MALHA LISA BRANCA (CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPOSTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%. ESTAMPA COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA E FRASE 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' TAMANHO 6X6 APLICADO 6CM ABAIXO DA GOLA NAS CORES PANTONE	UN	30,00	25,34	26,56	796,80



185100 001291

## Município de Capanema - PR

			341C, PANTONE 108C, PANTONE 187C E PRETO 100%. ILUSTRAÇÃO EXEMPLIFICATIVA EM ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA, TAMANHO G.					
01	35	66679	CAMISETA INFANTO-JUVENIL DO UNIFORME ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL. TECIDOS: MALHA LISA BRANCA (CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPOSTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%. ESTAMPA COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA E FRASE 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' TAMANHO 6X6 APLICADO 6CM ABAIXO DA GOLA NAS CORES PANTONE 341C, PANTONE 108C, PANTONE 187C E PRETO 100%. ILUSTRAÇÃO EXEMPLIFICATIVA EM ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA, TAMANHO GG.	UN	60,00	25,34	26,56	1.593,60
01	36	66675	CAMISETA INFANTO-JUVENIL DO UNIFORME ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL. TECIDOS: MALHA LISA BRANCA (CORPO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK	UN	95,00	25,34	26,56	2.523,20

001232



## Município de Capanema - PR

			<p>PONTO CADEIA NA COR BRANCA. GOLA E PUNHOS: RIBANA (97%, ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341. BARRA: COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS: VIÉS SOBREPOSTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS. LINHA COSTURA: LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS. ESTAMPA FRONTAL: BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100%. ESTAMPA COSTAS: BRASÃO DA PREFEITURA E FRASE 'SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO' TAMANHO 6X6 APLICADO 6CM ABAIXO DA GOLA NAS CORES PANTONE 341C, PANTONE 108C, PANTONE 187C E PRETO 100%. ILUSTRAÇÃO EXEMPLIFICATIVA EM ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA, TAMANHO PP.</p>				
01	37	66711	<p>JAQUETA, CORPO UN CONFECCIONADO EM HELANCA, GRAMATURA DE NO MÍNIMO 270G/M<sup>2</sup>. TECIDO 100% POLIÉSTER NA COR CINZA GRAFITE (#48484c). GOLA: A GOLA DA JAQUETA DEVERA SER DO MESMO TECIDO E DA MESMA COR DO CORPO, PREGADA EM MÁQUINA INTERLOCK. FILETE: DEVERÁ SER APLICADO NA JAQUETA DOIS FILETES EM MEIA MALHA 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 160G/M<sup>2</sup>, UM NA COR VERDE (PANTONE 341) E OUTRO NA COR VERMELHO (#eb3434), EMBUTIDOS NA EXTENSÃO ENTRE O OMBRO E O PUNHO, (PARA O LADO DE FORA DA PEÇA, EM TODO COMPRIMENTO DA MANGA)</p>	400,00	60,51	63,43	25.372,00



001293

## Município de Capanema - PR

		<p>APLICADOS EM MÁQUINA CATRACA OU OVERLOCK, COM 0,5 CM DE LARGURA E ESPAÇAMENTO DE 1 CM ENTRE AMBAS, EM AMBOS OS LADOS (DIREITO E ESQUERDO), PARA TODOS OS TAMANHOS. FORRO: CONFECCIONADO EM TECIDO MOLETOM PVA PELUCIADO E/OU FLANELADO, 28% ALGODÃO, 57% POLIÉSTER, 15% VISCOSE, GRAMATURA DE NO MÍNIMO 200G/M<sup>2</sup>. A COR DO FORRO DEVERÁ SER IGUAL A DA PEÇA. BOLSO: A JAQUETA DEVERÁ TER BOLSO DO TIPO CANGURU, NAS DUAS LATERAIS NO MESMO TECIDO DA PEÇA, COSTURADO COM LINHA 100% POLIÉSTER, COM LIMPEZA DO BOLSO. TECIDO 100% POLIÉSTER, NA MESMA COR DO CORPO. PESPOADO EM MÁQUINA RETA 0,8CM. PUNHO: PUNHO DA JAQUETA CONFECCIONADA EM RIBANA CONTENDO NA SUA COMPOSIÇÃO 98% POLIÉSTER E 2% ELASTANO, COSTURADA EM MÁQUINA INTERLOCK E REBATIDO COM COBERTURA 2 AGULHAS LARGAS. ZÍPER: ZÍPER DA JAQUETA NA COR CINZA, (MAIS PRÓXIMA DA COR DA PEÇA) COM NO MÍNIMO 6MM, DESTACÁVEL, COMPOSIÇÃO DO TECIDO EM 100% POLIÉSTER, DENTES 100% NYLON, CURSOR 100% METAL. O PUXADOR DE METAL DEVE SER DE ENGATE RÁPIDO, COSTURADO EM MÁQUINA RETA DO INÍCIO DA BARRA ATÉ O FINAL DA GOLA COM PESPONTO DE 0,8CM EM TODA EXTENSÃO DO ZÍPER E GOLA DA JAQUETA. O ZÍPER DA JAQUETA DEVERÁ SER DESTACÁVEL DE NYLON 100% POLIÉSTER. FECHAMENTO DA PEÇA: A BARRA DA JAQUETA COM 2CM DE LARGURA COM LIMPEZA EM INTERLOCK E REBATIDO EM MÁQUINA RETA 1 AGULHA. PARA</p>				
--	--	---	--	--	--	--



001204



Município de Capanema - PR

		<p>CONFEÇÃO DESTA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA A LINHA EM 100% POLIÉSTER, LINHA Nº 120 (RETA)/FIO TEXTURIZADO 100% POLIÉSTER (OVERLOCK) NA COR DO TECIDO. ETIQUETA: A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DEVE SER DE TECIDO BRANCO, AFIXADA EM CARÁTER PERMANENTE E INDELÉVEL NA PARTE INTERNA DE CADA PEÇA, NO CENTRO DO DECOTE COSTA. OS CARÁCTERES TIPOGRÁFICOS DOS INDICATIVOS NA COR PRETA DEVENDO SER UNIFORMES E INFORMAR A RAZÃO SOCIAL, CNPJ, MARCA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SÍMBOLOS/INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, TAMANHO, ANO DE FABRICAÇÃO E PAÍS DE FABRICAÇÃO. LOGOTIPIA: NA JAQUETA DEVERÁ SER APLICADO COM SERIGRAFIA A BASE DE ÁGUA (DE FORMA QUE NÃO DESBOTE DURANTE AS LAVAGENS) NO LADO ESQUERDO DO PEITO O BRASÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA COM 6CM DE BASE E ALTURA PROPORCIONAL PARA TODOS OS TAMANHOS. NA PARTE DE TRÁS (COSTAS) DEVERÁ SER APLICADO COM SERIGRAFIA A BASE DE ÁGUA (DE FORMA QUE NÃO DESBOTE DURANTE AS LAVAGENS) NO CENTRO, EM CIMA A ESCRITA "CAPANEMA", FONTE GLORYNIGHT TALL E SIGNATRIA, PROPORCIONAL AO TAMANHO DA PEÇA. NA COR VERDE (#05aa5b). LOCALIZAÇÃO: PARA O BRASÃO O CENTRO DA SERIGRAFIA ALINHADO COM O FINAL DA CAVA A 5CM DA FRENTE LADO DO ZÍPER. ACABAMENTO: A PEÇA CONFECCIONADA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO, LIMPA, INTEGRAL, MONTADA CORRETAMENTE E SUAS COSTURAS DEVEM SER</p>					
--	--	--	--	--	--	--	--



001/295

## Município de Capanema - PR

			FEITAS DE TAL MODO QUE NÃO APRESENTEM PONTAS, DOBRAS. FRANZIDOS, TORÇÕES OU PONTOS FALHADOS, ROMPIDOS OU SOLTOS, COM CUNAS PERFEITAS, TAMANHO 12.					
01	38	66709	JAQUETA, CORPO UN CONFECCIONADO EM HELANCA, GRAMATURA DE NO MÍNIMO 270G/M². TECIDO 100% POLIÉSTER NA COR CINZA GRAFITE (#48484c). GOLA: A GOLA DA JAQUETA DEVERA SER DO MESMO TECIDO E DA MESMA COR DO CORPO, PREGADA EM MÁQUINA INTERLOCK. FILETE: DEVERÁ SER APLICADO NA JAQUETA DOIS FILETES EM MEIA MALHA 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 160G/M², UM NA COR VERDE (PANTONE 341) E OUTRO NA COR VERMELHO (#eb3434), EMBUTIDOS NA EXTENSÃO ENTRE O OMBRO E O PUNHO, (PARA O LADO DE FORA DA PEÇA, EM TODO COMPRIMENTO DA MANGA) APLICADOS EM MÁQUINA CATRACA OU OVERLOCK, COM 0,5 CM DE LARGURA E ESPAÇAMENTO DE 1 CM ENTRE AMBAS, EM AMBOS OS LADOS (DIREITO E ESQUERDO), PARA TODOS OS TAMANHOS. FORRO: CONFECCIONADO EM TECIDO MOLETOM PVA PELUCIADO E/OU FLANELADO, 28% ALGODÃO, 57% POLIÉSTER, 15% VISCOSE, GRAMATURA DE NO MÍNIMO 200G/M². A COR DO FORRO DEVERÁ SER IGUAL A DA PEÇA. BOLSO: A JAQUETA DEVERÁ TER BOLSO DO TIPO CANGURU, NAS DUAS LATERAIS NO MESMO TECIDO DA PEÇA, COSTURADO COM LINHA 100% POLIÉSTER, COM LIMPEZA DO BOLSO. TECIDO 100% POLIÉSTER, NA MESMA COR DO CORPO. PESOTADO EM MÁQUINA RETA 0.8CM. PUNHO: PUNHO DA JAQUETA CONFECCIONADA EM RIBANA CONTENDO NA SUA	UN	470,00	58,34	61,16	28.745,20

004286



**Município de Capanema - PR**

		<p>COMPOSIÇÃO 98% POLIÉSTER E 2% ELASTANO, COSTURADA EM MÁQUINA INTERLOCK E REBATIDO COM COBERTURA 2 AGULHAS LARGAS. ZÍPER: ZÍPER DA JAQUETA NA COR CINZA, (MAIS PRÓXIMA DA COR DA PEÇA) COM NO MÍNIMO 6MM, DESTACÁVEL, COMPOSIÇÃO DO TECIDO EM 100% POLIÉSTER, DENTES 100% NYLON, CURSOR 100% METAL. O PUXADOR DE METAL DEVE SER DE ENGATE RÁPIDO, COSTURADO EM MÁQUINA RETA DO INÍCIO DA BARRA ATÉ O FINAL DA GOLA COM PESPONTO DE 0,8CM EM TODA EXTENSÃO DO ZÍPER E GOLA DA JAQUETA. O ZÍPER DA JAQUETA DEVERÁ SER DESTACÁVEL DE NYLON 100% POLIÉSTER. FECHAMENTO DA PEÇA: A BARRA DA JAQUETA COM 2CM DE LARGURA COM LIMPEZA EM INTERLOCK E REBATIDO EM MÁQUINA RETA 1 AGULHA. PARA CONFECÇÃO DESTA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA A LINHA EM 100% POLIÉSTER, LINHA N° 120 (RETA)/FIO TEXTURIZADO 100% POLIÉSTER (OVERLOCK) NA COR DO TECIDO. ETIQUETA: A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DEVE SER DE TECIDO BRANCO, AFIXADA EM CARÁTER PERMANENTE E INDELÉVEL NA PARTE INTERNA DE CADA PEÇA, NO CENTRO DO DECOTE COSTA. OS CARÁCTERES TIPOGRÁFICOS DOS INDICATIVOS NA COR PRETA DEVENDO SER UNIFORMES E INFORMAR A RAZÃO SOCIAL, CNPJ, MARCA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SÍMBOLOS/INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, TAMANHO, ANO DE FABRICAÇÃO E PAÍS DE FABRICAÇÃO. LOGOTIPIA: NA JAQUETA DEVERÁ SER APLICADO COM SERIGRAFIA A BASE DE ÁGUA (DE FORMA QUE NÃO DESBOTE DURANTE</p>					
--	--	--	--	--	--	--	--



001297

## Município de Capanema - PR

			AS LAVAGENS) NO LADO ESQUERDO DO PEITO O BRASÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA COM 6CM DE BASE E ALTURA PROPORCIONAL PARA TODOS OS TAMANHOS. NA PARTE DE TRÁS (COSTAS) DEVERÁ SER APLICADO COM SERIGRAFIA A BASE DE ÁGUA (DE FORMA QUE NÃO DESBOTE DURANTE AS LAVAGENS) NO CENTRO, EM CIMA A ESCRITA "CAPANEMA", FONTE GLORYNIGHT TALL E SIGNATRIA, PROPORCIONAL AO TAMANHO DA PEÇA. NA COR VERDE (#05aa5b). LOCALIZAÇÃO: PARA O BRASÃO O CENTRO DA SERIGRAFIA ALINHADO COM O FINAL DA CAVA A 5CM DA FRENTE LADO DO ZÍPER. ACABAMENTO: A PEÇA CONFECCIONADA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO, LIMPA, INTEGRAL, MONTADA CORRETAMENTE E SUAS COSTURAS DEVEM SER FEITAS DE TAL MODO QUE NÃO APRESENTEM PONTAS, DOBRAS, FRANZIDOS, TORÇÕES OU PONTOS FALHADOS, ROMPIDOS OU SOLTOS, COM CUNAS PERFEITAS, TAMANHO 8.					
01	39	66710	JAQUETA, CONFECCIONADO EM HELANCA, GRAMATURA DE NO MÍNIMO 270G/M². TECIDO 100% POLIÉSTER NA COR CINZA GRAFITE (#48484c). GOLA: A GOLA DA JAQUETA DEVERA SER DO MESMO TECIDO E DA MESMA COR DO CORPO, PREGADA EM MÁQUINA INTERLOCK. FILETE: DEVERÁ SER APLICADO NA JAQUETA DOIS FILETES EM MEIA MALHA 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 160G/M², UM NA COR VERDE (PANTONE 341) E OUTRO NA COR VERMELHO (#eb3434), EMBUTIDOS NA EXTENSÃO ENTRE O OMBRO E O PUNHO, (PARA O LADO DE FORA DA	UN	375,00	58,34	61,16	22.935,00



Município de Capanema - PR

		<p>PEÇA, EM TODO COMPRIMENTO DA MANGA) APLICADOS EM MÁQUINA CATRACA OU OVERLOCK, COM 0,5 CM DE LARGURA E ESPAÇAMENTO DE 1 CM ENTRE AMBAS, EM AMBOS OS LADOS (DIREITO E ESQUERDO), PARA TODOS OS TAMANHOS. FORRO: CONFECCIONADO EM TECIDO MOLETOM PVA PELUCIADO E/OU FLANELADO, 28% ALGODÃO, 57% POLIÉSTER, 15% VISCOSE, GRAMATURA DE NO MÍNIMO 200G/M². A COR DO FORRO DEVERÁ SER IGUAL A DA PEÇA. BOLSO: A JAQUETA DEVERÁ TER BOLSO DO TIPO CANGURU, NAS DUAS LATERAIS NO MESMO TECIDO DA PEÇA. COSTURADO COM LINHA 100% POLIÉSTER, COM LIMPEZA DO BOLSO. TECIDO 100% POLIÉSTER, NA MESMA COR DO CORPO. PESPOTADO EM MÁQUINA RETA 0,8CM. PUNHO: PUNHO DA JAQUETA CONFECCIONADA EM RIBANA CONTENDO NA SUA COMPOSIÇÃO 98% POLIÉSTER E 2% ELASTANO, COSTURADA EM MÁQUINA INTERLOCK E REBATIDO COM COBERTURA 2 AGULHAS LARGAS. ZÍPER: ZÍPER DA JAQUETA NA COR CINZA, (MAIS PRÓXIMA DA COR DA PEÇA) COM NO MÍNIMO 6MM, DESTACÁVEL, COMPOSIÇÃO DO TECIDO EM 100% POLIÉSTER, DENTES 100% NYLON, CURSOR 100% METAL. O PUXADOR DE METAL DEVE SER DE ENGATE RÁPIDO, COSTURADO EM MÁQUINA RETA DO INÍCIO DA BARRA ATÉ O FINAL DA GOLA COM PESPONTO DE 0,8CM EM TODA EXTENSÃO DO ZÍPER E GOLA DA JAQUETA. O ZÍPER DA JAQUETA DEVERÁ SER DESTACÁVEL DE NYLON 100% POLIÉSTER. FECHAMENTO DA PEÇA: A BARRA DA JAQUETA COM 2CM DE LARGURA COM LIMPEZA EM INTERLOCK E</p>				
--	--	---	--	--	--	--



005100

001299

Município de Capanema - PR

		<p>REBATIDO EM MÁQUINA RETA 1 AGULHA. PARA CONFECCÃO DESTA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA A LINHA EM 100% POLIÉSTER, LINHA N° 120 (RETA)/FIO TEXTURIZADO 100% POLIÉSTER (OVERLOCK) NA COR DO TECIDO. ETIQUETA: A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DEVE SER DE TECIDO BRANCO, AFIXADA EM CARÁTER PERMANENTE E INDELÉVEL NA PARTE INTERNA DE CADA PEÇA, NO CENTRO DO DECOTE COSTA. OS CARÁCTERES TIPOGRÁFICOS DOS INDICATIVOS NA COR PRETA DEVENDO SER UNIFORMES E INFORMAR A RAZÃO SOCIAL, CNPJ, MARCA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SÍMBOLOS/INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, TAMANHO, ANO DE FABRICAÇÃO E PAÍS DE FABRICAÇÃO. LOGOTIPIA: NA JAQUETA DEVERÁ SER APLICADO COM SERIGRAFIA A BASE DE ÁGUA (DE FORMA QUE NÃO DESBOTE DURANTE AS LAVAGENS) NO LADO ESQUERDO DO PEITO O BRASÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA COM 6CM DE BASE E ALTURA PROPORCIONAL PARA TODOS OS TAMANHOS. NA PARTE DE TRÁS (COSTAS) DEVERÁ SER APLICADO COM SERIGRAFIA A BASE DE ÁGUA (DE FORMA QUE NÃO DESBOTE DURANTE AS LAVAGENS) NO CENTRO, EM CIMA A ESCRITA "CAPANEMA", FONTE GLORYNIGHT TALL E SIGNATRIA, PROPORCIONAL AO TAMANHO DA PEÇA. NA COR VERDE (#05aa5b). LOCALIZAÇÃO: PARA O BRASÃO O CENTRO DA SERIGRAFIA ALINHADO COM O FINAL DA CAVA A 5CM DA FRENTE LADO DO ZÍPER. ACABAMENTO: A PEÇA CONFECCIONADA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO, LIMPA, INTEGRAL, MONTADA</p>				
--	--	--	--	--	--	--

001300  
001300 001300



Município de Capanema - PR

			CORRETAMENTE E SUAS COSTURAS DEVEM SER FEITAS DE TAL MODO QUE NÃO APRESENTEM PONTAS, DOBRAS. FRANZIDOS, TORÇÕES OU PONTOS FALHADOS, ROMPIDOS OU SOLTOS, COM CUNAS PERFEITAS, TAMANHO 10.					
01	40	66712	<p>JAQUETA, CORPO CONFECCIONADO EM HELANCA, GRAMATURA DE NO MÍNIMO 270G/M². TECIDO 100% POLIÉSTER NA COR CINZA GRAFITE (#48484c). GOLA: A GOLA DA JAQUETA DEVERA SER DO MESMO TECIDO E DA MESMA COR DO CORPO, PREGADA EM MÁQUINA INTERLOCK. FILETE: DEVERÁ SER APLICADO NA JAQUETA DOIS FILETES EM MEIA MALHA 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 160G/M², UM NA COR VERDE (PANTONE 341) E OUTRO NA COR VERMELHO (#eb3434), EMBUTIDOS NA EXTENSÃO ENTRE O OMBRO E O PUNHO, (PARA O LADO DE FORA DA PEÇA, EM TODO COMPRIMENTO DA MANGA) APLICADOS EM MÁQUINA CATRACA OU OVERLOCK, COM 0,5 CM DE LARGURA E ESPAÇAMENTO DE 1 CM ENTRE AMBAS, EM AMBOS OS LADOS (DIREITO E ESQUERDO), PARA TODOS OS TAMANHOS. FORRO: CONFECCIONADO EM TECIDO MOLETOM PVA PELUCIADO E/OU FLANELADO, 28% ALGODÃO, 57% POLIÉSTER, 15% VISCOSE, GRAMATURA DE NO MÍNIMO 200G/M². A COR DO FORRO DEVERÁ SER IGUAL A DA PEÇA. BOLSO: A JAQUETA DEVERÁ TER BOLSO DO TIPO CANGURU, NAS DUAS LATERAIS NO MESMO TECIDO DA PEÇA, COSTURADO COM LINHA 100% POLIÉSTER, COM LIMPEZA DO BOLSO. TECIDO 100% POLIÉSTER, NA MESMA COR DO CORPO. PESPOTADO EM MÁQUINA RETA 0,8CM. PUNHO: PUNHO DA JAQUETA</p>	UN	210,00	60,51	63,43	13.320,30



008200 001301

Município de Capanema - PR

		<p>CONFECCIONADA EM RIBANA CONTENDO NA SUA COMPOSIÇÃO 98% POLIÉSTER E 2% ELASTANO, COSTURADA EM MÁQUINA INTERLOCK E REBATIDO COM COBERTURA 2 AGULHAS LARGAS. ZÍPER: ZÍPER DA JAQUETA NA COR CINZA, (MAIS PRÓXIMA DA COR DA PEÇA) COM NO MÍNIMO 6MM, DESTACÁVEL, COMPOSIÇÃO DO TECIDO EM 100% POLIÉSTER, DENTES 100% NYLON, CURSOR 100% METAL. O PUXADOR DE METAL DEVE SER DE ENGATE RÁPIDO, COSTURADO EM MÁQUINA RETA DO INÍCIO DA BARRA ATÉ O FINAL DA GOLA COM PESPONTO DE 0,8CM EM TODA EXTENSÃO DO ZÍPER E GOLA DA JAQUETA. O ZÍPER DA JAQUETA DEVERÁ SER DESTACÁVEL DE NYLON 100% POLIÉSTER. FECHAMENTO DA PEÇA: A BARRA DA JAQUETA COM 2CM DE LARGURA COM LIMPEZA EM INTERLOCK E REBATIDO EM MÁQUINA RETA 1 AGULHA. PARA CONFECCÃO DESTA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA A LINHA EM 100% POLIÉSTER, LINHA N° 120 (RETA)/FIO TEXTURIZADO 100% POLIÉSTER (OVERLOCK) NA COR DO TECIDO. ETIQUETA: A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DEVE SER DE TECIDO BRANCO, AFIXADA EM CARÁTER PERMANENTE E INDELÉVEL NA PARTE INTERNA DE CADA PEÇA, NO CENTRO DO DECOTE COSTA. OS CARÁCTERES TIPOGRÁFICOS DOS INDICATIVOS NA COR PRETA DEVENDO SER UNIFORMES E INFORMAR A RAZÃO SOCIAL, CNPJ, MARCA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SÍMBOLOS/INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, TAMANHO, ANO DE FABRICAÇÃO E PAÍS DE FABRICAÇÃO. LOGOTIPIA: NA JAQUETA DEVERÁ SER APLICADO COM SERIGRAFIA</p>				
--	--	---	--	--	--	--

001302



## Município de Capanema - PR

			<p>A BASE DE ÁGUA (DE FORMA QUE NÃO DESBOTE DURANTE AS LAVAGENS) NO LADO ESQUERDO DO PEITO O BRASÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA COM 6CM DE BASE E ALTURA PROPORCIONAL PARA TODOS OS TAMANHOS. NA PARTE DE TRÁS (COSTAS) DEVERÁ SER APLICADO COM SERIGRAFIA A BASE DE ÁGUA (DE FORMA QUE NÃO DESBOTE DURANTE AS LAVAGENS) NO CENTRO, EM CIMA A ESCRITA "CAPANEMA", FONTE GLORYNIGHT TALL E SIGNATRIA, PROPORCIONAL AO TAMANHO DA PEÇA. NA COR VERDE (#05aa5b). LOCALIZAÇÃO: PARA O BRASÃO O CENTRO DA SERIGRAFIA ALINHADO COM O FINAL DA CAVA A 5CM DA FRENTE LADO DO ZÍPER. ACABAMENTO: A PEÇA CONFECCIONADA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO, LIMPA, INTEGRAL, MONTADA CORRETAMENTE E SUAS COSTURAS DEVEM SER FEITAS DE TAL MODO QUE NÃO APRESENTEM PONTAS, DOBRAS, FRANZIDOS, TORÇÕES OU PONTOS FALHADOS, ROMPIDOS OU SOLTOS, COM CUNAS PERFEITAS, TAMANHO 14.</p>					
01	41	66713	<p>JAQUETA, CORPO UN CONFECCIONADO EM HELANCA, GRAMATURA DE NO MÍNIMO 270G/M². TECIDO 100% POLIÉSTER NA COR CINZA GRAFITE (#48484c). GOLA: A GOLA DA JAQUETA DEVERA SER DO MESMO TECIDO E DA MESMA COR DO CORPO, PREGADA EM MÁQUINA INTERLOCK. FILETE: DEVERÁ SER APLICADO NA JAQUETA DOIS FILETES EM MEIA MALHA 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 160G/M², UM NA COR VERDE (PANTONE 341) E OUTRO NA COR VERMELHO (#eb3434), EMBUTIDOS NA EXTENSÃO</p>		130,00	60,51	63,43	8.245,90



001303

**Município de Capanema - PR**

		<p>ENTRE O OMBRO E O PUNHO, (PARA O LADO DE FORA DA PEÇA, EM TODO COMPRIMENTO DA MANGA) APLICADOS EM MÁQUINA CATRACA OU OVERLOCK, COM 0,5 CM DE LARGURA E ESPAÇAMENTO DE 1 CM ENTRE AMBAS, EM AMBOS OS LADOS (DIREITO E ESQUERDO), PARA TODOS OS TAMANHOS. FORRO: CONFECCIONADO EM TECIDO MOLETOM PVA PELUCIADO E/OU FLANELADO, 28% ALGODÃO, 57% POLIÉSTER, 15% VISCOSE, GRAMATURA DE NO MÍNIMO 200G/M<sup>2</sup>. A COR DO FORRO DEVERÁ SER IGUAL A DA PEÇA. BOLSO: A JAQUETA DEVERÁ TER BOLSO DO TIPO CANGURU, NAS DUAS LATERAIS NO MESMO TECIDO DA PEÇA, COSTURADO COM LINHA 100% POLIÉSTER, COM LIMPEZA DO BOLSO. TECIDO 100% POLIÉSTER, NA MESMA COR DO CORPO. PESPOTADO EM MÁQUINA RETA 0,8CM. PUNHO: PUNHO DA JAQUETA CONFECCIONADA EM RIBANA CONTENDO NA SUA COMPOSIÇÃO 98% POLIÉSTER E 2% ELASTANO, COSTURADA EM MÁQUINA INTERLOCK E REBATIDO COM COBERTURA 2 AGULHAS LARGAS. ZÍPER: ZÍPER DA JAQUETA NA COR CINZA, (MAIS PRÓXIMA DA COR DA PEÇA) COM NO MÍNIMO 6MM, DESTACÁVEL, COMPOSIÇÃO DO TECIDO EM 100% POLIÉSTER, DENTES 100% NYLON, CURSOR 100% METAL. O PUXADOR DE METAL DEVE SER DE ENGATE RÁPIDO, COSTURADO EM MÁQUINA RETA DO INÍCIO DA BARRA ATÉ O FINAL DA GOLA COM PESPONTO DE 0,8CM EM TODA EXTENSÃO DO ZÍPER E GOLA DA JAQUETA. O ZÍPER DA JAQUETA DEVERÁ SER DESTACÁVEL DE NYLON 100% POLIÉSTER. FECHAMENTO DA PEÇA: A BARRA DA JAQUETA COM</p>				
--	--	---	--	--	--	--

00280001304



Município de Capanema - PR

		<p>2CM DE LARGURA COM LIMPEZA EM INTERLOCK E REBATIDO EM MÁQUINA RETA 1 AGULHA. PARA CONFECCÃO DESTA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA A LINHA EM 100% POLIÉSTER, LINHA Nº 120 (RETA)/FIO TEXTURIZADO 100% POLIÉSTER (OVERLOCK) NA COR DO TECIDO. ETIQUETA: A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DEVE SER DE TECIDO BRANCO, AFIXADA EM CARÁTER PERMANENTE E INDELÉVEL NA PARTE INTERNA DE CADA PEÇA, NO CENTRO DO DECOTE COSTA. OS CARÁCTERES TIPOGRÁFICOS DOS INDICATIVOS NA COR PRETA DEVENDO SER UNIFORMES E INFORMAR A RAZÃO SOCIAL, CNPJ, MARCA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SÍMBOLOS/INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, TAMANHO, ANO DE FABRICAÇÃO E PAÍS DE FABRICAÇÃO. LOGOTIPIA: NA JAQUETA DEVERÁ SER APLICADO COM SERIGRAFIA A BASE DE ÁGUA (DE FORMA QUE NÃO DESBOTE DURANTE AS LAVAGENS) NO LADO ESQUERDO DO PEITO O BRASÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA COM 6CM DE BASE E ALTURA PROPORCIONAL PARA TODOS OS TAMANHOS. NA PARTE DE TRÁS (COSTAS) DEVERÁ SER APLICADO COM SERIGRAFIA A BASE DE ÁGUA (DE FORMA QUE NÃO DESBOTE DURANTE AS LAVAGENS) NO CENTRO, EM CIMA A ESCRITA "CAPANEMA", FONTE GLORYNIGHT TALL E SIGNATRIA, PROPORCIONAL AO TAMANHO DA PEÇA. NA COR VERDE (#05aa5b). LOCALIZAÇÃO: PARA O BRASÃO O CENTRO DA SERIGRAFIA ALINHADO COM O FINAL DA CAVA A 5CM DA FRENTE LADO DO ZÍPER. ACABAMENTO: A PEÇA CONFECCIONADA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA</p>				
--	--	---	--	--	--	--



00210001305

## Município de Capanema - PR

			SUA APRESENTAÇÃO, LIMPA, INTEGRAL, MONTADA CORRETAMENTE E SUAS COSTURAS DEVEM SER FEITAS DE TAL MODO QUE NÃO APRESENTEM PONTAS, DOBRAS, FRANZIDOS, TORÇÕES OU PONTOS FALHADOS, ROMPIDOS OU SOLTOS, COM CUNAS PERFEITAS, TAMANHO 16.					
01	42	66708	JAQUETA, CORPO UN CONFECCIONADO EM HELANCA, GRAMATURA DE NO MÍNIMO 270G/M². TECIDO 100% POLIÉSTER NA COR CINZA GRAFITE (#48484c). GOLA: A GOLA DA JAQUETA DEVERA SER DO MESMO TECIDO E DA MESMA COR DO CORPO, PREGADA EM MÁQUINA INTERLOCK. FILETE: DEVERÁ SER APLICADO NA JAQUETA DOIS FILETES EM MEIA MALHA 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 160G/M², UM NA COR VERDE (PANTONE 341) E OUTRO NA COR VERMELHO (#eb3434), EMBUTIDOS NA EXTENSÃO ENTRE O OMBRO E O PUNHO, (PARA O LADO DE FORA DA PEÇA, EM TODO COMPRIMENTO DA MANGA) APLICADOS EM MÁQUINA CATRACA OU OVERLOCK, COM 0,5 CM DE LARGURA E ESPAÇAMENTO DE 1 CM ENTRE AMBAS, EM AMBOS OS LADOS (DIREITO E ESQUERDO), PARA TODOS OS TAMANHOS. FORRO: CONFECCIONADO EM TECIDO MOLETOM PVA PELUCIADO E/OU FLANELADO, 28% ALGODÃO, 57% POLIÉSTER, 15% VISCOSE, GRAMATURA DE NO MÍNIMO 200G/M². A COR DO FORRO DEVERÁ SER IGUAL A DA PEÇA. BOLSO: A JAQUETA DEVERÁ TER BOLSO DO TIPO CANGURU, NAS DUAS LATERAIS NO MESMO TECIDO DA PEÇA, COSTURADO COM LINHA 100% POLIÉSTER, COM LIMPEZA DO BOLSO. TECIDO 100% POLIÉSTER, NA MESMA COR DO CORPO. PESPOTADO	390,00	59,86	62,75	24.472,50	

001306



## Município de Capanema - PR

		<p>EM MÁQUINA RETA 0,8CM. PUNHO: PUNHO DA JAQUETA CONFECCIONADA EM RIBANA CONTENDO NA SUA COMPOSIÇÃO 98% POLIÉSTER E 2% ELASTANO, COSTURADA EM MÁQUINA INTERLOCK E REBATIDO COM COBERTURA 2 AGULHAS LARGAS. ZÍPER: ZÍPER DA JAQUETA NA COR CINZA, (MAIS PRÓXIMA DA COR DA PEÇA) COM NO MÍNIMO 6MM, DESTACÁVEL, COMPOSIÇÃO DO TECIDO EM 100% POLIÉSTER, DENTES 100% NYLON, CURSOR 100% METAL. O PUXADOR DE METAL DEVE SER DE ENGATE RÁPIDO, COSTURADO EM MÁQUINA RETA DO INÍCIO DA BARRA ATÉ O FINAL DA GOLA COM PESPONTO DE 0,8CM EM TODA EXTENSÃO DO ZÍPER E GOLA DA JAQUETA. O ZÍPER DA JAQUETA DEVERÁ SER DESTACÁVEL DE NYLON 100% POLIÉSTER. FECHAMENTO DA PEÇA: A BARRA DA JAQUETA COM 2CM DE LARGURA COM LIMPEZA EM INTERLOCK E REBATIDO EM MÁQUINA RETA 1 AGULHA. PARA CONFECCÃO DESTA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA A LINHA EM 100% POLIÉSTER, LINHA Nº 120 (RETA)/FIO TEXTURIZADO 100% POLIÉSTER (OVERLOCK) NA COR DO TECIDO. ETIQUETA: A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DEVE SER DE TECIDO BRANCO, AFIXADA EM CARÁTER PERMANENTE E INDELÉVEL NA PARTE INTERNA DE CADA PEÇA, NO CENTRO DO DECOTE COSTA. OS CARÁCTERES TIPOGRÁFICOS DOS INDICATIVOS NA COR PRETA DEVENDO SER UNIFORMES E INFORMAR A RAZÃO SOCIAL, CNPJ, MARCA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SÍMBOLOS/INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, TAMANHO, ANO DE FABRICAÇÃO E PAÍS DE FABRICAÇÃO. LOGOTIPIA:</p>					
--	--	--	--	--	--	--	--



001307

Município de Capanema - PR

			NA JAQUETA DEVERÁ SER APLICADO COM SERIGRAFIA A BASE DE ÁGUA (DE FORMA QUE NÃO DESBOTE DURANTE AS LAVAGENS) NO LADO ESQUERDO DO PEITO O BRASÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA COM 6CM DE BASE E ALTURA PROPORCIONAL PARA TODOS OS TAMANHOS. NA PARTE DE TRÁS (COSTAS) DEVERÁ SER APLICADO COM SERIGRAFIA A BASE DE ÁGUA (DE FORMA QUE NÃO DESBOTE DURANTE AS LAVAGENS) NO CENTRO, EM CIMA A ESCRITA "CAPANEMA", FONTE GLORYNIGHT TALL E SIGNATRIA, PROPORCIONAL AO TAMANHO DA PEÇA. NA COR VERDE (#05aa5b). LOCALIZAÇÃO: PARA O BRASÃO O CENTRO DA SERIGRAFIA ALINHADO COM O FINAL DA CAVA A 5CM DA FRENTE LADO DO ZÍPER. ACABAMENTO: A PEÇA CONFECCIONADA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO, LIMPA, INTEGRAL, MONTADA CORRETAMENTE E SUAS COSTURAS DEVEM SER FEITAS DE TAL MODO QUE NÃO APRESENTEM PONTAS, DOBRAS, FRANZIDOS, TORÇÕES OU PONTOS FALHADOS, ROMPIDOS OU SOLTOS, COM CUNAS PERFEITAS, TAMANHO 6.				
01	43	66719	JAQUETA, CORPO UN CONFECCIONADO EM HELANCA, GRAMATURA DE NO MÍNIMO 270G/M². TECIDO 100% POLIÉSTER NA COR CINZA GRAFITE (#48484c). GOLA: A GOLA DA JAQUETA DEVERA SER DO MESMO TECIDO E DA MESMA COR DO CORPO, PREGADA EM MÁQUINA INTERLOCK. FILETE: DEVERÁ SER APLICADO NA JAQUETA DOIS FILETES EM MEIA MALHA 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 160G/M², UM NA COR VERDE (PANTONE 341) E OUTRO NA	60,00	63,11	66,16	3.969,60

001308



## Município de Capanema - PR

		<p>COR VERMELHO (#eb3434), EMBUTIDOS NA EXTENSÃO ENTRE O OMBRO E O PUNHO, (PARA O LADO DE FORA DA PEÇA, EM TODO COMPRIMENTO DA MANGA) APLICADOS EM MÁQUINA CATRACA OU OVERLOCK, COM 0,5 CM DE LARGURA E ESPAÇAMENTO DE 1 CM ENTRE AMBAS, EM AMBOS OS LADOS (DIREITO E ESQUERDO), PARA TODOS OS TAMANHOS. FORRO: CONFECCIONADO EM TECIDO MOLETOM PVA PELUCIADO E/OU FLANELADO, 28% ALGODÃO, 57% POLIÉSTER, 15% VISCOSE, GRAMATURA DE NO MÍNIMO 200G/M<sup>2</sup>. A COR DO FORRO DEVERÁ SER IGUAL A DA PEÇA. BOLSO: A JAQUETA DEVERÁ TER BOLSO DO TIPO CANGURU, NAS DUAS LATERAIS NO MESMO TECIDO DA PEÇA, COSTURADO COM LINHA 100% POLIÉSTER, COM LIMPEZA DO BOLSO. TECIDO 100% POLIÉSTER, NA MESMA COR DO CORPO. PESPOADO EM MÁQUINA RETA 0,8CM. PUNHO: PUNHO DA JAQUETA CONFECCIONADA EM RIBANA CONTENDO NA SUA COMPOSIÇÃO 98% POLIÉSTER E 2% ELASTANO, COSTURADA EM MÁQUINA INTERLOCK E REBATIDO COM COBERTURA 2 AGULHAS LARGAS. ZÍPER: ZÍPER DA JAQUETA NA COR CINZA, (MAIS PRÓXIMA DA COR DA PEÇA) COM NO MÍNIMO 6MM. DESTACÁVEL, COMPOSIÇÃO DO TECIDO EM 100% POLIÉSTER, DENTES 100% NYLON, CURSOR 100% METAL. O PUXADOR DE METAL DEVE SER DE ENGATE RÁPIDO, COSTURADO EM MÁQUINA RETA DO INÍCIO DA BARRA ATÉ O FINAL DA GOLA COM PESPONTO DE 0,8CM EM TODA EXTENSÃO DO ZÍPER E GOLA DA JAQUETA. O ZÍPER DA JAQUETA DEVERÁ SER DESTACÁVEL DE NYLON 100% POLIÉSTER.</p>				
--	--	---	--	--	--	--



001309  
602100

Município de Capanema - PR

		<p>FECHAMENTO DA PEÇA: A BARRA DA JAQUETA COM 2CM DE LARGURA COM LIMPEZA EM INTERLOCK E REBATIDO EM MÁQUINA RETA 1 AGULHA. PARA CONFECCÃO DESTA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA A LINHA EM 100% POLIÉSTER, LINHA N° 120 (RETA)/FIO TEXTURIZADO 100% POLIÉSTER (OVERLOCK) NA COR DO TECIDO. ETIQUETA: A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DEVE SER DE TECIDO BRANCO, AFIXADA EM CARÁTER PERMANENTE E INDELÉVEL NA PARTE INTERNA DE CADA PEÇA, NO CENTRO DO DECOTE COSTA. OS CARÁCTERES TIPOGRÁFICOS DOS INDICATIVOS NA COR PRETA DEVENDO SER UNIFORMES E INFORMAR A RAZÃO SOCIAL, CNPJ, MARCA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SÍMBOLOS/INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, TAMANHO, ANO DE FABRICAÇÃO E PAÍS DE FABRICAÇÃO. LOGOTIPIA: NA JAQUETA DEVERÁ SER APLICADO COM SERIGRAFIA A BASE DE ÁGUA (DE FORMA QUE NÃO DESBOTE DURANTE AS LAVAGENS) NO LADO ESQUERDO DO PEITO O BRASÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA COM 6CM DE BASE E ALTURA PROPORCIONAL PARA TODOS OS TAMANHOS. NA PARTE DE TRÁS (COSTAS) DEVERÁ SER APLICADO COM SERIGRAFIA A BASE DE ÁGUA (DE FORMA QUE NÃO DESBOTE DURANTE AS LAVAGENS) NO CENTRO, EM CIMA A ESCRITA "CAPANEMA", FONTE GLORYNIGHT TALL E SIGNATRIA, PROPORCIONAL AO TAMANHO DA PEÇA. NA COR VERDE (#05aa5b). LOCALIZAÇÃO: PARA O BRASÃO O CENTRO DA SERIGRAFIA ALINHADO COM O FINAL DA CAVA A 5CM DA FRENTE LADO DO ZÍPER. ACABAMENTO: A PEÇA CONFECCIONADA DEVE</p>				
--	--	--	--	--	--	--

001310



## Município de Capanema - PR

			ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO, LIMPA, INTEGRAL, MONTADA CORRETAMENTE E SUAS COSTURAS DEVEM SER FEITAS DE TAL MODO QUE NÃO APRESENTEM PONTAS, DOBRAS, FRANZIDOS, TORÇÕES OU PONTOS FALHADOS, ROMPIDOS OU SOLTOS, COM CUNAS PERFEITAS, TAMANHO EGG.					
01	44	66717	JAQUETA, CORPO UN CONFECCIONADO EM HELANCA, GRAMATURA DE NO MÍNIMO 270G/M². TECIDO 100% POLIÉSTER NA COR CINZA GRAFITE (#48484c). GOLA: A GOLA DA JAQUETA DEVERA SER DO MESMO TECIDO E DA MESMA COR DO CORPO, PREGADA EM MÁQUINA INTERLOCK. FILETE: DEVERÁ SER APLICADO NA JAQUETA DOIS FILETES EM MEIA MALHA 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 160G/M², UM NA COR VERDE (PANTONE 341) E OUTRO NA COR VERMELHO (#eb3434), EMBUTIDOS NA EXTENSÃO ENTRE O OMBRO E O PUNHO, (PARA O LADO DE FORA DA PEÇA, EM TODO COMPRIMENTO DA MANGA) APLICADOS EM MÁQUINA CATRACA OU OVERLOCK, COM 0,5 CM DE LARGURA E ESPAÇAMENTO DE 1 CM ENTRE AMBAS, EM AMBOS OS LADOS (DIREITO E ESQUERDO), PARA TODOS OS TAMANHOS. FORRO: CONFECCIONADO EM TECIDO MOLETOM PVA PELUCIADO E/OU FLANELADO, 28% ALGODÃO, 57% POLIÉSTER, 15% VISCOSE, GRAMATURA DE NO MÍNIMO 200G/M². A COR DO FORRO DEVERÁ SER IGUAL A DA PEÇA. BOLSO: A JAQUETA DEVERÁ TER BOLSO DO TIPO CANGURU, NAS DUAS LATERAIS NO MESMO TECIDO DA PEÇA, COSTURADO COM LINHA 100% POLIÉSTER, COM LIMPEZA DO BOLSO. TECIDO	30,00	63,11	66,16	1.984,80	



001311

**Município de Capanema - PR**

		<p>100% POLIÉSTER, NA MESMA COR DO CORPO. PESPOADO EM MÁQUINA RETA 0,8CM. PUNHO: PUNHO DA JAQUETA CONFECCIONADA EM RIBANA CONTENDO NA SUA COMPOSIÇÃO 98% POLIÉSTER E 2% ELASTANO, COSTURADA EM MÁQUINA INTERLOCK E REBATIDO COM COBERTURA 2 AGULHAS LARGAS. ZÍPER: ZÍPER DA JAQUETA NA COR CINZA, (MAIS PRÓXIMA DA COR DA PEÇA) COM NO MÍNIMO 6MM, DESTACÁVEL, COMPOSIÇÃO DO TECIDO EM 100% POLIÉSTER, DENTES 100% NYLON, CURSOR 100% METAL. O PUXADOR DE METAL DEVE SER DE ENGATE RÁPIDO, COSTURADO EM MÁQUINA RETA DO INÍCIO DA BARRA ATÉ O FINAL DA GOLA COM PESPONTO DE 0,8CM EM TODA EXTENSÃO DO ZÍPER E GOLA DA JAQUETA. O ZÍPER DA JAQUETA DEVERÁ SER DESTACÁVEL DE NYLON 100% POLIÉSTER. FECHAMENTO DA PEÇA: A BARRA DA JAQUETA COM 2CM DE LARGURA COM LIMPEZA EM INTERLOCK E REBATIDO EM MÁQUINA RETA 1 AGULHA. PARA CONFECCÃO DESTA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA A LINHA EM 100% POLIÉSTER, LINHA Nº 120 (RETA)/FIO TEXTURIZADO 100% POLIÉSTER (OVERLOCK) NA COR DO TECIDO. ETIQUETA: A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DEVE SER DE TECIDO BRANCO, AFIxada EM CARÁTER PERMANENTE E INDELÉVEL NA PARTE INTERNA DE CADA PEÇA, NO CENTRO DO DECOTE COSTA. OS CARÁCTERES TIPOGRÁFICOS DOS INDICATIVOS NA COR PRETA DEVENDO SER UNIFORMES E INFORMAR A RAZÃO SOCIAL, CNPJ, MARCA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SÍMBOLOS/INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, TAMANHO, ANO</p>				
--	--	---	--	--	--	--



Município de Capanema - PR

			<p>DE FABRICAÇÃO E PAÍS DE FABRICAÇÃO. LOGOTIPIA: NA JAQUETA DEVERÁ SER APLICADO COM SERIGRAFIA A BASE DE ÁGUA (DE FORMA QUE NÃO DESBOTE DURANTE AS LAVAGENS) NO LADO ESQUERDO DO PEITO O BRASÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA COM 6CM DE BASE E ALTURA PROPORCIONAL PARA TODOS OS TAMANHOS. NA PARTE DE TRÁS (COSTAS) DEVERÁ SER APLICADO COM SERIGRAFIA A BASE DE ÁGUA (DE FORMA QUE NÃO DESBOTE DURANTE AS LAVAGENS) NO CENTRO, EM CIMA A ESCRITA "CAPANEMA", FONTE GLORYNIGHT TALL E SIGNATRIA, PROPORCIONAL AO TAMANHO DA PEÇA. NA COR VERDE (#05aa5b). LOCALIZAÇÃO: PARA O BRASÃO O CENTRO DA SERIGRAFIA ALINHADO COM O FINAL DA CAVA A 5CM DA FRENTE LADO DO ZÍPER. ACABAMENTO: A PEÇA CONFECCIONADA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO, LIMPA, INTEGRAL, MONTADA CORRETAMENTE E SUAS COSTURAS DEVEM SER FEITAS DE TAL MODO QUE NÃO APRESENTEM PONTAS, DOBRAS, FRANZIDOS, TORÇÕES OU PONTOS FALHADOS, ROMPIDOS OU SOLTOS, COM CUNAS PERFEITAS, TAMANHO G.</p>					
01	45	66718	<p>JAQUETA, CORPO UN CONFECCIONADO EM HELANCA, GRAMATURA DE NO MÍNIMO 270G/M². TECIDO 100% POLIÉSTER NA COR CINZA GRAFITE (#48484c). GOLA: A GOLA DA JAQUETA DEVERA SER DO MESMO TECIDO E DA MESMA COR DO CORPO, PREGADA EM MÁQUINA INTERLOCK. FILETE: DEVERÁ SER APLICADO NA JAQUETA DOIS FILETES EM MEIA MALHA 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA MÍNIMA DE</p>	60,00	63,11	66,16	3.969,60	



001313

**Município de Capanema - PR**

		<p>160G/M<sup>2</sup>, UM NA COR VERDE (PANTONE 341) E OUTRO NA COR VERMELHO (#eb3434), EMBUTIDOS NA EXTENSÃO ENTRE O OMBRO E O PUNHO, (PARA O LADO DE FORA DA PEÇA, EM TODO COMPRIMENTO DA MANGA) APLICADOS EM MÁQUINA CATRACA OU OVERLOCK, COM 0,5 CM DE LARGURA E ESPAÇAMENTO DE 1 CM ENTRE AMBAS, EM AMBOS OS LADOS (DIREITO E ESQUERDO), PARA TODOS OS TAMANHOS. FORRO: CONFECCIONADO EM TECIDO MOLETOM PVA PELUCIADO E/OU FLANELADO, 28% ALGODÃO, 57% POLIÉSTER, 15% VISCOSE, GRAMATURA DE NO MÍNIMO 200G/M<sup>2</sup>. A COR DO FORRO DEVERÁ SER IGUAL A DA PEÇA. BOLSO: A JAQUETA DEVERÁ TER BOLSO DO TIPO CANGURU, NAS DUAS LATERAIS NO MESMO TECIDO DA PEÇA, COSTURADO COM LINHA 100% POLIÉSTER, COM LIMPEZA DO BOLSO. TECIDO 100% POLIÉSTER, NA MESMA COR DO CORPO. PESPOADO EM MÁQUINA RETA 0,8CM. PUNHO: PUNHO DA JAQUETA CONFECCIONADA EM RIBANA CONTENDO NA SUA COMPOSIÇÃO 98% POLIÉSTER E 2% ELASTANO, COSTURADA EM MÁQUINA INTERLOCK E REBATIDO COM COBERTURA 2 AGULHAS LARGAS. ZÍPER: ZÍPER DA JAQUETA NA COR CINZA, (MAIS PRÓXIMA DA COR DA PEÇA) COM NO MÍNIMO 6MM, DESTACÁVEL, COMPOSIÇÃO DO TECIDO EM 100% POLIÉSTER, DENTES 100% NYLON, CURSOR 100% METAL. O PUXADOR DE METAL DEVE SER DE ENGATE RÁPIDO, COSTURADO EM MÁQUINA RETA DO INÍCIO DA BARRA ATÉ O FINAL DA GOLA COM PESPONTO DE 0,8CM EM TODA EXTENSÃO DO ZÍPER E GOLA DA JAQUETA. O ZÍPER DA JAQUETA DEVERÁ SER</p>				
--	--	--	--	--	--	--

001324



## Município de Capanema - PR

		<p>DESTACÁVEL DE NYLON 100% POLIÉSTER. FECHAMENTO DA PEÇA: A BARRA DA JAQUETA COM 2CM DE LARGURA COM LIMPEZA EM INTERLOCK E REBATIDO EM MÁQUINA RETA 1 AGULHA. PARA CONFEÇÃO DESTA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA A LINHA EM 100% POLIÉSTER, LINHA Nº 120 (RETA)/FIO TEXTURIZADO 100% POLIÉSTER (OVERLOCK) NA COR DO TECIDO. ETIQUETA: A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DEVE SER DE TECIDO BRANCO, AFIXADA EM CARÁTER PERMANENTE E INDELÉVEL NA PARTE INTERNA DE CADA PEÇA, NO CENTRO DO DECOTE COSTA. OS CARÁCTERES TIPOGRÁFICOS DOS INDICATIVOS NA COR PRETA DEVENDO SER UNIFORMES E INFORMAR A RAZÃO SOCIAL, CNPJ, MARCA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SÍMBOLOS/INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, TAMANHO, ANO DE FABRICAÇÃO E PAÍS DE FABRICAÇÃO. LOGOTIPIA: NA JAQUETA DEVERÁ SER APLICADO COM SERIGRAFIA A BASE DE ÁGUA (DE FORMA QUE NÃO DESBOTE DURANTE AS LAVAGENS) NO LADO ESQUERDO DO PEITO O BRASÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA COM 6CM DE BASE E ALTURA PROPORCIONAL PARA TODOS OS TAMANHOS. NA PARTE DE TRÁS (COSTAS) DEVERÁ SER APLICADO COM SERIGRAFIA A BASE DE ÁGUA (DE FORMA QUE NÃO DESBOTE DURANTE AS LAVAGENS) NO CENTRO, EM CIMA A ESCRITA "CAPANEMA", FONTE GLORYNIGHT TALL E SIGNATRIA, PROPORCIONAL AO TAMANHO DA PEÇA. NA COR VERDE (#05aa5b). LOCALIZAÇÃO: PARA O BRASÃO O CENTRO DA SERIGRAFIA ALINHADO COM O FINAL DA CAVA A 5CM DA FRENTE LADO DO ZÍPER.</p>									
--	--	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--



001815

## Município de Capanema - PR

			ACABAMENTO: A PEÇA CONFECCIONADA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO, LIMPA, INTEGRAL, MONTADA CORRETAMENTE E SUAS COSTURAS DEVEM SER FEITAS DE TAL MODO QUE NÃO APRESENTEM PONTAS, DOBRAS, FRANZIDOS, TORÇÕES OU PONTOS FALHADOS, ROMPIDOS OU SOLTOS, COM CUNAS PERFEITAS, TAMANHO GG.					
01	46	66716	JAQUETA, CORPO CONFECCIONADO EM HELANCA, GRAMATURA DE NO MÍNIMO 270G/M². TECIDO 100% POLIÉSTER NA COR CINZA GRAFITE (#48484c). GOLA: A GOLA DA JAQUETA DEVERA SER DO MESMO TECIDO E DA MESMA COR DO CORPO, PREGADA EM MÁQUINA INTERLOCK. FILETE: DEVERÁ SER APLICADO NA JAQUETA DOIS FILETES EM MEIA MALHA 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 160G/M², UM NA COR VERDE (PANTONE 341) E OUTRO NA COR VERMELHO (#eb3434), EMBUTIDOS NA EXTENSÃO ENTRE O OMBRO E O PUNHO, (PARA O LADO DE FORA DA PEÇA, EM TODO COMPRIMENTO DA MANGA) APLICADOS EM MÁQUINA CATRACA OU OVERLOCK, COM 0,5 CM DE LARGURA E ESPAÇAMENTO DE 1 CM ENTRE AMBAS, EM AMBOS OS LADOS (DIREITO E ESQUERDO), PARA TODOS OS TAMANHOS. FORRO: CONFECCIONADO EM TECIDO MOLETOM PVA PELUCIADO E/OU FLANELADO, 28% ALGODÃO, 57% POLIÉSTER, 15% VISCOSE, GRAMATURA DE NO MÍNIMO 200G/M². A COR DO FORRO DEVERÁ SER IGUAL A DA PEÇA. BOLSO: A JAQUETA DEVERÁ TER BOLSO DO TIPO CANGURU, NAS DUAS LATERAIS NO MESMO TECIDO DA PEÇA, COSTURADO COM LINHA	UN	30,00	63,11	66,16	1.984,80



## Município de Capanema - PR

		<p>100% POLIÉSTER, COM LIMPEZA DO BOLSO. TECIDO 100% POLIÉSTER, NA MESMA COR DO CORPO. PESPOADO EM MÁQUINA RETA 0,8CM. PUNHO: PUNHO DA JAQUETA CONFECCIONADA EM RIBANA CONTENDO NA SUA COMPOSIÇÃO 98% POLIÉSTER E 2% ELASTANO. COSTURADA EM MÁQUINA INTERLOCK E REBATIDO COM COBERTURA 2 AGULHAS LARGAS. ZÍPER: ZÍPER DA JAQUETA NA COR CINZA, (MAIS PRÓXIMA DA COR DA PEÇA) COM NO MÍNIMO 6MM, DESTACÁVEL. COMPOSIÇÃO DO TECIDO EM 100% POLIÉSTER, DENTES 100% NYLON, CURSOR 100% METAL. O PUXADOR DE METAL DEVE SER DE ENGATE RÁPIDO, COSTURADO EM MÁQUINA RETA DO INÍCIO DA BARRA ATÉ O FINAL DA GOLA COM PESPONTO DE 0,8CM EM TODA EXTENSÃO DO ZÍPER E GOLA DA JAQUETA. O ZÍPER DA JAQUETA DEVERÁ SER DESTACÁVEL DE NYLON 100% POLIÉSTER. FECHAMENTO DA PEÇA: A BARRA DA JAQUETA COM 2CM DE LARGURA COM LIMPEZA EM INTERLOCK E REBATIDO EM MÁQUINA RETA 1 AGULHA. PARA CONFECCÃO DESTA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA A LINHA EM 100% POLIÉSTER, LINHA N° 120 (RETA)/FIO TEXTURIZADO 100% POLIÉSTER (OVERLOCK) NA COR DO TECIDO. ETIQUETA: A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DEVE SER DE TECIDO BRANCO, AFIXADA EM CARÁTER PERMANENTE E INDELÉVEL NA PARTE INTERNA DE CADA PEÇA, NO CENTRO DO DECOTE COSTA. OS CARÁCTERES TIPOGRÁFICOS DOS INDICATIVOS NA COR PRETA DEVENDO SER UNIFORMES E INFORMAR A RAZÃO SOCIAL, CNPJ, MARCA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO,</p>				
--	--	--	--	--	--	--



0181001317

**Município de Capanema - PR**

			SÍMBOLOS/INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, TAMANHO, ANO DE FABRICAÇÃO E PAÍS DE FABRICAÇÃO. LOGOTIPIA: NA JAQUETA DEVERÁ SER APLICADO COM SERIGRAFIA A BASE DE ÁGUA (DE FORMA QUE NÃO DESBOTE DURANTE AS LAVAGENS) NO LADO ESQUERDO DO PEITO O BRASÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA COM 6CM DE BASE E ALTURA PROPORCIONAL PARA TODOS OS TAMANHOS. NA PARTE DE TRÁS (COSTAS) DEVERÁ SER APLICADO COM SERIGRAFIA A BASE DE ÁGUA (DE FORMA QUE NÃO DESBOTE DURANTE AS LAVAGENS) NO CENTRO, EM CIMA A ESCRITA "CAPANEMA", FONTE GLORYNIGHT TALL E SIGNATRIA, PROPORCIONAL AO TAMANHO DA PEÇA. NA COR VERDE (#05aa5b). LOCALIZAÇÃO: PARA O BRASÃO O CENTRO DA SERIGRAFIA ALINHADO COM O FINAL DA CAVA A 5CM DA FRENTE LADO DO ZÍPER. ACABAMENTO: A PEÇA CONFECCIONADA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO, LIMPA, INTEGRAL, MONTADA CORRETAMENTE E SUAS COSTURAS DEVEM SER FEITAS DE TAL MODO QUE NÃO APRESENTEM PONTAS, DOBRAS, FRANZIDOS, TORÇÕES OU PONTOS FALHADOS, ROMPIDOS OU SOLTOS, COM CUNAS PERFEITAS, TAMANHO M.					
01	47	66715	JAQUETA, CONFECCIONADO EM HELANCA, GRAMATURA DE NO MÍNIMO 270G/M². TECIDO 100% POLIÉSTER NA COR CINZA GRAFITE (#48484c). GOLA: A GOLA DA JAQUETA DEVERA SER DO MESMO TECIDO E DA MESMA COR DO CORPO, PREGADA EM MÁQUINA INTERLOCK. FILETE: DEVERÁ SER APLICADO NA JAQUETA DOIS FILETES EM MEIA MALHA	CORPO UN	60,00	63,11	66,16	3.969,60

001318



Município de Capanema - PR

		<p>100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 160G/M², UM NA COR VERDE (PANTONE 341) E OUTRO NA COR VERMELHO (#eb3434), EMBUTIDOS NA EXTENSÃO ENTRE O OMBRO E O PUNHO, (PARA O LADO DE FORA DA PEÇA, EM TODO COMPRIMENTO DA MANGA) APLICADOS EM MÁQUINA CATRACA OU OVERLOCK, COM 0,5 CM DE LARGURA E ESPAÇAMENTO DE 1 CM ENTRE AMBAS, EM AMBOS OS LADOS (DIREITO E ESQUERDO), PARA TODOS OS TAMANHOS. FORRO: CONFECCIONADO EM TECIDO MOLETOM PVA PELUCIADO E/OU FLANELADO, 28% ALGODÃO, 57% POLIÉSTER, 15% VISCOSE, GRAMATURA DE NO MÍNIMO 200G/M². A COR DO FORRO DEVERÁ SER IGUAL A DA PEÇA. BOLSO: A JAQUETA DEVERÁ TER BOLSO DO TIPO CANGURU, NAS DUAS LATERAIS NO MESMO TECIDO DA PEÇA, COSTURADO COM LINHA 100% POLIÉSTER, COM LIMPEZA DO BOLSO. TECIDO 100% POLIÉSTER, NA MESMA COR DO CORPO. PESPOADO EM MÁQUINA RETA 0,8CM. PUNHO: PUNHO DA JAQUETA CONFECCIONADA EM RIBANA CONTENDO NA SUA COMPOSIÇÃO 98% POLIÉSTER E 2% ELASTANO, COSTURADA EM MÁQUINA INTERLOCK E REBATIDO COM COBERTURA 2 AGULHAS LARGAS. ZÍPER: ZÍPER DA JAQUETA NA COR CINZA, (MAIS PRÓXIMA DA COR DA PEÇA) COM NO MÍNIMO 6MM. DESTACÁVEL, COMPOSIÇÃO DO TECIDO EM 100% POLIÉSTER, DENTES 100% NYLON, CURSOR 100% METAL. O PUXADOR DE METAL DEVE SER DE ENGATE RÁPIDO, COSTURADO EM MÁQUINA RETA DO INÍCIO DA BARRA ATÉ O FINAL DA GOLA COM PESPONTO DE 0,8CM EM TODA EXTENSÃO DO ZÍPER E GOLA DA</p>					
--	--	---	--	--	--	--	--



001319

Município de Capanema - PR

		<p>JAQUETA. O ZÍPER DA JAQUETA DEVERÁ SER DESTACÁVEL DE NYLON 100% POLIÉSTER. FECHAMENTO DA PEÇA: A BARRA DA JAQUETA COM 2CM DE LARGURA COM LIMPEZA EM INTERLOCK E REBATIDO EM MÁQUINA RETA 1 AGULHA. PARA CONFECCÃO DESTA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA A LINHA EM 100% POLIÉSTER, LINHA Nº 120 (RETA)/FIO TEXTURIZADO 100% POLIÉSTER (OVERLOCK) NA COR DO TECIDO. ETIQUETA: A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DEVE SER DE TECIDO BRANCO, AFIXADA EM CARÁTER PERMANENTE E INDELÉVEL NA PARTE INTERNA DE CADA PEÇA, NO CENTRO DO DECOTE COSTA. OS CARÁCTERES TIPOGRÁFICOS DOS INDICATIVOS NA COR PRETA DEVENDO SER UNIFORMES E INFORMAR A RAZÃO SOCIAL, CNPJ, MARCA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SÍMBOLOS/INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, TAMANHO, ANO DE FABRICAÇÃO E PAÍS DE FABRICAÇÃO. LOGOTIPIA: NA JAQUETA DEVERÁ SER APLICADO COM SERIGRAFIA A BASE DE ÁGUA (DE FORMA QUE NÃO DESBOTE DURANTE AS LAVAGENS) NO LADO ESQUERDO DO PEITO O BRASÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA COM 6CM DE BASE E ALTURA PROPORCIONAL PARA TODOS OS TAMANHOS. NA PARTE DE TRÁS (COSTAS) DEVERÁ SER APLICADO COM SERIGRAFIA A BASE DE ÁGUA (DE FORMA QUE NÃO DESBOTE DURANTE AS LAVAGENS) NO CENTRO, EM CIMA A ESCRITA "CAPANEMA", FONTE GLORYNIGHT TALL E SIGNATRIA, PROPORCIONAL AO TAMANHO DA PEÇA. NA COR VERDE (#05aa5b). LOCALIZAÇÃO: PARA O BRASÃO O CENTRO DA SERIGRAFIA ALINHADO COM</p>				
--	--	--	--	--	--	--

001320



Município de Capanema - PR

			O FINAL DA CAVA A 5CM DA FRENTE LADO DO ZÍPER. ACABAMENTO: A PEÇA CONFECCIONADA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO, LIMPA, INTEGRAL, MONTADA CORRETAMENTE E SUAS COSTURAS DEVEM SER FEITAS DE TAL MODO QUE NÃO APRESENTEM PONTAS, DOBRAS, FRANZIDOS, TORÇÕES OU PONTOS FALHADOS, ROMPIDOS OU SOLTOS, COM CUNAS PERFEITAS, TAMANHO P.				
01	48	66714	JAQUETA, CORPO UN CONFECCIONADO EM HELANCA, GRAMATURA DE NO MÍNIMO 270G/M². TECIDO 100% POLIÉSTER NA COR CINZA GRAFITE (#48484c). GOLA: A GOLA DA JAQUETA DEVERA SER DO MESMO TECIDO E DA MESMA COR DO CORPO, PREGADA EM MÁQUINA INTERLOCK. FILETE: DEVERÁ SER APLICADO NA JAQUETA DOIS FILETES EM MEIA MALHA 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 160G/M², UM NA COR VERDE (PANTONE 341) E OUTRO NA COR VERMELHO (#eb3434), EMBUTIDOS NA EXTENSÃO ENTRE O OMBRO E O PUNHO, (PARA O LADO DE FORA DA PEÇA, EM TODO COMPRIMENTO DA MANGA) APLICADOS EM MÁQUINA CATRACA OU OVERLOCK, COM 0,5 CM DE LARGURA E ESPAÇAMENTO DE 1 CM ENTRE AMBAS, EM AMBOS OS LADOS (DIREITO E ESQUERDO), PARA TODOS OS TAMANHOS. FORRO: CONFECCIONADO EM TECIDO MOLETOM PVA PELUCIADO E/OU FLANELADO, 28% ALGODÃO, 57% POLIÉSTER, 15% VISCOSE, GRAMATURA DE NO MÍNIMO 200G/M². A COR DO FORRO DEVERÁ SER IGUAL A DA PEÇA. BOLSO: A JAQUETA DEVERÁ TER BOLSO DO TIPO CANGURU, NAS DUAS LATERAIS NO	95,00	63,11	66,16	6.285,20



088100

001321

## Município de Capanema - PR

		<p>MESMO TECIDO DA PEÇA, COSTURADO COM LINHA 100% POLIÉSTER, COM LIMPEZA DO BOLSO. TECIDO 100% POLIÉSTER, NA MESMA COR DO CORPO. PESPOADO EM MÁQUINA RETA 0,8CM. PUNHO: PUNHO DA JAQUETA CONFECCIONADA EM RIBANA CONTENDO NA SUA COMPOSIÇÃO 98% POLIÉSTER E 2% ELASTANO, COSTURADA EM MÁQUINA INTERLOCK E REBATIDO COM COBERTURA 2 AGULHAS LARGAS. ZÍPER: ZÍPER DA JAQUETA NA COR CINZA, (MAIS PRÓXIMA DA COR DA PEÇA) COM NO MÍNIMO 6MM, DESTACÁVEL, COMPOSIÇÃO DO TECIDO EM 100% POLIÉSTER, DENTES 100% NYLON, CURSOR 100% METAL. O PUXADOR DE METAL DEVE SER DE ENGATE RÁPIDO, COSTURADO EM MÁQUINA RETA DO INÍCIO DA BARRA ATÉ O FINAL DA GOLA COM PESPONTO DE 0,8CM EM TODA EXTENSÃO DO ZÍPER E GOLA DA JAQUETA. O ZÍPER DA JAQUETA DEVERÁ SER DESTACÁVEL DE NYLON 100% POLIÉSTER. FECHAMENTO DA PEÇA: A BARRA DA JAQUETA COM 2CM DE LARGURA COM LIMPEZA EM INTERLOCK E REBATIDO EM MÁQUINA RETA 1 AGULHA. PARA CONFECCÃO DESTA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA A LINHA EM 100% POLIÉSTER, LINHA Nº 120 (RETA)/FIO TEXTURIZADO 100% POLIÉSTER (OVERLOCK) NA COR DO TECIDO. ETIQUETA: A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DEVE SER DE TECIDO BRANCO, AFIXADA EM CARÁTER PERMANENTE E INDELÉVEL NA PARTE INTERNA DE CADA PEÇA, NO CENTRO DO DECOTE COSTA. OS CARÁCTERES TIPOGRÁFICOS DOS INDICATIVOS NA COR PRETA DEVENDO SER UNIFORMES E INFORMAR A RAZÃO SOCIAL,</p>				
--	--	---	--	--	--	--

001322



## Município de Capanema - PR

			<p>CNPJ, MARCA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SÍMBOLOS/INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, TAMANHO, ANO DE FABRICAÇÃO E PAÍS DE FABRICAÇÃO. LOGOTIPIA: NA JAQUETA DEVERÁ SER APLICADO COM SERIGRAFIA A BASE DE ÁGUA (DE FORMA QUE NÃO DESBOTE DURANTE AS LAVAGENS) NO LADO ESQUERDO DO PEITO O BRASÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA COM 6CM DE BASE E ALTURA PROPORCIONAL PARA TODOS OS TAMANHOS. NA PARTE DE TRÁS (COSTAS) DEVERÁ SER APLICADO COM SERIGRAFIA A BASE DE ÁGUA (DE FORMA QUE NÃO DESBOTE DURANTE AS LAVAGENS) NO CENTRO, EM CIMA A ESCRITA "CAPANEMA", FONTE GLORYNIGHT TALL E SIGNATRIA, PROPORCIONAL AO TAMANHO DA PEÇA. NA COR VERDE (#05aa5b). LOCALIZAÇÃO: PARA O BRASÃO O CENTRO DA SERIGRAFIA ALINHADO COM O FINAL DA CAVA A 5CM DA FRENTE LADO DO ZÍPER. ACABAMENTO: A PEÇA CONFECCIONADA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO, LIMPA, INTEGRAL, MONTADA CORRETAMENTE E SUAS COSTURAS DEVEM SER FEITAS DE TAL MODO QUE NÃO APRESENTEM PONTAS, DOBRAS, FRANZIDOS, TORÇÕES OU PONTOS FALHADOS, ROMPIDOS OU SOLTOS, COM CUNAS PERFEITAS, TAMANHO PP.</p>					
01	49	66707	<p>JAQUETA, CORPO CONFECCIONADO EM HELANCA, GRAMATURA DE NO MÍNIMO 270G/M². TECIDO 100% POLIÉSTER NA COR CINZA GRAFITE (#48484c). GOLA: A GOLA DA JAQUETA DEVERA SER DO MESMO TECIDO E DA MESMA COR DO CORPO, PREGADA EM MÁQUINA INTERLOCK. FILETE: DEVERÁ SER</p>	UN	130,00	59,86	62,75	8.157,50



001323

**Município de Capanema - PR**

		<p>APLICADO NA JAQUETA DOIS FILETES EM MEIA MALHA 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 160G/M<sup>2</sup>, UM NA COR VERDE (PANTONE 341) E OUTRO NA COR VERMELHO (#eb3434), EMBUTIDOS NA EXTENSÃO ENTRE O OMBRO E O PUNHO, (PARA O LADO DE FORA DA PEÇA, EM TODO COMPRIMENTO DA MANGA) APLICADOS EM MÁQUINA CATRACA OU OVERLOCK, COM 0,5 CM DE LARGURA E ESPAÇAMENTO DE 1 CM ENTRE AMBAS, EM AMBOS OS LADOS (DIREITO E ESQUERDO), PARA TODOS OS TAMANHOS. FORRO: CONFECCIONADO EM TECIDO MOLETOM PVA PELUCIADO E/OU FLANELADO, 28% ALGODÃO, 57% POLIÉSTER, 15% VISCOSE, GRAMATURA DE NO MÍNIMO 200G/M<sup>2</sup>. A COR DO FORRO DEVERÁ SER IGUAL A DA PEÇA. BOLSO: A JAQUETA DEVERÁ TER BOLSO DO TIPO CANGURU, NAS DUAS LATERAIS NO MESMO TECIDO DA PEÇA, COSTURADO COM LINHA 100% POLIÉSTER, COM LIMPEZA DO BOLSO. TECIDO 100% POLIÉSTER, NA MESMA COR DO CORPO. PESPOADO EM MÁQUINA RETA 0,8CM. PUNHO: PUNHO DA JAQUETA CONFECCIONADA EM RIBANA CONTENDO NA SUA COMPOSIÇÃO 98% POLIÉSTER E 2% ELASTANO, COSTURADA EM MÁQUINA INTERLOCK E REBATIDO COM COBERTURA 2 AGULHAS LARGAS. ZÍPER: ZÍPER DA JAQUETA NA COR CINZA, (MAIS PRÓXIMA DA COR DA PEÇA) COM NO MÍNIMO 6MM, DESTACÁVEL, COMPOSIÇÃO DO TECIDO EM 100% POLIÉSTER, DENTES 100% NYLON, CURSOR 100% METAL. O PUXADOR DE METAL DEVE SER DE ENGATE RÁPIDO, COSTURADO EM MÁQUINA RETA DO INÍCIO DA BARRA ATÉ O FINAL DA GOLA COM PESPONTO DE</p>				
--	--	--	--	--	--	--

5200700

001324



Município de Capanema - PR

		<p>0,8CM EM TODA EXTENSÃO DO ZÍPER E GOLA DA JAQUETA. O ZÍPER DA JAQUETA DEVERÁ SER DESTACÁVEL DE NYLON 100% POLIÉSTER. FECHAMENTO DA PEÇA: A BARRA DA JAQUETA COM 2CM DE LARGURA COM LIMPEZA EM INTERLOCK E REBATIDO EM MÁQUINA RETA 1 AGULHA. PARA CONFECCÃO DESTA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA A LINHA EM 100% POLIÉSTER, LINHA Nº 120 (RETA)/FIO TEXTURIZADO 100% POLIÉSTER (OVERLOCK) NA COR DO TECIDO. ETIQUETA: A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DEVE SER DE TECIDO BRANCO, AFIXADA EM CARÁTER PERMANENTE E INDELÉVEL NA PARTE INTERNA DE CADA PEÇA, NO CENTRO DO DECOTE COSTA. OS CARÁCTERES TIPOGRÁFICOS DOS INDICATIVOS NA COR PRETA DEVENDO SER UNIFORMES E INFORMAR A RAZÃO SOCIAL, CNPJ, MARCA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SÍMBOLOS/INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, TAMANHO, ANO DE FABRICAÇÃO E PAÍS DE FABRICAÇÃO. LOGOTIPIA: NA JAQUETA DEVERÁ SER APLICADO COM SERIGRAFIA A BASE DE ÁGUA (DE FORMA QUE NÃO DESBOTE DURANTE AS LAVAGENS) NO LADO ESQUERDO DO PEITO O BRASÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA COM 6CM DE BASE E ALTURA PROPORCIONAL PARA TODOS OS TAMANHOS. NA PARTE DE TRÁS (COSTAS) DEVERÁ SER APLICADO COM SERIGRAFIA A BASE DE ÁGUA (DE FORMA QUE NÃO DESBOTE DURANTE AS LAVAGENS) NO CENTRO, EM CIMA A ESCRITA "CAPANEMA", FONTE GLORYNIGHT TALL E SIGNATRIA, PROPORCIONAL AO TAMANHO DA PEÇA. NA COR VERDE (#05aa5b). LOCALIZAÇÃO: PARA O</p>				
--	--	---	--	--	--	--



001825

## Município de Capanema - PR

			BRASÃO O CENTRO DA SERIGRAFIA ALINHADO COM O FINAL DA CAVA A 5CM DA FRENTE LADO DO ZÍPER. ACABAMENTO: A PEÇA CONFECCIONADA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO, LIMPA, INTEGRAL, MONTADA CORRETAMENTE E SUAS COSTURAS DEVEM SER FEITAS DE TAL MODO QUE NÃO APRESENTEM PONTAS, DOBRAS. FRANZIDOS, TORÇÕES OU PONTOS FALHADOS, ROMPIDOS OU SOLTOS, COM CUNAS PERFEITAS, TAMANHO 4.					
01	50	66684	SHORT FEMININO, CORPO CONFECCIONADO EM POLI PLEX POWER, COMPOSIÇÃO (88% PA+12% PUE) COM GRAMATURA DE 320G/M², NA COR PANTONE 341 (VERDE). FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO. COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK, PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DEVE SER BORDADO O BRASÃO DO MUNICÍPIO MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER CÔS LISO ANATÔMICO COM ELÁSTICO COM 1CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. ILUSTRAÇÃO EXEMPLIFICATIVA EM ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA, TAMANHO 10.	UN	210,00	27,37	28,69	6.024,90
01	51	66685	SHORT FEMININO, CORPO CONFECCIONADO EM POLI PLEX POWER, COMPOSIÇÃO (88% PA+12% PUE) COM GRAMATURA DE 320G/M², NA COR PANTONE 341 (VERDE). FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK, PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DEVE SER BORDADO O BRASÃO DO MUNICÍPIO MEDINDO 8 CM	UN	210,00	28,08	29,44	6.182,40



Município de Capanema - PR

			DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER CÔS LISO ANATÔMICO COM ELÁSTICO COM 1CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. ILUSTRAÇÃO EXEMPLIFICATIVA EM ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA, TAMANHO 12.					
01	52	66686	SHORT FEMININO, CORPO UN CONFECCIONADO EM POLI PLEX POWER, COMPOSIÇÃO (88% PA+12% PUE) COM GRAMATURA DE 320G/M <sup>2</sup> , NA COR PANTONE 341 (VERDE). FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK, PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DEVE SER BORDADO O BRASÃO DO MUNICÍPIO MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER CÔS LISO ANATÔMICO COM ELÁSTICO COM 1CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. ILUSTRAÇÃO EXEMPLIFICATIVA EM ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA, TAMANHO 14.	UN	110,00	28,02	29,37	3.230,70
01	53	66687	SHORT FEMININO, CORPO UN CONFECCIONADO EM POLI PLEX POWER, COMPOSIÇÃO (88% PA+12% PUE) COM GRAMATURA DE 320G/M <sup>2</sup> , NA COR PANTONE 341 (VERDE). FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK, PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DEVE SER BORDADO O BRASÃO DO MUNICÍPIO MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER CÔS LISO ANATÔMICO COM ELÁSTICO COM 1CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE	UN	80,00	28,08	29,44	2.355,20



001327

### Município de Capanema - PR

			4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. ILUSTRAÇÃO EXEMPLIFICATIVA EM ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA, TAMANHO 16.					
01	54	66693	SHORT FEMININO, CORPO CONFECCIONADO EM POLI PLEX POWER, COMPOSIÇÃO (88% PA+12% PUE) COM GRAMATURA DE 320G/M <sup>2</sup> , NA COR PANTONE 341 (VERDE). FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK, PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DEVE SER BORDADO O BRASÃO DO MUNICÍPIO MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER CÔS LISO ANATÔMICO COM ELÁSTICO COM 1CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. ILUSTRAÇÃO EXEMPLIFICATIVA EM ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA, TAMANHO EGG.	UN	25,00	29,81	31,25	781,25
01	55	66691	SHORT FEMININO, CORPO CONFECCIONADO EM POLI PLEX POWER, COMPOSIÇÃO (88% PA+12% PUE) COM GRAMATURA DE 320G/M <sup>2</sup> , NA COR PANTONE 341 (VERDE). FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK, PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DEVE SER BORDADO O BRASÃO DO MUNICÍPIO MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER CÔS LISO ANATÔMICO COM ELÁSTICO COM 1CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. ILUSTRAÇÃO EXEMPLIFICATIVA EM	UN	35,00	29,81	31,25	1.093,75



Município de Capanema - PR

			ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA, TAMANHO G.					
01	56	66692	SHORT FEMININO, CORPO CONFECCIONADO EM POLI PLEX POWER, COMPOSIÇÃO (88% PA+12% PUE) COM GRAMATURA DE 320G/M², NA COR PANTONE 341 (VERDE). FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK, PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DEVE SER BORDADO O BRASÃO DO MUNICÍPIO MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER CÔS LISO ANATÔMICO COM ELÁSTICO COM 1CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. ILUSTRAÇÃO EXEMPLIFICATIVA EM ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA, TAMANHO GG.	UN	25,00	29,81	31,25	781,25
01	57	66690	SHORT FEMININO, CORPO CONFECCIONADO EM POLI PLEX POWER, COMPOSIÇÃO (88% PA+12% PUE) COM GRAMATURA DE 320G/M², NA COR PANTONE 341 (VERDE). FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK, PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DEVE SER BORDADO O BRASÃO DO MUNICÍPIO MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER CÔS LISO ANATÔMICO COM ELÁSTICO COM 1CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. ILUSTRAÇÃO EXEMPLIFICATIVA EM ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA, TAMANHO M.	UN	35,00	29,81	31,25	1.093,75
01	58	66689	SHORT FEMININO, CORPO CONFECCIONADO EM POLI PLEX POWER, COMPOSIÇÃO (88% PA+12% PUE) COM	UN	55,00	29,81	31,25	1.718,75



882.000.1329  
295100

Município de Capanema - PR

			GRAMATURA DE 320G/M <sup>2</sup> , NA COR PANTONE 341 (VERDE). FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK, PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DEVE SER BORDADO O BRASÃO DO MUNICÍPIO MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER CÓS LISO ANATÔMICO COM ELÁSTICO COM 1CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. ILUSTRAÇÃO EXEMPLIFICATIVA EM ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA, TAMANHO P.					
01	59	66688	SHORT FEMININO, CORPO CONFECCIONADO EM POLI PLEX POWER, COMPOSIÇÃO (88% PA+12% PUE) COM GRAMATURA DE 320G/M <sup>2</sup> , NA COR PANTONE 341 (VERDE). FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK, PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DEVE SER BORDADO O BRASÃO DO MUNICÍPIO MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER CÓS LISO ANATÔMICO COM ELÁSTICO COM 1CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. ILUSTRAÇÃO EXEMPLIFICATIVA EM ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA, TAMANHO PP.	UN	65,00	29,81	31,25	2.031,25
01	60	66681	SHORT FEMININO, CORPO CONFECCIONADO EM POLI PLEX POWER, COMPOSIÇÃO (88% PA+12% PUE) COM GRAMATURA DE 320G/M <sup>2</sup> , NA COR PANTONE 341 (VERDE). FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA	UN	130,00	27,43	28,76	3.738,88

001830



Município de Capanema - PR

			OVERLOCK, PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DEVE SER BORDADO O BRASÃO DO MUNICÍPIO MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER CÓS LISO ANATÔMICO COM ELÁSTICO COM 1CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. ILUSTRAÇÃO EXEMPLIFICATIVA EM ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA, TAMANHO 4.					
01	61	66682	SHORT FEMININO, CORPO UN CONFECCIONADO EM POLI PLEX POWER, COMPOSIÇÃO (88% PA+12% PUE) COM GRAMATURA DE 320G/M², NA COR PANTONE 341 (VERDE). FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK, PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DEVE SER BORDADO O BRASÃO DO MUNICÍPIO MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER CÓS LISO ANATÔMICO COM ELÁSTICO COM 1CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. ILUSTRAÇÃO EXEMPLIFICATIVA EM ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA, TAMANHO 6.	UN	160,00	27,43	28,76	4.601,60
01	62	66683	SHORT FEMININO, CORPO UN CONFECCIONADO EM POLI PLEX POWER, COMPOSIÇÃO (88% PA+12% PUE) COM GRAMATURA DE 320G/M², NA COR PANTONE 341 (VERDE). FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK, PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DEVE SER BORDADO O BRASÃO DO MUNICÍPIO MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS	UN	220,00	27,37	28,76	6.327,20



Município de Capanema - PR

001381  
04/2010

			TAMANHOS. DEVERÁ TER CÔS LISO ANATÔMICO COM ELÁSTICO COM 1CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. ILUSTRAÇÃO EXEMPLIFICATIVA EM ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA, TAMANHO 8.					
01	63	66694	SHORT MASCULINO, CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 167 KG/M2. IGUAL OU SUPERIOR A SELETTEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE). COM BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS, FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DEVE SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. ILUSTRAÇÃO EXEMPLIFICATIVA EM ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA, TAMANHO 4.	UN	60,00	20,27	21,25	1.275,00
01	64	66696	SHORT MASCULINO, CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 167 KG/M2. IGUAL OU SUPERIOR A SELETTEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE). COM BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS, FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO,	UN	210,00	20,27	21,25	4.462,50

001382



## Município de Capanema - PR

			COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DEVE SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. ILUSTRAÇÃO EXEMPLIFICATIVA EM ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA, TAMANHO 8.					
01	65	66698	SHORT MASCULINO, CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 167 KG/M2. IGUAL OU SUPERIOR A SELETEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE). COM BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS, FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO. COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DEVE SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. ILUSTRAÇÃO EXEMPLIFICATIVA EM ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA, TAMANHO 12.	UN	210,00	20,92	21,93	4.605,30
01	66	66695	SHORT MASCULINO, CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 167 KG/M2. IGUAL OU SUPERIOR A SELETEL PLUS, NA COR PANTONE 341	UN	180,00	20,27	21,25	3.825,00



001333  
288100

Município de Capanema - PR

			(VERDE). COM BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS, FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DEVE SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. ILUSTRAÇÃO EXEMPLIFICATIVA EM ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA, TAMANHO 6.				
01	67	66704	SHORT MASCULINO, CORPO UN CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 167 KG/M2. IGUAL OU SUPERIOR A SELETTEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE). COM BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS, FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DEVE SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. ILUSTRAÇÃO EXEMPLIFICATIVA EM	30,00	22,65	23,74	712,20

001834



## Município de Capanema - PR

			ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA, TAMANHO G.					
01	68	66703	SHORT MASCULINO, CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 167 KG/M2. IGUAL OU SUPERIOR A SELETTEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE). COM BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS, FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DEVE SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. ILUSTRAÇÃO EXEMPLIFICATIVA EM ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA, TAMANHO M.	UN	30,00	22,65	23,74	712,20
01	69	66702	SHORT MASCULINO, CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 167 KG/M2. IGUAL OU SUPERIOR A SELETTEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE). COM BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS, FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DEVE SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS.	UN	60,00	22,65	23,74	1.424,40



001385

## Município de Capanema - PR

			DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. ILUSTRAÇÃO EXEMPLIFICATIVA EM ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA, TAMANHO P.					
01	70	66699	SHORT MASCULINO, CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 167 KG/M2. IGUAL OU SUPERIOR A SELETTEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE). COM BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS, FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DEVE SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. ILUSTRAÇÃO EXEMPLIFICATIVA EM ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA, TAMANHO 14.	UN	110,00	20,92	21,93	2.412,30
01	71	66700	SHORT MASCULINO, CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 167 KG/M2. IGUAL OU SUPERIOR A SELETTEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE). COM BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS, FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA	UN	80,00	20,92	21,93	1.754,44

12.6.2019

001386



## Município de Capanema - PR

			OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DEVE SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN. O BRASÃO DO MUNICÍPIO MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. ILUSTRAÇÃO EXEMPLIFICATIVA EM ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA, TAMANHO 16.					
01	72	66697	SHORT MASCULINO, CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 167 KG/M2. IGUAL OU SUPERIOR A SELETTEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE). COM BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS, FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO. COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DEVE SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. ILUSTRAÇÃO EXEMPLIFICATIVA EM ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA, TAMANHO 10.	UN	210,00	20,27	21,25	4.462,50
01	73	66705	SHORT MASCULINO, CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 167 KG/M2. IGUAL OU SUPERIOR A SELETTEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE). COM BOLSO	UN	20,00	22,65	23,74	474,80



001337

001337

Município de Capanema - PR

			TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS, FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DEVE SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. ILUSTRAÇÃO EXEMPLIFICATIVA EM ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA, TAMANHO GG.					
01	74	66706	SHORT MASCULINO, CORPO UN CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 167 KG/M2. IGUAL OU SUPERIOR A SELETTEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE). COM BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS, FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DEVE SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. ILUSTRAÇÃO EXEMPLIFICATIVA EM ANEXO AO TERMO DE		20,00	22,65	23,74	474,80



Município de Capanema - PR

01	75	66701	REFERÊNCIA, TAMANHO EGG. SHORT MASCULINO, CORPO UN CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 167 KG/M2. IGUAL OU SUPERIOR A SELETTEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE). COM BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS, FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA. NA PERNA DIREITA DEVE SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS. DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA. ILUSTRAÇÃO EXEMPLIFICATIVA EM ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA, TAMANHO PP.	70,00	22,65	23,74	1.661,18
----	----	-------	---	-------	-------	-------	----------

**CLÁUSULA SEGUNDA** - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao(s) 22 dia(s) do mês de janeiro de 2025

  
**NEIVOR KESSLER**  
Prefeito Municipal

gov.br

Documento assinado digitalmente  
**GILIAN ANDREI KIELING**  
Data: 22/01/2025 11:24:38-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**GILIAN ANDREI KIELING**  
Representante Legal  
**JAVE CHAMMA UNIFORMES LTDA**  
Contratada



001/339

## EXPEDIENTE

### ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,  
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

DIREÇÃO: Jair Canci

DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO: Ihonattan Ricardo Senger

APOIO TÉCNICO: Pedro Augusto Santana

#### PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP: 85.760-000

Fone: (46) 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

**Prefeito Municipal: Neivor Kessler**

**Vice-Prefeito Municipal: Edemir Zandomênico Junior**

Secretário de Administração: Auri Baierle

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Airton Marcelo Barth

Secretário(a) de Logística e Contratações Interino: Auri Baierle

Secretária de Educação e Cultura: Adriana Magnanti Lassig

Secretário de Esporte e Lazer Interino: Edemir Zandomênico Junior

Secretário(a) da Família e Evolução Social Interino: Auri Baierle

Secretário da Fazenda Pública: Alecxandro Noll

Secretário de Infraestrutura e Urbanismo: Jair Canci

Secretário(a) de Saúde:

Secretário de Viação e Obras: Roque Osmar Pompermaier

Diretor-Geral da SECON: Franconer Minte

Chefe de Gabinete Interino: Jair Canci

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85.760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Dirceu Alchieri - Presidente

Vereador: Geancarlo Denardin - Vice-Presidente

Vereadora: Ivone Maria Natal da Silva - 1º Secretária

Vereadora: Edna Aparecida Tavares - 2º Secretária

Vereador: André Luiz Drebes

Vereador: Edson Wilmsen

Vereadora: Eduarda Soares Tortora

Vereador: Ercio Marques Schappo

Vereador: Jilmar Jablonski

Vereador: Sergio Ullrich

Vereador: Valdomiro Brizola

## ATOS LICITATÓRIOS

**1º Termo Aditivo ao Contrato a Ata de Registro de Preços nº 7/2024, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa JAVE CHAMMA UNIFORMES LTDA.**

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa JAVE CHAMMA UNIFORMES LTDA., CNPJ sob o nº 23.627.290/0001-01, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA,

estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 14.133/2021 e Lei Complementar Municipal nº 14/2022, ajustam o presente termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 07/2024, decorrente do processo de licitação modalidade Pregão Presencial nº 53/2023 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 277/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Prorroga-se a vigência do Ata de Registro de Preços nº 7/2024 pelo prazo de 1 (um) ano, a contar a partir do dia seguinte ao seu vencimento, fica aditivado também sua quantidade conforme prevê a Lei Complementar Municipal nº 14/2024, no Art. 119 §1º. **Parágrafo único.** Foi aplicado o Índice IPCA- Índice de Preços ao Consumidor Amplo. Valor total do Aditivo R\$ 403.861,20(Quatrocentos e três mil, oitocentos e sessenta e um reais e vinte centavos).

Loce	Item	Código do produto/ serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade Acrescida	Valor Unitário Atual	Valor Unitário após aplicação do Índice	Valor Total
	1	66725	CAIÇA, CORPO CONFECIONADO EM HIELANCA, GRAMATURA DE NO MÍNIMO 270G/M² TECIDO 100% POLIÉSTER NA COR CINZA GRAFITE (#48484c), FILETE DEVERÁ SER APLICADO NA CALÇA DOIS FILELES NA LATERAL DO CORPO (NO SENTIDO DE FORA DA PÉGA) EM MEIA MALHA 100% POLIÉSTER, GRAMATURA MÍNIMA DE 160 G/M² SENDO UM NA COR VERDE (#463434) E OUTRO NA COR VERMELHO (#e63434) EMBUTIDOS NA EXTENSÃO DA PERNA DA CALÇA COM 05 CM CADA, ESPAÇAMENTO DE 1CM ENTRE AMBOS, COSTURADOS EM MÁQUINA INTERLOCK E PESPONTADOS EM MÁQUINA RETA E AGULHA TAMBOS OS LADOS; BOLSO A CALÇA DEVERÁ TER BOLSO DO TIPO BAGA DO MESMO TECIDO DA PEÇA, SOMENTE NAS LATERAIS PREGADOS E PESPONTADOS CM MÁQUINA RETA E AGULHA A 08 CM DA BORDA AMBOS OS BOLSOS COM O MESMO TECIDO DO CORPO DA CALÇA, ACABAMENTO INTERNO DO BOLSO DA CALÇA EM MÁQUINA INTERLOCK, FECHAMENTO DA PEÇA: O GANCHO FRENTE, COSTAS E ENTRE PERNAS, COSTURADAS EM MÁQUINA INTERLOCK, BAINHA DA PERNA DA CALÇA DEVERÁ SER COSTURADA EM 2,0 CM NA MÁQUINA DE COBERTURA E AGULHAS BITOLA LARGA PARA CONFECÇÃO DESTA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA A LINHA EM 100% POLIÉSTER, Nº120 (RETA) FIO TEXTURIZADO 100% POLIÉSTER (OVER LOCK) NA COR DO TECIDO ELÁSTICO NA COSTURA DA CALÇA DEVERÁ TER ELÁSTICO CONTEUDO NA SUA COMPOSIÇÃO 60% POLIÉSTER E 40% ELÁSTICO COM 4,0 CM DE LARGURA, COSTURADO EM MÁQUINA INTERLOCK E REBATIDO EM MÁQUINA CATAPACA E AGULHAS PONTO CORRENTE, PARA TODOS OS TAMANHOS, LOGOTIPIA NA CALÇA DEVERÁ SER APLICADO COM SERIGRAFIA A BASE DE ÁGUA (DE FORMA QUE NÃO DESBOTE DURANTE AS LAVAGENS) NA PERNA DO LADO ESQUERDO (FRONTAL) O BRASAÇÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA COM 6CM DE BASE E ALTURA PROPORCIONAL PARA TODOS OS TAMANHOS ETIQUETA:	UN	220,00	43,27	45,86	10.093,60



001340

			A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DEVE SER DE TECIDO BRANCO, AFIXADA EM CARÁTER PERMANENTE E INDELÉVEL NA PARTE INTERNA DE CADA PEÇA, NO CENTRO DO GANCHO TRASEIRO. OS CARACTERES TIPOGRÁFICOS DOS INDICATIVOS NA COR PRETA DEVENDO SER UNIFORMES E INFORMAR A RAZÃO SOCIAL, CNPJ, MARCA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SÍMBOLOS, INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO, ANO DE FABRICAÇÃO E PAÍS DE FABRICAÇÃO. ACABAMENTO: A PEÇA CONFECCIONADA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO, LIMPÇA, INTEGRAL, MONTADA CORRETAMENTE E SUAS COSTURAS DEVEM SER FEITAS DE TAL MODO QUE NÃO APRESENTEM PONTAS, DOBRAS, FRANZIDOS, TORÇÕES OU PONTOS FALHADOS, ROMPIDOS OU SOLTOS, COM GANCHOS E CURVAS PERFEITAS, TAMANHO 14.						
1	2	66731	CALÇA, CORPO CONFECCIONADO EM HILANÇA, GRAMATURA DE NO MÍNIMO 270G/M <sup>2</sup> TECIDO 100% POLIÉSTER NA COR CINZA GRAPITE (#48484c). FILETE, DEVERÁ SER APLICADO NA CALÇA DOIS FILETES NA LATERAL DO CORPO (NO SENTIDO DE FORA DA PEÇA) EM MEIA MALHA 100% POLIÉSTER, GRAMATURA MÍNIMA DE 160 G/M <sup>2</sup> , SENDO UM NA COR VERDE (PANTONE 341) E OUTRO NA COR VERMELHO (#663434) EMBUTIDOS NA EXTENSÃO DA PERNAS DA CALÇA COM 0,5 CM CADA, ESPAÇAMENTO DE 1CM ENTRE AMBOS, COSTURADOS EM MÁQUINA INTERLOCK E PESPONTADOS EM MÁQUINA RETA 1 AGULHA (AMBOS OS LADOS). BOLSO A CALÇA DEVERÁ TER BOLSO DO TIPO FACA, DO MESMO TECIDO DA PEÇA, SOMENTE NAS LATERAIS PREGADOS E PESPONTADOS EM MÁQUINA RETA 1 AGULHA A 0,5 CM DA BORDA AMBOS OS BOLSOS COM O MESMO TECIDO DO CORPO DA CALÇA. ACABAMENTO INTERNO DO BOLSO DA CALÇA EM MÁQUINA INTERLOCK. FECHAMENTO DA PEÇA, O GANCHO FRENTE, COSTAS E ENTRE PERNAS COSTURADAS EM MÁQUINA INTERLOCK. BAINHA DA PERNAS DA CALÇA DEVERÁ SER COSTURADA EM 2,0 CM NA MÁQUINA DE COBERTURA 2 AGULHAS BITOLA LARGA. PARA CONFECCÃO DESTA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA A LINHA EM 100% POLIÉSTER, Nº120 (RETA) FIO TEXTURIZADO 100% POLIÉSTER (OVERLOCK) NA COR DO TECIDO ELÁSTICO NA CINTURA DA CALÇA DEVERÁ TER ELÁSTICO CONTENDO NA SUA COMPOSIÇÃO 69% POLIÉSTER E 31% ELASTODIENO COM 4,0 CM DE LARGURA COSTURADO EM MÁQUINA INTERLOCK E REBATIDO EM MÁQUINA CATRACA 4 AGULHAS PONTO CORRENTE, PARA TODOS OS TAMANHOS LOGOTIPIA NA CALÇA DEVERÁ SER APLICADO COM SERIGRAFIA A BASE DE ÁGUA (DE FORMA QUE NÃO DESBOTE DURANTE AS LAVAGENS).	UN	45,00	46,38	48,02	2.187,90	

			NA PERNAS DO LADO ESQUERDO (FRONTAL) O BRASÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA COM 6CM DE BASE E ALTURA PROPORCIONAL PARA TODOS OS TAMANHOS ETIQUETA A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DEVE SER DE TECIDO BRANCO, AFIXADA EM CARÁTER PERMANENTE E INDELÉVEL NA PARTE INTERNA DE CADA PEÇA, NO CENTRO DO GANCHO TRASEIRO. OS CARACTERES TIPOGRÁFICOS DOS INDICATIVOS NA COR PRETA DEVENDO SER UNIFORMES E INFORMAR A RAZÃO SOCIAL, CNPJ, MARCA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SÍMBOLOS, INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO, ANO DE FABRICAÇÃO E PAÍS DE FABRICAÇÃO. ACABAMENTO: A PEÇA CONFECCIONADA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO, LIMPÇA, INTEGRAL, MONTADA CORRETAMENTE E SUAS COSTURAS DEVEM SER FEITAS DE TAL MODO QUE NÃO APRESENTEM PONTAS, DOBRAS, FRANZIDOS, TORÇÕES OU PONTOS FALHADOS, ROMPIDOS OU SOLTOS, COM GANCHOS E CURVAS PERFEITAS, AMANHO GG.					
1	3	66723	CALÇA, CORPO CONFECCIONADO EM HILANÇA, GRAMATURA DE NO MÍNIMO 270G/M <sup>2</sup> TECIDO 100% POLIÉSTER NA COR CINZA GRAPITE (#48484c). FILETE, DEVERÁ SER APLICADO NA CALÇA DOIS FILETES NA LATERAL DO CORPO (NO SENTIDO DE FORA DA PEÇA) EM MEIA MALHA 100% POLIÉSTER, GRAMATURA MÍNIMA DE 160 G/M <sup>2</sup> , SENDO UM NA COR VERDE (PANTONE 341) E OUTRO NA COR VERMELHO (#663434) EMBUTIDOS NA EXTENSÃO DA PERNAS DA CALÇA COM 0,5 CM CADA, ESPAÇAMENTO DE 1CM ENTRE AMBOS, COSTURADOS EM MÁQUINA INTERLOCK E PESPONTADOS EM MÁQUINA RETA 1 AGULHA (AMBOS OS LADOS). BOLSO A CALÇA DEVERÁ TER BOLSO DO TIPO FACA, DO MESMO TECIDO DA PEÇA, SOMENTE NAS LATERAIS PREGADOS E PESPONTADOS EM MÁQUINA RETA 1 AGULHA A 0,5 CM DA BORDA, AMBOS OS BOLSOS COM O MESMO TECIDO DO CORPO DA CALÇA. ACABAMENTO INTERNO DO BOLSO DA CALÇA EM MÁQUINA INTERLOCK. FECHAMENTO DA PEÇA, O GANCHO FRENTE, COSTAS E ENTRE PERNAS COSTURADAS EM MÁQUINA INTERLOCK. BAINHA DA PERNAS DA CALÇA DEVERÁ SER COSTURADA EM 2,0 CM NA MÁQUINA DE COBERTURA 2 AGULHAS BITOLA LARGA. PARA CONFECCÃO DESTA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA A LINHA EM 100% POLIÉSTER, Nº120 (RETA) FIO TEXTURIZADO 100% POLIÉSTER (OVERLOCK) NA COR DO TECIDO ELÁSTICO NA CINTURA DA CALÇA DEVERÁ TER ELÁSTICO CONTENDO NA SUA COMPOSIÇÃO 69% POLIÉSTER E 31% ELASTODIENO COM 4,0 CM DE LARGURA COSTURADO EM MÁQUINA INTERLOCK E REBATIDO EM MÁQUINA	UN	420,00	41,60	43,61	18.316,20





001342

			PARA CONFEÇÃO DESTA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA A LINHA EM 100% POLIÉSTER, Nº120 (RETA)/ FIO TEXTURIZADO 100% POLIÉSTER (OVERLOCK) NA COR DO TECIDO ELÁSTICO NA CINTURA DA CALÇA DEVERÁ TER ELÁSTICO CONTENDO NA SUA COMPOSIÇÃO 69% POLIÉSTER E 31% ELASTODIENO COM 4,0 CM DE LARGURA COSTURADO EM MÁQUINA INTERLOCK E REBATIDO EM MAQUÍ NA CATRACA 4 AGULHAS PONTO CORRENTE, PARA TODOS OS TAMANHOS. LOGOTIPIA NA CALÇA DEVERÁ SER APLICADO COM SERIGRAFIA A BASE DE ÁGUA (DE FORMA QUE NÃO DESBOTE DURANTE AS LAVAGENS) NA PERNA DO LADO ESQUERDO (FRONTAL) O BRASÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA COM 6CM DE BASE E ALTURA PROPORCIONAL PARA TODOS OS TAMANHOS. ETIQUETA A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DEVE SER DE TECIDO BRANCO, AFIXADA EM CARÁTER PERMANENTE E INDELEÍVEL NA PARTE INTERNA DE CADA PEÇA. NO CENTRO DO GANCHO TRASEIRO OS CARACTERES TIPOGRÁFICOS DOS INDICATIVOS NA COR PRETA DEVENDO SER UNIFORMES E INFORMAR A RAZÃO SOCIAL, CNPJ, MARCA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SÍMBOLOS, INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO, ANO DE FABRICAÇÃO E PAÍS DE FABRICAÇÃO. ACABAMENTO A PEÇA CONFECCIONADA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO, LIMP, INTEGRAL, MONTADA CORRETA-MENTE E SUAS COSTURAS DEVEM SER FEITAS DE TAL MODO QUE NÃO APRESENTEM PONTAS, DOBRAS, FRANZIDOS, TORÇÕES OU PONTOS FALHADOS, ROMPIDOS OU SOLTOS, COM GANCHOS E CURVAS PERFEITAS, TAMANHO 16.						
1	6	66720	CALÇA, CORPO CONFECCIONADO EM HILANCA, GRAMATURA DE NO MÍNIMO 270G/M² TECIDO 100% POLIÉSTER NA COR CINZA GRATE (448484). FILETE DEVERÁ SER APLICADO NA CALÇA DOIS FILETES NA LATERAL DO CORPO (NO SENTIDO DE FORA DA PEÇA) EM MEIA MALHA 100% POLIÉSTER, GRAMATURA MÍNIMA DE 160 G/M², SENDO UM NA COR VERDE (PANTONE 341) E OUTRO NA COR VERMELHO (483434) EMBUTIDOS NA EXTENSÃO DA PERNA DA CALÇA COM 0,5 CM CADA. ESPAÇAMENTO DE 1CM ENTRE AMBOS, COSTURADOS EM MÁQUINA INTERLOCK E PESPOINTADOS EM MÁQUINA RETA 1 AGULHA (AMBOS OS LADOS). BOLSOS: A CALÇA DEVERÁ TER BOLSO DO TIPO FAÇA, DO MESMO TECIDO DA PEÇA, SOMENTE NAS LATERAIS PREGADOS E PESPOINTADOS CM MÁQUINA RETA 1 AGULHA A 0,8 CM DA BORDA. AMBOS OS BOLSOS COM O MESMO TECIDO DO CORPO DA CALÇA. ACABAMENTO INTERNO DO BOLSO DA CALÇA EM MÁQUINA INTERLOCK, FECHAMENTO DA PEÇA.	UN	190,00	41,00	43,61	8.283,90	
			O GANCHO FRENTE, COSTAS E ENTRIFERNAS COSTURADAS EM MÁQUINA INTERLOCK BAINHA DA PERNA DA CALÇA DEVERÁ SER COSTURADA EM 2,0 CM NA MÁQUINA DE COBERTURA 2 AGULHAS - BITOLA LARGA. PARA CONFEÇÃO DESTA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA A LINHA EM 100% POLIÉSTER, Nº120 (RETA)/ FIO TEXTURIZADO 100% POLIÉSTER (OVERLOCK) NA COR DO TECIDO ELÁSTICO NA CINTURA DA CALÇA DEVERÁ TER ELÁSTICO CONTENDO NA SUA COMPOSIÇÃO 69% POLIÉSTER E 31% ELASTODIENO COM 4,0 CM DE LARGURA COSTURADO EM MÁQUINA INTERLOCK E REBATIDO EM MAQUÍ NA CATRACA 4 AGULHAS PONTO CORRENTE, PARA TODOS OS TAMANHOS. LOGOTIPIA NA CALÇA DEVERÁ SER APLICADO COM SERIGRAFIA A BASE DE ÁGUA (DE FORMA QUE NÃO DESBOTE DURANTE AS LAVAGENS) NA PERNA DO LADO ESQUERDO (FRONTAL) O BRASÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA COM 6CM DE BASE E ALTURA PROPORCIONAL PARA TODOS OS TAMANHOS. ETIQUETA A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DEVE SER DE TECIDO BRANCO, AFIXADA EM CARÁTER PERMANENTE E INDELEÍVEL NA PARTE INTERNA DE CADA PEÇA. NO CENTRO DO GANCHO TRASEIRO OS CARACTERES TIPOGRÁFICOS DOS INDICATIVOS NA COR PRETA DEVENDO SER UNIFORMES E INFORMAR A RAZÃO SOCIAL, CNPJ, MARCA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SÍMBOLOS, INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO, ANO DE FABRICAÇÃO E PAÍS DE FABRICAÇÃO. ACABAMENTO A PEÇA CONFECCIONADA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO, LIMP, INTEGRAL, MONTADA CORRETA-MENTE E SUAS COSTURAS DEVEM SER FEITAS DE TAL MODO QUE NÃO APRESENTEM PONTAS, DOBRAS, FRANZIDOS, TORÇÕES OU PONTOS FALHADOS, ROMPIDOS OU SOLTOS, COM GANCHOS E CURVAS PERFEITAS, TAMANHO 6.						
1	7	66721	CALÇA, CORPO CONFECCIONADO EM HILANCA, GRAMATURA DE NO MÍNIMO 270G/M² TECIDO 100% POLIÉSTER NA COR CINZA GRATE (448484) FILETE DEVERÁ SER APLICADO NA CALÇA DOIS FILETES NA LATERAL DO CORPO (NO SENTIDO DE FORA DA PEÇA) EM MEIA MALHA 100% POLIÉSTER, GRAMATURA MÍNIMA DE 160 G/M², SENDO UM NA COR VERDE (PANTONE 341) E OUTRO NA COR VERMELHO (483434) EMBUTIDOS NA EXTENSÃO DA PERNA DA CALÇA COM 0,5 CM CADA. ESPAÇAMENTO DE 1CM ENTRE AMBOS, COSTURADOS EM MÁQUINA INTERLOCK E PESPOINTADOS EM MÁQUINA RETA 1 AGULHA (AMBOS OS LADOS). BOLSOS: A CALÇA DEVERÁ TER BOLSO DO TIPO FAÇA, DO MESMO TECIDO DA PEÇA, SOMENTE NAS LATERAIS PREGADOS E PESPOINTADOS CM MÁQUINA RETA 1 AGULHA A 0,8 CM DA	UN	340,00	11,00	43,61	14.827,40	



54810001343

			<p>BORDA AMBOS OS BOLSOS COM O MESMO TECIDO DO CORPO DA CALÇA. ACABAMENTO INTERNO DO BOLSO DA CALÇA EM MÁQUINA INTERLOCK. FECHAMENTO DA PEÇA: O GANCHO FRENTE, COSTAS E ENTRE PERNAS COSTURADAS EM MÁQUINA INTERLOCK. BAINHA DA PERNA DA CALÇA DEVERÁ SER COSTURADA EM 2,0 CM NA MÁQUINA DE COBERTURA 2 AGULHAS BITOLA LARGA. PARA CONFEÇÃO DESTA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA A LINHA EM 100% POLIÉSTER, N°120 (RETA)/ FIO TEXTURIZADO 100% POLIÉSTER (OVERLOCK) NA COR DO TECIDO ELÁSTICO. NA CINTURA DA CALÇA DEVERÁ TER ELÁSTICO CONTENDO NA SUA COMPOSIÇÃO 69% POLIÉSTER E 31% ELASTODIENO COM 4,0 CM DE LARGURA COSTURADO EM MÁQUINA INTERLOCK E REBATIDO EM MÁQUINA CATRACA 4 AGULHAS PONTO CORRENTE, PARA TODOS OS TAMANHOS. LOGOTIPIA: NA CALÇA DEVERÁ SER APLICADO COM SERIGRAFIA A BASE DE ÁGUA (DE FORMA QUE NÃO DESBOTE DURANTE AS LAVAGENS) NA PERNA DO LADO ESQUERDO (FRONTAL) O BRASÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA COM 6CM DE BASE E ALTURA PROPORCIONAL PARA TODOS OS TAMANHOS. ETIQUETA: A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DEVE SER DE TECIDO BRANCO, AFIXADA EM CARÁTER PERMANENTE E INDELÉVEL NA PARTE INTERNA DE CADA PEÇA. NO CENTRO DO GANCHO TRASEIRO, OS CARACTERES TIPOGRÁFICOS DOS INDICATIVOS NA COR PRETA DEVENDO SER UNIFORMES E INFORMAR A RAZÃO SOCIAL, CNPJ, MARCA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SÍMBOLOS/ INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO, ANO DE FABRICAÇÃO E PAÍS DE FABRICAÇÃO. ACABAMENTO: A PEÇA CONFECCIONADA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO, LIMPA, INTEGRAL, MONTADA CORRETAMENTE E SUAS COSTURAS DEVEM SER FEITAS DE TAL MODO QUE NÃO APRESENTEM PONTAS, DOBRAS, FRANZIDOS, TORÇÕES OU PONTOS FALHADOS, ROMPIDOS OU SOLTOS, COM GANCHOS E CURVAS PERFEITAS, TAMANHO 6.</p>						
1	8	66722	<p>CALÇA, CORPO CONFECCIONADO EM HELANCA, GRAMATURA DE NO MÍNIMO 270G/M<sup>2</sup> TECIDO 100% POLIÉSTER NA COR CINZA GRAPITE (#48484c). FILETE DEVERÁ SER APLICADO NA CALÇA DOIS FILELES NA LATERAL DO CORPO (NO SENTIDO DE FORA DA PEÇA) EM MEIA MALHA 100% POLIÉSTER, GRAMATURA MÍNIMA DE 160 G/M<sup>2</sup>, SENDO UM NA COR VERDE (PANTONE 341) E OUTRO NA COR VERMELHO (#e03434) EMBUTIDOS NA EXTENSÃO DA PERNA DA CALÇA COM 0,5 CM CADA, ESPAÇAMENTO DE 1CM ENTRE AMBOS, COSTURADOS EM MÁQUINA INTERLOCK E PESPONTADOS EM MÁQUINA RETA 1 AGULHA (AMBOS OS LADOS), BOLSO</p>	UN	430,00	41,60	43,61	18.752,30	
			<p>A CALÇA DEVERÁ TER BOLSO DO TIPO FACA, DO MESMO TECIDO DA PEÇA, SOMENTE NAS LATERAIS PREGADOS E PESPONTADOS CM MÁQUINA RETA 1 AGULHA A 0,8 CM DA BORDA AMBOS OS BOLSOS COM O MESMO TECIDO DO CORPO DA CALÇA. ACABAMENTO INTERNO DO BOLSO DA CALÇA EM MÁQUINA INTERLOCK. FECHAMENTO DA PEÇA: O GANCHO FRENTE, COSTAS E ENTRE PERNAS COSTURADAS EM MÁQUINA INTERLOCK. BAINHA DA PERNA DA CALÇA DEVERÁ SER COSTURADA EM 2,0 CM NA MÁQUINA DE COBERTURA 2 AGULHAS BITOLA LARGA. PARA CONFEÇÃO DESTA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA A LINHA EM 100% POLIÉSTER, N°120 (RETA)/ FIO TEXTURIZADO 100% POLIÉSTER (OVERLOCK) NA COR DO TECIDO ELÁSTICO. NA CINTURA DA CALÇA DEVERÁ TER ELÁSTICO CONTENDO NA SUA COMPOSIÇÃO 69% POLIÉSTER E 31% ELASTODIENO COM 4,0 CM DE LARGURA COSTURADO EM MÁQUINA INTERLOCK E REBATIDO EM MÁQUINA CATRACA 4 AGULHAS PONTO CORRENTE, PARA TODOS OS TAMANHOS. LOGOTIPIA: NA CALÇA DEVERÁ SER APLICADO COM SERIGRAFIA A BASE DE ÁGUA (DE FORMA QUE NÃO DESBOTE DURANTE AS LAVAGENS) NA PERNA DO LADO ESQUERDO (FRONTAL) O BRASÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA COM 6CM DE BASE E ALTURA PROPORCIONAL PARA TODOS OS TAMANHOS. ETIQUETA: A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DEVE SER DE TECIDO BRANCO, AFIXADA EM CARÁTER PERMANENTE E INDELÉVEL NA PARTE INTERNA DE CADA PEÇA. NO CENTRO DO GANCHO TRASEIRO, OS CARACTERES TIPOGRÁFICOS DOS INDICATIVOS NA COR PRETA DEVENDO SER UNIFORMES E INFORMAR A RAZÃO SOCIAL, CNPJ, MARCA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SÍMBOLOS/ INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO, ANO DE FABRICAÇÃO E PAÍS DE FABRICAÇÃO. ACABAMENTO: A PEÇA CONFECCIONADA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO, LIMPA, INTEGRAL, MONTADA CORRETAMENTE E SUAS COSTURAS DEVEM SER FEITAS DE TAL MODO QUE NÃO APRESENTEM PONTAS, DOBRAS, FRANZIDOS, TORÇÕES OU PONTOS FALHADOS, ROMPIDOS OU SOLTOS, COM GANCHOS E CURVAS PERFEITAS, TAMANHO 8.</p>						
1	9	66732	<p>CALÇA, CORPO CONFECCIONADO EM HELANCA, GRAMATURA DE NO MÍNIMO 270G/M<sup>2</sup> TECIDO 100% POLIÉSTER NA COR CINZA GRAPITE (#48484c). FILETE DEVERÁ SER APLICADO NA CALÇA DOIS FILELES NA LATERAL DO CORPO (NO SENTIDO DE FORA DA PEÇA) EM MEIA MALHA 100% POLIÉSTER, GRAMATURA MÍNIMA DE 160 G/M<sup>2</sup>, SENDO UM NA COR VERDE (PANTONE 341) E OUTRO NA COR VERMELHO (#e03434) EMBUTIDOS NA EXTENSÃO DA PERNA</p>	UN	45,00	46,38	48,62	2.187,90	



CAPANEMA

001344

			DA CALÇA COM 65 CM CADA. ESPACAMENTO DE 1CM ENTRE AMBOS, COSTURADOS EM MÁQUINA INTERLOCK E PESPONTADOS EM MÁQUINA RETA 1 AGULHA (AMBOS OS LADOS). BOLSO: A CALÇA DEVERÁ TER BOLSO DO TIPO FAÇA, DO MESMO TECIDO DA PEÇA, SOMENTE NAS LATERAIS PREGADOS E PESPONTADOS CM MÁQUINA RETA 1 AGULHA A 0,8 CM DA BORDA. AMBOS OS BOLSOS COM O MESMO TECIDO DO CORPO DA CALÇA. ACABAMENTO INTERNO DO BOLSO DA CALÇA EM MÁQUINA INTERLOCK. FECHAMENTO DA PEÇA: O GANCHO FRENTE, COSTAS E ENTRE PERNAS COSTURADAS EM MÁQUINA INTERLOCK. BAINHA DA PERNA DA CALÇA DEVERÁ SER COSTURADA EM 2,0 CM NA MÁQUINA DE COBERTURA 2 AGULHAS BITOLA LARGA. PARA CONFECÇÃO DESTA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA A LINHA EM 100% POLÍESTER, Nº120 (RETA)/ FIO TEXTURIZADO 100% POLÍESTER (OVERLOCK) NA COR DO TECIDO ELÁSTICO. NA CINTURA DA CALÇA DEVERÁ TER ELÁSTICO CONTENDO NA SUA COMPOSIÇÃO 69% POLÍESTER E 31% ELASTOMERNO COM 4,0 CM DE LARGURA. COSTURADO EM MÁQUINA INTERLOCK E REBATIDO EM MÁQUINA CATRACA 4 AGULHAS PONTO CORRENTE, PARA TODOS OS TAMANHOS. LOGOTIPIA: NA CALÇA DEVERÁ SER APLICADO COM SERIGRAFIA A BASE DE ÁGUA (DE FORMA QUE NÃO DESBOTE DURANTE AS LAVAGENS) NA PERNA DO LADO ESQUERDO (FRONTAL) O BRASÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA COM 6CM DE BASE E ALTURA PROPORCIONAL PARA TODOS OS TAMANHOS. ETIQUETA: A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DEVE SER DE TECIDO BRANCO AFIXADA EM CARÁTER PERMANENTE E INDELEVEL NA PARTE INTERNA DE CADA PEÇA. NO CENTRO DO GANCHO TRASEIRO, OS CARACTERES TIPOGRÁFICOS DOS INDICATIVOS NA COR PRETA DEVENIO SER UNIFORMES E INFORMAR A RAZAO SOCIAL, CNPJ, MARCA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SÍMBOLOS, INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO, ANO DE FABRICAÇÃO E PAÍS DE FABRICAÇÃO. ACABAMENTO: A PEÇA CONFECCIONADA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO, LÍMPA, INTEGRAL, MONTADA CORRETA MENTE E SUAS COSTURAS DEVEM SER FEITAS DE TAL MODO QUE NÃO APRESENTEM PONTAS, DOBRAS, FRANZIDOS, TORÇÕES OU PONTOS FALHADOS, ROMPIDOS OU SOLTOS, COM GANCHOS E CURVAS PERFEITAS. TAMANHO: G.						
1	10	66730	UN	65,00	46,38	48,62	3.160,30		

			(NO SENTIDO DE FORA DA PEÇA) EM MEIA MALHA 100% POLÍESTER, GRAMATURA MÍNIMA DE 160 G/M², SENDO UM NA COR VERDE (PANTONE 341) E OUTRO NA COR VERMELHO (96b3434) EMBUTIDOS NA EXTENSÃO DA PERNA DA CALÇA COM 65 CM CADA. ESPACAMENTO DE 1CM ENTRE AMBOS, COSTURADOS EM MÁQUINA INTERLOCK E PESPONTADOS EM MÁQUINA RETA 1 AGULHA (AMBOS OS LADOS). BOLSO: A CALÇA DEVERÁ TER BOLSO DO TIPO FAÇA, DO MESMO TECIDO DA PEÇA, SOMENTE NAS LATERAIS PREGADOS E PESPONTADOS CM MÁQUINA RETA 1 AGULHA A 0,8 CM DA BORDA. AMBOS OS BOLSOS COM O MESMO TECIDO DO CORPO DA CALÇA. ACABAMENTO INTERNO DO BOLSO DA CALÇA EM MÁQUINA INTERLOCK. FECHAMENTO DA PEÇA: O GANCHO FRENTE, COSTAS E ENTRE PERNAS COSTURADAS EM MÁQUINA INTERLOCK. BAINHA DA PERNA DA CALÇA DEVERÁ SER COSTURADA EM 2,0 CM NA MÁQUINA DE COBERTURA 2 AGULHAS BITOLA LARGA. PARA CONFECÇÃO DESTA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA A LINHA EM 100% POLÍESTER, Nº120 (RETA)/ FIO TEXTURIZADO 100% POLÍESTER (OVERLOCK) NA COR DO TECIDO ELÁSTICO. NA CINTURA DA CALÇA DEVERÁ TER ELÁSTICO CONTENDO NA SUA COMPOSIÇÃO 69% POLÍESTER E 31% ELASTOMERNO COM 4,0 CM DE LARGURA. COSTURADO EM MÁQUINA INTERLOCK E REBATIDO EM MÁQUINA CATRACA 4 AGULHAS PONTO CORRENTE, PARA TODOS OS TAMANHOS. LOGOTIPIA: NA CALÇA DEVERÁ SER APLICADO COM SERIGRAFIA A BASE DE ÁGUA (DE FORMA QUE NÃO DESBOTE DURANTE AS LAVAGENS) NA PERNA DO LADO ESQUERDO (FRONTAL) O BRASÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA COM 6CM DE BASE E ALTURA PROPORCIONAL PARA TODOS OS TAMANHOS. ETIQUETA: A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DEVE SER DE TECIDO BRANCO AFIXADA EM CARÁTER PERMANENTE E INDELEVEL NA PARTE INTERNA DE CADA PEÇA. NO CENTRO DO GANCHO TRASEIRO, OS CARACTERES TIPOGRÁFICOS DOS INDICATIVOS NA COR PRETA DEVENIO SER UNIFORMES E INFORMAR A RAZAO SOCIAL, CNPJ, MARCA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SÍMBOLOS, INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO, ANO DE FABRICAÇÃO E PAÍS DE FABRICAÇÃO. ACABAMENTO: A PEÇA CONFECCIONADA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO, LÍMPA, INTEGRAL, MONTADA CORRETA MENTE E SUAS COSTURAS DEVEM SER FEITAS DE TAL MODO QUE NÃO APRESENTEM PONTAS, DOBRAS, FRANZIDOS, TORÇÕES OU PONTOS FALHADOS, ROMPIDOS OU SOLTOS, COM GANCHOS E CURVAS PERFEITAS. TAMANHO: G.						
--	--	--	---	--	--	--	--	--	--



001845

1	11	66729	<p>CALÇA, CORPO CONFECCIONADO EM HILANCA, GRAMATURA DE NO MÍNIMO 270G/M² TECIDO 100% POLIÉSTER NA COR CINZA GRAFITE (#48484C) FIFETE DEVERÁ SER APLICADO NA CALÇA DOIS FIELES NA LATERAL DO CORPO (NO SENTIDO DE FORA DA PEÇA) EM MEIA MALHA 100% POLIÉSTER, GRAMATURA MÍNIMA DE 160 G/M², SENDO UM NA COR VERDE (PANTONE 341) E OUTRO NA COR VERMELHO (#63434) EMBUTIDOS NA EXTENSÃO DA PERNA DA CALÇA COM 0,5 CM CADA, ESPAÇAMENTO DE 1CM ENTRE AMBOS, COSTURADOS EM MÁQUINA INTERLOCK E PESPONTADOS EM MÁQUINA RETA I AGULHA (AMBOS OS LADOS) BOLSO, A CALÇA DEVERÁ TER BOLSO DO TIPO FACA, DO MESMO TECIDO DA PEÇA, SOMENTE NAS LATERAIS PREGADOS E PESPONTADOS CM MÁQUINA RETA I AGULHA A 6,8 CM DA BORDA AMBOS OS BOLSOS COM O MESMO TECIDO DO CORPO DA CALÇA ACABAMENTO INTERNO DO BOLSO DA CALÇA EM MÁQUINA INTERLOCK, FECHAMENTO DA PEÇA, O GANCHO FRENTE, COSTAS E ENTRE PERNAS COSTURADAS EM MÁQUINA INTERLOCK, BAINHA DA PERNA DA CALÇA DEVERÁ SER COSTURADA EM 2,0 CM NA MÁQUINA DE COBERTURA 2 AGULHAS BITOLA LARGA, PARA CONFECCÃO DESTA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA A LINHA EM 100% POLIÉSTER, Nº120 (RETA)/ FIO TEXTURIZADO 100% POLIÉSTER (OVERLOCK) NA COR DO TECIDO ELÁSTICO NA CINTURA DA CALÇA DEVERÁ TER ELÁSTICO CONTENDO NA SUA COMPOSIÇÃO 69% POLIÉSTER E 31% ELASTODIENO COM 4,0 CM DE LARGURA COSTURADO EM MÁQUINA INTERLOCK E REBATIDO EM MÁQUINA CATRACA 4 AGULHAS PONTO CORRENTE PARA TODOS OS TAMANHOS, LOGOTIPIA NA CALÇA DEVERÁ SER APLICADO COM SERIGRAFIA A BASE DE ÁGUA DE FORMA QUE NÃO DESBOTE DURANTE AS LAVAGENS NA PERNA DO LADO ESQUERDO (FRONTAL) O BRASÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA COM 6CM DE BASE E ALTURA PROPORCIONAL PARA TODOS OS TAMANHOS, ETIQUETA</p> <p>A ETIQUETA DE IDENTIFICACÃO DEVE SER DE TECIDO BRANCO, AFIXADA EM CARÁTER PERMANENTE E INDELELVEL NA PARTE INTERNA DE CADA PEÇA, NO CENTRO DO GANCHO TRASEIRO, OS CARACTERES TIPOGRÁFICOS DOS INDICATIVOS NA COR PRETA DEVENDO SER UNIFORMES E INFORMAR A RAZAO SOCIAL, CNPJ, MARCA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SÍMBOLOS, INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO, ANO DE FABRICAÇÃO E PAÍS DE FABRICAÇÃO, ACABAMENTO; A PEÇA CONFECCIONADA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO LIMP, INTEGRAL, MONTADA CORRETA MENTE E SUAS COSTURAS DEVEEM SER FEITAS DE TAL</p>	UN	65,00	16,38	48,62	3.100,30
---	----	-------	--	----	-------	-------	-------	----------

			<p>MODO QUE NÃO APRESENTEM PONTAS, DOBRAS, FRANZIDOS, TORÇÕES OU PONTOS BALHADOS, ROMBIDOS OU SOITOS, COM GANCHOS E CURVAS PERFEITAS, TAMANHO M.</p>					
1	12	66728	<p>CALÇA, CORPO CONFECCIONADO EM HILANCA, GRAMATURA DE NO MÍNIMO 270G/M² TECIDO 100% POLIÉSTER NA COR CINZA GRAFITE (#48484C) FIFETE DEVERÁ SER APLICADO NA CALÇA DOIS FIELES NA LATERAL DO CORPO (NO SENTIDO DE FORA DA PEÇA) EM MEIA MALHA 100% POLIÉSTER, GRAMATURA MÍNIMA DE 160 G/M², SENDO UM NA COR VERDE (PANTONE 341) E OUTRO NA COR VERMELHO (#63434) EMBUTIDOS NA EXTENSÃO DA PERNA DA CALÇA COM 0,5 CM CADA, ESPAÇAMENTO DE 1CM ENTRE AMBOS, COSTURADOS EM MÁQUINA INTERLOCK E PESPONTADOS EM MÁQUINA RETA I AGULHA (AMBOS OS LADOS) BOLSO, A CALÇA DEVERÁ TER BOLSO DO TIPO FACA, DO MESMO TECIDO DA PEÇA, SOMENTE NAS LATERAIS PREGADOS E PESPONTADOS CM MÁQUINA RETA I AGULHA A 6,8 CM DA BORDA AMBOS OS BOLSOS COM O MESMO TECIDO DO CORPO DA CALÇA ACABAMENTO INTERNO DO BOLSO DA CALÇA EM MÁQUINA INTERLOCK, FECHAMENTO DA PEÇA, O GANCHO FRENTE, COSTAS E ENTRE PERNAS COSTURADAS EM MÁQUINA INTERLOCK, BAINHA DA PERNA DA CALÇA DEVERÁ SER COSTURADA EM 2,0 CM NA MÁQUINA DE COBERTURA 2 AGULHAS BITOLA LARGA, PARA CONFECCÃO DESTA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA A LINHA EM 100% POLIÉSTER, Nº120 (RETA)/ FIO TEXTURIZADO 100% POLIÉSTER (OVERLOCK) NA COR DO TECIDO ELÁSTICO NA CINTURA DA CALÇA DEVERÁ TER ELÁSTICO CONTENDO NA SUA COMPOSIÇÃO 69% POLIÉSTER E 31% ELASTODIENO COM 4,0 CM DE LARGURA COSTURADO EM MÁQUINA INTERLOCK E REBATIDO EM MÁQUINA CATRACA 4 AGULHAS PONTO CORRENTE PARA TODOS OS TAMANHOS, LOGOTIPIA NA CALÇA DEVERÁ SER APLICADO COM SERIGRAFIA A BASE DE ÁGUA DE FORMA QUE NÃO DESBOTE DURANTE AS LAVAGENS NA PERNA DO LADO ESQUERDO (FRONTAL) O BRASÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA COM 6CM DE BASE E ALTURA PROPORCIONAL PARA TODOS OS TAMANHOS, ETIQUETA</p> <p>A ETIQUETA DE IDENTIFICACÃO DEVE SER DE TECIDO BRANCO, AFIXADA EM CARÁTER PERMANENTE E INDELELVEL NA PARTE INTERNA DE CADA PEÇA, NO CENTRO DO GANCHO TRASEIRO, OS CARACTERES TIPOGRÁFICOS DOS INDICATIVOS NA COR PRETA DEVENDO SER UNIFORMES E INFORMAR A RAZAO SOCIAL, CNPJ, MARCA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SÍMBOLOS, INSTRUÇÕES DE LAVAGEM, TAMANHO, ANO DE FABRICAÇÃO E PAÍS DE FABRICAÇÃO</p>	UN	115,00	46,38	48,62	5.591,30





001347

1	17	66661	CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT GRAMATURA 125G/M2, COM 100% POLIÉSTER, COR BRANCA, COM A INSCRIÇÃO DE PROGRAMA/TEMA DEFINIDO PELA SECRETARIA DEMANDANTE EM TAMANHO MÍNIMO DE 30X30CM NA PARTE FRONTAL OBRIGATORIAMENTE DEVERÁ CONTER O BRASÃO DO MUNICÍPIO NA MANGA TAMANHO MÍNIMO 8X7,5CM, CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ILUSTRAÇÃO EXEMPLIFICATIVA EM ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA, TAMANHO 16	UN	40,00	20,37	21,35	854,00
1	18	66667	CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT GRAMATURA 125G/M2, COM 100% POLIÉSTER, COR BRANCA, COM A INSCRIÇÃO DE PROGRAMA/TEMA DEFINIDO PELA SECRETARIA DEMANDANTE EM TAMANHO MÍNIMO DE 30X30CM NA PARTE FRONTAL OBRIGATORIAMENTE DEVERÁ CONTER O BRASÃO DO MUNICÍPIO NA MANGA TAMANHO MÍNIMO 8X7,5CM, CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ILUSTRAÇÃO EXEMPLIFICATIVA EM ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA, TAMANHO EGG	UN	30,00	22,54	23,63	708,90
1	19	66665	CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT GRAMATURA 125G/M2, COM 100% POLIÉSTER, COR BRANCA, COM A INSCRIÇÃO DE PROGRAMA/TEMA DEFINIDO PELA SECRETARIA DEMANDANTE EM TAMANHO MÍNIMO DE 30X30CM NA PARTE FRONTAL OBRIGATORIAMENTE DEVERÁ CONTER O BRASÃO DO MUNICÍPIO NA MANGA TAMANHO MÍNIMO 8X7,5CM, CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ILUSTRAÇÃO EXEMPLIFICATIVA EM ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA, TAMANHO G	UN	30,00	22,54	23,62	708,90
1	20	66666	CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT GRAMATURA 125G/M2, COM 100% POLIÉSTER, COR BRANCA, COM A INSCRIÇÃO DE PROGRAMA/TEMA DEFINIDO PELA SECRETARIA DEMANDANTE EM TAMANHO MÍNIMO DE 30X30CM NA PARTE FRONTAL OBRIGATORIAMENTE DEVERÁ CONTER O BRASÃO DO MUNICÍPIO NA MANGA TAMANHO MÍNIMO 8X7,5CM, CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ILUSTRAÇÃO EXEMPLIFICATIVA EM ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA, TAMANHO GG	UN	30,00	22,54	23,63	708,90
1	21	66664	CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT GRAMATURA 125G/M2, COM 100% POLIÉSTER, COR BRANCA, COM A INSCRIÇÃO DE PROGRAMA/TEMA DEFINIDO PELA SECRETARIA DEMANDANTE EM TAMANHO MÍNIMO DE 30X30CM NA PARTE FRONTAL OBRIGATORIAMENTE DEVERÁ CONTER O BRASÃO DO MUNICÍPIO NA MANGA TAMANHO MÍNIMO 8X7,5CM, CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ILUSTRAÇÃO EXEMPLIFICATIVA EM ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA, TAMANHO M	UN	25,00	22,54	23,63	590,75
1	22	66663	CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT GRAMATURA 125G/M2, COM 100% POLIÉSTER, COR BRANCA, COM A INSCRIÇÃO DE PROGRAMA/TEMA DEFINIDO PELA SECRETARIA DEMANDANTE EM TAMANHO MÍNIMO DE 30X30CM NA PARTE FRONTAL OBRIGATORIAMENTE DEVERÁ CONTER O BRASÃO DO MUNICÍPIO NA MANGA TAMANHO MÍNIMO 8X7,5CM, CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ILUSTRAÇÃO EXEMPLIFICATIVA EM ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA, TAMANHO P	UN	25,00	22,54	23,63	590,75
1	23	66662	CAMISETA EM TECIDO DRY SPORT GRAMATURA 125G/M2, COM 100% POLIÉSTER, COR BRANCA, COM A INSCRIÇÃO DE PROGRAMA/TEMA DEFINIDO PELA SECRETARIA DEMANDANTE EM TAMANHO MÍNIMO DE 30X30CM NA PARTE FRONTAL OBRIGATORIAMENTE DEVERÁ CONTER O BRASÃO DO MUNICÍPIO NA MANGA TAMANHO MÍNIMO 8X7,5CM, CONFORME ARTE DISPONIBILIZADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ILUSTRAÇÃO EXEMPLIFICATIVA EM ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA, TAMANHO PP	UN	30,00	22,54	23,63	708,90
1	24	66672	CAMISETA INFANTO JUVENIL DO UNIFORME ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL TECIDOS MALHA LISA BRANCA (COR PO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA, GOLA E PUNHOS, RIBANA (97% ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341 BARRA, COSTURA DUPLA, BIJOIA ESTREITA TAMANHO 2CM DETALHE OMBRO E MANGAS VÍFIS SOBREPOSTO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GOLA, LONJIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS LINHA COSTURA LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS, ESTAMPA FRONTAL BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X6CM APLICADO DO LADO ESQUERDO NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 241, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100% ESTAMPA COSTAS BRASÃO DA PREFEITURA E FRASE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TAMANHO 6X6 APLICADO 6CM ABAIXO DA GOLA NAS CORES PANTONE 341C, PANTONE 108C, PANTONE 187C E PRETO 100%. ILUSTRAÇÃO EXEMPLIFICATIVA EM ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA, TAMANHO 12	UN	400,00	21,64	22,69	9.076,00
1	25	66680	CAMISETA INFANTO JUVENIL DO UNIFORME ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL TECIDOS MALHA LISA BRANCA (COR PO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA, GOLA E PUNHOS, RIBANA (97% ALGODÃO + 3% ELASTANO), NA COR PANTONE 341 BARRA, COSTURA DUPLA, BIJOIA ESTREITA TAMANHO 2CM DETALHE	UN	60,00	25,34	26,56	1.593,60







001380

1	34	66678	CAMISETA INFANTO JUVENIL DO UNIFORME ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL TECIDOS MALHA LISA BRANCA (COR PO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA GOLA E PUNHOS: RIBANA 97% ALGODÃO + 3% ELASTANO, NA COR PANTONE 341 BARRA COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS VÍFIS SOBREPÓSITO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS LINHA COSTURA LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS ESTAMPADA FRONTAL BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100% ESTAMPA COSTAS BRASÃO DA PREFEITURA E FRASE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TAMANHO 6X6 APLICADO 6CM ABAIXO DA GOLA NAS CORES PANTONE 341C, PANTONE 108C, PANTONE 187C E PRETO 100% ILUSTRAÇÃO EXEMPLIFICATIVA EM ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA TAMANHO G.	UN	30,00	25,34	26,56	796,80					
1	36	66675	CAMISETA INFANTO JUVENIL DO UNIFORME ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL TECIDOS MALHA LISA BRANCA (COR PO) COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA GOLA E PUNHOS: RIBANA 97% ALGODÃO + 3% ELASTANO, NA COR PANTONE 341 BARRA COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS VÍFIS SOBREPÓSITO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS LINHA COSTURA LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS ESTAMPADA FRONTAL BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100% ESTAMPA COSTAS BRASÃO DA PREFEITURA E FRASE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TAMANHO 6X6 APLICADO 6CM ABAIXO DA GOLA NAS CORES PANTONE 341C, PANTONE 108C, PANTONE 187C E PRETO 100% ILUSTRAÇÃO EXEMPLIFICATIVA EM ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA TAMANHO H.	UN	95,00	25,34	26,56	2.523,20					
1	35	66679	CAMISETA INFANTO JUVENIL DO UNIFORME ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL TECIDOS MALHA LISA BRANCA (COR PO), COMPOSTO POR 67% POLIVISCOSE + 33% VISCOSE ANTI-PILING FIO 30/1 TODA COSTURADA NA OVERLOCK PONTO CADEIA NA COR BRANCA GOLA E PUNHOS: RIBANA 97% ALGODÃO + 3% ELASTANO, NA COR PANTONE 341 BARRA COSTURA DUPLA, BITOLA ESTREITA TAMANHO 2CM. DETALHE OMBRO E MANGAS VÍFIS SOBREPÓSITO COM COSTURA 2 AGULHAS NA GALONEIRA COR PANTONE 341 NA FRENTE E PANTONE 187 ATRÁS LINHA COSTURA LINHA 120 ALGODÃO PARA OVERLOCK E LINHA 120 POLIÉSTER PARA DEMAIS COSTURAS ESTAMPADA FRONTAL BRASÃO DA PREFEITURA TAMANHO 6X7CM APLICADO DO LADO ESQUERDO, NA ALTURA DO PEITO NAS CORES PANTONE 341, PANTONE 108, PANTONE 187 E PRETO 100% ESTAMPA COSTAS BRASÃO DA PREFEITURA E FRASE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO TAMANHO 6X6 APLICADO 6CM ABAIXO DA GOLA NAS CORES PANTONE 341C, PANTONE 108C, PANTONE 187C E PRETO 100% ILUSTRAÇÃO EXEMPLIFICATIVA EM ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA TAMANHO GG.	UN	60,00	25,34	26,56	1.593,60					
1	37	66711	JAQUETA CORPO CONFECCIONADO EM HELANCA GRAMATURA DE 300 MÍNIMO 270G/M² TECIDO 100% POLIÉSTER NA COR CINZA GRAPHTE (#18484C) GOLA: A GOLA DA JAQUETA DEVERÁ SER DO MESMO TECIDO E DA MESMA COR DO CORPO PERIGADA EM MÁQUINA INTERLOCK. FITELE DEVERÁ SER APLICADO NA JAQUETA DOIS FITELES EM MEIA MALHA 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 160G/M², UM NA COR VERDE (PANTONE 341) E OUTRO NA COR VERMELHO (#E53944). LOMBOS NAS EXTENSÕES ENTRE O OMBRO E O PUNHO, (PARA O LADO DE FORA DA PEÇA EM TODO COMPRIMENTO DA MANGA) APLICADOS EM MÁQUINA GATRACA OU OVERLOCK, COM 0,5 CM DE LARGURA E ESPAGAMENTO DE 1 CM ENTRE AMBAS, EM AMBOS OS LADOS (DIREITO E ESQUERDO), PARA TODOS OS TAMANHOS PORRO CONFECCIONADO EM TECIDO MOLTOM PVA PELEGIA DO E/OU FLANELADO, 28% ALGODÃO 57% POLIÉSTER, 15% VISCOSE, GRAMATURA DE NO MÍNIMO 200G/M² A COR DO PORRO DEVERÁ SER IGUAL A DA PEÇA. BOLSO: A JAQUETA DEVERÁ TER BOLSO DO TIPO CANGURI, NAS DUAS LATERAIS NO MESMO TECIDO DA PEÇA, COSTURADO COM LINHA 100% POLIÉSTER, COM LIMPEZA DO BOLSO TECIDO 100% POLIÉSTER, NA MESMA COR DO CORPO PERIGADO EM MÁQUINA RETA 68CM PUNHO PUNHO DA JAQUETA CONFECCIONADA EM RIBANA COSTURADO NA SUA COMPOSIÇÃO 98% POLIÉSTER E 2% ELASTANO, COSTURADA EM MÁQUINA INTERLOCK E REBATIDO COM	UN	400,00	60,51	63,43	25.372,00					



001351

00028200

			COBERTURA 2 AGULHAS LARGAS ZIPER ZIPER DA JAQUETA NA COR CINZA, EMALIS PRÓXIMA DA COR DA PEÇA COM NO MÍNIMO 6MM, DESTACÁVEL, COMPOSIÇÃO DO TECIDO EM 100% POLIÉSTER, DENTES 100% NYLON, CURSOR 100% METAL. O PUXADOR DE METAL DEVE SER DE ENGATE RÁPIDO, COSTURADO EM MÁQUINA RETA DO INÍCIO DA BARRA ATÉ O FINAL DA GOLA COM PESPO- NTO DE 0,8CM EM TODA EXTENSÃO DO ZIPER E GOLA DA JAQUETA. O ZIPER DA JAQUETA DE- VERA SER DESTACÁVEL DE NYLON 100% POLIÉSTER. FECHAMENTO DA PEÇA: A BARRA DA JAQUETA COM 2CM DE LARGURA COM LIMPEZA EM INTER- LOCK E REBATIDO EM MÁQUINA RETA 1 AGUL- HA PARA CONFEÇÃO DESTA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA A LINHA EM 100% POLIÉSTER, LINHA Nº 120 (RETA) / TIO TEXTUR- IZADO 100% POLIÉSTER (OVERLOCK) NA COR DO TECIDO. ETIQUETA A ETIQUETA DE IDENTIFI- CAÇÃO DEVE SER DE TFI- CDO BRANCO, AFINADA EM CARÁTER PERMANENTE E INDELEVEL NA PARTE INTERNA DE CADA PEÇA. NO CENTRO DO DEGOTE COSTA OS CARÁCTERES TIPOGRÁFICOS DOS IN- DICATIVOS NA COR PRETA DEVENDO SER UNIFORMES E INFORMAR A RAZÃO SOCIAL, CNPJ, MARCA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SÍMBOLOS/INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, TAMAN- HO, ANO DE FABRICAÇÃO E PAÍS DE FABRICAÇÃO. LOGOTIPIA: NA JAQUETA DEVERÁ SER APLICADO COM SERIGRAFIA A BASE DE ÁGUA (DE FORMA QUE NÃO DESBOTE DURANTE AS LAVAGENS) NO LADO ESQUERDO DO PEITO O BRASÃO OFICIAL DO MU- NICÍPIO DE CAPANEMA COM 6CM DE BASE E ALTU- RA PROPORCIONAL PARA TODOS OS TAMANHOS NA PARTE DE TRAS (COSTAS) DEVERÁ SER APLICADO COM SERIGRAFIA A BASE DE ÁGUA (DE FORMA QUE NÃO DESBOTE DURANTE AS LAVAGENS) NO CEN- TRO, EM CIMA A ESCRITA "CAPANEMA, FONTE GLO- RYNIGHT TALL E SIGNA- TURA PROPORCIONAL AO TAMANHO DA PEÇA. NA COR VERDE.						
			(#15a4b) LOCALIZAÇÃO: PARA O BRASÃO O CEN- TRO DA SERIGRAFIA ALIN- HADO COM O FINAL DA CAVA A 3CM DA FRENTE LADO DO ZIPER. ACA- BAMENTO: A PEÇA CON- FECCIONADA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DE- FETTO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO, LIMP- PA, ÍNTEGRA, MONTADA CORREITAMENTE E SUAS COSTURAS DEVEM SER FITAS DE TAL MODO QUE NÃO APRESENTEM PON- TAS, DOBRAS FRANZIDOS, TORÇÕES OU PONTOS FALHADOS, ROMPIDOS OU SOLTOS, COM CUNAS PER- FITAS, TAMANHO 12.						
1	38	66709	JAQUETA, CORPO CON- FECCIONADO EM HELAN- CA, GRAMATURA DE NO MÍNIMO 270G/M² TECIDO 100% POLIÉSTER NA COR CINZA (GRAPITE (#45844)). GOLA A GOLA DA JAQUE- TA DEVERÁ SER DO	UN	470,00	58,33	61,16	28.745,20	
			MESMO TECIDO E DA MES- MA COR DO CORPO. PRE- GADA EM MÁQUINA IN- TERLOCK FILETE DEVERÁ SER APLICADO NA JAQUE- TA DOIS FILETES EM MEIA MALHA 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA MÍN- IMA DE 160G/M². UM NA COR VERDE (PANTONE 341) E OUTRO NA COR VER- MELHO (#63434). EMBUTI- DOS NA EXTENSÃO ENTRE O OMBRO E O PUNHO. (PARA O LADO DE FORA DA PEÇA, EM TODO COM- PRIMENTO DA MANGA) APLICADOS EM MÁQUINA CARRACA OU OVERLOCK, COM 0,5 CM DE LARGURA E ESPAÇAMENTO DE 1 CM ENTRE AMBAS, EM AMBOS OS LADOS (DIREITO E ES- QUERDO) PARA TODOS OS TAMANHOS FORRO CON- FECCIONADO EM TECIDO MOLETON PVA PELUCIA- DO E/OU FLANELADO, 28% ALGODÃO, 57% POLIÉSTER, 15% VISCOSE, GRAMATU- RA DE NO MÍNIMO 200G/ M². A COR DO FORRO DEVERÁ SER IGUAL A DA PEÇA BOLSO: A JAQUETA DEVERÁ TER BOLSO DO TIPO CANGURU NAS DUAS LATERAIS NO MESMO TECIDO DA PEÇA, COS- TURADO COM LINHA 100% POLIÉSTER COM LIMPEZA DO BOLSO. TECIDO 100% POLIÉSTER, NA MESMA COR DO CORPO PESPO- TADO EM MÁQUINA RETA 0,8CM. PUNHO PUNHO DA JAQUETA CONFECCIONA- DA EM RIBANA CONTEN- DO NA SUA COMPOSIÇÃO 98% POLIÉSTER E 2% ELAS- TANO, COSTURADA EM MÁQUINA INTERLOCK E REBATIDO COM COBER- TURA 2 AGULHAS LARGAS, ZIPER.						







001854

1	41	66713	<p>JAQUETA, CORPO CONFECCIONADO EM HELANCA, GRAMATURA DE NO MÍNIMO 270G/M² TECIDO 100% POLIÉSTER NA COR CINZA GRAPITE (#48484c) GOLA: A GOLA DA JAQUETA DEVERÁ SER DO MESMO TECIDO E DA MESMA COR DO CORPO, PREGADA EM MÁQUINA INTERLOCK. FILETE: DEVERÁ SER APLICADO NA JAQUETA DOIS FILETES EM MEIA MALHA 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 160G/M², UM NA COR VERDE (PANTONE 341) E OUTRO NA COR VERMELHO (#e6b34d), EMBUTIDOS NA EXTENSÃO ENTRE O OMBRO E O PUNHO, (PARA O LADO DE FORA DA PEÇA, EM TODO COM PRIMENTO DA MANGA) APLICADOS EM MÁQUINA CATRACA OU OVERLOCK, COM 0,5 CM DE LARGURA E ESPAÇAMENTO DE 1 CM ENTRE AMBAS EM AMBOS OS LADOS (DIREITO E ESQUERDO). PARA TODOS OS TAMANHOS, FORRO: CONFECCIONADO EM TECIDO MOLETOM PVA PELUCIADO E/OU FLANELADO, 28% ALGODÃO, 52% POLIÉSTER, 15% VISCOSE, GRAMATURA DE NO MÍNIMO 200G/M². A COR DO FORRO DEVERÁ SER IGUAL A DA PEÇA. BOLSO: A JAQUETA DEVERÁ TER BOLSO DO TIPO CANGURU, NAS DUAS LATERAIS NO MESMO TECIDO DA PEÇA, COSTURADO COM LINHA 100% POLIÉSTER, COM LIMPEZA DO BOLSO. TECIDO 100% POLIÉSTER NA MESMA COR DO CORPO. PESPOTA DO EM MÁQUINA RETA 0,8CM. PUNHO: PUNHO DA JAQUETA CONFECCIONADA EM RIBANA CONTENDO NA SUA COMPOSIÇÃO 98% POLIÉSTER E 2% ELASTANO, COSTURADA EM MÁQUINA INTERLOCK E REBATIDO COM COBERTURA 2 AGULHAS LARGAS. ZIPER:</p>	UN	130,00	60,51	63,43	8.243,90
			<p>ZIPER DA JAQUETA NA COR CINZA, (MAIS PROXIMA DA COR DA PEÇA) COM NO MÍNIMO 6MM, DESTACÁVEL. COMPOSIÇÃO DO TECIDO EM 100% POLIÉSTER, DENTES 100% NYLON, CURSOR 100% METAL. O PUXADOR DE METAL DEVE SER DE ENGATE RÁPIDO, COSTURADO EM MÁQUINA RETA DO INÍCIO DA BARRA ATÉ O FINAL DA GOLA COM PESPOUNTO DE 0,8CM EM TODA EXTENSÃO DO ZIPER E GOLA DA JAQUETA. O ZIPER DA JAQUETA DEVERÁ SER DESTACÁVEL DE NYLON 100% POLIÉSTER. FECHAMENTO DA PEÇA: A BARRA DA JAQUETA COM 2CM DE LARGURA COM LIMPEZA EM INTERLOCK E REBATIDO EM MÁQUINA RETA 1 AGULHA. PARA CONFECCÃO DESTA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA A LINHA EM 100% POLIÉSTER, LINHA Nº 120 (RETA)/FIO TEXTURIZADO 100% POLIÉSTER (OVERLOCK) NA COR DO TECIDO. ETIQUETA: A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DEVE SER DE TECIDO BRANCO, AFIADA EM CARÁTER PERMANENTE E INDELEVEI NA PARTE INTERNA DE CADA PEÇA, NO CENTRO DO DECOTE COSTA.</p>					

			<p>OS CARACTERES TIPOGRÁFICOS DOS INDICATIVOS NA COR PRETA DEVENDO SER UNIFORMES E INFORMAR A RAZÃO SOCIAL, CNPJ, MARCA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SIMBOLOS, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, TAMANHO, ANO DE FABRICAÇÃO E PAIS DE FABRICAÇÃO. LOGOTIPIA NA JAQUETA DEVERÁ SER APLICADO COM SERIGRAFIA A BASE DE ÁGUA (DE FORMA QUE NÃO DESBOTE DURANTE AS LAVAGENS) NO LADO ESQUERDO DO PEITO. O BRASÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA COM 6CM DE BASE E ALTURA PROPORCIONAL PARA TODOS OS TAMANHOS, NA PARTE DE TRÁS (COSTAS) DEVERÁ SER APLICADO COM SERIGRAFIA A BASE DE ÁGUA (DE FORMA QUE NÃO DESBOTE DURANTE AS LAVAGENS) NO CENTRO, EM CIMA A ESCRITA "CAPANEMA", FONTE GLOURNIGHT TALL E SIGNATRIA PROPORCIONAL AO TAMANHO DA PEÇA, NA COR VERDE (#005aa3b). LOCALIZAÇÃO PARA O BRASÃO O CENTRO DA SERIGRAFIA AFINIADO COM O FINAL DA CAVA A 3CM DA FRENTE LADO DO ZIPER ACABAMENTO. A PEÇA CONFECCIONADA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO, LIMPA, INTEGRAL, MONTADA CORRETAMENTE E SUAS COSTURAS DEVEM SER FEITAS DE TAL MODO QUE NÃO APRESENTEM PONTAS, DOBRAS, FRANZIDOS, TORÇÕES OU PONTOS FAIADOS, ROMPIDOS OU SOLTOS, COM CUNHAS PERFEITAS. TAMANHO 16</p>					
1	42	66708	<p>JAQUETA, CORPO CONFECCIONADO EM HELANCA, GRAMATURA DE NO MÍNIMO 270G/M² TECIDO 100% POLIÉSTER NA COR CINZA GRAPITE (#48484c) GOLA: A GOLA DA JAQUETA DEVERÁ SER DO MESMO TECIDO E DA MESMA COR DO CORPO, PREGADA EM MÁQUINA INTERLOCK. FILETE: DEVERÁ SER APLICADO NA JAQUETA DOIS FILETES EM MEIA MALHA 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 160G/M², UM NA COR VERDE (PANTONE 341) E OUTRO NA COR VERMELHO (#e6b34d), EMBUTIDOS NA EXTENSÃO ENTRE O OMBRO E O PUNHO, (PARA O LADO DE FORA DA PEÇA, EM TODO COM PRIMENTO DA MANGA) APLICADOS EM MÁQUINA CATRACA OU OVERLOCK, COM 0,5 CM DE LARGURA E ESPAÇAMENTO DE 1 CM ENTRE AMBAS EM AMBOS OS LADOS (DIREITO E ESQUERDO). PARA TODOS OS TAMANHOS, FORRO: CONFECCIONADO EM TECIDO MOLETOM PVA PELUCIADO E/OU FLANELADO, 28% ALGODÃO, 52% POLIÉSTER, 15% VISCOSE, GRAMATURA DE NO MÍNIMO 200G/M². A COR DO FORRO DEVERÁ SER IGUAL A DA PEÇA. BOLSO: A JAQUETA DEVERÁ TER BOLSO DO TIPO CANGURU, NAS DUAS LATERAIS NO MESMO TECIDO DA PEÇA, COSTURADO COM LINHA 100% POLIÉSTER, COM LIMPEZA DO BOLSO.</p>	UN	390,00	59,86	62,75	24.472,50



001855

		<p>TECIDO 100% POLIÉSTER, NA MESMA COR DO CORPO, PESPOINTADO EM MÁQUINA RETA 0,8CM. PUNHO: PUNHO DA JAQUETA CONFECCIONADA EM RIBANA CONTENDO NA SUA COMPOSIÇÃO 98% POLIÉSTER E 2% ELASTANO, COSTURADA EM MÁQUINA INTERLOCK E REBATIDO COM COBERTURA 2 AGULHAS LARGAS ZIPER. ZIPER DA JAQUETA NA COR CINZA, (MAIS PRÓXIMA DA COR DA PEÇA) COM NO MÍNIMO 6MM, DESTACÁVEL, COMPOSIÇÃO DO TECIDO EM 100% POLIÉSTER, DENTES 100% NYLON, CURSOR 100% METAL, O PUXADOR DE METAL DEVE SER DE ENGATE RÁPIDO, COSTURADO EM MÁQUINA RETA DO INÍCIO DA BARRA ATÉ O FINAL DA GOLA COM PESPONTO DE 0,8CM EM TODA EXTENSÃO DO ZIPER E GOLA DA JAQUETA. O ZIPER DA JAQUETA DEVERÁ SER DESTACÁVEL DE NYLON 100% POLIÉSTER. FECHAMENTO DA PEÇA: A BARRA DA JAQUETA COM 2CM DE LARGURA COM LIMPEZA EM INTERLOCK E REBATIDO EM MÁQUINA RETA 1 AGULHA. PARA CONFECCÃO DESTA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA A LINHA EM 100% POLIÉSTER, LINHA Nº 120 (RETA)/FIO TEXTURIZADO 100% POLIÉSTER (OVERLOCK) NA COR DO TECIDO. ETIQUETA A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DEVE SER DE TECIDO BRANCO, AFIXADA EM CARÁTER PERMANENTE E INDELEZÍVEL NA PARTE INTERNA DE CADA PEÇA, NO CENTRO DO DECOTE COSTA OS CARÁCTERES TIPOGRÁFICOS DOS INDICATIVOS NA COR PRETA DEVENDO SER UNIFORMES E INFORMAR A RAZÃO SOCIAL, CNPJ, MARCA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SÍMBOLOS/INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, TAMANHO, ANO DE FABRICAÇÃO E PAÍS DE FABRICAÇÃO. LOGOTÍPIA NA JAQUETA DEVERÁ SER APLICADO COM SERIGRAFIA A BASE DE ÁGUA (DE FORMA QUE NÃO DESBOTE DURANTE AS LAVAGENS) NO LADO ESQUERDO DO PEITO O BRASÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA COM 6CM DE BASE E ALTURA PROPORCIONAL PARA TODOS OS TAMANHOS, NA PARTE DE TRÁS (COSTAS) DEVERÁ SER APLICADO COM SERIGRAFIA A BASE DE ÁGUA (DE FORMA QUE NÃO DESBOTE DURANTE AS LAVAGENS) NO CENTRO, EM CIMA A ESCRITA "CAPANEMA, FONTE GLOBNIGHT FALL E SIGNATRIA, PROPORCIONAL AO TAMANHO DA PEÇA NA COR VERDE (#05aa5b). LOCALIZAÇÃO:</p>																

		<p>PARA O BRASÃO O CENTRO DA SERIGRAFIA ALINHADO COM O FINAL DA GOLA A 5CM DA BRENTE LADO DO ZIPER. ACABAMENTO A PEÇA CONFECCIONADA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO, LIMPA, INTEGRAL, MONTADA CORRETAMENTE E SUAS COSTURAS DEVEM SER FEITAS DE TAL MODO QUE NÃO APRESENTEM PONTAS DOBRAS, FRANZIDOS, TORÇÕES OU PONTOS PALHADOS, ROMPIDOS OU SOLTOS, COM CUNAS PERFEITAS. TAMANHO: 6</p>					
<p>1</p>	<p>45</p>	<p>06219</p>	<p>UN</p>	<p>60,00</p>	<p>63,11</p>	<p>66,16</p>	<p>3.969,60</p>
		<p>ZIPER DA JAQUETA NA COR CINZA, (MAIS PRÓXIMA DA COR DA PEÇA) COM NO MÍNIMO 6MM, DESTACÁVEL. COMPOSIÇÃO DO TECIDO EM 100% POLIÉSTER, DENTES 100% NYLON, CURSOR 100% METAL, O PUXADOR DE METAL DEVE SER DE ENGATE RÁPIDO, COSTURADO EM MÁQUINA RETA DO INÍCIO DA BARRA ATÉ O FINAL DA GOLA COM PESPONTO DE 0,8CM EM TODA EXTENSÃO DO ZIPER E GOLA DA JAQUETA. O ZIPER DA JAQUETA DEVERÁ SER DESTACÁVEL DE NYLON 100% POLIÉSTER. FECHAMENTO DA PEÇA:</p>					











001360

			<p>FONTE GLORYNIGHT TALL E SIGNATRIA, PROPORCIONAL AO TAMANHO DA PEÇA, NA COR VERDE (#05aa5b). LOCALIZAÇÃO: PARA O BRASÃO O CENTRO DA SERIGRAFIA ALINHADO COM O FINAL DA CAVA A 5CM DA FRENTE LADO DO ZIPER. ACABAMENTO: A PEÇA CONFECCIONADA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO, LIMPZA, INTEGRRA, MONTADA CORRETTAMENTE E SUAS COSTURAS DEVE M SER FEITAS DE TAL MODO QUE NÃO APRESENTEM PONTAS, DOBRAS, FRANZIDOS, TORÇÕES OU PONTOS FALHADOS, ROMPIDOS, OU SOLTOS, COM CUNAS PERFEITAS, TAMANHO 10.</p>						
1	19	66207	<p>JAQUETA, CORPO CONFECCIONADO EM HELANCA, GRAMATURA DE NO MÍNIMO 270G/M², TECIDO 100% POLIÉSTER NA COR CINZA GRÁFITE (#48484c). GOLA: A GOLA DA JAQUETA DEVERÁ SER DO MESMO TECIDO E DA MESMA COR DO CORPO, PREGADA EM MÁQUINA INTERLOCK. FILETE: DEVERÁ SER APLICADO NA JAQUETA DOIS FILETES EM MEIA MALHA 100% POLIÉSTER, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 160G/M², UM NA COR VERDE (PANTONE 341) E OUTRO NA COR VERMELHO (#eb3434), EMBUTIDOS NA EXTENSÃO ENTRE O OMBRO E O PUNHO, (PARA O LADO DE FORA DA PEÇA, EM TODO COMPRIMENTO DA MANGA) APLICADOS EM MÁQUINA CATRACA OU OVERLOCK, COM 0,5 CM DE LARGURA E ESPACAMENTO DE 1 CM ENTRE AMBAS, EM AMBOS OS LADOS (DIREITO E ESQUERDO), PARA TODOS OS TAMANHOS FORRO CONFECCIONADO EM TECIDO MOLETOM PVA PELUCIA DO E/OU FLANELADO, 28% ALGODÃO, 57% POLIÉSTER, 15% VISCOSE, GRAMATURA DE NO MÍNIMO 200G/M² A COR DO FORRO DEVERÁ SER IGUAL A DA PEÇA. BOLSO: A JAQUETA DEVERÁ TER BOLSO DO TIPO CANGURU, NAS DUAS LATERAIS NO MESMO TECIDO DA PEÇA, COSTURADO COM LINHA 100% POLIÉSTER, COM LIMPEZA DO BOLSO TECIDO 100% POLIÉSTER, NA MESMA COR DO CORPO. PESPOADO EM MÁQUINA RETA 0,8CM. PUNHO: PUNHO DA JAQUETA CONFECCIONADA EM RIBANA CONTENDO NA SUA COMPOSIÇÃO 98% POLIÉSTER E 2% ELASTANO, COSTURADA EM MÁQUINA INTERLOCK E REBATIDO COM COBERTURA 2 AGULHAS LARGAS. ZIPER: ZIPER DA JAQUETA NA COR CINZA, (MAIS PRÓXIMA DA COR DA PEÇA) COM NO MÍNIMO 6MM, DESTACÁVEL. COMPOSIÇÃO DO TECIDO EM 100% POLIÉSTER. DENTES 100% NYLON. CURSOR 100% METAL. O PUXADOR DE METAL DEVE SER DE ENGATE RÁPIDO, COSTURADO EM MÁQUINA RETA DO INÍCIO DA BARRA ATÉ O FINAL DA GOLA COM PESPONTO DE 0,8CM EM TODA EXTENSÃO DO ZIPER E GOLA DA JAQUETA. O ZIPER DA JAQUETA DEVERÁ SER DESTACÁVEL DE NYLON 100% POLIÉSTER.</p>	UN	130,00	59,86	62,75	8.157,50	

			<p>FECHAMENTO DA PEÇA: A BARRA DA JAQUETA COM 2CM DE LARGURA COM LIMPEZA EM INTERLOCK E REBATIDO EM MÁQUINA RETA 1 AGULHA PARA CONFECCÃO DESTA PEÇA DEVERÁ SER UTILIZADA A LINHA EM 100% POLIÉSTER, LINHA Nº 120 (RETA)/FIO TEXTURIZADO 100% POLIÉSTER (OVERLOCK) NA COR DO TECIDO. ETIQUETA: A ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DEVE SER DE TECIDO BRANCO, AFIXADA EM CARÁTER PERMANENTE E INDELEVEL NA PARTE INTERNA DE CADA PEÇA, NO CENTRO DO DECOTE COSTA. OS CARÁCTERES TIPOGRÁFICOS DOS INDICATIVOS NA COR PRETA DEVENDO SER UNIFORMES E INFORMAR A RAZÃO SOCIAL, CNPJ, MARCA, COMPOSIÇÃO DO TECIDO, SIMBOLOS/INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, TAMANHO, ANO DE FABRICAÇÃO E PAÍS DE FABRICAÇÃO. LOGOTIPIA: NA JAQUETA DEVERÁ SER APLICADO COM SERIGRAFIA A BASE DE ÁGUA (DE FORMA QUE NÃO DESBOTE DURANTE AS LAVAGENS) NO LADO ESQUERDO DO PEITO O BRASÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA COM 6CM DE BASE E ALTURA PROPORCIONAL PARA TODOS OS TAMANHOS, NA PARTE DE TRÁS (COSTAS) DEVERÁ SER APLICADO COM SERIGRAFIA A BASE DE ÁGUA (DE FORMA QUE NÃO DESBOTE DURANTE AS LAVAGENS) NO CENTRO, EM CIMA A ESCRITA "CAPANEMA" FONTE GLORYNIGHT TALL E SIGNATRIA, PROPORCIONAL AO TAMANHO DA PEÇA, NA COR VERDE (#05aa5b). LOCALIZAÇÃO: PARA O BRASÃO O CENTRO DA SERIGRAFIA ALINHADO COM O FINAL DA CAVA A 5CM DA FRENTE LADO DO ZIPER. ACABAMENTO: A PEÇA CONFECCIONADA DEVE ESTAR ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO, LIMPZA, INTEGRRA, MONTADA CORRETTAMENTE E SUAS COSTURAS DEVE M SER FEITAS DE TAL MODO QUE NÃO APRESENTEM PONTAS, DOBRAS, FRANZIDOS, TORÇÕES OU PONTOS FALHADOS, ROMPIDOS, OU SOLTOS, COM CUNAS PERFEITAS, TAMANHO 4.</p>					
1	50	66684	<p>SHORT FEMININO, CORPO CONFECCIONADO EM POLI PLEX POWER, COM POSIÇÃO (38% PA+12% PUE) COM GRAMATURA DE 320G/M², NA COR PANTONE 341 (VERDE), FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS. GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA NA PERNA DIREITA DEVE SER BORDADO O BRASÃO DO MUNICÍPIO MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS DEVERÁ TER CÔS LISO ANATÔMICO COM ELÁSTICO COM 1CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS. A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA, ILUSTRAÇÃO IEMPLICATIVA EM ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA, TAMANHO 10.</p>	UN	210,00	27,37	28,69	6.024,90



001361

1	51	66685	SHORT FEMININO, CORPO CONFECCIONADO EM POLI PLEX POWER, COM POSIÇÃO (88% PA+12% PUE) COM GRAMATURA DE 320G/M², NA COR PANTONE 341 (VERDE), FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS, GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVER LOCK, PONTO CADEIA, NA PERNÁ DIREITA DEVE SER BORDADO O BRASÃO DO MUNICÍPIO MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMAÑHOS, DEVERÁ TER CÓS LISO ANATÓMICO COM ELÁSTICO COM 1CM, COM APLICACÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS, A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA, ILUSTRAÇÃO EXEMPLIFICATIVA EM ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA, TAMANHO 12.	UN	210,00	28,08	29,44	6.182,40
1	52	66686	SHORT FEMININO, CORPO CONFECCIONADO EM POLI PLEX POWER, COM POSIÇÃO (88% PA+12% PUE) COM GRAMATURA DE 320G/M², NA COR PANTONE 341 (VERDE), FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS, GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVER LOCK, PONTO CADEIA, NA PERNÁ DIREITA DEVE SER BORDADO O BRASÃO DO MUNICÍPIO MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMAÑHOS, DEVERÁ TER CÓS LISO ANATÓMICO COM ELÁSTICO COM 1CM, COM APLICACÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS, A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA, ILUSTRAÇÃO EXEMPLIFICATIVA EM ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA, TAMANHO 14.	UN	110,00	28,02	29,37	3.230,70
1	53	66687	SHORT FEMININO, CORPO CONFECCIONADO EM POLI PLEX POWER, COM POSIÇÃO (88% PA+12% PUE) COM GRAMATURA DE 320G/M², NA COR PANTONE 341 (VERDE), FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS, GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVER LOCK, PONTO CADEIA, NA PERNÁ DIREITA DEVE SER BORDADO O BRASÃO DO MUNICÍPIO MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMAÑHOS, DEVERÁ TER CÓS LISO ANATÓMICO COM ELÁSTICO COM 1CM, COM APLICACÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS, A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA, ILUSTRAÇÃO EXEMPLIFICATIVA EM ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA, TAMANHO 16.	UN	80,00	28,08	29,44	2.355,20
1	54	66693	SHORT FEMININO, CORPO CONFECCIONADO EM POLI PLEX POWER, COM POSIÇÃO (88% PA+12% PUE) COM GRAMATURA DE 320G/M², NA COR PANTONE 341 (VERDE), FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS, GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVER LOCK, PONTO CADEIA, NA PERNÁ DIREITA DEVE SER BORDADO O BRASÃO DO MUNICÍPIO MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMAÑHOS.	UN	25,00	29,81	31,25	781,25
1	55	66691	DEVERÁ TER CÓS LISO ANATÓMICO COM ELÁSTICO COM 1CM, COM APLICACÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS, A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA, ILUSTRAÇÃO EXEMPLIFICATIVA EM ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA, TAMANHO EGG.	UN	35,00	29,81	31,25	1.093,75
1	56	66692	SHORT FEMININO, CORPO CONFECCIONADO EM POLI PLEX POWER, COM POSIÇÃO (88% PA+12% PUE) COM GRAMATURA DE 320G/M², NA COR PANTONE 341 (VERDE), FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS, GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVER LOCK, PONTO CADEIA, NA PERNÁ DIREITA DEVE SER BORDADO O BRASÃO DO MUNICÍPIO MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMAÑHOS, DEVERÁ TER CÓS LISO ANATÓMICO COM ELÁSTICO COM 1CM, COM APLICACÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS, A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA, ILUSTRAÇÃO EXEMPLIFICATIVA EM ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA, TAMANHO GG.	UN	25,00	29,81	31,25	781,25
1	57	66690	SHORT FEMININO, CORPO CONFECCIONADO EM POLI PLEX POWER, COM POSIÇÃO (88% PA+12% PUE) COM GRAMATURA DE 320G/M², NA COR PANTONE 341 (VERDE), FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS, GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVER LOCK, PONTO CADEIA, NA PERNÁ DIREITA DEVE SER BORDADO O BRASÃO DO MUNICÍPIO MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMAÑHOS, DEVERÁ TER CÓS LISO ANATÓMICO COM ELÁSTICO COM 1CM, COM APLICACÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS, A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA, ILUSTRAÇÃO EXEMPLIFICATIVA EM ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA, TAMANHO M.	UN	35,00	29,81	31,25	1.093,75



001362

1	58	66689	SHORT FEMININO, CORPO CONFECCIONADO EM POLI PLEX POWER, COM POSIÇÃO (88% PA+12% PUE) COM GRAMATURA DE 320G/M², NA COR PANTONE 341 (VERDE), FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS, GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK, PONTO CADEIA, NA PERNÁ DIREITA DEVE SER BORDADO O BRASÃO DO MUNICÍPIO MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMAÑHOS, DEVERÁ TER CÓS LISO ANATÓMICO COM ELÁSTICO COM 1CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS, A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA, ILUSTRAÇÃO EXEMPLIFICATIVA EM ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA, TAMANHO 6.	UN	55,00	29,81	31,25	1.718,75
1	59	66688	SHORT FEMININO, CORPO CONFECCIONADO EM POLI PLEX POWER, COM POSIÇÃO (88% PA+12% PUE) COM GRAMATURA DE 320G/M², NA COR PANTONE 341 (VERDE), FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS, GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK, PONTO CADEIA, NA PERNÁ DIREITA DEVE SER BORDADO O BRASÃO DO MUNICÍPIO MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMAÑHOS, DEVERÁ TER CÓS LISO ANATÓMICO COM ELÁSTICO COM 1CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS, A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA, ILUSTRAÇÃO EXEMPLIFICATIVA EM ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA, TAMANHO 8.	UN	65,00	29,81	31,25	2.051,25
1	60	66681	SHORT FEMININO, CORPO CONFECCIONADO EM POLI PLEX POWER, COM POSIÇÃO (98% PA+12% PUE) COM GRAMATURA DE 320G/M², NA COR PANTONE 341 (VERDE), FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS, GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK, PONTO CADEIA, NA PERNÁ DIREITA DEVE SER BORDADO O BRASÃO DO MUNICÍPIO MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMAÑHOS, DEVERÁ TER CÓS LISO ANATÓMICO COM ELÁSTICO COM 1CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS, A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA, ILUSTRAÇÃO EXEMPLIFICATIVA EM ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA, TAMANHO 4.	UN	130,00	27,43	28,76	3.738,88
1	61	66682	SHORT FEMININO, CORPO CONFECCIONADO EM POLI PLEX POWER, COM POSIÇÃO (88% PA+12% PUE) COM GRAMATURA DE 320G/M², NA COR PANTONE 341 (VERDE), FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS, GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK, PONTO CADEIA, NA PERNÁ DIREITA DEVE SER BORDADO O BRASÃO DO MUNICÍPIO MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMAÑHOS.	UN	160,00	27,43	28,76	4.401,60

1	62	66683	SHORT FEMININO, CORPO CONFECCIONADO EM POLI PLEX POWER, COM POSIÇÃO (88% PA+12% PUE) COM GRAMATURA DE 320G/M², NA COR PANTONE 341 (VERDE), FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS, GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK, PONTO CADEIA, NA PERNÁ DIREITA DEVE SER BORDADO O BRASÃO DO MUNICÍPIO MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMAÑHOS, DEVERÁ TER CÓS LISO ANATÓMICO COM ELÁSTICO COM 1CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS, A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA, ILUSTRAÇÃO EXEMPLIFICATIVA EM ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA, TAMANHO 6.	UN	220,00	27,37	28,76	6.327,20
1	63	66694	SHORT MASCULINO, CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 167 KG/M2 IGUAL OU SUPERIOR A SELETEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE) COM BOLSÃO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS, FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS, GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK, PONTO CADEIA, NA PERNÁ DIREITA DEVE SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMAÑHOS, DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS, A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA, ILUSTRAÇÃO EXEMPLIFICATIVA EM ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA, TAMANHO 4.	UN	60,00	20,27	21,25	1.275,00
1	64	66695	SHORT MASCULINO, CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 167 KG/M2 IGUAL OU SUPERIOR A SELETEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE) COM BOLSÃO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS, FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS, GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK, PONTO CADEIA, NA PERNÁ DIREITA DEVE SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMAÑHOS.	UN	210,00	20,27	21,25	4.462,50





001384

			NA PERNA DIREITA DEVE SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS, A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA, ILUSTRAÇÃO EXEMPLIFICATIVA EM ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA, TAMANHO 14.						
1	71	66700	SHORT MASCULINO, CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 167 KG/M2, IGUAL OU SUPERIOR A SELETEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE), COM BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS, FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS, GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA, NA PERNA DIREITA DEVE SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS, DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS, A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA, ILUSTRAÇÃO EXEMPLIFICATIVA EM ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA, TAMANHO 16.	UN	89,00	20,92	21,93	1.754,44	
1	72	66697	SHORT MASCULINO, CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 167 KG/M2, IGUAL OU SUPERIOR A SELETEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE), COM BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS, FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS, GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA, NA PERNA DIREITA DEVE SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS, DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS, A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA, ILUSTRAÇÃO EXEMPLIFICATIVA EM ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA, TAMANHO 16.	UN	210,00	20,27	21,25	4.462,50	
1	73	66705	SHORT MASCULINO, CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 167 KG/M2, IGUAL OU SUPERIOR A SELETEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE), COM BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS, FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS.	UN	20,00	22,65	23,74	474,80	

			GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA, NA PERNA DIREITA DEVE SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS, A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA, ILUSTRAÇÃO EXEMPLIFICATIVA EM ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA, TAMANHO GG.						
1	74	66706	SHORT MASCULINO, CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 167 KG/M2, IGUAL OU SUPERIOR A SELETEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE), COM BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS, FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS, GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA, NA PERNA DIREITA DEVE SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS, A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA, ILUSTRAÇÃO EXEMPLIFICATIVA EM ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA, TAMANHO EGG.	UN	20,00	22,65	23,74	474,80	
1	75	66701	SHORT MASCULINO, CORPO CONFECCIONADO EM MICROFIBRA, 100% POLIÉSTER, GRAMATURA DE 167 KG/M2, IGUAL OU SUPERIOR A SELETEL PLUS, NA COR PANTONE 341 (VERDE), COM BOLSO TRASEIRO DO LADO DIREITO CHAPADO COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA RETA DE 2 (DUAS) AGULHAS, FECHAMENTO INTERNO ENTRE PERNAS, GANCHO DIANTEIRO E TRASEIRO, COSTURA EM MÁQUINA OVERLOCK PONTO CADEIA, NA PERNA DIREITA DEVE SER ESTAMPADO, ATRAVÉS DO PROCESSO DE SILK SCREEN, O BRASÃO DO MUNICÍPIO MEDINDO 8 CM DE ALTURA POR 7,5 CM DE LARGURA, PARA TODOS OS TAMANHOS DEVERÁ TER ELÁSTICO NA CINTURA COM 3CM, COM APLICAÇÃO EM MÁQUINA DE 4 OU 12 AGULHAS, A BARRA DEVERÁ TER 2,5 CM COM COSTURA EM MÁQUINA RETA, ILUSTRAÇÃO EXEMPLIFICATIVA EM ANEXO AO TERMO DE REFERÊNCIA, TAMANHO PP.	UN	70,00	22,65	23,74	1.661,18	

CLÁUSULA SEGUNDA - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia



001365

Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao dia 22 do mês de janeiro de 2025.

NEIVOR KESSLER  
Prefeito Municipal

GILIAN ANDRÉ KIELING  
Representante Legal  
JAVE CHAMMA UNIFORMES LTDA  
Contratada

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2024**

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, inscrito no CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1.080, Centro, CEP 85.760-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, o Sr. Neivor Kessler, firma o presente apostilamento ao 1º TERMO DE FOMENTO Nº 01/2024 do processo Inexigibilidade de Chimento Público nº 01/2024 celebrado com a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL DE CAPANEMA - APAC, CNPJ/MF nº 20.738.594/0001-40, com sede na Rua Projetada, no 192, Distrito de Cristo Rei, Zona Rural em Capanema/PR, doravante denominado(a) ENTIDADE, representado(a) neste ato por seu(sua) Presidente, o(a) Sr.(a) Neiva Terezinha Minosso, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 638.489.889-68, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - RETIFICAÇÃO**

Onde Lia-se:

1º TERMO DE FOMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEAMA E A APAC - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL DE CAPANEMA.

Leia-se:

1º ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEAMA E A APAC - ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO ANIMAL DE CAPANEMA.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas na Ata de Registro de Preços firmada, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia vinte e dois dias de janeiro de 2025.

Neivor Kessler

Prefeito Municipal

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 66/2022.**

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1.080, Centro, CEP 85.760-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, o sr. NEIVOR KESSLER, firma o presente apostilamento do Contrato Administrativo nº 66/2022 do PREGÃO PRESENCIAL 08/2022, celebrado com a pessoa jurídica e o(a) o G. L. ASSESSORIA TECNICA ADMINISTRATIVA LTDA ME, CNPJ 80.890.502/0001-74, Rua Amazonas, 180, sala 02 - CEP: 87780000 - Bairro: Conjunto Seringueira, Município de Paraíso do Norte/PR, a seguir denominado CONTRATADO, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). GILMAR APARECIDO DE ARAÚJO, CPF Nº 894.323.048-68, com função de: Representante Legal, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

a) Substituição do Fiscal Administrativo da Contratação

Em conformidade com o processo de revisão e atualização do Contrato, e considerando a necessidade da substituição do Fiscal Administrativo da Contratação, informamos a seguinte alteração:

Exclusão da ex-servidora pública municipal Arlei Adair Blatt Renner, Ex-Diretora do Departamento de Associativismo Agroindustrial, como Fiscal Administrativo da Contratação, com a consequente inclusão do servidor público municipal Clair Rodrigues dos Santos, Auxiliar Administrativo, que passa a exercer a função de Fiscal Administrativo da Contratação.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato firmado, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 22 de janeiro de 2025.

Neivor Kessler

Prefeito Municipal

**2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 144/2024.**

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA-PR, inscrito no CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1.080, Centro, CEP 85.760-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, o sr. Neivor Kessler, firma o presente apostilamento ao Contrato nº 144/2024, da Concorrência nº 1/2024 celebrado com a pessoa jurídica e o(a) CAW SERVICOS DE TERRAPLENAGEM LTDA - EPP, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 04.726.528/0001-01, sediado(a) no seguinte endereço: ESTRADA VELHA CHACARA PEDREIRA, KM58 - CEP: 85750000 - BAIRRO: PROXIMO A CIDADE, no Município de Planalto/PR, com o seguinte endereço caw.mineracao@outlook.com, e com o seguinte contato telefônico e WhatsApp: (46) 3555-1549, a seguir denominado CONTRATADO, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). SILVIA LETICIA STEFFENS DA ROSA, CPF Nº 836.693.539-68, com função de: Representante Legal, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - SUBSTITUIÇÃO DE ENGENHEIRO**

a) Fica alterado o nome da Engenheira Responsável pela obra de Concorrência nº 01/2024 que era a Sra. Natália Rafael Pontin Bageti- CREA-PR 201028D e a partir de hoje dia 17/01/2025 passa a ser a Sra. Gisele Maria Roveda-CREA PR-19753D. Os documentos de solicitação de substituição estão anexados na pasta física.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 20 de janeiro de 2025.

Neivor Kessler

Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2025**

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA, Estado do Paraná, torna público que realizará Processo Licitatório, nos termos a seguir:



Licitação PM Capanema-PR <licitacao@capanema.pr.gov.br>

---

**1º ADITIVO A AT 07-2024- ASSINADO PELO PREFEITO**

1 mensagem

001366

---

**Licitação PM Capanema-PR** <licitacao@capanema.pr.gov.br>  
Para: jcuniformes@ampernet.com.br

24 de janeiro de 2025 às 08:56

ROSELIA KRIGER BECKER PAGANI  
PREGOEIRA/AGENTE DE CONTRATAÇÃO/  
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS  
roselia.licitacao@capanema.pr.gov.br  
(46)984013549

---

 **1º aditivo a ata 07.pdf**  
24363K



Município de Capanema – PR  
Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC

001367

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE  
PREÇOS N. 7/2024.**

O **MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR**, inscrito no CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1.080, Centro, CEP 85.760-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, o sr. **NEIVOR KESSLER**, firma o presente apostilamento da **Ata de Registro de Preços nº 7/2024** do PREGÃO ELETRÔNICO 53/2023 (AQUISIÇÃO DE UNIFORME ESCOLAR), celebrado com a pessoa jurídica: JAVE CHAMMA UNIFORMES LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 23.627.290/0001-01, sediado(a) no seguinte endereço: R 25 DE MAIO, 628 ANEXO PARQUE INDUSTRIAL - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO, no Município de Capanema/PR, com o seguinte endereço eletrônico: jcuniformes@ampnet.com.br, e com o seguinte contato telefônico e WhatsApp: (46) 3552-1367, a seguir denominado CONTRATADO, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). GILIAN ANDREI KIELING, CPF Nº 073.812.769-84, com função de Representante Legal, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**a) Substituição do Fiscal da Contratação**

Em conformidade com o processo de revisão e atualização do Contrato, e considerando a necessidade da substituição do Fiscal da Contratação, informamos a seguinte alteração:

Exclusão do servidor público municipal Djivan Marcos Eichstaedt, Ex-Diretor do Departamento de Educação como Fiscal da Contratação, com a consequente inclusão dos seguintes agentes de contratação:

Função	Servidor	Provimento	Cargo	Lotação	Endereço eletrônico
Fiscal Administrativo	Leidi Aurelia EV Dias de Castro	PSS	Assistente administrativo	SEMEC	notaseducacao@educacao.capanema.pr.gov.br
Fiscal Técnico	Carla Renata Mohr	Efetivo	Coordenadora de Educação Infantil	SEMEC	carlamohr18@hotmail.com
Gestor da Contratação	Tarcis Henrique Sant'Anna	Efetivo	Analista de Contratações	SEMEC	educacao.compras@educacao.capanema.pr.gov.br

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato firmado, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Município de Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 30 dias de janeiro de 2025.

  
**Neivor Kessler**  
Prefeito Municipal



001368

## EXPEDIENTE

### ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,  
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

**DIREÇÃO:** Jair Canci

**DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO:** Jhonattan Ricardo Senger

**APOIO TÉCNICO:** Pedro Augusto Santana

#### PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP: 85.760-000

Fone: (46) 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

**Prefeito Municipal:** Neivor Kessler

**Vice-Prefeito Municipal:** Edemir Zandomênic Junior

Secretário de Administração: Auri Baierle

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Atrton Marcelo Barth

Secretário(a) de Logística e Contratações Interino: Auri Baierle

Secretária de Educação e Cultura: Adriana Magnanti Lassig

Secretário de Esporte e Lazer Interino: Edemir Zandomênic Junior

Secretário(a) da Família e Evolução Social Interino: Auri Baierle

Secretário da Fazenda Pública: Alexandre Noll

Secretário de Infraestrutura e Urbanismo: Jair Canci

Secretário(a) de Saúde: Magaiver Rodrigo Felipen

Secretário de Viação e Obras: Roque Osmar Pompermaier

Diretor-Geral da SECON: Franconer Minte

Chefe de Gabinete Interino: Jair Canci

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

#### CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85.760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Dirceu Alchieri - Presidente

Vereador: Geancarlo Denardin - Vice-Presidente

Vereadora: Ivone Maria Natal da Silva - 1ª Secretária

Vereadora: Edna Aparecida Távares - 2ª Secretária

Vereador: André Luiz Drebes

Vereador: Edson Wilmsen

Vereadora: Eduarda Soares Tortora

Vereador: Ercio Marques Schappo

Vereador: Jilmar Jablonski

Vereador: Sergio Ullrich

Vereador: Valdomiro Brizola

## ATOS LICITATORIOS

### 1º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 7/2024.

O MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no CNPJ sob o nº 75.972.760/0001-60, com sede na Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, nº 1.080, Centro, CEP 85.760-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, o sr. **NEIVOR KESSLER**, firma o presente apostilamento da **Ata de Registro de Preços nº 7/2024** do PREGÃO ELETRÔNICO 53/2023 (AQUISIÇÃO DE UNIFORME

ESCOLAR), celebrado com a pessoa jurídica: JAVE CHAMMA UNIFORMES LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 23.627.290/0001-01, sediado(a) no seguinte endereço: R 25 DE MAIO, 628 ANEXO PARQUE INDUSTRIAL - CEP: 85760000 - BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO, no Município de Capanema/PR, com o seguinte endereço eletrônico: jcuniformes@ampernet.com.br, e com o seguinte contato telefônico e WhatsApp: (46) 3552-1367, a seguir denominado CONTRATADO, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). **GILIAN ANDREI KIELING**, CPF Nº 073.812.769-84, com função de Representante Legal, mediante as seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

##### a) Substituição do Fiscal da Contratação

Em conformidade com o processo de revisão e atualização do Contrato, e considerando a necessidade da substituição do Fiscal da Contratação, informamos a seguinte alteração:

Exclusão do servidor público municipal Djivan Marcos Eichstaedt, Ex-Diretor do Departamento de Educação como Fiscal da Contratação, com a consequente inclusão dos seguintes agentes de contratação:

Função	Servidor	Provimento	Cargo	Lotação	Endereço eletrônico
Fiscal Administrativo	Leidi Anídia EV Dias de Castro	PSS	Assistente administrativo	SEMEC	notaseducacao@educacao.capanema.pr.gov.br
Fiscal Técnico	Carla Renata Mohr	Efetivo	Coordenadora de Educação Infantil	SEMEC	carlamohr18@hotmail.com
Gestor da Contratação	Tarcis Henrique Sant'Anna	Efetivo	Analista de Contratações	SEMEC	educacao.compras@educacao.capanema.pr.gov.br

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato firmado, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 30 de janeiro de 2025.

**Neivor Kessler**

*Prefeito Municipal*

## DECRETOS

### DECRETO N.º 7.733, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

*Nomeia a Sra. Alice Siepmann para exercer o cargo de provimento efetivo da carreira de Professor.*

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 123, inciso X, da Lei Orgânica do Município de Capanema, combinado com o art. 9º da Lei Municipal nº 877/2001; e Considerando a aprovação do candidato no Concurso Público nº 01/2023 e a ordem de classificação divulgada pelo Edital nº 23.01.2023.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Nomeia-se a Sra. Alice Siepmann, em caráter efetivo, à vista da habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, para exercer o cargo da carreira de Professor, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos do Anexo III da Lei nº 1.269/2010.

§ 1º O candidato indicado no caput deste artigo possui o prazo de até 15 (quinze) dias para tomar posse, mediante a assinatura do respectivo termo, de acordo com o art. 13 da Lei Municipal nº 877/2001, junto ao Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração.

§ 2º Para a assinatura do termo de posse, o candidato deverá apresentar os documentos necessários à comprovação do preenchimento de todos os requisitos exigidos para o exercício do cargo, os gerais indicados no